PARPÚBLICA
PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS) S.A.

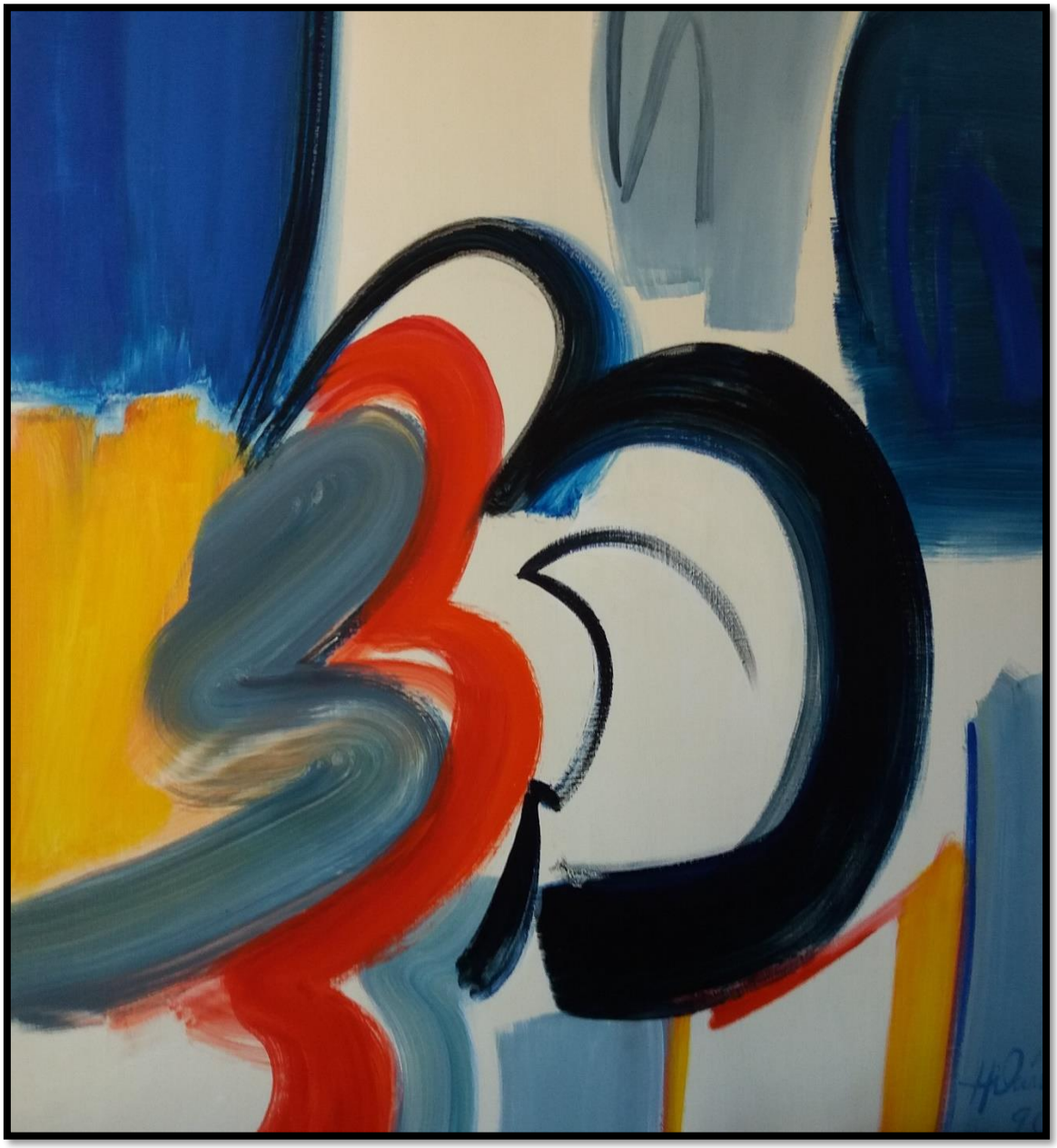

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018

Hilário Teixeira Lopes nasceu em Mirandela, em 1932.
Desde muito novo deu mostras de grande talento tendo iniciado
a sua formação artística em 1946 na Escola António Arroio,
ao mesmo tempo que trabalhava no atelier do escultor João Fragoso.
Aos 22 anos era já independente, vivendo da sua pintura.
Partindo das suas influências iniciais acompanhou as sucessivas
tendências tendo encontrado a sua expressão
artística própria como pintor expressionista.
A sua obra ganhou destaque no panorama da pintura moderna
portuguesa encontrando-se representada em várias coleções
particulares e de museus, com destaque para o Museu Municipal
Armindo Teixeira Lopes, em Mirandela.

Pintura de Hilário Teixeira Lopes
Sem título (1990)
Dimensões: 140 cm x 140 cm
Materiais: acrílico
Técnica: Acrílico sobre tela
Propriedade da PARPÚBLICA

PARPÚBLICA
PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS) S.A.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Índice

Órgãos Sociais 3
Mensagem do Presidente 5
Enquadramento Macroeconómico em 2018 e Perspetivas de Evolução 10
RELATÓRIO FINANCEIRO 15
1. Posição Financeira e Desempenho da SGPS 17
Ativos e Rentabilidade 17
Estrutura e Custo dos Capitais 21
2. Financiamento e Gestão do Risco 23
Estrutura e maturidade do financiamento 23
Evolução da taxa média ponderada do custo do passivo financeiro 25
Evolução dos fluxos associados na ótica financeira 25
Gestão do Risco Financeiro 27
3. Situação Financeira e Resultados do Grupo 31
Análise do Balanço e Resultados Consolidados 31
Análise por Segmentos 33
PARPÚBLICA 33
ATIVIDADES OPERATIVAS 35
4. Eventos Supervenientes 50
5. Agradecimentos 52
6. Proposta de Aplicação de Resultados 53
CUMPRIMENTO DE ORIENTAÇÕES LEGAIS 55
Introdução 57
Breve Caracterização da PARPÚBLICA 57
Missão 58
1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento 59
Orientações Estratégicas e Principais Factos de 2018 59
Execução do Plano de Atividades e Orçamento 2018 66
Execução do Orçamento SIGO/SOE 69

2. Gestão do Risco Financeiro 74
3. Limite do Crescimento do Endividamento 75
4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos 76
Divulgação de Atrasos nos Pagamentos (“*arrears*”) 77
5. Recomendações do Acionista na AG anual de 2018 78
6. Remunerações 79
Órgãos Sociais 79
- Mesa da Assembleia Geral 79
- Conselho de Administração 79
- ROC 83

Auditor Externo 83
7. Aplicação do Disposto nos artigos 32º e 33º do EGP 85
8. Despesas não Documentadas ou Confidenciais 87
9. Relatório sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens 88
10. Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção 89
11. Contratação Pública 90
12. Sistema Nacional de Compras Públicas 92
13. Medidas de Redução dos Gastos Operacionais 93
14. Princípio de Unidade de Tesouraria 95
15. Auditorias do Tribunal de Contas 96
16. Sítio na internet do SEE 97
17. Mapa de controlo do cumprimento das orientações legais 98

Órgãos Sociais

2018

Mesa da Assembleia Geral

Elsa Maria Roncon Santos (1)
Presidente

Bernardo Xavier Alabaça
Vice-Presidente

Maria Luísa da Silva Rilho
Secretária

Conselho de Administração

Miguel Jorge de Campos Cruz
Presidente

Carlos Manuel Durães da Conceição
Vice-Presidente

Maria Amália Freire de Almeida
Administradora Executiva

Mário Manuel Pinto Lobo
Administrador Executivo

Revisor Oficial de Contas

Grant Thornton & Associados, SROC, representada por
Carlos António Lisboa Nunes (ROC n.º 427)
ROC Efetivo

Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes (ROC n.º 1202)
ROC Suplente

(1) - Renunciou em fevereiro de 2017

Mensagem do Presidente

O ano de 2018 veio a apresentar resultados positivos, consistentemente com os que já tinham sido obtidos no ano anterior. Esta consistência e a estabilidade estratégica e de gestão a que estão associados, refletem a solidez da linha de rumo estabelecida.

Efetivamente, os resultados das empresas consolidadas atingem os 170 milhões de euros, antes de impostos, e quase 100 milhões de euros de Resultados Líquidos, e contribuem com cerca de 70 milhões de euros para a formação do resultado consolidado do Grupo PARPÚBLICA, apesar de evoluções distintas de diferentes participadas, do aumento de investimento e do impacto diferenciado, entre 2017 e 2018, de diversos eventos. Neste contexto, designadamente o impacto na valorização contabilística dos resultados negativos apresentados pela TAP, não pode, nem deve ser ignorado.

Importa destacar que os resultados positivos individuais da PARPÚBLICA no ano de 2018 foram atingidos, apesar dos impactos contabilísticos – negativos, embora expectáveis - da principal linha de orientação da PARPÚBLICA SGPS para este exercício, e que assentou na redução de dívida.

Embora este esforço de redução de dívida tenha tido início no ano de 2017 (mais de € 900 M, o que, então, nos levou a referir ser a PARPÚBLICA uma das empresas portuguesas que mais dívida

reduziu durante o ano de 2017), em 2018 ele veio a assumir particular destaque numa estratégia relativamente à qual apresentamos agora contas. E creio não ser demais destacar a importância desta redução, quer no volume e custo médio da dívida, quer no trabalho que a ela esteve associado.

No atual contexto económico, a redução da dívida por parte de uma empresa pública como a PARPÚBLICA, que integra o perímetro de consolidação orçamental, não pode, nem deve deixar de ser uma prioridade importantíssima. Especialmente se, associada a esta estratégia, se conseguir assegurar uma redução do custo da dívida remanescente.

A redução das responsabilidades da PARPÚBLICA neste exercício, incluindo a liquidação das que estavam associadas a instrumentos de cobertura de risco, foi superior a mil milhões de euros: € 1.142,4 M. Isto significa que no período de dois anos, 2017 e 2018, a PARPÚBLICA SGPS reduziu o seu passivo em pouco mais de 2 mil milhões de euros, o que corresponde a cerca de 1% do PIB nacional.

No fecho de 2018 o custo médio da dívida estava em 3,5%, que compara com um valor de 4,25% em 31 de dezembro de 2017. O financiamento a taxa fixa passou a representar 60% da dívida da PARPÚBLICA, enquanto que em 2017 estava ainda em 52,9%.

Num contexto de tão elevada volatilidade, em que a flexibilidade na gestão constitui, em si, uma importante condição de sucesso, não podemos deixar de agradecer o enorme esforço interno exigido pela implementação da estratégia definida, bem como a colaboração e empenho de vários *stakeholders* externos. Público reconhecimento é, pois, justo e devido à Secretaria de Estado de Tesouro, DGTF e UTAM, entre outros, pelo apoio, dedicação e disponibilidade manifestadas, em todas as situações, nem sempre fáceis e de grande intensidade de trabalho.

A redução de dívida no universo PARPÚBLICA, durante o ano de 2018, não se ficou apenas pela redução ao nível da *holding*, apesar de ter sido nesta que assumiu maior expressão.

Neste contexto, vale a pena assinalar a atuação conjunta com a Estamo, sob a coordenação do Ministério das Finanças, para a redução significativa das dívidas de entidades públicas para com aquela empresa do Grupo PARPÚBLICA, exercício desenvolvido também durante o ano de 2018.

Enquanto em 2017 o desempenho de todas as áreas de negócio da empresa foi positivo, em 2018 algumas áreas do Grupo PARPÚBLICA reduziram o seu desempenho, o que deverá ser alvo de acompanhamento ao longo de 2019, mesmo tendo em atenção que no exercício de 2018,

pelo contrário, várias companhias verificaram uma taxa de crescimento dos seus resultados muito relevante.

Esta evolução do desempenho foi alcançada ao mesmo tempo que, no conjunto do Grupo, o investimento público realizado aumentou significativamente tendo ascendido aos 155 M€, o que representa um acréscimo de cerca de 40% em relação ao ano de 2017, tendo duplicado comparativamente aos valores registados em 2016.

A um impacto negativo nos resultados de 2018 e no capital resultante da redução de dívida e da liquidação de instrumentos de cobertura de risco, que em conjunto ultrapassaram os 77 milhões de euros, importa acrescentar os efeitos resultantes de: 1) a liquidação da SPE, empresa que tinha sido marcante, no ano anterior, em termos de contributo para o resultado; 2) a evolução da cotação da GALP, que, como sabemos, sofreu uma redução muito significativa durante o ano de 2018 e, em particular no final do ano.

Estes efeitos acumulados implicam, na comparação entre 2018 e 2017, um impacto contabilístico no Resultado Líquido que ronda os 180 M€, o que subtraído ao valor de 31 de dezembro de 2017 implicaria um Resultado Líquido negativo para 2018. O Resultado Líquido para 2018 ficou, no entanto, positivo, na ordem dos 50 M€.

De forma consistente com o raciocínio apresentado, a PARPÚBLICA aumentou, à semelhança de 2017, novamente, o seu nível de autonomia financeira. Se em 2017 havíamos passado a barreira dos 50%, no final de 2018 praticamente 65% do ativo total estava financiado por capitais próprios. E, apesar da redução do resultado obtido em 2018, ainda assim, a rendibilidade dos capitais próprios situou-se nos 2,5%.

O prazo médio de pagamento a fornecedores voltou a descer de perto de 30 dias para 18 dias, sendo este valor já muito próximo do patamar mínimo que a gestão considera adequado.

Ao nível consolidado, importa, ainda, assinalar que por efeitos automáticos, o aumento de custos com o pessoal foi superior a 2,5%.

Importa ainda referir, de forma não exaustiva, os seguintes aspetos que consideramos merecedores de relevo:

1. A implementação da disposição constante do OE de 2018 de redução da dívida do Estado para com a PARPÚBLICA, permitiu reduzir o seu valor de 4,6 mil Milhões de euros para 3,5 mil Milhões de euros, regularização que se pretende continuar a desenvolver ao longo de 2019;

2. A liquidação da SPE num período curto, da Sociedade Gestora da Margueira no último trimestre, e a alienação da Propnery, S.A. contratada em 2018 e finalizada em 2019. Em simultâneo, foi dado um avanço decisivo aos processos de liquidação das Pólis de Gaia, Viseu, Tomar e Costa da Caparica, ao mesmo tempo que foi solicitada a colaboração da PARPÚBLICA na liquidação da EMPORDEF, SGPS, S.A., que se desenrolou também durante o ano de 2018;
3. A criação da empresa Florestgal, a partir da participada Lazer e Floresta sendo que, para o efeito, a PARPÚBLICA levou a cabo uma alteração do objeto social da empresa, uma adaptação da sua estrutura patrimonial em conformidade e mesmo uma alteração da sede social da empresa;
4. O aprofundamento do *Centro de Conhecimento e Competências*, ainda com um enquadramento incompleto, nomeadamente quanto ao seu modelo financeiro, mas em que as respostas da PARPÚBLICA aos pedidos apresentados por outras empresas do Setor Empresarial do Estado permitiram superar a barreira dos 500 mil euros, ao mesmo tempo que aportaram conhecimento de realidades importantes para a consolidação de informação relativa ao setor empresarial do Estado.
5. O Resultado negativo apresentado pela TAP, que ascendeu aos 118 milhões de euros, resultado esse que ficou aquém do esperado, fruto de diversos fatores essencialmente de natureza operacional, ao mesmo tempo que se mantém uma expectativa de continuação do percurso de valorização da sociedade em que a PARPÚBLICA detém 50% do capital.
6. O trabalho que veio a ser realizado em matéria de ajustamento à carteira de ativos, com a alienação de algumas participações financeiras (NOS, Pharol, etc), e o trabalho preparatório de reforço de algumas participações, como foram os casos da INAPA e da SAGESECUR.

No plano interno, 2018 foi um período de intensa atividade na implementação de um novo sistema de gestão, extensível às restantes empresas que se encontram debaixo do "chapéu" da partilha de recursos e, em paralelo, de um novo sistema de gestão documental, garantindo a total integração entre ambos.

O exercício económico de 2018 é ainda marcado pelo aprofundamento do trabalho em matéria de sustentabilidade, com a produção de um segundo Relatório de Sustentabilidade que vem traduzir, com maior homogeneidade e reforçando níveis de *accountability*, um claro incremento de ações por parte das empresas do universo PARPÚBLICA.

Para 2019, em paralelo com os dois vetores orientadores já mencionados, de redução de dívida e de gestão eficiente das participações, será dada continuidade ao processo de ajustamento da carteira de ativos, desde logo quanto às operações INAPA e SAGESECUR, já concretizadas à data.

Se, novamente este ano, a PARPÚBLICA pode destacar um desempenho positivo, e reforçar a relação de confiança com o seu acionista, deve-o à soma da dedicação e trabalho das suas colaboradoras e dos seus colaboradores, e à constatação de que o todo é maior do que a soma das partes. A este funcionamento de conjunto tem, ainda, de ser adicionada a orientação, sugestão, apoio e contributo dos nossos *stakeholders* que acreditaram novamente em nós.

Uma palavra adicional de agradecimento para a equipa de Gestão sempre focada no interesse público, e de olhos postos na sustentabilidade da missão da PARPÚBLICA.

Obrigado a todas e a todos, não apenas pelo que foi atingido em 2018, mas, particularmente, por aquilo que iremos conseguir em 2019.

Miguel Cruz
abril 2019

Enquadramento Macroeconómico em 2018 e Perspetivas de Evolução

O enquadramento macroeconómico em 2018 foi globalmente positivo permitindo a manutenção da dinâmica de crescimento da economia mundial, a qual terá crescido cerca de 3,7%, valor praticamente idêntico ao verificado no ano anterior, apesar de o segundo semestre do ano ter trazido sinais de algum abrandamento.

Este desempenho económico positivo para o ano de 2018 foi, apesar de tudo, prejudicado por perturbações de natureza geo-política, nomeadamente por permanentes sobressaltos de investidores, resultantes de orientações e anúncios públicos de política económica e comercial Norte-Americanas. Também os sinais de alguma desaceleração da taxa de crescimento da economia Chinesa, com o impacto que tal acarretou, quer em termos de abertura de mercado, quer em termos de investimento, contribuíram para o acumular de alguns sinais de preocupação.

Na Zona Euro, o crescimento do PIB em 2018 foi significativamente inferior ao do ano anterior, que atingiu o valor excecional de 2,5%. Tão importante quanto a evolução da taxa média de crescimento, está a constatação da quebra de desempenho de economias de referência, como as da Alemanha, da França e da Itália, por razões díspares, mas que se acumularam ao longo de um mesmo período.

Este abrandamento do crescimento pôde ser observado não apenas na Europa, mas também nos EUA e na China, e reflete em grande medida, como já referido, um contexto caracterizado por um grande nível de incerteza que se funda em razões de natureza diversa decorrentes de conflitos geo-políticos, de tensões nas políticas comerciais ou das vulnerabilidades evidenciadas por economias emergentes.

Para além de questões globais o abrandamento do crescimento económico mundial é também justificado por razões mais específicas, vide a maturidade do ciclo das principais economias, sendo de salientar neste contexto a situação da economia americana cujo atual período de expansão está a tornar-se no mais longo da sua história moderna, nalguns casos frustrando mesmo as expectativas de diversos investidores. Outro facto ocorrido em 2018 e que os mercados tendem a valorizar negativamente, nem que não seja por razões históricas, foi a inversão da curva das taxas de juro nos EUA (*yield curve)*, a qual, para muitos analistas, constitui um sinal avançado do fim de um período de expansão e crescimento económico. Neste contexto, a discussão tem-se centrado na existência ou não de fatores conjunturais que possam

levar à dissociação da inversão da curva em relação ao pré-anuncio de uma forte desaceleração económica.

Por outro lado, dada a relevância que a economia chinesa alcançou no mundo atual, também a incerteza, quer quanto à efetiva desaceleração do seu crescimento quer quanto à sua capacidade de retomar a trajetória anterior quando enfrenta desafios significativos – como sejam a alteração do modelo produtivo, a resposta a situações ambientais críticas e o excessivo endividamento das empresas – são fatores que contribuem para sublinhar as dúvidas quanto ao futuro.

De regresso à Europa deve salientar-se que, para além de todos os fatores que condicionaram o contexto global das economias abertas, existiram também fatores específicos que afetaram negativamente a evolução económica dos países europeus em 2018, à frente dos quais está o Brexit e a forma (e a surpresa quanto à incapacidade política da mais antiga democracia da Europa para superar impasses) como o processo tem sido gerido.

Se a saída do Reino Unido da UE era, em si própria, um passo com consequências negativas certas, mas de dimensão desconhecida, as fragilidades demonstradas na condução do processo e a falta de perspetivas quanto ao timing e forma como essa saída poderá, ou não, vir a concretizar-se teve, e continua a ter, um efeito muito expressivo na degradação das condições em que os decisores políticos e económicos têm vindo a atuar.

Apesar deste assunto ter monopolizado as atenções (e convém não menorizar o impacto que o tempo, desgaste e atenção dedicado a este dossier tem causado nos restantes países da Europa, na opinião pública e no potencial de investimento), outras questões condicionaram o crescimento económico na Europa como sejam o efeito da desaceleração do comércio internacional e o impacto dos problemas no setor da indústria automóvel, particularmente relevante em algumas das principais economias europeias, que enfrenta desafios exigentes decorrentes da necessidade de ajustamento às novas normas europeias sobre emissões poluentes e, no limite, à substituição de fontes de energia tradicionais. Igualmente relevante no contexto europeu tem sido a evolução do emprego, sendo de registar que por razões relacionadas com o crescimento económico, com fatores demográficos, com alterações do modelo produtivos, outras, ou todas estas, a verdade é que em 2018 a taxa de desemprego na Europa se situou ao nível mais baixo da última década, havendo países em situação de pleno emprego.

Para Portugal, o ano de 2018 foi globalmente positivo na medida em que foi possível manter uma trajetória favorável relativamente a três objetivos essenciais: i) a convergência com a

Zona Euro em termos de crescimento económico; ii) a redução do desemprego; iii) a consolidação das finanças públicas, com a redução do défice orçamental e do rácio da dívida pública face ao PIB.

A convergência com a Zona Euro foi possível porque em 2018 a economia portuguesa registou um crescimento real de 2,1%, superior aos 1,8% do crescimento médio dos países do Euro, situação que se verificou pelo segundo ano consecutivo. O crescimento registado em Portugal foi suportado pela procura interna uma vez que o contributo da procura externa foi em 2018 negativo, refletindo uma menor dinâmica das exportações, com relevo para os serviços, apesar de as exportações associadas ao setor do turismo terem continuado a aumentar de forma significativa (7,5%). Na componente relacionada com a procura interna verificou-se um menor contributo do investimento, que cresceu 4,4%, inferior a metade do verificado em 2017 (9,2%) o que foi apenas parcialmente compensado pela aceleração do crescimento do consumo, quer privado quer público. Ou seja, o abrandamento do crescimento económico em 2018 resultou, num contexto envolvente desfavorável, do menor crescimento das exportações e de um abrandamento do investimento.

Relativamente à envolvente internacional importa destacar ainda a situação vivida no Brasil durante o ano de 2018, caracterizada essencialmente por elevada incerteza, perturbação cambial e não concretização de expectativas em matéria de crescimento económico, que se refletiram também no nível das exportações nacionais dirigidas àquele país.

Outro contexto digno de destaque é o vivido pela economia Angolana, também muito marcado pela evolução do preço do petróleo, e que atravessa uma fase de transição. A diplomacia portuguesa desenvolveu uma abordagem que se tem vindo a concretizar na redução do nível de dívida para com agentes económicos portugueses.

No que se refere à evolução no mercado do trabalho é de sublinhar a manutenção em 2018 da tendência de descida da taxa de desemprego, em particular do desemprego de longa duração, isto quando se verificou, pelo segundo ano consecutivo, um aumento da população ativa. No final do ano de 2018 a taxa de desemprego em Portugal situava-se nos 7%, o que significa uma redução de 1,9 p.p. face ao ano anterior, sendo mesmo inferior à taxa média registada na Zona Euro que foi de 7,9%. Esta evolução reflete um crescimento do emprego de 2,3%, valor que, embora inferior ao alcançado em 2017 (3,3%) foi superior à média registada nos países da Zona Euro (1,5%).

Em relação aos objetivos relacionados com a consolidação das contas públicas ressalta desde logo o valor do défice orçamental de 2018 que, ao fixar-se em 0,5% do PIB, constitui o mais

baixo em muitas décadas. Eventualmente mais relevante do que o valor do défice poderá ser o facto de em 2018 o saldo primário ter sido positivo, atingindo os 3% do PIB, o que ajuda a perceber quão relevante é para a sustentabilidade das contas públicas o valor da dívida e o peso da despesa com juros, a qual representou em 2018 cerca de 3,5% do PIB.

Daí que a redução da dívida pública continue a ser um dos principais objetivos das políticas financeiras do Estado. Em 2018 o rácio da dívida pública, na aceção mais vasta que inclui, não só o Estado, mas todos os restantes setores da administração pública, incluindo por isso as empresas públicas reclassificadas, diminuiu 3,3 p.p. fixando-se nos 121,5% do PIB.

Para 2019, a variável dominante parece continuar a ser a elevada volatilidade e incerteza. Será necessário continuar a acompanhar atentamente a evolução das *"trade battles"* entre EUA e China e, particularmente para 2019, entre EUA e a Europa.

Os desafios essenciais para 2019 são, efetivamente de natureza geo-política: EUA – China, EUA – Europa, desempenho da economia Italiana, Brexit, evolução de movimentos de cariz nacionalista. 2019 será também um ano eleitoral em vários países europeus, e os mercados estarão particularmente atentos à estabilidade de soluções políticas futuras.

A evolução do preço do petróleo será fator relevante para o ano de 2019, com expetativas de uma evolução em alta, e com os impactos que tal naturalmente acarreta sobre o crescimento económico e sobre a inflação, apesar de os investidores estarem novamente a dissociar a evolução do preço do combustível da evolução da cotação das empresas petrolíferas, sendo esse facto particularmente relevante no caso da GALP. Esta situação assume contornos positivos para um médio/longo prazo, no contexto de exercícios de diversificação da atividade das empresas, (e também do investimento em inovação a diferentes níveis e, particularmente no tocante à eficiência operacional e de resposta a desafios em matéria de sustentabilidade), tendo um impacto negativo nos mercados e no sentimento económico no curto prazo.

Nesta linha, o PSI 20 terá alguma dificuldade em melhorar a atual situação de *underperformance* em relação aos seus congéneres europeus.

As previsões de crescimento para a economia portuguesa variam consoante as fontes, sendo a atual previsão do Governo ligeiramente abaixo do valor incluído no OE para 2019, de 1,9%, mas existindo um consenso de que o crescimento da Economia Portuguesa estará acima do crescimento da média europeia. O crescimento do PIB nacional está, portanto, fortemente condicionado pela evolução económico no espaço europeu, e pelo crescimento do PIB dos seus principais parceiros económicos europeus: as exportações para países europeus continuam a representar cerca de ¾ das exportações nacionais.

Neste contexto de desaceleração da economia mundial, elevada volatilidade, quase estagnação da economia alemã, gradual alteração do posicionamento do BCE, a aposta do Governo Português está, claramente, na continuação da redução do défice e da dívida, com o objetivo de gerar graus adicionais de flexibilidade e de confiança dos investidores.

Assim, o Governo apresenta uma meta de 0,2% do PIB para o défice para 2019, e estima a possibilidade de em 2020 Portugal passar a ter um excedente orçamental das Administrações Públicas. Já a expetativa em relação à dívida pública aponta para a sua redução para um valor na ordem dos 118,5% do PIB para 2019, com previsão de descida abaixo dos 100% num horizonte de 4 anos.

Consistentemente com a desaceleração económica mundial, as previsões para o consumo privado são de 1,8% para 2019, ao mesmo tempo que se mantém a expectativa da continuação da redução da taxa de desemprego que se estima possa descer para 6,6% em 2019.

Espera-se que, em 2019 as exportações possam crescer cerca de 3,8 %, um valor ligeiramente acima do verificado em 2018. No entanto, as incertezas associadas ao relacionamento entre a Europa e os EUA, ao comportamento da economia Italiana e ao desempenho económico da Zona euro colocam esta variável sob forte pressão. A capacidade das empresas portuguesas em conquistar quota de mercado e em diversificar mercados de destino será um tema importante para o ano de 2019. Na mesma linha, o desempenho do investimento estará muito associado à evolução da posição competitiva das empresas portuguesas, apesar de se esperar um acréscimo do investimento público. Espera-se que o investimento em 2019 possa ser, em função dos ciclos de execução dos fundos estruturais, alavancado pela execução do Portugal 2020.

Em resumo, 2019 deverá ser um ano de consolidação de um conjunto de variáveis macroeconómicas em Portugal, esperando-se um destaque particular para a redução dos níveis de dívida pública, num contexto económico envolvente particularmente instável, e muito marcado por várias ameaças de natureza geo-política.

RELATÓRIO FINANCEIRO

1. Posição Financeira e Desempenho da SGPS

A análise aqui apresentada tem por base as demonstrações financeiras separadas, elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards* - IFRS), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE).

Ativos e Rentabilidade

No final de 2018, o valor do ativo total da PARPÚBLICA ascendia a quase 6,5 mil milhões de euros, sendo maioritariamente composto pelos ativos relacionados com a sua natureza de sociedade gestora de participações sociais e instrumento de concretização das operações de privatização.

Posição Financeira
(em milhões €)

Estrutura Balanço	2018	2017
Capital Próprio	**4.206,1**	**4.303,6**
Passivo de Financiamento	2.267,0	2.926,8
Outros Passivos	6,8	489,6
Total CP + Passivo	**6.479,9**	**7.720,0**
Ativos não correntes	6.255,4	7.591,5
Ativos correntes	224,5	128,5
Total Ativo	**6.479,9**	**7.720,0**

Os ativos não correntes são compostos essencialmente pelas participações em subsidiárias, associadas e outras empresas, bem como pelos suprimentos concedidos a subsidiárias e ainda pelo crédito sobre o Estado, este último apresentado na rubrica Outros Ativos Financeiros.

O crédito sobre o Estado corresponde aos valores das receitas de privatizações e de reprivatizações entregues ao Estado, e que não foram objeto da compensação prevista no artigo 9º do Decreto-Lei nº 209/2000, de 2 de setembro. No final do exercício anterior o valor da dívida do Estado ascendia aos 4.588,8 milhões euros, representando 60% do ativo total. A dimensão do crédito, em termos absolutos e relativos, associado ao facto de se tratar de um ativo não remunerado e sem perspetivas de regularização definidas, constituía uma significativa limitação à rentabilidade da PARPÚBLICA, pelo que a definição na lei orçamental de um mecanismo tendente à regularização da dívida do Estado constituiu um fator muito positivo para as perspetivas de sustentabilidade financeira da sociedade.

Apesar de ter sido no Orçamento do Estado para 2017 que ficou definido o princípio segundo o qual a regularização da dívida do Estado à PARPÚBLICA pode ser alcançada como contrapartida da assunção de passivos da sociedade, e apesar dos trabalhos preparatórios desenvolvidos em 2017, apenas em 2018 ficaram reunidas as condições operacionais para que o processo de regularização pudesse começar a ser concretizado.

Assim, durante o ano de 2018, o valor da dívida do Estado reduziu-se de forma muito expressiva em contrapartida da assunção pelo Estado do financiamento de 599M€ e derivados relacionados e da dívida da PARPÚBLICA à CGD constituída em 2010, no âmbito da aquisição de ações EDP para integração na 8ª fase de reprivatização da elétrica. A primeira operação envolveu o pagamento pelo Estado, que, entretanto, decidiu proceder à amortização antecipada do empréstimo e consequente liquidação dos derivados, do montante total de 757,5 milhões de euros, enquanto o pagamento efetuado à CGD foi de 482 milhões de euros.

O valor da dívida do Estado no final de 2018 reflete ainda a regularização do valor de 90,7 milhões de euros correspondente aos créditos sobre diversas entidades públicas que a ESTAMO havia cedido à PARPÚBLICA.

Em resultado destas operações, de assunção de dívida, por um lado, e de regularização de créditos, por outro, em 31 de dezembro de 2018, a dívida do Estado à PARPÚBLICA situa-se nos 3.439 milhões de euros, continuando, ainda assim a representar mais de metade (53,1%) do Ativo Total.

Relativamente ao ano anterior, os ativos não correntes diminuíram em 1.336 milhões de euros. Esta evolução reflete a conjugação de vários efeitos com destaque para i) a diminuição do crédito sobre o Estado (1.149 milhões de euros), nos termos que acima se descreveram; ii) a redução do valor dos suprimentos concedidos em consequência da amortização antecipada

efetuada pela ESTAMO, que em 2018 procedeu ao reembolso de cerca de 125,1 milhões de euros, dos quais 90,7 milhões de euros sob a forma de cessão de créditos que detinha sobre diversas entidades públicas, e iii) a redução do valor da carteira, explicada, principalmente, pela queda do valor de cotação das ações GALP, que são mensuradas ao justo valor. A queda da cotação foi responsável pela redução do valor da participação de 951 milhões de euros para 856,1 milhões de euros no final de 2018, ou seja, 94,6 milhões de euros. Os ativos correntes situam-se em 224,5 milhões de euros, evidenciando um incremento de 75% face a 2017, justificado principalmente pelo aumento das disponibilidades em 75,1 milhões de euros.

O gráfico seguinte mostra a forma como os ativos são financiados, sendo de salientar que a atividade desenvolvida em 2018 permitiu um significativo reforço do peso relativo dos capitais próprios os quais financiavam 64,9% dos ativos totais, percentagem que era de 55,7% no final de 2017. Dito de outra forma, a diminuição dos passivos e os resultados positivos de 2018 permitiram reforçar de forma muito apreciável os níveis de solvabilidade e de autonomia financeira da PARPÚBLICA.

Ativos e Financiamento dos Ativos

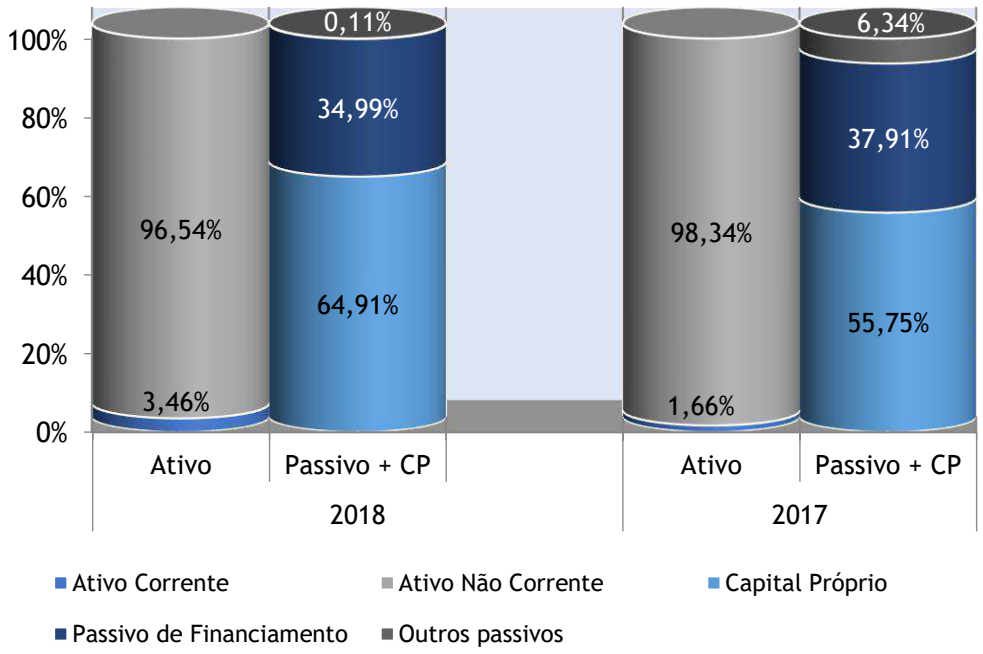

As alterações na estrutura do balanço, resultam, no essencial, das seguintes situações ocorridas em 2018:

- Assunção por parte do Estado do financiamento de 599M€ e da dívida à CGD (482M€);
- Amortização de suprimentos por parte da ESTAMO (125,1M€);
- Diminuição do valor da participação financeira na GALP, em consequência da diminuição da cotação face à registada a 31 de dezembro de 2017.

Os resultados alcançados em 2018, um lucro de 49,6 milhões de euros e um EBIT de 175,6 milhões de euros, apresentam uma diminuição face ao ano anterior, havendo que ter em conta que um e outro exercício foram marcados por factos extraordinários de sentido inverso. Em 2018, e para além de outros fatores relacionados com a atividade, há desde logo a referir o impacto no resultado da operação de assunção do empréstimo de 599 milhões de euros, que foi negativo em cerca de 29 milhões de euros, valor que corresponde à diferença entre o valor nominal do empréstimo e o custo amortizado pelo qual o mesmo se encontrava contabilizado.

O resultado operacional (EBIT) evidencia um decréscimo de 39,6% que foi parcialmente justificado pela diminuição dos dividendos obtidos em 63,8 milhões de euros, valor que praticamente coincide com o dividendo extraordinário recebido em 2017 da participada SPE, entretanto liquidada. Também o contributo positivo das reversões de imparidade e variações de justo para o resultado do período reduziu em 90,2 milhões de euros o EBIT para 2018. Em 2017 só a variação de justo valor das ações GALP havia sido de 70,8 milhões euros. Em sentido contrário, regista-se o incremento dos outros rendimentos e ganhos em 39,1 milhões de euros, refletindo a distribuição de resultados acumulados ou capital por parte da Companhia das Lezírias e da Florestgal (34,4 milhões de euros) e ainda 11,5 milhões de euros resultante do pagamento que a VINCI terá que fazer em favor da Parpública, no termos do AVD relativo à privatização da ANA, apurado na sequência da conclusão da liquidação da EDAB.

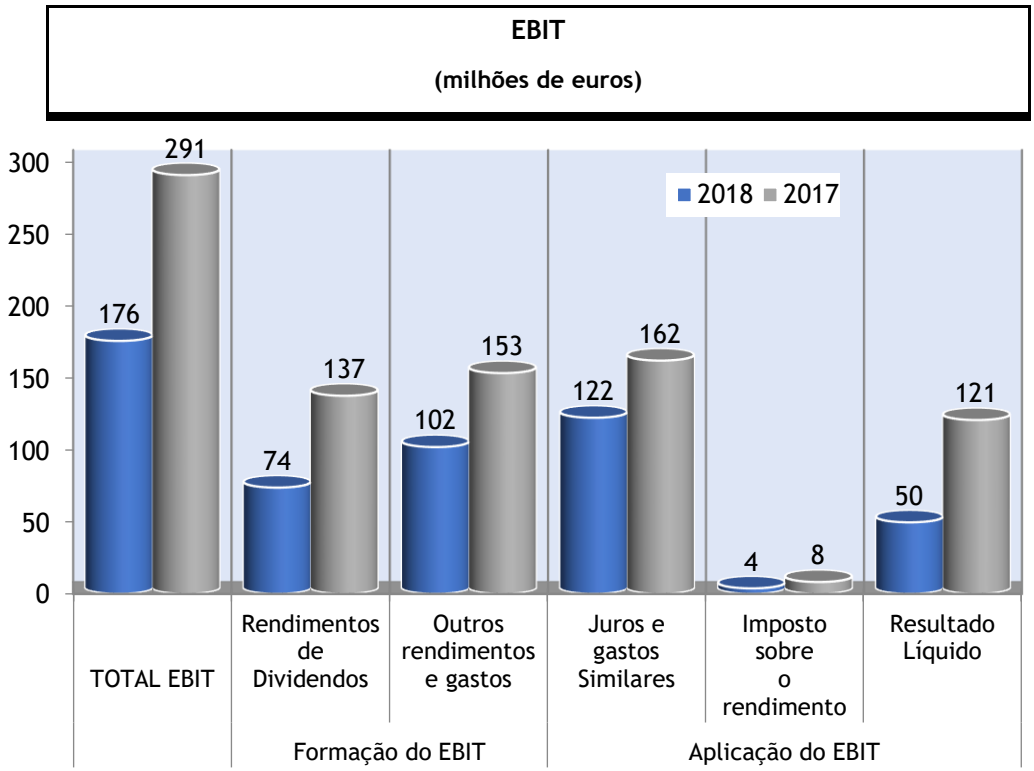

Estrutura e Custo dos Capitais

O capital social da PARPÚBLICA ascende a 2.000 milhões de euros sendo representado por 400.000.000 de ações nominativas de 5 euros, que são integralmente detidas pelo Estado Português. O capital social está parcialmente realizado em 1.960,5 milhões de euros. Em 2018 não foi realizada qualquer parcela do capital social.

Em 2018 o total do capital próprio da PARPÚBLICA ascendeu a 4.206 milhões de euros, refletindo um decréscimo de 2,3% face a 2017. Esta redução é consequência do facto de o resultado positivo gerado no período ter sido mais do que compensado por dois efeitos: pela diminuição do valor das participações mensuradas ao justo valor através de outro rendimento integral (97,9M€) e ainda pelo impacto dos custos suportados pelo Estado decorrentes da sua decisão em amortizar antecipadamente a totalidade do empréstimo sindicado assumido em junho de 2018 (48,5M€), cujo valor foi incluído no montante total que foi abatido ao crédito sobre o Estado.

Os financiamentos obtidos fixaram-se em 2.267 milhões de euros, traduzindo assim uma redução de 17,8% face aos 2.759 milhões de euros no final do ano anterior.

Importa referir que a tendência decrescente do nível de endividamento verificada nos últimos anos, não deve ser dissociada do novo modelo de financiamento aplicável, enquanto Empresa Pública Reclassificada, pelo qual as necessidades de financiamento anuais são cobertas obrigatoriamente através do Orçamento do Estado. No passado recente, a supressão das necessidades foi feita através de entregas de fundos por parte da Direção-Geral do Tesouro e Finanças à PARPÚBLICA, a título de realização de capital subscrito e ainda não realizado. No ano de 2018, as necessidades de financiamento foram supridas através da assunção de passivos por parte do Estado, tal como já anteriormente descrito.

Merece ainda nota que, não obstante a assunção de passivos por parte do Estado, parcela relevante do serviço da dívida da PARPÚBLICA, relacionada com juros e gastos similares, foi financiada por recursos próprios gerados pela atividade normal da sociedade (67,9M€).

2. Financiamento e Gestão do Risco

Estrutura e maturidade do financiamento

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo de financiamento da PARPÚBLICA ascendia, em valores nominais, a 2.250 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 18,9% face ao observado no final do exercício de 2017 (2.776 milhões de euros).

O passivo de financiamento apresentou, em termos nominais, a seguinte evolução nos últimos cinco anos:

Passivo de Financiamento Nominal
(em milhões €)

	2014	2015	2016	2017	2018
Obrigações	2.620	2.420	2.250	2.250	2.250
Obrigações Permutáveis GALP	886	885	885	0	0
Empréstimo Bancário	589	568	547	526	0
Total	**4.094**	**3.873**	**3.682**	**2.776**	**2.250**

Quanto ao passivo de financiamento líquido de disponibilidades existentes, expresso em termos nominais, apurou-se um montante de 2.055 milhões de euros no final de 2018. Mantém-se assim a tendência decrescente do endividamento líquido verificada nos últimos anos, embora de forma menos acelerada que no exercício de 2017, a dívida financeira líquida da PARPÚBLICA apresentou uma redução de 600 milhões de euros.

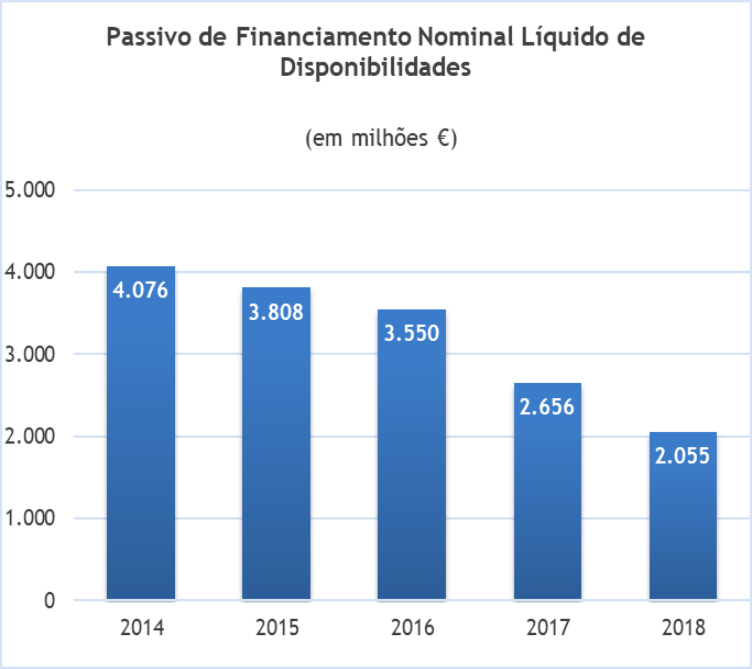

A maturidade do passivo de financiamento, em termos nominais, apresenta o calendário evidenciado no seguinte gráfico:

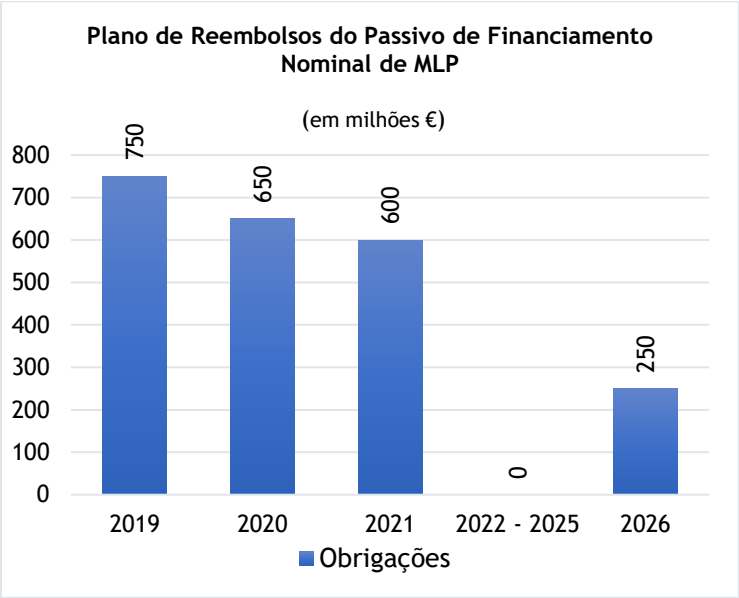

No final do exercício de 2018, a maturidade média ponderada do passivo de financiamento de médio e longo prazo situava-se em 2,2 anos, respeitando apenas aos empréstimos obrigacionistas, uma vez que o financiamento bancário foi objeto de assunção por parte do Estado, em junho de 2018.

Evolução da taxa média ponderada do custo do passivo financeiro

O cálculo da taxa média ponderada do custo do passivo de financiamento tem subjacente não só os juros suportados, mas também as comissões financeiras, os fluxos associados das operações de *swap* e a periodização das despesas na montagem das operações de financiamento.

Em 2018, a taxa média ponderada do custo do passivo financeiro situava-se em 3,50%, refletindo uma melhoria significativa de 75 *basis points* em relação ao ano anterior (4,25%).

Taxa Média Ponderada do Custo de Financiamento
por tipo de instrumento

	2017	2018
Obrigações	3,02%	2,99%
Obrigações Permutáveis	5,32%	0,00%
Financiamento Bancário	8,11%	8,25%
Total	**4,25%**	**3,50%**

Note-se que a taxa média do financiamento bancário, que rondava os 8,25%, era fortemente influenciada pelo efeito dos três *swaps* que se encontravam acoplados àquele financiamento e cujo *notional* total ascendia a 408 milhões de euros no início do exercício de 2018.

Evolução dos fluxos associados na ótica financeira

Durante o exercício de 2018, os encargos com financiamentos, os quais incluem os juros e comissões pagas, e ainda a periodização de despesas ocorridas na montagem de operações de financiamento, foram aproximadamente 67 milhões de euros, em termos nominais, o que representa um decréscimo de 45,9% face ao ano anterior. Para esta redução significativa contribuiu não só a diminuição dos financiamentos, decorrente do reembolso por alcançar a

sua maturidade (empréstimo obrigacionista permutável de 885M€ em setembro de 2017), mas também da assunção por parte do Estado (financiamento no montante 599M€), não só do capital em dívida, como também dos juros vencidos naquela data e dos derivados relacionados.

O passivo médio ponderado de financiamento ascendeu a 2.482 milhões de euros no exercício de 2018, valor inferior em aproximadamente 28% ao registado em 2017.

Evolução do Passivo Médio Ponderado de Financiamento e Encargos

[em milhões de Euros e em percentagem (base 2011)]

	2017	2018
Passivo Médio de Financiamento (valor)	3.438,1	**2.482,3**
Passivo Médio de Financiamento (evolução - base 2011)	65,63%	**47,38%**
Juros e Encargos (valor)	161,92	**122,22**
Juros e Encargos (evolução - base 2011)	100,00%	**75,48%**

A PARPÚBLICA, sendo uma sociedade gestora de participações sociais, tem como principais fontes de rendimento os dividendos distribuídos pelas empresas participadas e os juros dos suprimentos concedidos às mesmas.

Em 2018, os fluxos positivos totalizaram 81,7 milhões de euros, os quais resultam do recebimento de dividendos, cerca de 73,7 milhões de euros, ou 93% do total, e do reconhecimento de juros de empréstimos concedidos a subsidiárias (suprimentos essencialmente) no valor de 8 milhões de euros, correspondentes a 7% do total.

Fluxos Financeiros Associados ao Financiamento e à Carteira

(em milhões de euros)

	2017	2018	Δ
Dividendos	137,50	**73,71**	-46%
Juros de Empréstimos Concedidos	10,75	**7,95**	-26%
Juros de Aplicações	0,05	**0,00**	-100%
Total	**148,30**	**81,66**	**-45%**

Em 2018, a variação negativa na rubrica de dividendos, correspondente a menos 63,8 milhões de euros recebidos do que no ano transato, está fortemente influenciado pelos dividendos extraordinários distribuídos pela participada SPE em 2017. Já o decréscimo verificado nos juros de empréstimos concedidos, que consistiu numa redução de 3 milhões de euros, explica-se essencialmente pela política de amortização de suprimentos, seguida pelas participadas, com destaque, em 2018, para a Estamo. Por fim, a inexistência de juros de aplicações deve-se à centralização da liquidez no IGCP, em cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado e à política de remuneração da liquidez seguida por esta entidade.

Gestão do Risco Financeiro

No âmbito da sua atividade, são identificadas pela PARPÚBLICA as seguintes áreas de riscos financeiros suscetíveis de afetar o seu valor patrimonial:

(i) risco de crédito
(ii) risco de liquidez, e
(iii) risco de mercado (de preço e de taxa de juro)

No risco de mercado identificam-se o risco associado às alterações de *spreads*, o risco de variação da taxa de juro e o risco de capital. No passado recente era ainda relevante o risco associado ao valor dos derivados associados ao financiamento de 599M€, entretanto assumido pelo Estado Português, pelo que esta componente de risco deixou de estar presente.

(i) Risco de Crédito

O Risco de Crédito a que a PARPÚBLICA está exposta decorre das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria e dos suprimentos concedidos às suas participadas. Habitualmente, os suprimentos são concedidos a favor de participadas cuja gestão é controlada pela PARPÚBLICA e em que a aplicação dos fundos é orientada para investimentos que demonstrem viabilidade económica. A remuneração dos suprimentos reflete o custo médio da dívida da PARPÚBLICA para os respetivos prazos, sendo revista anualmente. A aprovação dos suprimentos é da responsabilidade do órgão de gestão da PARPÚBLICA, podendo este igualmente decidir em função das orientações que pontualmente possa vir a receber do seu acionista único, no contexto de políticas setoriais específicas. Quando realizadas, as aplicações de liquidez são efetuadas exclusivamente junto do IGCP em respeito pelo Princípio da Unidade

de Tesouraria do Estado, sendo o risco considerado nulo. Durante o ano de 2018, não foram realizadas quaisquer aplicações.

(ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, que se traduz na possibilidade da PARPÚBLICA não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está mitigado pelo facto de a sociedade estar classificada como EPR e, consequente, integrada no perímetro de consolidação do Orçamento do Estado. Desta forma as necessidades de financiamento não cobertas pelos recursos próprios são supridas com entregas da DGTF, as quais no passado recente têm assumido a forma de realização de capital social

A liquidez da PARPÚBLICA é, entre outros fatores, influenciada pela capacidade das suas subsidiárias para distribuir dividendos e amortizar os financiamentos concedidos pela *holding* sob a forma de suprimentos, estando, por isso, dependente do nível de resultados alcançados pelas participadas e da cadência com que estas geram *cash flow* para devolver tempestivamente esses suprimentos e para remunerar ou devolver o capital.

(iii) Risco de Mercado (preço e taxa de juro)

O risco de taxa de juro consiste na eventualidade do custo de financiamento oscilar significativamente devido à variação das taxas de juro de referência no mercado relativamente à dívida contratada a taxa variável.

Em relação aos financiamentos a taxa fixa, uma redução das taxas de juro de médio e longo significa que os financiamentos vivos ficam mais caros quando comparados com as taxas exigidas pelo mercado, o que embora favoreça os investidores, prejudica o emitente, na medida em que encontraria alternativas de financiamento mais económicas, caso a PARPÚBLICA se pudesse financiar diretamente no mercado. Em matéria de passivo de financiamento, estas flutuações de valor apenas afetam os resultados parcialmente, uma vez que estes passivos são mensurados ao custo amortizado pelo método do juro efetivo, o qual tem subjacente as taxas *forward* para os empréstimos obrigacionistas emitidos a taxa variável.

No que respeita ao tipo de taxa de juro contratada, no final do ano 2018, a dívida de médio e longo prazo da PARPÚBLICA era maioritariamente (60%), remunerada a taxa fixa, enquanto 40% do total daquela dívida estava a ser remunerada a taxa variável, não existindo instrumento de cobertura do risco.

Tipo de Taxa de Juro dos Contratos
(em 2018)

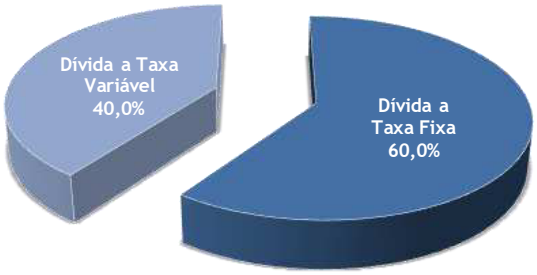

As variações da taxa de juro também podem influenciar a mensuração dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados (passivos ou ativos) e, consequentemente, o resultado da empresa, o que sucedia no caso dos *swaps*.

A PARPÚBLICA teve, até junho de 2018, três estruturas de *swaps* de taxa de juro, com vista à contenção do risco de taxa de juro (*swaps* de taxa fixa/taxa variável) associadas ao financiamento de 599,2 milhões de euros.

O *notional* total destas três estruturas ascendia no final de 2017 a 408 milhões de euros, representando cerca de 14,7 % do passivo de financiamento de médio e longo prazo àquela data.

Nos exercícios de 2018 e 2017, as estruturas de *swap* registaram os seguintes fluxos monetários e variação do justo valor:

Swaps - Cash Flow e Variação do Justo Valor
(em milhões €)

	2017	2018
Cash Flow do Exercício*	-20,5	**0,0**
Variação do Justo Valor do Exercício	25,4	**5,2**

* O cash flow de 2018 associado aos *swaps* também foi abrangido na assunção de passivos da Parpública por parte do Estado

(iv) Risco de Capital

Até a PARPÚBLICA integrar o perímetro das administrações públicas, em 2015, a contratação de dívida dependia de deliberação da Comissão Executiva, previamente autorizada pelo Acionista e após parecer prévio vinculativo da Comissão de Auditoria e do IGCP, este último na

decorrência do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, diploma que rege o Setor Empresarial do Estado.

A decisão de contratação da dívida teve sempre como base as políticas e decisões de investimento e de desinvestimento adotadas em linha com os objetivos e as orientações definidas pelo Acionista, as previsões de dividendos a receber e a pagar e a otimização do custo do capital. Com a integração da empresa no perímetro das contas públicas (EPR), a PARPÚBLICA deixou de ter autonomia para se financiar ou refinanciar a dívida no mercado, já que todas as necessidades são obrigatoriamente supridas pelo Orçamento de Estado.

A estrutura de capitais apresentada pela PARPÚBLICA, considerando o peso do capital alheio no total do capital utilizado pela empresa no decurso da sua atividade, tem-se mantido em níveis adequados de exposição ao risco financeiro, de forma a não comprometer nem a sua atividade, nem a capacidade de cumprimento do serviço da dívida.

Apresenta-se seguidamente a evolução entre 2017 e 2018 do *Gearing Ratio*[1], normalmente utilizado para medir o peso relativo dos capitais próprios face aos capitais totais utilizados.

Gearing Ratio (em milhões €)			
		2017	**2018**
Dívida Remunerada (contabilística)	(1)	2.759,5	2.267,0
Caixa e Equivalentes	(2)	119,8	194,9
Passivo de Financiamento Líquido	(3)=(1)-(2)	2.639,7	2.072,0
Capitais Próprios	(4)	4.303,7	4.206,1
Capital Total	(5)=(3)+(4)	6.943,4	6.278,1
Gearing Ratio	(6)=(4)/(5)	**62%**	**67%**

Verifica-se que entre os dois exercícios houve uma melhoria do *Gearing Ratio* de 62% para 67%, devido ao efeito conjugado da diminuição dos capitias próprios, nomeadamente decorrente da transação com o acionista no âmbito da assunção de passivos por parte do Estado, e do decréscimo no passivo de financiamento.

[1] Indicador que mostra a medida de alavancagem financeira, i. e, o grau em que as atividades da empresa são financiadas por capitias próprios ou capitais alheios.

3. Situação Financeira e Resultados do Grupo

Análise do Balanço e Resultados Consolidados

Globalmente, as empresas que integram o Grupo PARPÚBLICA tiveram um desempenho económico e financeiro positivo, tendo sido alcançado um resultado líquido consolidado de 70,4 milhões de euros, inferior ao registado no ano anterior, embora deva assinalar-se que, tal como em 2017, todos os segmentos de atividade apresentaram resultados positivos.

Mas o facto mais marcante, e que influenciou fortemente a evolução do Resultado Líquido, continua a ser a redução da dívida financeira consolidada. No final de 2018 o endividamento das empresas do Grupo situava-se nos 4.254 milhões de euros, o que significa uma redução de cerca de 600 milhões de euros. Tendo em atenção que em 2017 as empresas do Grupo PARPÚBLICA haviam reduzido o seu endividamento em cerca de 1.250 milhões de euros, verifica-se que, em apenas dois anos, foi possível reduzir a dívida financeira consolidada em cerca de 1.850 milhões de euros.

A redução do endividamento ocorreu essencialmente, tal como no ano anterior, na *holding*, cuja dívida financeira diminuiu 493 milhões de euros, e também no conjunto das empresas do Grupo AdP, onde a dívida caiu cerca de 104 milhões de euros. Ainda assim, a PARPÚBLICA e as empresas do Grupo AdP continuam a concentrar a quase totalidade da dívida consolidada.

A expressiva redução do endividamento e de outras responsabilidades registadas no passivo, acompanhada de um ligeiro decréscimo do Capital Próprio (1%) traduziu-se numa melhoria da autonomia financeira em cerca de 4%. Dado o peso dos subsídios para ativos, que por serem passivos não exigíveis podem ser equiparados a fundos próprios, verifica-se que, no final de 2018, 56,6% do Ativo Total consolidado era financiado por capitais permanentes, percentagem que no ano anterior era de 52%, o que evidencia a evolução positiva registada, principalmente tendo em atenção que há apenas dois anos esta percentagem era de 46%.

A distribuição dos capitais próprios pelos vários segmentos manteve-se sem alterações dignas de nota. O peso dos capitais próprios da *holding* no total continua a ser o mais significativo, seguindo-se as empresas do Grupo AdP e as empresas com atividade imobiliária, sendo os restantes segmentos de negócios residuais face ao total do Capital Próprio do Grupo, que em 2018 se situava nos 5,6 mil milhões de euros.

Como já referido o resultado consolidado apurado em 2018 atingiu os 70,4 milhões de euros, valor significativamente inferior ao registado no ano anterior, que foi de 157 milhões de euros. Deve salientar-se que o resultado de 2017 incorporava o efeito positivo das variações de justo valor, no montante de 155 milhões de euros, enquanto que em 2018, aquele efeito situou-se apenas em 13,3 milhões de euros. Em 2017, as variações de justo valor eram sobretudo originadas pela *holding*, decorrentes da valorização da opção e das ações GALP subjacente à emissão de obrigações permutáveis, que atingiu a maturidade em setembro de 2017.

Em resultado da estratégia que vem sendo prosseguida no sentido da redução da dívida há a destacar o efeito positivo que a diminuição dos gastos financeiros teve nos resultados de 2018 (menos 43 milhões de euros que em 2017), o que permitiu compensar parcialmente o efeito das variações de justo valor. Também aqui importa registar que em 2016 os gastos financeiros do Grupo ascendiam aos 250 milhões de euros, o que significa que em dois anos foi possível reduzir os custos de financiamento em 80 milhões de euros, ou seja 32%.

Pode assim afirmar-se que 2018 foi mais um ano positivo para a generalidade dos negócios do Grupo. Tal como havia sucedido em 2017, todos os segmentos das atividades operativas contribuíram de forma positiva para o resultado consolidado. Excecionalmente, em 2018 o contributo da holding para o resultado consolidado, ao contrário do contributo para a redução de dívida, não foi expressivo, apresentando um resultado praticamente nulo, mas positivo.

No ano em apreço, as empresas do Grupo AdP foram as que tiveram o contributo mais significativo para a formação do resultado consolidado, seguindo-se as empresas do segmento imobiliário, que mantêm a trajetória de melhoria, acompanhando as tendências do setor. Há ainda que fazer menção ao resultado positivo alcançado pelo segmento Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança, que ascendeu aos 19,7 milhões de euros.

Merece também referência o resultado apurado pelos negócios de exploração agrícola, florestal e pecuária (prosseguidos pela Companhia das Lezírias e pela Florestgal) que ascendeu aos 3,8 milhões de euros, embora evidenciando um decréscimo de 10,3 milhões de euros, explicado pela ocorrência, em 2017, de ganhos de justo valor associados à mensuração das propriedades de investimento, bem como o resultado registado pelas empresas gestoras de mercados de abastecimento que atingiu os 6 milhões de euros.

No plano operacional há a referir o aumento de 6,6% do volume de vendas das empresas do Grupo explicado essencialmente pelo acréscimo das vendas efetuadas pelas empresas do Grupo AdP. Do lado dos custos refira-se o aumento dos gastos com pessoal em cerca de 2,8% refletindo, em particular, a reposição de instrumentos de valorização remuneratória. Como já relevado

anteriormente, a evolução da função financeira revelou-se determinante para o resultado líquido apurado pelo Grupo. Com efeito, a redução de cerca de 20% dos gastos financeiros, juros e outros encargos, que em 2018 se situaram nos 170 milhões de euros, permitiram atenuar o decréscimo do resultado líquido face a 2017, sendo que a forte redução do nível de endividamento, bem como do custo da dívida, registados em 2018 abrem boas perspetivas da continuação deste efeito para 2019.

Análise por Segmentos

A apresentação do Grupo em termos patrimoniais e de resultados é efetuada considerando as empresas que integram o perímetro de consolidação integradas em diversos segmentos de atividade. A holding é considerada de forma autónoma e as empresas participadas que gerem negócios específicos constituem o conjunto das atividades operativas. A análise que a seguir se apresenta segue a mesma estrutura do relato por segmentos.

PARPÚBLICA

A *holding* do Grupo, individualmente considerada, continua a ser responsável pela gestão de mais de metade (52%) dos ativos consolidados do Grupo PARPÚBLICA.

Em relação ao passivo consolidado, pela primeira vez, fruto do compromisso e empenho da gestão na redução da dívida financeira, que registou uma diminuição de quase meio bilião de euros em 2018, o peso relativo da holding é agora o segundo mais significativo, mesmo considerando a natureza particular dos subsídios para ativos que estão incluídos no passivo das empresas do Grupo AdP. Ainda assim, a dimensão da dívida da PARPÚBLICA continua a ser a mais expressiva no Grupo, representando cerca de (53%) da dívida consolidada, percentagem semelhante à do peso relativo dos seus ativos. A redução do endividamento que vem sendo alcançada tem permitido o reforço da estrutura patrimonial da PARPÚBLICA. Assim, no final de 2018, a percentagem do ativo da sociedade financiado através do passivo era de 35%, que compara com 44% em 2017 e com 53,3% em 2016. Esta expressiva evolução evidencia não só a redução da dívida financeira como do total do passivo, materializando um dos principais objetivos da gestão.

No plano dos resultados merece especial referência a situação extraordinária associada à assunção de passivos, que gerou um impacto negativo em resultados de cerca de 29 milhões de

euros, e a redução dos dividendos e das variações de justo valor, as quais foram apenas parcialmente compensadas pela diminuição dos gastos financeiros.

O resultado da *holding* no contexto das contas consolidadas é substancialmente inferior ao apresentado em contas separadas refletindo o impacto dos dividendos recebidos e das variações do valor da carteira de participações da *holding* na formação do seu resultado.

A atividade desenvolvida pela PARPÚBLICA em 2018 e os resultados alcançados são objeto de aprofundada e detalhada análise no capítulo anterior relativo à Posição Financeira e Desempenho da SGPS, para o qual retemos para uma compreensão plena da estratégia prosseguida e dos seus resultados.

ATIVIDADES OPERATIVAS

Gestão e Promoção Imobiliária

O segmento imobiliário do Grupo PARPÚBLICA concentra os negócios desenvolvidos através das sociedades Estamo, Consest, Baía do Tejo e Fundiestamo. Deixaram de constar neste segmento as sociedades Margueira – SGFII, porque foi liquidada em 2018, e Lazer e Floresta, que foi objeto de um processo de reestruturação que passou pela alteração da sua denominação para Florestgal e pela modificação da sua missão e objeto social, abandonando completamente qualquer componente relacionada com a atividade imobiliária para se concentrar exclusivamente na atividade de gestão e desenvolvimento florestal, tendo em vista constituir o veículo empresarial para o desenvolvimento da política pública florestal e de valorização do interior, razão pela qual passou a integrar o segmento das atividades agrícolas e florestais.

Em 2018, o volume de negócios deste segmento atingiu um valor global de 100 milhões de euros, maioritariamente constituído pela contribuição das participadas Estamo e Baía do Tejo. A diminuição face a 2017 foi de cerca de 9% estando essencialmente associada à atividade da Estamo, cujas vendas de imóveis caíram para cerca de metade do valor do ano transato, situação que foi, em parte, compensada pela venda em 2018 do terreno PIS III pertencente à Baía do Tejo.

O valor dos ativos desta área de negócio era no final de 2018 de 1.287 milhões de euros, apresentando uma redução de 6% em relação ao ano anterior, em grande parte justificada pelo efeito da redução significativa do valor dos créditos sobre clientes na participada Estamo em resultado da operação realizada no final de 2018 de cessão daqueles créditos à PARPÚBLICA por compensação na dívida de suprimentos no montante de 90,7 milhões de euros, o que justifica também a diminuição acentuada do passivo, em cerca de 34%, refletindo a diminuição da dívida global do segmento para os 67 milhões de euros (195 milhões em 2017). Os capitais próprios registam um ligeiro aumento (1%), consequência da melhoria dos resultados neste segmento.

Este segmento continua a ter uma expressão relevante no Grupo PARPÚBLICA representando cerca de 10% dos ativos consolidados, os quais se encontram financiados por capitais próprios do Grupo na sua quase totalidade.

Apresentam-se de seguida os aspetos mais relevantes sobre a atividade desenvolvida em 2018 pelas sociedades que no Grupo PARPÚBLICA integram o segmento de Gestão e Promoção Imobiliária.

ESTAMO

A Estamo apresenta em 2018 um volume de negócios de 66 milhões de euros registando uma redução de 19% em relação ao exercício anterior (81 milhões de euros), variação essencialmente justificada pela redução das vendas devido à escassez de imóveis disponíveis para transação.

Por outro lado, registou-se um aumento em 2018 (+7%) do valor faturado em rendas e compensações por ocupação de espaço, consequência da emissão da faturação que anteriormente tinha sido suspensa, relativa às compensações por ocupação de parte do imóvel Hospital Curry Cabral e do imóvel ex-Sanatório da Ajuda.

(milhões de euros)

	2018	2017
Vendas Escrituradas	20,4	38,5
Margem bruta das Vendas	*4,51%*	*9,22%*
Arrendamentos - Faturação total	55,1	42,3
Resultados operacionais	58,5	52,3
Resultado Líquido	37,2	34,6
Valor da Carteira	889,1	868,4
Endividamento	59,9	185,0
Rentabilidade do Capital Próprio	*4,38%*	*4,00%*

O valor da carteira de imóveis atinge o montante de 889 milhões de euros traduzindo um aumento de 21 milhões de euros em relação a 2017, em grande parte devido à aquisição do terreno da Avenida Alfredo Bensaúde, no valor de 28,94 milhões de euros, e às reversões de imparidades que ascenderam a 6,24 milhões de euros, sendo que, por outro lado verificaram-se vendas de imóveis no montante de 20,4 milhões de euros.

Ainda assim, mais de metade dos ativos encontram-se arrendados ou classificados como para arrendamento (478 milhões de euros), constituindo uma fonte de receita essencial ao suporte da atividade corrente da Estamo, embora se continue a verificar a dificuldade no recebimento dos montantes em dívida de clientes. Neste aspeto referência para a operação ocorrida no final de 2018 de cessão de créditos sobre clientes da Estamo à Parpública por compensação na dívida de suprimentos no montante de 90,7 milhões de euros, operação que em muito contribuiu para

a consolidação do balanço da Estamo e para a melhoria das condições de rentabilidade da sociedade em consequência da expressiva redução do seu passivo remunerado.

Apesar da quebra do volume de negócios, verifica-se uma melhoria substancial dos resultados operacionais (+12% que no período anterior), tendo para tal contribuído a diminuição dos Fornecimentos e Serviços Externos (-9%), a reversão das imparidades de dívidas e de inventários (7,16 milhões €) e o aumento significativo dos outros rendimentos e ganhos devido à referida faturação emitida referente a anos passados e corrente da ocupação de parte do imóvel Hospital Curry Cabral e do imóvel ex-Sanatório da Ajuda (9,64 milhões €).

Relativamente à estrutura do Balanço, verifica-se uma redução substancial do Ativo e do Passivo, em grande parte justificada pela operação já mencionada entre a Estamo e a Parpública, mas também devido às vendas de imóveis efetuadas no exercício e posterior aplicação das disponibilidades no pagamento dos passivos financeiros para com a Parpública. Desta forma a dívida financeira da Estamo apresentou uma diminuição acentuada de 388 milhões de euros no período de 2012 a 2018, quando no mesmo período verificaram-se vendas de imóveis no montante total de 352 milhões de euros. O Capital Próprio da Estamo mantém a trajetória de aproximação ao Ativo, apresentando um rácio de autonomia financeira de 87% (+8% em relação a 2017), salientando-se ainda nesta rubrica os resultados transitados negativos no valor de 52,9 milhões de euros, na sua maioria formados em 2011 e 2012 no auge da crise do setor imobiliário, (resultados líquidos negativos acumulados no total de 121 milhões de euros), mas que anualmente têm vindo a ser compensados pela aplicação dos resultados positivos verificados de 2015 em diante.

BAÍA DO TEJO

Para além da gestão corrente do negócio a atividade desenvolvida em 2018 pela Baía do Tejo centrou-se em três objetivos principais : (i) a dissolução da participada Ecodetra; (ii) a venda do terreno PIS III e; (iii) a condução da montagem do processo de venda do território da Margueira, no quadro da afirmação do projeto designado por “Cidade da Água”.

A alienação de uma parcela de terreno no Parque Industrial do Seixal, para além de ter sido uma operação relevante para a sociedade no plano financeiro, representa também um contributo positivo para o desenvolvimento da região na medida em que o comprador, selecionado no âmbito de um processo concorrencial, é um investidor de referência e que tem um projeto cuja execução terá seguramente efeitos positivos na economia da região.

Apesar da relevância da venda referida, a atividade principal da Baía do Tejo permanece focada na promoção e cedência de espaços e instalações nos parques empresariais sitos no Barreiro, Seixal e Estarreja, sendo esta a principal fonte de receitas correntes da Sociedade atingindo o montante de 7,8 milhões de euros em 2018 (+7% em relação a 2017), essencialmente originadas no Parque Empresarial do Barreiro.

(milhares de euros)

	2018	2017
Vendas	14 171,0	49,6
Rendas e taxas de cedência	7 794	7 281
Parque Empresarial do Barreiro	68,19%	72,99%
Património Imobiliário	257 800	260 680
Arrendado / para Arrendamento	46,12%	43,55%
Resultados Operacionais	5 343	1 360
Resultado Líquido	3 630	1 360
Rendibilidade dos Capitais Próprios	1,53%	0,58%

Ao contrário dos anos anteriores em que os resultados operacionais da Baía do Tejo se apresentavam relativamente modestos, em 2018 verificou-se um resultado operacional avultado na ordem dos 5,3 milhões de euros devido à referida venda do terreno PIS III e aos aumentos de justo valor (4,3 milhões de euros) – principalmente nos Parques Industriais do Barreiro e do Seixal – e em sentido contrário, a diminuir o resultado operacional, o aumento das provisões com passivos ambientais no valor de 3,82 milhões de euros.

Em matéria de requalificação ambiental encontram-se aprovadas candidaturas no âmbito do Programa Portugal 2020 a executar em 2019 e prevê-se ainda a apresentação de novas candidaturas no valor global a suportar pela Sociedade de 4,2 milhões de euros. Refira-se ainda que, para efeitos no próximo quadro comunitário estão já previstas ações consideradas prioritárias pela Agência Portuguesa do Ambiente cuja comparticipação nacional, da responsabilidade da BdT, poderá oscilar entre os 3,8 milhões de euros e os 4,9 milhões de euros.

Relativamente à estrutura do Balanço a BdT continua a apresentar uma grande solidez financeira, verificando-se um incremento relevante no Ativo decorrente da valorização das propriedades de investimento (+6,4 milhões de euros em relação a 2017) e da referida venda do terreno PIS III. No passivo verifica-se igualmente um aumento acentuado de 4,2 milhões de euros causado pela variação das provisões para passivos ambientais decorrente das referidas

candidaturas aprovadas e a aprovar no atual e próximos quadros comunitários. A BdT continua a não apresentar passivo financeiro remunerado, desenvolvendo a sua atividade de gestão de parques empresariais com fundos próprios e, no que se refere à requalificação ambiental, com acesso a financiamento europeu em 85% do montante dos projetos.

FUNDIESTAMO

A Fundiestamo é uma sociedade gestora de fundos de investimento cujo capital é integralmente detido pela PARPÚBLICA.

A sociedade desde 2017 que tem vindo a atravessar um processo de adequação a um novo perfil da sua atividade, desencadeado a partir do momento em que foi mandatada para a criação e gestão do Fundo Nacional de Recuperação do Edificado (FNRE), iniciativa que se insere no conjunto das políticas do Governo na área da habitação e que visa, através da recuperação do edificado existente, constituir um importante fator de dinamização do mercado de arrendamento urbano, com a disponibilização de rendas acessíveis.

No contexto do referido processo, verificou-se em 2018 o incremento substancial (+20%) dos custos operacionais da Empresa, sendo o aumento mais relevante verificado nos custos com o pessoal (+50%), traduzindo a concretização durante 2018 de novos recrutamentos.

Por outro lado, verifica-se o decréscimo dos ativos sob gestão, refletindo a liquidação do Fundo "Estamo" a meio do ano de 2018. No final do ano em análise, os ativos sob gestão apresentavam um valor líquido global de 190 milhões de euros, distribuídos pelos dois fundos em atividade, o "Fundiestamo I" e o "Imopoupança". Estes dois Fundos mantiveram-se em 2018 entre os melhores Fundos de Investimento Imobiliário nacionais apresentando taxas de rentabilidade anuais na ordem dos 7%.

Já o Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE) apresenta à data cinco subfundos aprovados pela CMVM, ImoViriato, ImoCasapia, ImoMadalena, ImoAveiro e ImoCoimbra. Apesar de aprovada a sua criação estes subfundos não se encontram ainda constituídos prosseguindo as diligências para a identificação e avaliação dos ativos que os irão integrar.

A Sociedade obteve receitas operacionais de 1,7 milhões de euros, valor ligeiramente inferior ao do ano anterior, o que, face ao agravamento dos custos, implicou uma redução do Resultado Líquido de 2018 para 93 mil euros, o que representa uma diminuição acentuada em relação ao do ano anterior(375 mil euros).

Embora a evolução registada esteja associada a um processo específico de ajustamento da estrutura de gestão e da estrutura operacional da Sociedade, constitui um objetivo e uma necessidade, sob vários pontos de vista, e também na perspetiva do equilíbrio económico e financeiro da sociedade, que seja possível avançar na implementação efetiva dos subfundos do FNRE, por forma a que a atividade da sociedade possa gerar as receitas necessárias para cobrir os custos associados à nova estrutura.

CONSEST

A Consest, sociedade 100% detida pela PARPÚBLICA, tem por objeto a promoção do desenvolvimento urbanístico de um terreno com cerca de 59 hectares, sito na Falagueira (Amadora).

A atividade corrente da Sociedade no ano de 2018 centrou-se essencialmente no acompanhamento do litígio que opõe a Consest à Cottees, o qual deu origem à constituição de um Tribunal Arbitral que proferiu a sua sentença no início de 2018, absolvendo a CONSEST de cerca de 98% do pedido formulado pela contraparte. Esta decisão viria a ser objeto de recursos vários, tendo sido, já em 2019, emitido o Acórdão do Supremo Tribunal que determina o regresso do processo ao Tribunal da Relação de Lisboa.

Enquanto não houver uma decisão final e definitiva sobre este processo considera-se não haver condições para que a sociedade possa dar seguimento ao desenvolvimento do seu objeto social, estando por isso suspensa a sua capacidade para gerar receita pelo que a atividade tem vindo a ser financiada pela acionista através da atribuição de suprimentos.

Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal

Em consequência da reestruturação da Lazer e Floresta, que resultou na constituição da Florestgal e na alteração do respetivo objeto social, este segmento de atividade, que até 2017 integrava apenas a Companhia das Lezírias, passa a incluir também a Florestgal.

Ainda assim os ativos afetos a estes negócios representam apenas cerca de 1,5% dos ativos consolidados do Grupo PARPÚBLICA, apenas uma parte residual dos capitais próprios do Grupo são usados no financiamento desta atividade, sendo também diminuta a sua contribuição para a formação do resultado consolidado do Grupo

COMPANHIA DAS LEZÍRIAS

A Companhia das Lezírias manteve em 2018 a trajetória de crescimento que vinha sendo traçada, e que se tem baseado na evolução muito positiva dos rendimentos operacionais e, mais concretamente, das rendas agrícolas (+17%) e das vendas originadas na sua área de atividade *core* (+22%), sendo que no caso dos gastos operacionais, se verificou uma redução marginal (-0,3%).

Apesar do crescimento anterior, de 2017 para 2018 constata-se uma redução nos rendimentos operacionais, essencialmente associada à diminuição das vendas de produtos agrícolas e ativos biológicos, que atingiram 25% e 20%, respetivamente, e também um aumento nos gastos operacionais com pessoal de 15% em relação ao período homólogo de 2017. Esta evolução dos gastos com pessoal resultada essencialmente do efeito da atualização das responsabilidades por benefícios pós-emprego, realizada em 2017, a qual implicou uma diminuição de cerca de 210 mil euros, situação que irrepetível em 2018 e que influencia a base de comparação. Os gastos com FSE aumentaram desde o exercício de 2015 (+17%), grande parte justificados pelos subcontratos no âmbito das operações agrícolas para preparação de terrenos e pastagens e também na gestão florestal do montado da Companhia.

A análise dos principais segmentos de atividade permite verificar a manutenção, na generalidade, dos preços nos diversos segmentos, com exceções dos preços dos bovinos para carne, que registaram uma redução, e dos preços de venda da cortiça amadia que subiram de forma expressiva (+38%).

Conclui-se assim, que a redução das vendas em relação ao período homólogo de 2017, foi provocada pela diminuição das quantidades vendidas, nomeadamente nos produtos agrícolas (arroz e milho grão) e nos ativos biológicos (bovinos de carne e equinos), decorrente do impacto

significativo das condições climatéricas verificadas em 2018 e da alteração das condições de comercialização nos ativos biológicos, mais concretamente no segmento *Premium*.

As atividades ligadas especificamente ao segmento do Turismo voltaram a registar prejuízo, verificando-se ainda assim uma evolução menos negativa dos resultados apresentados. No entanto, a inversão desta tendência mantém-se como um dos principais desafios para o futuro da Companhia das Lezírias.

A empresa continua a não apresentar passivo financeiro remunerado, desenvolvendo a sua atividade num quadro de atuação de grande sustentabilidade económica e solidez financeira.

(milhares de euros)

	2018	2017
Vendas e prestação de serviços	**6 485,7**	**6 768,7**
Vendas	**6 125,3**	**6 489,4**
Produtos Agrícolas	1 748,4	1 861,3
Área Vitivinícola e Oleícula	1 312,0	1 666,1
Produtos Florestais	1 974,7	1 594,8
Ativos biológicos	1 090,2	1 367,2
Prestação de Serviços	**360,3**	**279,3**
Agro-Turismo	286,3	201,6
Resultados Operacionais	*3 572,0*	*4 166,3*
Resultado Líquido	*2 661,4*	*3 247,9*
Rendibilidade dos Capitais Próprios	*6,68%*	*7,99%*

FLORESTGAL

O ano de 2018 foi para a Florestgal um ano de transição. Tendo começado o ano sob a designação de Lazer e Floresta e com um objeto social em que o negócio imobiliário tinha a primazia e as atividades relacionadas com a gestão das propriedades florestais e dos respetivos ativos biológicos assumia um papel complementar, a sociedade foi objeto de um processo de reestruturação profunda em várias vertentes, certamente que a de menos impacto terá sido a alteração da sua denominação para Florestgal.

Este processo de transformação da Lazer e Florestas visou dar concretização às determinações contantes da RCM nº 116/2018, e em concreto à que visava

> *"Criar uma empresa pública de desenvolvimento e gestão florestal para gerir espaços florestais próprios, arrendados ou cedidos a*

> *outro título, por forma a promover uma gestão profissional e sustentável da floresta, com sede em Figueiró dos Vinhos. Esta empresa deverá contribuir para reduzir a fragmentação da propriedade e da produção e gestão florestal, incentivando o emparcelamento de terras; promover a gestão conjunta e a certificação; assegurar a sustentabilidade da floresta, incentivando o planeamento e a gestão sustentável, a proteção da biodiversidade e a promoção de uma floresta multiúsos; promover estratégias com os atores do setor; e contribuir para um território mais resiliente aos incêndios florestais e mais seguro para os seus habitantes."* – Medida 3.32 da RCM 116/2018

Desta forma, no âmbito da referida reestruturação, os estatutos da sociedade foram objeto de alteração, através da qual, para além da denominação, foi também alterada a sede social, fixando-a em Figueiró dos Vinhos tal como determinado pelo Governo. Por seu lado, o objeto social foi também alterado passando a sociedade, agora sob a denominação de Florestgal, a ter como missão central a promoção do desenvolvimento da floresta através de uma gestão sustentável e da disseminação de boas práticas. Paralelamente o capital social foi ajustado ao novo perfil da atividade e foram eleitos novos órgãos sociais de forma a garantir a adequação do perfil dos gestores ao novo enquadramento emissão.

Naturalmente que a atividade desenvolvida em 2018 não pode ser analisada como se de um ano corrente (*business as* usual) se tratasse. O ano foi essencialmente de re-instalação da sociedade e de lançamento das bases para a definição de um modelo de negócio ajustado à missão da sociedade e compatível com a sua sustentabilidade financeira.

Ainda assim, e apesar da quebra em 20% do volume de negócios e do significativo aumento dos custos operacionais - principalmente tendo em atenção que a anterior Lazer e Floresta tinha uma incipiente estrutura operacional ajustada à natureza do seu *core business* - a sociedade encerrou o exercício apresentando resultados líquidos positivos, os quais foram gerados essencialmente através da reversão de imparidades, num montante próximo dos 4,2 milhões de euros, proporcionada pelos resultados da avaliação do seu património imobiliário, que integra 55 propriedades, num total de 12.831,16 hectares, distribuídas por 26 Concelhos de norte a sul do país.

Para 2019, as perspetivas são de que possam ser concluídos os trabalhos tendentes à apresentação do novo modelo de negócio e da estratégia empresarial a prosseguir no médio prazo, em termos que garantam a sustentabilidade económica e financeira da sociedade, assente em bases sólidas que permitam o desenvolvimento de projetos cujo ciclo de investimento é, necessariamente longo.

Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança

O capital da INCM – Imprensa Nacional, Casa da Moeda, SA é integralmente detido pela PARPÚBLICA e constitui a única empresa do presente segmento de atividade do Grupo .

A INCM é uma sociedade constituída em 1972 resultante de junção da Casa da Moeda com a Imprensa Nacional, sendo assim herdeira de uma longa história e de um património cultural e de valores singular e bem reconhecido.

Atualmente a INCM tem a seu cargo a produção de bens e serviços fundamentais associados à soberania do Estado, como seja a cunhagem de moeda metálica, a edição de publicações oficiais, incluindo o Diário da República, a emissão de documentos de identificação, como o cartão do cidadão ou o passaporte, ou a autentificação de artefactos de metais preciosos.

Em 2018 a atividade da sociedade traduziu-se num volume de negócios de 97,6 milhões de euros, tendo gerado um resultado líquido positivo de 19,6 milhões de euros, cerca de 4,6 acima do verificado em 2017, crescimento que se ficou a dever, no essencial, ao facto de em 2017 ter sido registada uma imparidade de 6,7 milhões de euros, já que o EBITDA foi praticamente idêntico ao do ano anterior. Importa, ainda, referir que o resultado de 2018 voltou a situar-se no nível registado em 2016.

A sociedade tem vindo a procurar desenvolver as ações necessárias para reinventar o seu modelo de negócio, ajustando-o à realidade da envolvente atual em que as tecnologias e produtos tradicionais foram e continuam a ser, cada vez mais rapidamente, substituídas por novas tecnologias e novos produtos, cada vez mais assentes no digital e exigentes em matéria de segurança da informação. Assim, é perfeitamente compreensível que o negócio da INCM se baseie cada vez mais no desenvolvimento de produtos como os "Cartões Poliméricos" e "Passaportes Eletrónicos", que a INCM produz, não apenas para o mercado interno, mas igualmente para o mercado externo – em particular para países de expressão oficial portuguesa -. Ao mesmo tempo assiste-se a uma quebra relevante em produtos tradicionais como "Moeda" e "Impressos", que, no entanto, têm ainda um peso importante que influencia, naturalmente, a atuação estratégica e o desempenho da sociedade.

Desta forma, torna-se claro que o desempenho registado no ano de 2018 não pode ser visto independentemente dos grandes desafios que o negócio da sociedade tem pela frente, sendo de sublinhar a importância de uma atuação estratégica, gradual e sustentável, que direcione o portfólio de produção para produtos e serviços de maior valor acrescentado.

Este desafio, que é essencial para garantir a sustentabilidade da empresa, está ligado a duas componentes essenciais: a realização de uma política de investimentos rigorosa que identifique e aposte em projetos com efetiva capacidade de criação de valor e a contínua racionalização do processo produtivo, capaz de promover a competitividade da empresa nos mercados em que está presente, a manutenção de margens e a sustentabilidade financeira da sua atuação.

O investimento em 2018 atingiu o valor de 7,8 milhões de euros, mais 20% do que em 2017, mas, ainda assim, abaixo do que estava previsto no Plano de Atividades e Orçamento 2018, que era de 12 milhões de euros. Deve assinalar-se que, alinhado com o objetivo do desenvolvimento da vertente tecnológica e com a necessidade de ajustar o perfil da atividade às novas tendências do mercado, a INCM tem realizado uma aposta significativa em investigação, desenvolvimento e inovação. Por seu lado, a PARPÚBLICA, enquanto acionista, tem apoiado financeiramente o esforço de investimento da sociedade através da canalização de parte do resultado para o financiamento do investimento em IDI, aposta que é feita na base de um potencial de criação de valor que, não só se espera ver concretizado, como deve ser adequadamente quantificado e escrutinado por forma a validar e ajustar a estratégia prosseguida.

Apesar de se encontrar na fase inicial de consolidação de um novo modelo de negócio e de um diferente posicionamento no mercado, uma vez que perdeu a maioria dos exclusivos que suportaram a sua atividade em períodos passados, a INCM tem mantido uma estrutura financeira e patrimonial sólida e estável. Desde logo, merece referência o facto de a sociedade não apresentar endividamento financeiro, representando o capital próprio mais de 70% do ativo total, sendo a principal componente do passivo (quase 60%) correspondente a responsabilidades por benefícios pós-emprego. Por outro lado, a sociedade continua a apresentar elevados níveis de disponibilidades de tesouraria as quais, no final de 2018, representavam mais de 45% do volume de negócios anual. Isto, apesar do aumento das dívidas de clientes que no exercício cresceram cerca de 2,3 milhões de euros.

Em síntese, apesar de uma evolução favorável do resultado líquido, verifica-se que a rentabilidade das vendas foi em 2018 inferior à que era em 2016 (sendo que 2017 foi, como já se referiu, um ano com características atípicas em termos de resultados) o que traduz a fragilidade do atual modelo de negócio e sublinha a necessidade de consolidar uma orientação estratégica virada para o reforço da capacidade de criação de valor, objetivo com o qual a gestão se deve encontrar comprometida, de acordo com a visão estratégica definida.

Águas

A AdP, sociedade na qual a PARPÚBLICA detém uma participação de 81%, é a holding de um grupo constituído por 18 empresas, das quais 12 entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais, que no seu conjunto asseguram a gestão integrada do ciclo da água servindo 80% da população portuguesa. A atual estrutura societária do Grupo AdP reflete a conclusão do processo de alienação da participação correspondente a 55% da AQUASIS.

Para o Grupo AdP 2018 foi um ano de efemérides uma vez que se assinalaram os 25 anos de criação da holding e os 150 anos da EPAL. Foi também um ano marcado pelo facto de ter sido possível, fruto de um trabalho desenvolvido ao longo do ano pela administração da AdP juntamente com as estruturas representativas dos trabalhadores, obter um Acordo Coletivo de Trabalho que abrange a quase totalidade das empresas do Grupo e que regula matérias relativas a salários, carreiras, subsídios e organização do trabalho.

No que se refere à atividade desenvolvida em 2018 há a referir a realização de um significativo plano de investimentos que ascendeu aos 133 milhões de euros, valor substancialmente superior ao que havia sido realizado quer em 2017 (94,7) quer em 2016 (69,7). Do total do investimento realizado 128,4 Milhões € correspondem a investimentos em infraestruturas de abastecimento e saneamento, sendo de referir que 81,2 Milhões € foi o valor dos investimentos novos enquanto o remanescente, 47,3 Milhões € foram aplicados em investimentos de reabilitação ou substituição.

Apesar do aumento do valor do investimento realizado em 2018, nesse mesmo ano as empresas do Grupo AdP diminuíram o seu endividamento para cerca de 1.924 Milhões €, o que significa que se reduziu 103,5 Milhões €. Apesar dessa redução o peso relativo da dívida deste segmento face à dívida consolidada do Grupo PARPÚBLICA continua a aumentar porque a dívida da PARPÚBLICA tem vindo a reduzir-se de forma muito mais expressiva, sendo expetável que no final do corrente exercício a principal parcela da dívida do Grupo PARPÚBLICA esteja, não na holding como até aqui, mas sim no Grupo AdP.

Esta evolução é expetável também porque o Grupo AdP tem um ambicioso programa de investimentos destinado não só à renovação e ampliação das infraestruturas, mas também para fazer face aos desafios associados à necessidade de promover as alterações indispensáveis à promoção da sustentabilidade nas operações, preocupação que está particularmente presente num Grupo cuja ação envolve um dos mais preciosos recursos: a Água. A dimensão deste desafio fica bem patente se tivermos em consideração que o Grupo AdP é o maior consumidor público

nacional de energia elétrica, integrando o conjunto dos 5 maiores consumidores de energia do país, representando 1,43% do consumo total de energia elétrica.

Recorde-se que para financiar o seu plano de investimentos em 2017 a AdP havia contratado com o BEI um financiamento no montante total de 420 Milhões €, valor que inclui uma tranche de até 200 Milhões € que poderá ser utilizada pelos municípios para regularização das suas dívidas à AdP, as quais no final de 2018 ascendiam aos 350,1 Milhões €. A este respeito importa referir que ao abrigo do OE 2018 foi aprovado o diploma legal que estabelece os termos e as condições a que devem obedecer os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais, o qual foi publicado já em 2019 (DL 5/2019, de 14 de janeiro). Espera-se que a entrada em vigor deste enquadramento financeiro e legal contribua de forma efetiva para resolver um problema que tem afetado de forma material e crescente a liquidez e rentabilidade das empresas do Grupo AdP.

Em 2018 os negócios das várias empresas do segmento das águas geraram um resultado líquido de 99,5 Milhões €, ligeiramente inferior ao alcançado no ano anterior (102,6 Milhões €), redução que no essencial é explicada pelo efeito da queda a taxa de juro das Obrigações do Tesouro a 10 anos emitidas pelo Estado Português o que implicou a redução do valor calculado a título de recuperação de gastos.

O resultado gerado no Grupo AdP contribui para a formação do resultado consolidado do Grupo PARPÚBLICA na medida da participação acionista da holding, que, como já referido é de 81%.

No final do exercício o ativo total das empresas do Grupo AdP ultrapassava o valor de 6.150 Milhões € representando 44% dos ativos consolidados do Grupo PARPÚBLICA. Por outro lado, os passivos totais das empresas deste segmento de atividade ascendiam aos 4.633 Milhões € o que significa que os capitais próprios representariam apenas 25% do ativo. Não deve, no entanto, ser desconsiderado o facto de o passivo incluir o montante de 1.563 Milhões € relacionado com subsídios ao investimento que constituem responsabilidades não exigíveis, pelo que podem ser equiparados a capital próprio, significando isso que os capitais próprios e equiparados equivaliam a cerca de metade dos ativos totais, tal como no ano anterior.

Para 2019 as empresas do Grupo AdP esperam ver reforçadas as suas condições de rentabilidade, não só como resultado da execução de uma estratégia que visa o aumento da eficiência produtiva dos vários sistemas, mas também através da possibilidade de, através da utilização dos mecanismos estabelecidos no DL nº 5/2019, se alcançar uma efetiva redução das dívidas dos municípios, cujo valor nos últimos anos tem aumentado com impactos negativos na liquidez e rentabilidade das empresas.

MERCADOS ABASTECEDORES

A SIMAB, detida a 100% pela Parpública, presta serviços de gestão, conceção, instalação, dimensionamento, revitalização e modernização de mercados abastecedores e municipais constituindo a empresa mãe de um conjunto de sociedades diretamente responsáveis pela gestão de mercados abastecedores: Mercado Abastecedor da Região de Lisboa (MARL), do Mercado Abastecedor da Região de Braga (MARB), do Mercado Abastecedor da Região de Évora (MARE) e do Mercado Abastecedor de Faro (MARF).

Este segmento compreende a informação financeira das cinco empresas que integram o grupo SIMAB (SIMAB, MARL, MARÉ, MARB, MARF).

Apesar de uma redução das vendas, justificada pelo decréscimo das taxas de utilização (7,2%), o resultado líquido das empresas do Grupo SIMAB em 2018 manteve-se em linha com o do ano anterior, contribuindo com cerca de 6 milhões de euros para a formação do resultado consolidado do Grupo PARPÚBLICA.

A manutenção da estratégia de redução sustentada da dívida financeira consolidada do Grupo SMAB, a qual, no conjunto dos últimos 3 anos diminuiu cerca de 16%, a par com a renegociação em baixa das taxas de juro, tem permitido um importante decréscimo dos encargos financeiros que, no exercício, foram 4% inferiores aos suportados em 2017, e bastante menores comparando com os juros relativos a 2015 (-42%).

A divida financeira do Grupo SIMAB inclui cerca de 24,2 milhões de euros correspondentes a empréstimos obtidos junto do BEI, destinados ao financiamento das infraestruturas e construções afetas aos Mercados (86% desta dívida afeta ao MARL), e cerca de 23,6 milhões de euros relativos a programas de emissão de Papel Comercial.

O MARL concentra atualmente mais de metade da dívida global (25,2 milhões de euros) seguida da SIMAB (43%) por via da reestruturação da dívida do Grupo, tendo como objetivo a concentração do crédito bancário na empresa-mãe, para daí retirar vantagens de negociação e de *pricing*.

Em 2018, o Grupo SIMAB concretizou investimentos no montante total de 4,36 milhões de euros, constituindo um aumento de 35% em relação ao ano anterior (3,24 milhões de euros), incremento que em grande parte está associado ao investimento efetuado no mercado de Braga, no valor de 3,68 milhões de euros. Este projeto, que apenas foi concluído em 2019 e envolveu um investimento total que ultrapassou os 4,5 milhões de euros visou criar as condições para a instalação de um centro de operações de logística industrial do grupo português Rangel

com cerca de 6.500 metros quadrados, que se destina, em primeira instância apoiar a unidade de produção da Bosch Car Multimedia (quarta maior exportadora do País). Associado a este investimento prevêem-se também impactos positivos na região de Braga, nomeadamente em resultado da criação de 60 novos postos de trabalho diretos, a que acresce a criação indireta de postos de trabalho, o que permitirá aumentar o potencial de criação de riqueza da região e terá certamente um efeito de arrastamento, a montante e a jusante da cadeia de valor.

4. Eventos Supervenientes

Após o final do exercício em análise ocorreram diversos factos, ao nível da *holding*, mas também das empresas participadas alguns dos quais, pelo seu relevo, justificam uma referência expressa.

Ao nível da PARPÚBLICA, destacam-se os seguintes eventos:

No início de 2019 o Estado entregou à PARPÚBLICA, por conta da dívida à sociedade, 877.500 ações da SAGESECUR, passando esta a deter, de novo, a totalidade do capital desta participada, e ainda dois lotes de ações INAPA, um composto por 148.888.866 ações preferenciais sem voto e outro por 3.564 ações ordinárias.

Os acionistas da INAPA haviam decidido, em 15 de novembro de 2018, proceder à conversão das ações preferenciais em ações ordinárias mediante a aplicação de um fator de conversão de 1,25, decisão que viria a ser impugnada por via judicial em termos que implicaram a suspensão da sua execução. Em abril de 2019 viria a ser conhecida a decisão do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa que considera a ação improcedente, pelo que está agora a ser concretizada a conversão.

Em 7 de fevereiro de 2019, foi concluída a transação relativa à alienação das ações correspondentes à participação de 41,82% do capital social da Propnery, S.A, cujo contrato promessa de compra e venda havia sido celebrado em 2018.

Ainda no primeiro trimestre de 2019, a PARPÚBLICA celebrou, em Benguela, com o IGAPE um protocolo de cooperação, direcionado para o apoio à implementação do Plano de Privatizações de Angola, de que aquele Instituto é entidade coordenadora.

No passado dia 12 do corrente mês de abril a DBRS, agência que acompanha a notação de rating da PARPÚBLICA, divulgou os resultados da atualização da sua avaliação tendo melhorado a perspetiva da empresa, que passou de estável para positiva, permanecendo inalterados os ratings atribuídos enquanto emissora de dívida, quer no longo prazo quer no curto prazo. Desta forma, a DBRS manteve os ratings da PARPÚBLICA alinhados com os do Estado, tendo na ocasião destacado a dimensão dos ativos consolidados, o desempenho financeiro positivo da sociedade, a estabilidade da sua carteira de participações, e também a tendência de redução da dívida, que efetivamente recebeu um elevado impulso em 2018.

Ao nível das participadas consideram-se relevantes as seguintes situações:

Dada a importância patrimonial dos créditos acumulados por empresas do Grupo AdP sobre clientes municipais, assume particular relevo a publicação em 14 de janeiro de 2019 do Decreto-Lei nº 5/2019, o qual estabelece os termos e as condições a que deverão obedecer os acordos de regularização daqueles créditos.

No quadro do processo que opõe a Consest à Cottees, a decisão maioritariamente favorável à Consest proferida pelo Tribunal Arbitral foi revogada pelo Tribunal da Relação de Lisboa, que absolveu integralmente a empresa do pedido contra ela formulado. Na sequência de recurso interposto pela contraparte para o Supremo Tribunal de Justiça, no final do mês de março último foi conhecido o Acórdão deste Tribunal no qual é parcialmente revogada a anterior decisão e ordenada a baixa do processo à Relação de Lisboa para recalculo de valores.

5. Agradecimentos

Qualquer empresa existe porque tem um propósito. Qualquer empresa tem um potencial de atuação que é tanto mais amplo quanto maior for a sua rede de atuação, quanto mais diverso for o seu conjunto de stakeholders.

Quando essa empresa é uma holding a complexidade e profundidade dessa rede é ainda maior.

O desenrolar de um exercício económico constitui uma conjugação de desempenho, dedicação e trabalho interno com a interação desafiante com diferentes stakeholders, que atuam em diferentes perspetivas e domínios.

Citando Einstein, numa tradução livre: "*Não se pode resolver um problema ao mesmo nível em que este foi gerado. É preciso ir acima desse nível para alcançar o nível seguinte*". A solução está, pois, sempre acima do problema. A interação com e entre gestão, colaboradores, acionistas, empresas parceiras, outras empresas públicas, clientes, fornecedores, supervisores, entre outros, é, pois, essencial para permanentemente melhorar resultados.

Assim, aqui fica o forte agradecimento, a todas e a todos.

6. Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras separadas relativas ao exercício concluído em 31 de dezembro de 2018 evidenciam um resultado líquido positivo de 49.608.179,30 euros.

O lucro alcançado incorpora o efeito positivo de variações de justo valor, reversões de imparidade e provisões que globalmente ascende a 49,4 milhões de euros, o que qualifica o resultado alcançado quase na sua totalidade como não distribuível.

Nesta medida, nos termos da alínea f) do nº 5 do artigo 66º e para efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 376º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido apurado no exercício de 2018 seja mantido em resultados transitados.

Lisboa, em 29 de abril de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

_____
Miguel Jorge de Campos Cruz
Presidente

_____
Carlos Manuel Durães da Conceição
Vice-Presidente

_____
Maria Amália Freire de Almeida
Administradora

_____
Mário Manuel Pinto Lobo
Administrador

CUMPRIMENTO DE ORIENTAÇÕES LEGAIS

Introdução

As instruções emitidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças sobre o processo de prestação de contas referentes a 2018, comunicadas através do Ofício-Circular nº 1116, de 12 de março de 2019, estabelecem que o Relatório de Gestão deverá integrar um capítulo individualizado, convenientemente fundamentado, relativo à divulgação do cumprimento das orientações legais. O presente capítulo visa assim proceder à referida divulgação.

Breve Caracterização da PARPÚBLICA

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. resulta da reestruturação da PARTEST, Participações do Estado (SGPS), SA levada a cabo através do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro.

De acordo com aquele diploma e com os Estatutos da sociedade, a PARPÚBLICA, é uma sociedade de capitais exclusivamente públicos, com a natureza de SGPS, que tem como objeto social a gestão das participações sociais públicas que integram o seu património, bem como a gestão, através de empresas suas participadas de objeto especializado, de património imobiliário público.

Para além disso, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, à PARPÚBLICA foram confiadas funções especiais no âmbito do Setor Empresarial do Estado, podendo exercer, designadamente, funções de liquidatária em empresas dissolvidas pelo Estado e proceder ao acompanhamento das empresas privadas encarregadas da gestão de serviços de interesse económico geral, por força da concessão ou da atribuição de direitos especiais ou exclusivos.

O Decreto-Lei nº 209/2000, atribuiu ainda à PARPÚBLICA a competência para a implementação do programa de privatizações/reprivatizações definido pelo Governo, intervindo na execução de operações de privatização, quer no quadro da Lei n.º 11/90, de 5 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 50/2011, de 13 de setembro (Lei Quadro das Privatizações), quer no âmbito da Lei n.º 71/88, de 24 de maio, que estabelece o regime de alienação das participações do setor público.

Adicionalmente o regime jurídico que enquadra a atividade da PARPÚBLICA prevê ainda que esta possa prestar apoio técnico complementar ao Ministério das Finanças, desde logo em

matérias relacionadas com a gestão do setor empresarial do Estado e ainda noutras matérias de interesse público.

O Grupo PARPÚBLICA, através das empresas especializadas que o integram, assegura a gestão de parte significativa do património imobiliário público, tendo como objetivo central a sua utilização racional e valorização visando, no que se refere ao património excedentário a sua colocação no mercado, quer através de arrendamento, quer através de venda, quer mediante o desenvolvimento de projetos de promoção imobiliária, em concorrência direta com os demais agentes do sector.

A atividade da PARPÚBLICA, enquanto SGPS e enquanto empresa pública, orienta-se em função do triplo objetivo de maximizar o encaixe financeiro para o Estado com a venda de ativos, preservar a manutenção dos rácios financeiros em termos adequados à natureza e liquidez dos ativos e potenciar a capacidade de criação de valor das várias empresas que integram o universo PARPÚBLICA.

Missão

A criação da PARPÚBLICA visou, antes de mais, a constituição de uma estrutura de cúpula capaz de assegurar a gestão de participações sociais e cuja atuação se estendesse a vertentes complementares da própria gestão direta das participações do Estado, nomeadamente no que respeita à prestação de serviços de acompanhamento das empresas do Estado e apoio ao Governo na tomada de decisões relacionadas com essas empresas, quer para efeitos de privatização, quer no domínio da reestruturação e saneamento financeiros. A sua missão foi ainda complementada tendo em vista contribuir para a modernização da gestão das empresas do setor empresarial do Estado e dinamizar a gestão do património imobiliário público.

Sendo uma SGPS de cariz instrumental, integral e diretamente detida pelo Estado Português, a PARPÚBLICA baseia a sua atuação na prossecução dos interesses públicos, em articulação com as orientações decorrentes das opções políticas do Governo no âmbito da gestão da carteira de ativos do Estado, no contexto pela Lei e pelos respetivos estatutos.

Nesse sentido a atuação da PARPÚBLICA é, em larga escala, condicionada pelas orientações estratégicas definidas pelo Governo.

1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Orientações Estratégicas e Principais Factos de 2018

O exercício da função acionista pressupõe a capacidade para definir orientações estratégicas, as quais devem pautar a ação da gestão e servir de referência para a avaliação dos resultados da empresa e do desempenho dos gestores.

No caso das empresas públicas este princípio é consubstanciado no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o regime jurídico aplicável ao sector público empresarial, nos termos do qual o acionista tem o dever de definir os objetivos e resultados a alcançar em cada ano e triénio, em especial, os económicos e financeiros, bem como as orientações a aplicar no desenvolvimento da atividade empresarial reportada a cada triénio. O referido enquadramento legal estabelece ainda que os ministérios sectorialmente responsáveis (no caso da PARPÚBLICA, o Ministério das Finanças) devem emitir as orientações específicas aplicáveis a cada empresa e definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da respetiva atividade operacional.

Em relação à PARPÚBLICA não foram definidas orientações estratégicas específicas referentes ao período do mandato em curso, iniciado em 2017, ou relativas a 2017 ou 2018, para além das que foram contempladas nas leis orçamentais, as quais, no que à PARPÚBLICA respeita incluem duas vertentes relevantes: uma primeira, que estabelece como objetivo o reforço da intervenção da PARPÚBLICA no sentido da promoção da eficácia de gestão nas empresas do SEE, e uma segunda que veio estabelecer uma metodologia para a regularização da dívida do Estado à Sociedade decorrente da entrega de receitas de reprivatização.

Adicionalmente a PARPÚBLICA, como todas as restantes empresas de capitais públicos está obrigada ao cumprimento de um conjunto de orientações no sentido da limitação ao crescimento do endividamento, da promoção da eficiência económica e racionalização dos gastos operacionais, da redução do prazo médio de pagamentos, do reporte atempado e eficaz de informação de gestão, nomeadamente financeira, e muitas outras, cujo cumprimento constitui um objetivo central da gestão, e que em 2018 foi assegurado nos termos em que neste Relatório se dá conta.

Justifica-se aqui, e neste contexto, uma referência para o facto de a PARPÚBLICA, no quadro dos objetivos de racionalização de processos, recursos e gastos, ter implementado um modelo de funcionamento conjunto com algumas das suas participadas no que se refere a funções gerais

e áreas de suporte (jurídica, finanças, contabilidade, tesouraria, compras e logística, recursos humanos e tecnologias de informação).

O funcionamento deste modelo, no qual os recursos são centralmente geridos pela *holding*, assenta numa base de adesão voluntária e preserva a autonomia e a responsabilidade de gestão dos órgãos de administração das diversas empresas envolvidas.

Em 2018, fruto da adoção de novas ferramentas de trabalho, mas principalmente como reflexo das alterações verificadas no modelo de negócio e no perfil da atividade desenvolvida por algumas das empresas que integram o modelo de recursos partilhados, em especial a FLORESTGAL e a FUNDIESTAMO, a estrutura de partilha foi objeto de ajustamento de modo a adequar o funcionamento do modelo às necessidades efetivas de cada uma das sociedades, que se alteraram também em função do reforço das estruturas próprias de algumas das empresas, como foi o caso da FUNDIESTAMO cuja integração neste modelo foi substancialmente reduzida.

Os termos de funcionamento deste modelo foram objeto de acordo entre as empresas havendo uma repartição dos custos com recursos humanos em função das necessidades previamente definidas e da correspondente disponibilidade dos meios. Os Planos de Atividade e Orçamento de cada uma das empresas envolvidas reflete a filosofia do modelo de "recursos partilhados", quer porque contempla as verbas necessárias ao pagamento correspondente à partilha dos custos, quer porque incorpora os benefícios decorrente da racionalização de custos que está na base do modelo.

Depois de em 2017 ter sido possível lançar as bases para a concretização de diversos objetivos considerados pela gestão como centrais – i) a redução da dívida, ii) a gestão da carteira e o exercício da função acionista e iii) o aprofundamento do apoio técnico às empresas do SEE e ao Ministério das Finanças – em 2018 foi possível, beneficiando da orientação e acompanhamento do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, dar passos importantes no sentido da sua concretização.

i) Redução da Dívida

Relativamente à redução da dívida, que em 2017 se havia reduzido de forma muito expressiva (cerca de 900 Milhões €) refletindo, essencialmente, o pagamento do empréstimo obrigacionista que atingiu a maturidade em setembro daquele ano, em 2018 essa redução foi ainda superior e não esteve exclusivamente ligada ao vencimento de obrigações de natureza contratual.

Face à posição a 1 de janeiro de 2018, as dívidas e responsabilidades associadas registadas no Balanço da PARPÚBLICA reduziram-se no montante de 1.142,4 Milhões de € em resultado da aplicação do mecanismo contemplado no nº 3 do artigo 131º do OE 2018, que visa proceder à regularização da dívida que o Estado tem perante a PARPÚBLICA em resultado da entrega de receitas de reprivatização, dívida que a 31 de dezembro de 2017 ascendia a 4.588,8 Milhões €. Assim, o OE 2018 incluiu uma autorização para que o Governo, através do Ministro das Finanças, pudesse assumir passivos da PARPÚBLICA tendo como contrapartida a redução da dívida do Estado, operação que foi efetuada relativamente ao empréstimo de 599 M€ contraído em 2013 e a uma divida da PARPÚBLICA à CGD contraída no contexto da 8ª fase de reprivatização da EDP. Estas operações contribuíram para que o valor da dívida do Estado à PARPÚBLICA no final de 2018 se tivesse reduzido para os 3.439 milhões de euros.

Em junho de 2018 o Estado, através do IGCP, assumiu a posição da PARPÚBLICA no empréstimo contraído em 2013 junto de quatro instituições de crédito nacionais (CGD, BES – atual Novo Banco – Millennium BCP e Santander Totta) o qual tinha associados quatro instrumentos de cobertura de risco de taxa de juro. Na sequência desta assunção o Estado decidiu proceder à amortização antecipada do empréstimo e à liquidação do valor dos *swaps*, operação que envolveu o pagamento do valor global de 757,5 Milhões €.

Em dezembro de 2018 foi assegurado o pagamento de uma dívida da PARPÚBLICA constituída junto da CGD e relacionada com a aquisição de ações EDP que foram integradas na 8ªfase de reprivatização da elétrica. A transação havia sido efetuada remetendo o pagamento do preço para momento posterior à operação de reprivatização e por aplicação da correspondente receita, o que não veio a acontecer porque foi determinada a entrega ao Estado da totalidade da receita obtida, situação que foi agora regularizada com o pagamento à CGD pelo Estado.

ii) Gestão da Carteira e Função Acionista

Um dos objetivos da Gestão tem sido o de aprofundar a atuação da PARPÚBLICA enquanto SGPS, nomeadamente tendo em conta o seu papel instrumental no âmbito nas políticas públicas relacionadas com a gestão dos ativos públicos, mobiliários e imobiliários. Neste sentido, tem-se procurado promover uma gestão da carteira com três focos principais: salvaguardar o valor das participadas e assegurar o seu alinhamento estratégico com as orientações definidas nos termos do DL 133/2013; alienar as participações que não correspondem a um interesse estratégico público e que não tenham associada uma rentabilidade adequada; contribuir para a racionalização da carteira de participações públicas, nomeadamente em relação a empresas nas quais a PARPÚBLICA também seja acionista.

Quanto ao exercício da função acionista em 2018 merece referência especial o profundo processo de reestruturação da Lazer e Floresta, SA levado a cabo na sequência da decisão do Governo de considerar a sociedade um instrumento empresarial para a gestão e desenvolvimento da floresta. No âmbito desta reestruturação, com o objetivo central de a preparar para a nova missão, foi efetuada a recomposição do seu Balanço, foram alterados os Estatutos da Sociedade com a definição de um novo objeto social e uma nova denominação - tendo passado a designar-se FLORESTGAL – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA, e foi também alterada a sua sede social, que passou a estar localizada em Figueiró dos Vinhos. No mesmo contexto, foi também eleito um novo Conselho de Administração, cujo mandato tem como prioridade a definição de uma estratégia empresarial e a apresentação de um modelo de negócio, ambos consistentes com a nova missão atribuída à sociedade.

Igualmente de relevo foi a operação levada a cabo no final de 2018 que visou a regularização de um conjunto de dívidas de entidades públicas à ESTAMO, decorrentes de rendas e compensações por utilização de espaços. Para viabilizar esta regularização a PARPÚBLICA assumiu os referidos créditos da ESTAMO, cujo valor ascendeu aos 90,7 Milhões € tendo, em contrapartida, siro reduzido em igual montante o valor dos suprimentos concedidos pela *holding*. Esta operação viria a concluir-se com a liquidação destes créditos à PARPÚBLICA por parte da DGTF através da inclusão do referido montante de 90,7 Milhões € no mecanismo de regularização da dívida do Estado previsto no nº 3 do artigo 131º do OE 2018.

No âmbito do exercício da função acionista em 2018 assumiu ainda especial relevo o acompanhamento das participadas Baía do Tejo e Margueira – SGFII, em particular no que respeita ao processo relacionado com a alienação do território da Margueira. Em relação à Margueira – SGFII a concretização da extinção do Fundo Margueira, cuja gestão constituía o seu único objeto, levou a que os acionistas, entre os quais a PARPÚBLICA que detinha 51% do capital, tivessem decidido a sua liquidação processo que foi conduzido em termos que permitiram a adequada transferência das responsabilidades e posições contratuais relacionadas com a gestão do património imobiliário anteriormente pertencente ao Fundo, e o encerramento da liquidação da sociedade ainda em 2018. A Baía do Tejo, por seu lado, tem a responsabilidade pela montagem do processo que visa a alienação do território, processo que se tem revestido de bastante complexidade dados os requisitos prévios que houve que garantir, nomeadamente os relacionados com a situação registral do património, processo que decorreu durante 2018 e que foi concluído com sucesso. Paralelamente a Baía do Tejo assegurou a realização dos estudos prévios ao lançamento do procedimento de venda - como seja a realização das necessárias avaliações e a definição do modelo financeiro e jurídico que irá enquadrar a transação – de

modo a que a venda possa ser colocada no mercado. Todo este processo, embora da responsabilidade direta da Baía do Tejo, foi acompanhado de perto pela acionista, nomeadamente no que respeita à indispensável articulação com diferentes entidades com competências sobre o território e à necessidade de compatibilizar diversas perspetivas de interesse público.

Pela relevância do resultado justifica-se ainda uma referência ao acompanhamento do processo de negociação levado a cabo pela AdP com os sindicados afetos à Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP-IN) e à União Geral de Trabalhadores (UGT), o qual permitiu a obtenção de um acordo traduzido na assinatura, em outubro, de um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) que estabelece condições relativas, nomeadamente, a salários, carreiras, subsídios e organização do trabalho nas 15 empresas do Grupo AdP abrangidas pelo mesmo.

A gestão da carteira durante o ano de 2018 incluiu também uma abordagem de natureza estrutural e estratégica decorrente da orientação do Ministério das Finanças no sentido de ser concentrada na PARPÚBLICA a totalidade das participações públicas em sociedades, em particular naquelas em que já participa, orientação que visa aumentar a capacidade de intervenção e de exercício da função acionista por parte do Estado, evitando, pela dispersão das participações, a diluição do poder acionista público.

Na sequência dos trabalhos e negociações realizados ao longo do ano, foi possível começar a dar concretização a esta estratégia ainda em 2018, com a aquisição pela PARPÚBLICA de 1 milhão de ações INAPA à PARUPS, sociedade integralmente detida pelo Estado, e, já em 2019, prosseguiu com a compra ao Tesouro de dois lotes de ações INAPA, um composto por 148.888.866 ações preferenciais e outro por 3.564 ações ordinárias. Na mesma ocasião a PARPÚBLICA adquiriu, também à DGTF, 877.500 ações da SAGESECUR, passando a deter, de novo, a totalidade do capital desta participada. As aquisições efetuadas em 2019 foram realizadas por contrapartida do valor da dívida do Estado à PARPÚBLICA. Em curso está a preparação de outras operações no âmbito da mesma linha de orientação que se espera poder vir a concretizar ao longo do corrente ano de 2019.

Relativamente à gestão da carteira é ainda de referir que durante o ano de 2018 foram concretizadas as operações de venda das ações Pharol e NOS que integravam a carteira da PARPÚBLICA, por serem participações sem interesse estratégico e meramente residuais. Foram também desenvolvidos em 2018 os procedimentos prévios necessários à alienação das participações minoritárias nas sociedades Propnery e Isotal. Relativamente à primeira foi

possível contratualizar os termos da venda ainda em 2018, tendo sido efetivada já em 2019. Quanto à segunda espera-se que o processo possa ser finalizado nos próximos meses. No final de 2018 já não integravam a carteira da PARPÚBLICA as sociedades SPE e MARGUEIRA, SGFII uma vez que o respetivo processo de liquidação foi concluído no decorrer do exercício económico.

iii) Aprofundamento do apoio técnico às empresas do SEE e ao Ministério das Finanças

De acordo com as orientações estabelecidas, e legalmente acolhidas quer nas leis orçamentais quer nos diplomas que fixaram as regras para a execução orçamental em 2017 e 2018, a PARPÚBLICA foi encarregue de constituir um instrumento que contribua para o reforço da capacidade e qualidade da gestão nas empresas públicas através da utilização mais racional dos recursos, financeiros e humanos, e da partilha de conhecimentos, competências, informação e experiência. As áreas de intervenção deste instrumento foram objeto de concretização em 2018 estando definido que se destina essencialmente a apoiar as empresas em matérias de natureza estratégica, económico-financeira e jurídica, excluindo a representação judiciária e o mandato forense.

Em execução da orientação estabelecida a PARPÚBLICA deu início, em 2017, à constituição de um Centro de Conhecimento e Competências, processo que foi consolidado durante o ano de 2018. Na constituição deste instrumento a PARPÚBLICA não seguiu uma abordagem orgânica mas antes conceptual, ou seja, não foi criada uma estrutura específica afeta exclusivamente a esta função, foi sim redesenhada a orgânica interna da Sociedade no sentido de facilitar a disponibilidade para o exterior do conhecimento acumulado na PARPÚBLICA em função da sua atividade desde há mais de duas décadas, em particular no que se refere à implementação do processo de privatizações e no exercício da função acionista. O eventual reforço desta estrutura será ponderado em função das necessidades concretas decorrentes dos pedidos canalizados pelas empresas destinatárias deste instrumento.

O enquadramento legal e formal do funcionamento deste instrumento não se encontra ainda completo, nomeadamente quanto ao seu modelo financeiro e, em concreto, quanto à possibilidade da PARPÚBLICA poder cobrar pelos serviços prestados e quanto à forma de definição do preço. Por outro lado, o acesso a este instrumento por parte das empresas apresenta ainda um grande potencial de crescimento pelo que o sucesso desta iniciativa do Governo – inscrita logo no primeiro orçamento da presente legislatura – dependerá do seu

enquadramento nas futuras políticas para o SEE e do empenho na orientação quanto à sua utilização efetiva.

Em 2018, e apesar das limitações referidas quanto ao enquadramento legal, a atividade desenvolvida traduziu-se na prestação de serviços cujo valor estimado se situa nos 500 milhares €. Por outro lado, a possibilidade de intervenção nos processos de aquisição de serviços por parte das empresas públicas terá permitido uma economia de recursos em torno dos 250 milhares €, essencialmente associada à reavaliação da necessidade dos serviços e à redefinição de preços.

No âmbito do apoio ao Ministério das Finanças, em 2018 prosseguiu o apoio técnico dado pela PARPÚBLICA à DGTF no âmbito da gestão dos ativos que o Estado recebeu na sequência da liquidação da Parque Expo98. Para além disso, foi dada continuidade à condução dos processos de liquidação das sociedades Polis nas quais a PARPÚBLICA exerce a presidência da respetiva Comissão Liquidatária – CostaPolis, TomarPolis, ViseuPolis e GaiaPolis. Com exceção do primeiro, todos os processos de liquidação estão em fase de conclusão, pendentes apenas da decisão dos acionistas sobre algumas questões específicas e da resolução de aspetos relacionados com o encerramento da liquidação, antecipando-se que o mesmo venha a ocorrer nos próximos meses, desejavelmente ainda no primeiro semestre. O processo de liquidação da CostaPolis tem características específicas, decorrentes das responsabilidades que têm sido atribuídas à sociedade relativamente à gestão do território, incluindo as praias urbanas. Em consequência, a conclusão da liquidação tem estado condicionada pela necessidade de assegurar que todas aquelas responsabilidades são assumidas por outras entidades, processo que tem sido articulado com os acionistas, não havendo nesta data uma perspetiva concreta e certa quanto à data em que será possível dar a liquidação como concluída.

Para além das atividades que já vinham de 2017, em 2018 foi ampliada a prestação de apoio ao Ministério das Finanças. Por um lado, no âmbito de um contrato de mandato celebrado com a DGTF, a PARPÚBLICA passou a apoiar o processo de gestão de responsabilidades decorrentes de privatizações diretamente realizadas pelo Estado. A atuação desenvolvida em 2018 visou essencialmente assegurar uma maior eficiência na gestão dos processos, por forma a garantir maior previsibilidade e transparência. Adicionalmente, e também durante o ano de 2018, o Ministério das Finanças elegeu a PARPÚBLICA como membro da Comissão Liquidatária da EMPORDEF. O facto de se tratar de um processo de liquidação que se arrastava desde 2015 e a circunstância de a condução do processo não ser responsabilidade da PARPÚBLICA, foram desde logo fatores críticos sinalizados ao acionista único, o Estado, uma vez que se afigurava

indispensável assegurar uma articulação permanente com a DGTF para a definição de critérios, e para garantir um processo de decisão eficiente e alinhado com o objetivo de uma conclusão célere do processo. No entanto, apesar de uma atividade intensa, não foi possível, por razões de natureza diversa às quais a PARPÚBLICA é alheia, concluir o processo no prazo desejado. Os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão Liquidatária tiveram como objetivo imediato, ao nível da EMPORDEF, assegurar a prestação de contas relativas a exercícios anteriores que se encontravam em falta, e, ao nível das sociedades participadas, encontrar solução para alguns problemas de natureza especifica. Ultrapassadas algumas vicissitudes muito particulares deste processo existe agora uma justa expetativa de que o mesmo possa ser finalmente encerrado, quatro anos depois de ter sido iniciado.

Em síntese, apesar de não terem sido formalmente definidas orientações para o ano de 2018, a gestão conduziu a atividade da sociedade tendo em vista dar cumprimento às orientações definidas para o Setor Empresarial do Estado em geral e para a PARPÚBLICA a partir das leis orçamentais e da orientação e acompanhamento do Ministério das Finanças, nos termos que aqui se apresentaram e com os resultados evidenciados e que consideramos positivos.

Execução do Plano de Atividades e Orçamento 2018

O Plano de Atividades e Orçamento da PARPÚBLICA para 2018 foi apresentado pelo Conselho de Administração em agosto de 2017 e aprovado por deliberação do acionista de 15 de janeiro de 2018.

A atividade desenvolvida ao longo do ano de 2018 decorreu basicamente na linha do orçamentado, com exceção das situações associadas aos processos de assunção de dívida, as quais, por não estarem definidas à data da elaboração e aprovação do PAO 2018, não poderiam ter sido orçamentadas. Esta situação é bastante relevante dada a dimensão bastante expressiva dos seus impactos, que na perspetiva da contabilidade patrimonial, justifica maioritariamente os desvios nas rubricas Outros investimentos financeiros, que engloba o crédito sobre o Estado, Financiamentos obtidos, Outros passivos financeiros e Outras contas a pagar. Também na ótica da contabilidade orçamental levou a uma redução muito significativa da despesa e das necessidades de financiamento.

Outra circunstância que afasta as estimativas dos dados reais está associada ao impacto das variações do justo valor e imparidades, as quais normalmente têm impactos significativos, positivos ou negativos. No exercício em apreço o resultado do exercício é influenciado

positivamente em 48,9 milhões de euros, além do efeito de 97,9 milhões de euros em capital próprio, decorrente dos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, cujo efeito é espelhado na rubrica Participações Financeiras, no ativo. O montante refletido em capital refere-se essencialmente à redução de justo valor que as ações GALP registaram (94,9 milhões de euros). Nas projeções orçamentais não são contemplados os efeitos das variações de valor, dada a dificuldade de realizar estimativas fiáveis.

Das situações não orçamentadas, há ainda a distribuição de resultados acumulados ou de capital por parte da Companhia das Lezírias e da Florestgal (34,4 milhões de euros) e os 11,5 milhões de euros resultante do pagamento que a VINCI terá que fazer em favor da Parpública, nos termos do AVD relativo à privatização da ANA, apurado na sequência da conclusão da liquidação da EDAB. Conjuntamente, estes factos justificam o desvio apurado na rubrica Outros rendimentos e ganhos, na Demonstração dos Resultados.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA - NIC	31-12-2017	31-12-2017	31-12-2018	31-12-18	Diferença 2018		2018	
	Orçamento	Real	Orçamento	Real	Orçamento	Real	Desvios	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(c - a)	(d - b)	(e)= (d-b)-(c-a)	%
Ativo								
Ativo não corrente	**7.477.788.445**	**7.591.503.241**	**7.451.170.918**	**6.255.346.326**	**-26.617.527**	**-1.336.156.914**	**-1.309.539.387**	**4920%**
Ativos fixos tangíveis	47.804	53.798	103.079	60.266	55.274	6.468	-48.806	-88%
Ativos intangíveis	366.480	351.768	556.480	374.113	190.000	22.346	-167.654	-88%
Participações financeiras	2.585.833.811	2.719.343.566	2.585.833.811	2.654.610.314	0	-64.733.251	-64.733.251	-
Outros investimentos financeiros	4.880.591.625	4.860.805.385	4.853.728.824	3.589.352.908	-26.862.801	-1.271.452.477	-1.244.589.676	4633%
Créditos a receber	10.948.724	10.948.724	*10.948.724*	*10.948.724*	*0*	*0*	0	-
Ativo corrente	**167.462.110**	**128.492.159**	**175.258.536**	**224.504.996**	**7.796.426**	**96.012.837**	**88.216.411**	**1131%**
Clientes	1.046.150	360.780	1.046.150	311.392	0	-49.388	-49.388	-
Estado e outros entes públicos	5.624.977	2.576	14.060.252	9.012.428	8.435.275	9.009.852	574.577	7%
Outras contas a receber	8.577.751	8.293.789	7.938.902	20.018.789	-638.849	11.725.000	12.363.849	-1935%
Diferimentos	175.328	37.952	175.328	91.847	0	53.895	53.895	-
Activos não correntes detidos para venda	0	0	0	144.375	0	144.375	144.375	-
Caixa e depósitos bancários	152.037.903	119.797.062	152.037.903	194.926.165	0	75.129.103	75.129.103	-
TOTAL DO ATIVO	**7.645.250.555**	**7.719.995.400**	**7.626.429.454**	**6.479.851.322**	**-18.821.101**	**-1.240.144.077**	**-1.221.322.977**	**6489%**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO								
Capital Próprio								
Capital realizado	2.000.000.000	1.960.471.134	2.000.000.000	1.960.471.134	0	0	0	-
Reservas legais	695.688.929	695.688.929	695.688.929	695.688.929	0	0	0	-
Resultados transitados	1.535.234.542	1.535.234.542	1.526.968.372	1.607.004.923	-8.266.170	71.770.381	80.036.551	-968%
Ajustamentos em activos financeiros	-6.399.759	-7.643.604	-6.399.759	-105.521.754	0	-97.878.151	-97.878.151	-
Outras variações no capital próprio	20.069	-747.568	20.069	-1.200.401	0	-452.833	-452.833	-
Resultado líquido do período	-8.266.170	120.651.637	-34.121.887	49.608.179	-25.855.716	-71.043.458	-45.187.741	175%
Total do Capital Próprio	**4.216.277.612**	**4.303.655.071**	**4.182.155.725**	**4.206.051.011**	**-34.121.887**	**-97.604.060**	**-63.482.174**	**186%**
Passivo								
Passivo não corrente	**2.922.431.751**	**2.908.421.720**	**2.183.655.528**	**1.519.025.024**	**-738.776.223**	**-1.389.396.696**	**-650.620.474**	**88%**
Provisões	979.699	979.699	210.474	481.699	-769.225	-498.000	271.225	-35%
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	756.265	1.612.427	756.265	2.093.540	0	481.113	481.113	-
Financiamentos obtidos	2.750.452.810	2.738.499.070	2.012.445.812	1.516.432.553	-738.006.998	-1.222.066.517	-484.059.519	66%
Outros passivos financeiros	170.225.745	167.313.293	170.225.745	0	0	-167.313.293	-167.313.293	-
Outras contas a pagar	17.232	17.232	17.232	17.232	0	0	0	-
Passivo corrente	**506.541.192**	**507.918.609**	**1.260.618.200**	**754.775.288**	**754.077.008**	**246.856.679**	**-507.220.329**	**-67%**
Fornecedores	17.924	171.590	17.924	20.084	0	-151.506	-151.506	-
Estado e outros entes públicos	61.895	383.804	48.887	186.395	-13.008	-197.409	-184.401	1418%
Financiamentos obtidos	21.025.910	21.025.910	778.572.945	750.538.178	757.547.035	729.512.268	-28.034.767	-4%
Outras contas a pagar	485.435.463	486.337.305	481.978.444	4.030.631	-3.457.019	-482.306.673	-478.849.654	13852%
Total do Passivo	**3.428.972.943**	**3.416.340.329**	**3.444.273.729**	**2.273.800.312**	**15.300.785**	**-1.142.540.017**	**-1.157.840.802**	**-7567%**
Total do Capital Próprio e do Passivo	**7.645.250.555**	**7.719.995.400**	**7.626.429.454**	**6.479.851.322**	**-18.821.101**	**-1.240.144.077**	**-1.221.322.976**	**6489%**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - NIC	2018	2018	Desvio	
	Orçamento	Real	Valor	%
Vendas e serviços prestados	1.067.133	863.801	-203.332	-19%
Dividendos obtidos de subsidiárias, associadas e outras participada	79.079.520	73.713.187	-5.366.334	-7%
Fornecimentos e serviços externos	-1.461.197	-1.627.038	-165.841	11%
Gastos com o pessoal	-3.369.896	-2.817.039	552.857	-16%
Provisões	0	498.000	498.000	-
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizações	0	43.750.247	43.750.247	-
Aumentos / reduções de justo valor	0	5.173.293	5.173.293	-
Outros rendimentos e ganhos	12.279.073	56.997.422	44.718.349	364%
Outros gastos e perdas	-93.815	-909.571	-815.756	870%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)	**87.500.819**	**175.642.300**	**88.141.481**	**101%**
Gastos / Reversões de depreciação e de amortização	-42.226	-60.754	-18.529	44%
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)	**87.458.593**	**175.581.545**	**88.122.952**	**101%**
Juros e gastos similares suportados	-119.820.874	-122.220.959	-2.400.085	2%
Resultado antes de impostos (EBT)	**-32.362.281**	**53.360.586**	**85.722.867**	-265%
Imposto sobre o rendimento do período	-1.759.605	-3.752.407	-1.992.802	113%
Resultado líquido do período (P&L)	**-34.121.887**	**49.608.179**	**83.730.066**	**-245%**

Relativamente aos princípios financeiros de referência, mais concretamente ao EBITDA, verifica-se que os 175,6 milhões de euros registados em 2018, superam largamente os 87,5 milhões de euros projetados no PAO de 2018, devido às variações de justo valor, reversões de imparidade e ainda rendimentos não previstos no orçamento, todos acima detalhados. Já o peso dos gastos operacionais no volume de negócios registado em 2018 ficou em linha com o projetado no orçamento, ou seja, 0,06. O total dos gastos operacionais em 2018, entenda-se o somatório dos FSE's e gastos com o pessoal, ficaram 7,2% aquém do orçamentado. Contudo, as despesas com deslocações e ajudas de custo superaram o projetado, apenas na medida necessária para assegurar as atividades inerentes ao normal funcionamento da sociedade, utilizando dotações disponíveis noutras classificações económicas. Este acréscimo de 6 mil euros face à execução de 2017 e PAO de 2018, tem muito pouca expressão no total dos FSEs. Já o aumento na consultoria é explicado pelos dispêndios com apoio jurídico, no âmbito de processos judiciais e operações relacionadas com a atividade da sociedade, as quais se afiguram indispensáveis e foram autorizadas pelo Despacho Nº1479/2018-SEO de 13 de setembro.

Quanto ao gastos e quadro de pessoal, as cativações adicionais definiram um enquadramento incompatível com a recomposição da estrutura de meios humanos da PARPÚBLICA nos termos que haviam sido aprovados no âmbito do PAO2018, nomeadamente no quadro das novas competências que foram atribuídas à PARPÚBLICA, designadamente no que se refere à

constituição do Centro de Conhecimento e Competência (CCC) para o universo das empresas detidas pelo Estado, conforme definido no artigo 47.º do DLEO/2018. Esta situação pode ser acomodada graças a um ritmo de contratações mais lento, e por ter sido autorizado o reforço deste agrupamento, por contrapartida do agrupamento 03 - Juros.

Todos estes dados estão sistematizados no quadro que faz parte integrante do ponto Medidas de Redução de Gastos Operacionais.

Dos aproximadamente 4 milhões de euros de investimento projetado no PAO para 2018, apenas se executou 365 mil euros a título de suprimentos, atribuídos à Consest, e cerca de 300 mil euros em ativos fixos tangíveis e intangíveis. O desvio deve-se essencialmente à não realização do capital subscrito na participada Baía do Tejo, orçamentada em aproximadamente 3,2 milhões de euros.

Por fim, estava prevista uma redução do endividamento remunerado em 21 milhões de euros, em conformidade com as condições contratuais da dívida. Por via da assunção de passivos por parte do Estado, operação já descrita anteriormente, veio a verificar-se uma diminuição substancialmente superior.

Execução do Orçamento SIGO/SOE

A Parpública apresenta as suas demonstrações orçamentais em conformidade com a Norma Contabilística Pública (NCP) 26, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). A NCP 26 entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, ao abrigo do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Os recursos financeiros globais da PARPÚBLICA continuam a ter origem, fundamentalmente, no recebimento de juros de suprimentos concedidos a empresas subsidiárias, bem como de reembolsos dos referidos suprimentos, e ainda no recebimento de dividendos de subsidiárias. Acrescem ainda os valores recebidos em contrapartida dos serviços prestados às nossas empresas subsidiárias e à DGTF. Sendo a PARPÚBLICA uma EPR, quando as receitas cobradas são inferiores ao montante projetado da despesa, as necessidades de financiamento da sociedade serão supridas via DGTF.

Análise global da Receita e da sua estrutura – recursos financeiros previstos e executados versus análise de desvios

O quadro seguinte apresenta resumidamente a execução orçamental da receita em 2018.

Controlo Orçamental de Receita - 4.º trimestre de 2018 (acumulado)

Classificação económica		Previsões Iniciais	Previsões corrigidas	Receitas liquidadas ano + liquidações transitadas anos anteriores	Receitas cobradas líquidas (ano e anos anteriores)	Receitas por cobrar no final do ano	Grau execução orçamental das receitas (Rec.cob. vs Prev.iniciais)	Grau execução orçamental das receitas (Rec.cob. vs Prev.corrigidas)
Código	Descrição							
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (5) - (6)	(8) = (6) / (3)	(9) = (6) / (4)
FONTE DE FINANCIAMENTO 513:								
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	78.871.173	78.871.173	119.090.920	109.940.319	9.150.600	139%	139%
05.01.01	Públicas - Circuito Estoril	39.740	39.740	90.227	90.226	0	227%	227%
05.03.01	Juros - IGCP	50.000	50.000	0		0	n.a.	0%
05.03.02	AC-SFA (Sagesecur e Estamo)	9.896.793	9.896.793	10.849.870	10.650.001	199.869	108%	108%
05.07.01	Dividendos e Particip. Lucros de Soc.	68.884.640	68.884.640	108.150.822	99.200.091	8.950.731	144%	144%
07	VENDA BENS E SERV. CORRENTES	1.363.113	1.363.113	504.375	504.375	0	37%	37%
07.02.99	Outros	1.363.113	1.363.113	504.375	504.375	0	37%	37%
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000	40.000	35.008	21.160	13.848	53%	53%
08.01.99	Outras receitas correntes	40.000	40.000	35.008	21.160	13.848	53%	53%
09	VENDA BENS INVESTIMENTO	0	0	11.500.000	0	11.500.000	#DIV/0!	#DIV/0!
09.04.01	Outros bens investimento	0	0	11.500.000	0	11.500.000	#DIV/0!	#DIV/0!
11	ATIVOS FINANCEIROS	30.000.000	39.003.866	44.178.302	44.178.302	-0	147%	113%
11.06.04	AP - AC - SFA - ESTAMO	30.000.000	30.000.000	34.411.566	34.411.566	0	115%	115%
11.08.01	Sociedades e quase Soc. Não Financeiras	0	679.024	1.441.894	1.441.894	-0	n.a.	212%
11.08.04	Ações e O. Particip. -AP-AC-SFA	0	8.324.842	8.324.842	8.324.842	0	n.a.	100%
TOTAL FONTE FINANCIAMENTO 513		110.274.286	119.278.152	163.808.605	154.644.156	20.664.448	140%	130%
FONTE DE FINANCIAMENTO 522:								
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0	119.796.441	119.796.441	119.796.441	0	n.a.	100%
16.01.03	Na posse do serviço-Consignado	0	119.796.441	119.796.441	119.796.441	0	n.a.	100%
FONTE DE FINANCIAMENTO 721:								
12	PASSIVOS FINANCEIROS	34.644.973	34.644.973	0	0	0	0%	0%
12.07.03	Adm. Pública - Adm. Central - Estado	34.644.973	34.644.973	0	0	0	0%	0%
TOTAL FF 513 + 522 + 721		144.919.259	273.719.566	295.105.046	274.440.597	20.664.448	189%	100%

São de destacar os seguintes factos:

a) No *agrupamento 05 – Rendimentos da Propriedade*, com previsão de recebimento de juros de suprimentos e dividendos num total de 78,9 M€ foram recebidos 109,9 M€. Este desvio deve-se ao recebimento:

- de parte do valor dos juros referentes ao 2.º semestre de 2018, devidos pela Estamo, que não estava previsto no orçamento deste exercício;
- de dividendos das empresas AdP, INCM, GALP, Companhia das Lezírias, Lisnave E.N, NOS e IHRU, num total de 64,8 M€, os quais haviam sido estimados em 68,9M€. O valor recebido em 2018 é líquido da retenção na fonte, no montante de 8,9 M€, a título do IRC, que será objeto de recuperação em 2019.

- do valor não orçamentado de 34,4 M€, a título de distribuição de capital no âmbito da operação de recomposição do balanço da antiga Lazer & Floresta, entretanto redominada Florestgal e da distribuição de reservas por parte da Companhia das Lezírias.

b) A receita do *agrupamento 07 – Venda de bens e serviços correntes* resulta essencialmente da prestação de serviços à DGTF e da partilha de gastos com empresas do Grupo PARPÚBLICA. O valor orçamentado incluía também os valores a cobrar pela prestação de serviços no âmbito do Centro do Conhecimento e da Competência, tendo a execução ficado abaixo do estimado principalmente porque o enquadramento jurídico relativo à possibilidade de cobrança destes serviços não se encontra ainda finalizado.

c) No *agrupamento 11 – ativos financeiros*:

- a previsão de recebimento a título de amortização de suprimentos ascendia a 30M€ e foram recebidos 34,4 M€. Este desvio é justificado pelo facto da Estamo ter efetuado uma amortização por conta da integração em despesa dos saldos de gerência aprovados por despacho n.º 2219/2018 do SEO, de 19.12.2018.
- o total de 1,44 M€, na rubrica R.11.08.01, associado aos valores recebidos no âmbito da liquidação da Margueira, da venda de ações da NOS e da Pharol e do adiantamento de parte do preço de venda de ações da Propnery (transação concretizada já em 2019), não estava orçamentado.
- o valor de 8,32 M€ é receita da sua liquidação da SPE, igualmente não previsto em orçamento. A PARPÚBLICA era detentora de 81,13% do capital da SPE, e aquele valor corresponde à sua proporção no valor total do património líquido partilhado entre os acionistas.

d) Não houve qualquer execução no agrupamento 12 – passivos financeiros, em virtude do Estado ter assumido o empréstimo sindicado da PARPÚBLICA.

e) O agrupamento *16 – Saldo da gerência anterior* reflete a integração em receita do saldo transitado, dado ser a PARPÚBLICA uma entidade pública reclassificada, integrando por isso o perímetro do Orçamento do Estado. Este foi devidamente comprovado pela DGO.

Análise da Despesa

Controlo Orçamental da Despesa - 4.º trimestre de 2018 (acumulado)

Classificação económica		Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações líquidas após cativação	Compromissos assumidos	Despesas pagas	Diferenças			Grau de execução orçamental das despesas após descativação
Código	Descrição							Ano	Dotação não comprometida	Saldos	Compromissos por pagar	
FONTE DE FINANCIAMENTO 513												
01	DESPESAS COM O PESSOAL	4.139.121	5.698.179	1.937.759	1.937.759	5.698.179	2.760.576	2.760.576	2.937.603	2.937.603	0	48%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.483.997	1.599.664	284.633	284.633	1.599.664	1.426.107	1.388.166	173.557	211.498	37.941	87%
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	97.308.717	92.393.337	400.000	400.000	92.393.337	68.322.581	68.160.607	24.070.756	24.232.730	161.974	74%
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.375.261	6.460.150	3.005.341	3.005.341	6.460.150	6.460.074	6.460.074	76	76	0	100%
07	AQUISIÇÕES DE BENS DE CAPITAL	287.500	450.089	13.000	13.000	450.089	418.583	380.009	31.506	70.080	38.575	84%
09	ACTIVOS FINANCEIROS	3.673.284	3.673.284	0	0	3.673.284	428.079	365.000	3.245.205	3.308.284	63.079	10%
	TOTAL FF 513	**110.267.880**	**110.274.703**	**5.640.733**	**5.640.733**	**110.274.703**	**79.816.000**	**79.514.432**	**30.458.703**	**30.760.271**	**301.569**	72%
FONTE DE FINANCIAMENTO 721												
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	13.619.062	13.619.062	0	0	13.619.062	0	0	13.619.062	13.619.062	0	0%
10	PASSIVOS FINANCEIROS	21.025.910	21.025.910	0	0	21.025.910	0	0	21.025.910	21.025.910	0	0%
	TOTAL FF 721	**34.644.972**	**34.644.972**	**0**	**0**	**34.644.972**	**0**	**0**	**34.644.972**	**34.644.972**	**0**	0%
	TOTAL FF 513 + 721	**144.912.852**	**144.919.675**	**5.640.733**	**5.640.733**	**144.919.675**	**79.816.000**	**79.514.432**	**65.103.675**	**65.405.243**	**301.569**	55%
RESUMO GLOBAL (FF 513+721)												
01	DESPESAS COM O PESSOAL	4.139.121	5.698.179	1.937.759	1.937.759	5.698.179	2.760.576	2.760.576	2.937.603	2.937.603	0	48%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.483.997	1.599.664	284.633	284.633	1.599.664	1.426.107	1.388.166	173.557	211.498	37.941	87%
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	110.927.779	106.005.576	400.000	400.000	106.005.576	68.322.581	68.160.607	37.689.818	37.851.792	161.974	64%
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.375.261	6.460.150	3.005.341	3.005.341	6.460.150	6.460.074	6.460.074	76	76	0	100%
07	AQUISIÇÕES DE BENS DE CAPITAL	287.500	450.089	13.000	13.000	450.089	418.583	380.009	31.506	70.080	38.575	84%
09	ACTIVOS FINANCEIROS	3.673.284	3.673.284	0	0	3.673.284	428.079	365.000	3.245.205	3.308.284	63.079	10%
10	PASSIVOS FINANCEIROS	21.025.910	21.025.910	0	0	21.025.910	0	0	21.025.910	21.025.910	0	0%
	TOTAL FF 513 + 721	**144.912.852**	**144.912.852**	**5.640.733**	**5.640.733**	**144.912.852**	**79.816.000**	**79.514.432**	**65.103.675**	**65.405.243**	**301.569**	55%

Com referência ao quadro acima apresentado, é de notar que os agrupamentos com maior expressão ao nível do orçamento, designadamente 03 – juros e Outros Encargos e 10 – Passivos Financeiros, estão relacionados com passivos de financiamento que a PARPÚBLICA contraiu no passado, na sua maioria empréstimos obrigacionistas.

Ainda relacionado com os passivos de financiamento, é de referir que tendo sido assumido pelo Estado o empréstimo sindicado de 599M€, bem como todos os instrumentos de cobertura de taxa de juro que lhe estavam associados, o serviço da dívida referente a este empréstimo, que havia sido incluído no orçamento de 2018 da PARPÚBLICA, no *agrupamento 03 – Juros e outros encargos e no agrupamento 10 – Passivos financeiros*, veio a ser pago diretamente pelo IGCP, razão pela qual a execução nestes agrupamentos de despesa ficou significativamente abaixo do

orçamentado. Esta operação enquadrou-se no âmbito do artigo 131.º da LOE/2018 tendo como contrapartida a redução do crédito da PARPÚBLICA sobre o Estado.

Quanto ao *Agrupamento 06 – Outras despesas correntes* – os desvios registados estão relacionados com o pagamento de IRC e outros impostos e, principalmente, com a constituição do depósito-caução por conta da Consest. Para que esta última operação fosse executada, não estando prevista em orçamento, procedeu-se a um pedido de descativação parcial da reserva, de 2,116 M€, o qual foi autorizado pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento, através do Despacho n.º 828/2018/SEO.

2. Gestão do Risco Financeiro

No quadro junto, apresenta-se a síntese dos aspetos considerados relevantes para a avaliação do risco financeiro e dá-se conta da forma como, no contexto específico da PARPÚBLICA, eles foram aplicados durante o ano de 2018.

Gestão do Risco Financeiro	Cumprido			Descrição das medidas adotadas
	Sim	Não	Não aplicável	
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva				
Diversificação de instrumentos de financiamento			X	A empresa detém vários instrumentos decorrentes de financiamentos obtidos em anos anteriores. Desde 2015, na sequência da reclassificação da empresa como EPR, o acesso a financiamento de mercado está vedado, singindo-se apenas às dotações previstas no OE. Em 2018, as necessidades de fundos projetadas não se concretizaram.
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis			X	vide observação anterior. Em 2016 e 2017, as entregas efetuadas pela DGTF à Parpública foram a título de realização parcial de capital social. Quanto à estrutura de financiamento ainda viva, existe diversificação ao nível da taxa de juro, com 60% a taxa fixa e 40% a taxa variável.
Diversificação das entidades credoras			X	A empresa mantém vários empréstimos obtidos em anos anteriores, com diversificação de credores entre mercados de capitais (obrigações).
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado			X	
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes				
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo de curto em M/L prazo, em condições favoráveis			X	Em 2018 não houve recurso a financiamento remunerado.
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (*all-in-cost*) da operação			X	Em 2018 não houve recurso a financiamento remunerado.
Minimização da prestação de garantias reais			X	Não foram prestadas quaisquer garantias pela Parpública.
Minimização de cláusulas restritivas (*convenants*)			X	Em 2018 não houve recurso a financiamento remunerado.
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa				
Adoção de política que minimize a afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos	X			Sempre que possível.
Opção pelos investimentos com comprovada rendibilidade social/empresarial, beneficiam de Fund. Comum. e de cap. próprio	X			Nos investimentos efetuados e na atribuição de suprimentos às empresas do grupo.
Utilização de auto-financiamento e de receitas de desinvestimento			X	Em anos anteriores, pela entrega de receitas de reprivatização ao Estado e amortização do passivo com o remanescente e parte das receitas próprias. Em 2018 com a assunção de passivos por parte do Estado e diminuição do crédito resultante das receitas de reprivatização entregues no passado
Inclusão nos Relatórios e Contas				
Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento nos últimos 5 anos	X			No Relatório de Gestão.
Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos suportados anualmente	X			Relatório de Gestão e Notas anexas.
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro	X			Relatório de Gestão e Notas anexas.
Reflexão nas DF 2018 do efeito das variações de justo valor dos contratos de *swap* em carteira	X			Nas Notas anexas.

3. Limite do Crescimento do Endividamento

O atual enquadramento da PARPÚBLICA, enquanto EPR, determina a impossibilidade de recurso direto ao mercado para financiamento das suas eventuais necessidades de financiamento, as quais, a existirem, são necessariamente cobertas por verbas com origem no OE, o que significa que está afastada a hipótese de qualquer acréscimo de endividamento que não seja ao Estado.

Como referido ao longo do presente Relatório, em 2018 o endividamento da PARPÚBLICA registou uma significativa redução, quer na componente relacionada com a dívida financeira, quer em relação a outras responsabilidades registadas no passivo. No total essa redução ascendeu aos 1.142,4 milhões de euros.

A expressiva redução do endividamento está associada à implementação das medidas constantes do nº 3 do artigo 131º do OE 2018 referentes à regularização da dívida do Estado à PARPÚBLICA, a qual, em contrapartida da assunção de passivos da sociedade, se reduziu para 3.439 milhões de euros.

A redução da dívida financeira e responsabilidades associadas ascendeu aos 659,9 milhões € em resultado da assunção pelo Estado do empréstimo de 599 milhões de euros e dos derivados associados, o que implicou o pagamento do valor total de 757,5 milhões de euros, dos quais 492,6 milhões de euros relativos a capital e 167,3 referentes ao cancelamento dos derivados associados a este empréstimo.

A redução de outras responsabilidades traduziu-se no pagamento da dívida à CGD constituída no contexto da 8ª fase de reprivatização da EDP e agora regularizada pelo Estado.

Passivo Remunerado	2018	2017	Variação 18/17	
	Valores (€)		Valor	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrrente)	2 266 970 730,28	2 759 524 979,22	-492 554 248,94	-17,8%
- do qual concedido pela DGTF	0,00	0,00	0,00	-
Aumentos de Capital por dotação	0,00	0,00	0,00	-
Aumentos de Capital por conversão créditos	0,00	0,00	0,00	-

4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos

Em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, do Ministério das Finanças e Administração Pública, de 13 de abril, apresenta-se a informação sobre o prazo médio de pagamento a fornecedores em 2018, a qual traduz a consolidação da tendência de redução verificada em 2017.

PMP	2018	2017	Variação 18/17	
			Valor	%
Prazo (dias)	18	28	-10	-35,7%

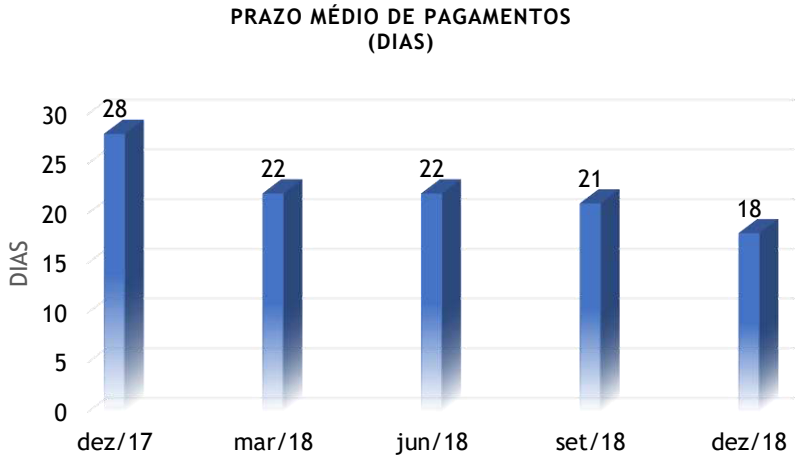

O prazo médio de pagamentos a fornecedores (PMP) registado no final de cada trimestre é definido pelo seguinte indicador:

$$PMP = \frac{\frac{\sum_{t-11}^{t} DF}{12}}{\sum_{t-11}^{t} A} \times 365$$

Em que:

DF = corresponde ao valor da dívida de curto prazo a fornecedores no final de cada trimestre
A = corresponde às aquisições de bens e serviços efetuados no trimestre, independentemente de já terem sido liquidadas

A PARPÚBLICA tem implementado os mecanismos necessários tendentes a prevenir eventuais atrasos, nomeadamente através de uma gestão eficiente dos procedimentos de receção, validação e pagamento da faturação recebida. Como resultado dos procedimentos estabelecidos o prazo médio de pagamentos da PARPÚBLICA atingiu uma dimensão que não só não exige a adoção de qualquer estratégia para a sua diminuição como permite que o objetivo para o futuro seja a manutenção deste indicador abaixo do valor de referência definido para as empresas do setor empresarial do Estado.

Divulgação de Atrasos nos Pagamentos ("*arrears*")

No final de 2018 não existiam quaisquer pagamentos em atraso, como se evidencia no seguinte quadro:

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	20 083,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Aq. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	20 083,99	0,00	0,00	0,00	0,00

5. Recomendações do Acionista na AG anual de 2018

A PARPÚBLICA não foi destinatária de qualquer recomendação por parte do seu acionista no quadro da aprovação dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2017, nem em qualquer outro contexto.

No desenvolvimento da sua atividade, a sociedade presta especial atenção a todas as orientações e recomendações dos organismos de tutela e supervisão, sendo um dos objetivos centrais da gestão o cumprimento de todos os princípios de Bom Governo, em particular os que pelo Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, foram definidos para o universo das empresas públicas.

6. Remunerações

Órgãos Sociais

Apresenta-se de seguida a informação relativa às remunerações dos membros dos órgãos sociais durante o ano de 2018, as quais respeitam as disposições constantes do Capítulo VI do Decreto de Lei nº 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto de Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro (Estatuto do Gestor Público), bem como as orientações estabelecidas pelo Despacho nº 764/SETF/2012, de 24 de maio.

- Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2017-2019	Presidente	Elsa Maria Roncon Santos (*)	650,00	0,00
2017-2019	Vice-presidente	Bernardo Xavier Alabaça	525,00	525,00
2017-2019	Secretário	Maria Luísa da Silva Rilho	400,00	400,00
				925,00

(*) Renunciou com efeitos a 06/02/2017

- Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2017-2019	Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz	DUE	31-01-2017	N	-	D	1
2017-2019	Vice-Presidente	Carlos Manuel Durães da Conceição	DUE	31-01-2017	N	-	D	3
2017-2019	Vogal Executiva (a)	Maria Amália Freire de Almeida	DUE	31-01-2017	N	-	D	1
2017-2019	Vogal Executivo	Mário Manuel Pinto Lobo	DUE	20-12-2017	N	-	D	1

Legenda: (1) DUE – Deliberação Unânime por Escrito; AG – Assembleia Geral
(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem – prevista
(a) Titular das funções previstas no nº 4 do artigo 31º do DL 133/2013

Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Miguel Jorge de Campos Cruz	CE – Circuito Estoril, S.A.[(a)]	Presidente do Conselho de Administração	Público
	Águas de Portugal, SGPS, S.A. [(a)]	Vogal não executivo do Conselho de Administração	Público
	SAGESECUR, S.A.[(a)]	Presidente do Conselho de Administração.[(1)]	Público
	Universidade Autónoma de Lisboa	Docência[(2)]	Privado
	Universidade Católica de Lisboa	Docência[(2)]	Privado
Carlos Manuel Durães da Conceição	MARGUEIRA - SGFII, S.A.[(a)]	Presidente do Conselho de Administração.[(3)]	Público
Maria Amália Freire de Almeida	SAGESECUR, S.A. [(a)]	Vogal executiva do Conselho de Administração	Público
Mário Manuel Pinto Lobo	SAGESECUR, S.A.[(a)]	Vogal executivo do Conselho de Administração.[(1)]	Público

(a) Sociedade do Grupo PARPÚBLICA
(1) Desde junho 2018
(2) Atividades autorizadas através do Despacho n.º 379/17-SET
(3) Até novembro 2018, data do encerramento da liquidação da sociedade

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Miguel Jorge de Campos Cruz	S	A	5.722,75	2.289,10
Carlos Manuel Durães da Conceição	S	A	5.150,48	2.060,19
Maria Amália Freire de Almeida	S	A	4.578,20	1.831,28
Mário Manuel Pinto Lobo	S	A	4.578,20	1.831,28

* Valores não incluem redução remuneratória de 5%, ainda em vigor

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Miguel Jorge de Campos Cruz	107.587,73	0,00	107.587,73	5.379,39	102.208,34
Carlos Manuel Durães da Conceição	96.829,05	0,00	96.829,05	4.841,45	91.987,60
Maria Amália Freire de Almeida	86.070,21	0,00	86.070,21	4.303,51	81.766,70
Mário Manuel Pinto Lobo	86.070,21	0,00	86.070,21	4.303,51	81.766,70
			376.557,20	18.827,86	357.729,34

Legenda: (4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
	Diário	Encargo anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade
Miguel Jorge de Campos Cruz	6,91 €	1 409,64 €	SS	24 274,53 €	NA	2 470,80 €	NA	NA
Carlos Manuel Durães da Conceição	6,91 €	1 513,29 €	CGA	20 060,89 €	NA	1 372,42 €	NA	NA
Maria Amália Freire de Almeida	6,91 €	1 561,66 €	CGA	17 954,05 €	NA	1 235,40 €	NA	NA
Mário Manuel Pinto Lobo	6,91 €	1 554,75 €	CGA	20 012,23 €	NA	1 921,61 €	NA	NA
TOTAL		6 039,34 €	-	82 301,70 €	-	7 000,23 €	-	-

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modali-dade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanes-centes
Miguel Jorge de Campos Cruz	S	S	38.548,15	ALD	2017	2021	611,73	7.340,76	25
Carlos Manuel Durães da Conceição	S	S	38.303,77	ALD	2014	2018	518,36	6.222,66	0
Maria Amália Freire de Almeida	S	S	33.147,79	ALD	2017	2021	526,26	6.315,12	25
Mário Manuel Pinto Lobo	S	S	29.939,78	ALD	2018	2022	529,84	4.320,81	42

Legenda: (1) Aquisição, ALD, Leasing ou outra.
No caso concreto o ALD assume a natureza de um AOV

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Miguel Jorge de Campos Cruz	2019,27	535.09	0,00	-	0,00	2.554,36
Carlos Manuel Durães da Conceição	198,50	0,00	0,00	-	0,00	198,50
Maria Amália Freire de Almeida	5,25	0,00	0,00	-	0,00	5,25
Mário Manuel Pinto Lobo	12,50	0,00	0,00	-	0,00	12,50
						2.770,61

- ROC

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
Início - Fim		Nome	N.º de inscrição na OROC	N.º Registo na CMVM	Forma	Data	Contratada		
2013-2015	ROC Efetivo	Grant Thornton & Associados, SROC, representada pelo Dr Carlos António Lisboa Nunes, ROC nº 427, com o registo nº 20160131 na CMVM	67	20161403	DUE	25/11/2013	27/11/2013	-	12 (2)
2013-2015	ROC Suplente	Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes	1202	20160813	DUE	25/11/2013	-	-	6

Legenda: (1) - DUE (Deliberação Unanime por Escrito)
(2)- A data do primeiro contrato foi 2 de novembro de 2007. O Dr. Carlos António Lisboa Nunes representa a SROC desde 2013, portanto há 6 anos

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2018 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2018 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Grant Thornton & Associados, SROC, representada pelo Dr Carlos António Lisboa Nunes, ROC nº 427, com o registo nº 20160131 na CMVM	67.500,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
Grant Thornton & Associados, SROC, representada pelo Dr. Carlos Lisboa Nunes	67	20161403	27-11-2013	2013-2015	-	12 (1)

(1) A data do primeiro contrato foi 2 de novembro de 2007. O Dr. Carlos António Lisboa Nunes representa a SROC desde 2013, portanto há 6 anos

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2018 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2018 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)= (1)-(2)
Grant Thornton & Associados, SROC, representada pelo Dr Carlos António Lisboa Nunes, ROC nº 427, com o registo nº 20160131 na CMVM	67.500,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	67.500,00	**0,00**	**67.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

A remuneração global para à sociedade de revisores oficiais de contas Grant Thornton & Associados, SROC, no montante de 67.500 € corresponde ao exercício das funções de ROC e Auditor Externo, de acordo com o regime remuneratório fixado através do Despacho n.º 2174-SET/13.

7. Aplicação do Disposto nos artigos 32º e 33º do EGP

a) Cartões de Crédito

Tal como estabelecido no art.º 32 do Estatuto do Gestor Público, os membros do Conselho de Administração não utilizam cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento na realização de despesas ao serviço da Sociedade.

b) Reembolso de Despesas Pessoais

Do mesmo modo os administradores também não foram reembolsados de quaisquer quantias que caiam no âmbito do conceito de despesas pessoais.

c) Gastos com comunicações

O valor máximo mensal das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel e internet, fixado por deliberação da assembleia geral apresenta-se no quadro infra, conjuntamente com os gastos verificados durante o ano de 2018:

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual (1)	Observações
Miguel Jorge de Campos Cruz	80,00	275,92	-
Carlos Manuel Durães da Conceição	80,00	219,44	-
Maria Amália Freire de Almeida	80,00	201,18	-
Mário Manuel Pinto Lobo	80,00	230,82	-

(1) valores sem iva

d) Gastos com combustível e portagens

Os valores máximos mensais fixados para os gastos dos administradores com combustível e portagens são os que constam do quadro seguinte, onde também se apresentam os valores correspondentes aos gastos incorridos em 2018

Membro do CA (Nome)	Plafond mensal Combustível e Portagens**	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Miguel Jorge de Campos Cruz	543,66	1 100,28	397,30	1 497,58	-
Carlos Manuel Durães da Conceição	489,30	1 069,26	382,25	1 451,51	-
Maria Amália Freire de Almeida	434,93	834,68	161,55	996,23	-
Mário Manuel Pinto Lobo	434,93	1 336,16	82,68	1 418,84	-

** valor com redução remuneratória

8. Despesas não Documentadas ou Confidenciais

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE) e do artigo 11º do EGP não foram realizadas quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

9. Relatório sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

Em 2018 foi elaborado o Relatório determinado no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, que se encontra disponível no sítio de Internet da empresa – www.parpublica.pt, o qual incide sobre a situação existente na PARPÚBLICA durante o ano de 2017.

Uma vez que aquela RCM determina que, nas empresas públicas, a elaboração e disponibilização do referido Relatório deve ocorrer de três em três anos, não foi produzido relativamente a 2018 qualquer Relatório, também porque a sociedade está em processo de ajustamento, tendo ocorrido ao longo do ano alguns recrutamentos. Logo que estabilizada a estrutura de recursos humanos será produzido e disponibilizado novo Relatório.

Importa, no entanto, referir que os processos de recrutamento efetuados em 2018 foram desenvolvidos com respeito pelos princípios da não discriminação, incluindo em função do género, e da salvaguarda da igualdade de oportunidades. Na sequência desses processos foram efetuados sete recrutamentos, entre os quais quatro novas colaboradoras. Foi garantido o princípio de remuneração equivalente para funções equivalentes.

10. Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção

A PARPÚBLICA tem um Plano de Prevenção de Riscos de Fraude, Corrupção e Infrações Conexas, elaborado em 2010 no contexto das deliberações do Conselho de Prevenção da Corrupção ("CPC")[2] sobre a avaliação da estratégia de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas. Este Plano foi objeto de reflexão interna da qual derivou a sua atualização em 2017 com o objetivo de assegurar a sua adaptação à evolução da realidade da empresa, nomeadamente em função da utilização de novos sistemas e ferramentas de trabalho e do novo perfil de atividade da PARPÚBLICA. Em 2018 o mesmo Plano foi de novo ajustado tendo sido incorporadas as medidas previstas no Regulamento Geral de Proteção de Dados, que entrou em vigor em maio de 2018.

Por forma a cumprir os objetivos fixados pelo Plano, a PARPÚBLICA dispõe ainda de uma Política de Gestão de Risco de Fraude, aplicável a todos os colaboradores e colaboradoras da empresa, prestadores de serviços e a todas as entidades terceiras agindo em nome da empresa. Esta Política, que está efetiva na empresa desde 31 de março de 2010 e tem vindo a ser sujeita a diversas revisões, a última das quais ocorreu em 2018.

No contexto dos vários instrumentos que integram o sistema de prevenção e combate à fraude e à corrupção a PARPÚBLICA elabora anualmente um Relatório sobre prevenção da corrupção. O Relatório referente ao ano de 2018 encontra-se em fase de aprovação final e será disponibilizado no sítio da internet da sociedade www.parpublica.pt

[2] Em cumprimento das orientações fixadas pelas Recomendações n.º 1/2009, de 1 de julho e n.º 5/2012, de 7 de novembro do Conselho de Prevenção da Corrupção

11. Contratação Pública

Cumprimento das normas de Contratação Pública

O entendimento que tem vigorado na PARPÚBLICA, suportado em pareceres jurídicos externos, aponta no sentido de a Sociedade não estar abrangida pela obrigatoriedade de aplicação do regime jurídico aplicável à contratação pública.

Em consequência a PARPÚBLICA dispões de um Regulamento próprio específico que sistematiza as normas específicas que têm que ser observadas em todas as ações relacionadas com a aquisição de bens e serviços, locação de bens e contratação de empreitadas.

O referido Regulamento constitui uma peça essencial da gestão operacional, e do próprio sistema de controlo de gestão, encontrando-se disponível no sítio da sociedade na internet

Procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços

De acordo com o Regulamento acima referido a regra geral é a da consulta ao mercado através de convite dirigido a um número significativo de potenciais fornecedores ou prestadores de serviços, o qual inclui o descritivo do bem ou serviço pretendido e a definição das principais condições exigidas. As respostas obtidas são objeto de análise tendo em vista validar a sua conformidade face ao convite formulado e apresentar uma avaliação de mérito relativo das diversas propostas. O relatório com o resultado dessa análise, contendo uma eventual proposta de adjudicação, é apresentada ao órgão de gestão juntamente com a informação sobre a existência de disponibilidade orçamental e a cabimentação da despesa. A decisão de adjudicação é sempre tomada pelo Conselho de Administração.

No caso da contratação de serviços especializados no âmbito da montagem e execução dos processos de reprivatização ou alienação de participações sociais, existe um regime que regula estes procedimentos, nomeadamente quanto ao universo das entidades potencialmente prestadoras de assessoria técnica, as quais são obrigatoriamente objeto de pré-qualificação por parte do Ministério das Finanças.

Cumprimento das normas de contratação pública por parte das empresas maioritariamente participadas pela PARPÚBLICA

- Contratação Pública - Empresas detidas maioritariamente pela PARPÚBLICA*	Cumprido			Quantificação	Justificação(*)
	Sim	Não	Não aplicável		
Baía do Tejo, S.A.	X				Entidade que se encontra em concorrência.
FLORESTGAL, S.A.			X		Regulamento de Compras
INCM, S.A.	X				-
Companhia das Lezírias, S.A.			X		Entidade que se encontra em concorrência.
CE - Circuito Estoril, S.A.			X		Entidade que se encontra em concorrência.
SAGESECUR, S.A.			X		Dada a natureza da atividade da sociedade e o seu enquadramento no Grupo PARPÚBLICA, as contratações efetuadas seguem as normas e procedimentos em utilização na *holding*.
ESTAMO, S.A.			X		É aplicado o Regulamento Interno na matéria
CONSEST, S.A.			X		É aplicado o Regulamento Interno na matéria
FUNDIESTAMO, SGFII, S.A.			X		Nos termos do n.º 2 do art.º 2.º do Código de Contratação Pública, a empresa não se enquadra no âmbito do diploma
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.			X		A AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados (AdP Serviços) que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços
SIMAB - Soc. Instaladora dos Mercados Abastecedores, S.A.	X				-

* Fonte: Relatório de Gestão das Participadas - Capítulo relativo ao Cumprimento das Orientações Legais

Celebração de contratos de valor superior a 5 milhões de euros

Em 2018 não foram celebrados contratos com valor superior a 5 milhões de euros, nem foram celebrados contratos com um mesmo fornecedor com valor acumulado superior a este limite.

12. Sistema Nacional de Compras Públicas

Tal como reportado no passado a PARPÚBLICA não se encontra abrangida pelo Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), e, até à data, também optou pela possibilidade, inerente à sua natureza de empresa pública, aderir aos serviços prestados pela Agência Nacional de Compras Públicas

13. Medidas de Redução dos Gastos Operacionais

A promoção da eficiência da gestão e a racionalização dos gastos são objetivos prosseguidos pela gestão. O resultado desse esforço pode ser visto no quadro seguinte que traduz um desempenho em linha com as estimativas apresentadas para 2018 e o Plano de Atividades e Orçamento aprovado.

PRC	2018 Exec.	2018 Orç.	2017 Exec.	2016 Exec.	2018/2017	
					Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	175.642.299,63	87.500.819,00	290.764.932,28	279.161.036,92	-115.122.632,65	-39,6%
(1) CMVMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(2) FSE	1.627.038,11	1.461.196,55	1.341.300,60	1.270.899,07	285.737,51	21,3%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	2.817.039,36	3.328.088,00	2.308.753,96	2.297.847,16	508.285,40	22,0%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(3.ii) Valorizações remuneratóriasa nos termos da LOE 2018	0,00	41.808,00	0,00	0,00	0,00	-
(3.iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro	0,00	0,00	1153,46	0,00	-1.153,46	-100,0%
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)	4.444.077,47	4.789.284,55	3.650.054,56	3.568.746,23	794.022,91	21,8%
(5) Volume de negócios (VN)[b)]	74.576.987,44	80.146.653,35	138.039.112,41	85.409.857,18	-63.462.124,97	-46,0%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	0,06	0,06	0,03	0,04	0,03	125,4%
(i) Gastos com Deslocações (FSE)	7.689,56	3.120,00	2.903,91	3.184,54	4.785,65	164,8%
(ii) Gastos com Ajudas de custo e Alojamento (G c/ Pessoal)	1.792,43	0,00	558,65	0,00	1.233,78	220,9%
(iii) Gastos associados à frota automóvel[c)]	71.542,11	269.614,94	58.556,18	70.847,56	12.985,93	22,2%
Total = (i) + (ii) + (iii)						
(7) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	122.816,19	40.200,00	132.519,59	45.064,75	-9.703,40	-7,3%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	46	59	40	38	6	15,0%
N.º Órgãos Sociais (OS)	4	7	4	5	0	0,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	3	10	10	12	-7	-70,0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	39	42	26	21	13	50,0%
N.º Trabalhadores/N.º CD	13,00	4,20	2,60	1,75	10,40	400,0%
N.º de viaturas	14	17	12	10	2	16,7%

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE 2018.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas

Nesta análise não pode deixar de ser tido em consideração que a PARPÚBLICA passa por uma fase de ajustamento a um novo perfil de atividade, tendo-lhe sido atribuídas novas funções. Foi precisamente a ponderação desse contexto aquando da aprovação do PAO 2018 que justificou uma autorização específica, concedida através do Despacho nº 696/2017, de 28 de agosto, proferido pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro, para que a sociedade pudesse beneficiar de medidas de exceção no que se refere ao cumprimento de orientações genéricas relativas à evolução de certo tipo de gastos operacionais, como sejam os gastos com pessoal, os FSE's e os gastos com viaturas. Nesta ponderação foi também relevante a natureza específica da PARPÚBLICA enquanto SGPS, e a inadequação de alguns dos indicadores definidos para o universo das empresas públicas quando aplicados a uma sociedade cujo volume de negócios é constituído, essencialmente, pelos dividendos que recebe das suas participadas.

Assim, com base na autorização concedida pelo já referido Despacho nº 696/2017, de 28 de agosto, o PAO para 2018 submetido pela PARPÚBLICA viria a ser aprovado através do Despacho nº 879/17-SET, de 16 de outubro, após análise favorável da UTAM como determina a lei, aprovação que viria a ser formalizada na vertente acionista mediante a emissão da Deliberação unânime por Escrito emitida a 15 de janeiro de 2018.

O rigor colocado na execução ao longo do ano permitiu uma execução abaixo do orçamentado em várias rubricas de custos, como seja por exemplo os gastos com o pessoal, neste caso essencialmente porque a política de recrutamentos que estava prevista foi executada a um ritmo mais lento do que o previsto. Outras rubricas dos gastos, essencialmente relacionadas com novos projetos de apoio técnico à DGTF iniciados em 2018, apresentaram uma execução que ultrapassou as estimativas iniciais. No entanto, no global os gastos operacionais situaram-se abaixo do orçamentado, o que permitiu que, mesmo com a redução verificada no volume de negócios, ou seja, nos dividendos recebidos, o peso relativo dos gastos se tenha mantido em linha com o cenário do PAO.

14. Princípio de Unidade de Tesouraria

A PARPÚBLICA encontra-se sujeita ao cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado. Não obstante, em 2017 e 2018, a PARPÚBLICA foi autorizada, nos termos do ofício do IGCP nº SGC-13057, de 17 de agosto de 2017, a manter conta junto de instituições de crédito para a realização de operações específicas relacionadas com a gestão do serviço da dívida, nomeadamente o pagamento das responsabilidades associadas aos empréstimos obrigacionistas, bem como outras de natureza operacional correspondentes a serviços que o IGCP não assegura, como seja a guarda de títulos.

No entanto a PARPÚBLICA mantem em permanência à guarda do IGCP praticamente a totalidade das suas disponibilidades de tesouraria. A 31 de dezembro de 2018 o saldo da conta da PARPÚBLICA junto do IGCP ascendia a 194.884.465,42 € enquanto a totalidade dos saldos junto da banca comercial não chegava aos 42.000 €, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Banca Comercial*	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Caixa Geral de Depósitos	8 299,30	18 359,04	2 384,72	37 383,42
Caixa Banco de Investimento	2 453,13	2 453,13	1 975,67	1 975,67
Millenium BCP	7 002,06	5 339,47	1 925,94	1 973,17
Santander totta	1 802,10	1 625,17	(a)	(a)
Total	**19 556,59**	**27 776,81**	**6 286,33**	**41 332,26**
Juros auferidos**	0	0	0	0

(a) Conta encerrada

* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

** - Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 1-1-2016) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

15. Auditorias do Tribunal de Contas

A PARPÚBLICA, enquanto sociedade e no quadro da sua atividade corrente, não foi sujeita a auditoria do Tribunal de Contas.

Já enquanto executora de um programa de re/privatizações de participações sociais de que foi, direta e indiretamente, detentora, tem vindo a ser regularmente auditada pelo Tribunal de Contas, desde 2012, ao abrigo da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março e de disposições específicas constantes dos diplomas que aprovaram os respetivos processos de re/privatização. O acolhimento das recomendações específicas neste âmbito emitidas é regularmente avaliado pelos serviços do Tribunal de Contas. O último controlo teve lugar em outubro de 2018, tendo permitido evidenciar o integral acolhimento das recomendações efetuadas.

16. Sítio na internet do SEE

O *site* www.dgtf.pt, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, possui uma área dedicada ao Setor Empresarial do Estado, onde é divulgada informação sobre, entre outros, os objetivos e políticas relativas às empresas que integram o setor empresarial público, indicadores e informação financeira e institucional, histórica e atual da empresa, incluindo, entre outros documentos, os planos de atividade anual, os relatórios de gestão e fiscalização, bem como os estatutos da sociedade e a identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais. À data de emissão do presente Relatório, a PARPÚBLICA tem publicitada no *site* do Setor Empresarial do Estado informação sobre o conjunto de matérias constantes do quadro infra:

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	10-05-2012	
Caracterização da Empresa	S	29-04-2019	
Função de tutela e acionista	S	29-04-2019	
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S		
- Identificação dos órgãos sociais	S	29-04-2019	
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	29-04-2019	
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	29-04-2019	
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	29-04-2019	
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	29-04-2019	
Esforço Financeiro Público	S	30-12-2016	
Ficha Síntese	S	29-04-2019	
Informação Financeira histórica e atual	S	29-04-2019	
Princípios de Bom Governo	S	29-04-2019	
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	29-04-2019	
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	29-04-2019	Consiste, essencialmente, em transações com o acionista, na concessão de apoio financeiro e na prestação de serviços a subsidiárias
- Outras transações	S	29-04-2019	
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S	29-04-2019	
Económico	S	29-04-2019	
Social	S	29-04-2019	
Ambiental	S	29-04-2019	
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	29-04-2019	
- Código de Ética	S	29-04-2019	

17. Mapa de controlo do cumprimento das orientações legais

Cumprimento das Orientações Legais 2018	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação /Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Objetivos de Gestão			
Gerais			
Redução de Gastos Operacionais [(a)]	S	100%	Ver item correspondente "Redução de Gastos Operacionais"
Limite de crescimento do endividamento [(a)]	S	100%	O endividamento reduziu-se. Ver item correspondente "Limite de crescimento do endividamento"
Específicos			
Acompanhamento de Participadas	S		Ver item correspondente "Orientações Estratégicas e Principais Factos de 2018 - Gestão da Carteira e Função acionista"
Redução da dívida	S	Redução = 30% Considerando Div.Fin + Div não Fin.	A dívida reduziu-se 975,1 M€. Ver item correspondente "Orientações Estratégicas e Principais Factos de 2018 - Redução da Dívida"
Metas a Atingir constantes no PAO 2018			
Princípios Financeiros de Referência	S	100%	Ver item correspondente "Execução do Plano de Atividades para 2018"
Investimento	S		Ver item correspondente "Execução do Plano de Atividades para 2018"
Gastos com pessoal	S		Ver item correspondente "Execução do Plano de Atividades para 2018"
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S		Ver item correspondente "Execução do Orçamento SIGO/SOE"
Gestão do Risco Financeiro	S	3,50% em 2018 face a 4,25% em 2017	Ver item correspondente "Gestão do Risco Financeiro"
Limites de Crescimento do Endividamento	S	Var. Absoluta 2018/2017= ~492.554.248,94 € (-17,8%)	Ver item correspondente "Limite de Crescimento do Endividamento"
Evolução do PMP a fornecedores	S	18	Ver item correspondente "Prazo Médio de Pagamento"
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	]0-90[= 20.083,99 €	Ver item correspondente "Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("*Arrears*")"
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	S	Não houve	Ver item correspondente "Resultados Obtidos face às Recomendações do Acionista"
Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão	S		
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2018	S	18.827,86 €	
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2018	S	0	Ver item correspondente a Remunerações
Auditor Externo - redução remuneratória vigente em 2018	S	0	

(Continua)

(continuação)

Cumprimento das Orientações Legais 2018	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação /Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		Ver item correspondente a " Cumprimento dos artigos 32º e 33º do EGP "
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		
Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Ver item correspondente a Despesas não documentadas ou confidenciais
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	www.parpublica.pt	Ver item correspondente a Igualdade Salarial entre mulheres e homens
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	N	www.parpublica.pt	Ver item correspondente a Relatório anual sobre prevenção da corrupção
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	N.A.		
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S	*vide* quadro específico no item correspondente	Ver item correspondente "Contratação Pública"
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		
Auditorias do Tribunal de Contas	S	Não houve	Ver item correspondente "Auditorias Tribunal de Contas"
Parque Automóvel			
N.º de Viaturas	S	14	Ver Mapa de Medidas de Redução dos Gastos Operacionais
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S		Ver item correspondente "Medidas de Redução de Gastos Operacionais"
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)	S	Parcialmente excecionada	A PARPÚBLICA encontrava-se excecionada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado no que respeita às operações de financiamento já existentes bem como ao serviço de guarda de títulos. Ver item Cumprimento do Princípio da U.T.Estado
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IG	S	100%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	0%	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.	Não houve	

PARPÚBLICA
PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS) S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARPÚBLICA
PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS) S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Índice

Demonstração Consolidada da Posição Financeira 3
Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas 4
Demonstração Consolidada do Rendimento Integral 5
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio 6
Demonstração dos Fluxos de Caixa 7
Notas às Demonstrações Financeiras 8
1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA 8
2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas 13
3. Reexpressões e reclassificações 52
4. Fluxos de caixa 53
5. Ativos fixos tangíveis 54
6. Propriedades de investimento 56
7. Goodwill 59
8. Outros ativos intangíveis 61
9. Ativos biológicos 62
10. Participações financeiras em associadas 64
11. Outras participações financeiras 65
12. Outros ativos financeiros 66
13. Ativos e passivos por impostos diferidos 67
14. Clientes 68
15. Adiantamentos a fornecedores 69
16. Estado e outros entes públicos 69
17. Outras contas a receber 71
18. Diferimentos 73
19. Inventários 76
20. Caixa e depósitos bancários 77
21. Ativos e Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda 78
22. Capital próprio 79
23. Interesses que não controlam – Balanço 80
24. Provisões 80
25. Financiamentos obtidos 82
26. Responsabilidades por benefícios pós-emprego 86
27. Adiantamentos de clientes 88
28. Fornecedores 88
29. Acionistas/sócios 89
30. Outras contas a pagar 89
31. Outros passivos financeiros 91

32. Vendas e serviços prestados 91
33. Subsídios à exploração 92
34. Quota-parte nos resultados de associadas 92
35. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor 93
36. Ganhos / Perdas em alienações de participações 93
37. Variação nos inventários da produção 94
38. Trabalhos para a própria entidade 94
39. Custo das vendas 95
40. Fornecimentos e serviços externos 95
41. Gastos com o pessoal 96
42. Ajustamentos de inventários (perdas / reversões) 97
43. Imparidade de dívidas a receber 97
44. Provisões 98
45. Imparidade de investimentos 98
46. Aumentos/reduções de justo valor 100
47. Outros rendimentos e ganhos 101
48. Outros gastos e perdas 102
49. Gastos / Reversões de depreciação e de amortização 103
50. Subsídios ao investimento 103
51. Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados 104
52. Imposto sobre o rendimento do período 104
53. Interesses que não controlam – Resultado líquido 106
54. Entidades relacionadas 106
55. Ativos e passivos financeiros 107
56. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros 110
57. Ativos e passivos contingentes 120
58. Acontecimentos subsequentes 134
59. Divulgações de natureza não contabilística 137

Demonstração Consolidada da Posição Financeira

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	31-dez-18	31-dez-17 (Reexpresso)
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	975 223	985 762
Propriedades de investimento	6	488 403	511 103
Goodwill	7	90 774	90 774
Outros ativos intangíveis	8	3 856 098	3 882 151
Ativos biológicos	9	1 256	1 314
Participações financeiras em associadas	10	12 651	20 053
Outras participações financeiras	11	861 438	9 254
Outros ativos financeiros	12	3 511 755	5 625 805
Ativos por impostos diferidos	13	261 442	241 867
Outras contas a receber	17	93 216	125 768
Diferimentos	18	685 483	684 512
		10 837 740	**12 178 363**
Ativo corrente			
Inventários	19	818 367	806 530
Ativos biológicos	9	13 245	14 964
Clientes	14	399 883	442 671
Adiantamentos a fornecedores	15	11 667	10 019
Estado e outros entes públicos	16	19 444	8 165
Outras contas a receber	17	120 870	111 201
Diferimentos	18	15 233	15 826
Outros ativos financeiros	12	10 233	9 303
Caixa e depósitos bancários	20	374 127	303 260
		1 783 071	**1 721 940**
Ativos não correntes detidos para venda	21	41	1 736
		1 783 112	**1 723 676**
Total do ativo		**12 620 852**	**13 902 038**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		1 960 471	1 960 471
Reservas legais		743 881	740 557
Outras reservas		36 144	35 580
Ajustamentos em ativos financeiros		(80 752)	(2 000)
Resultados transitados		2 263 506	2 176 951
Resultado líquido do período atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		70 404	157 385
Total do capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	22	**4 993 655**	**5 068 944**
Interesses que não controlam	23	566 824	546 367
Total do capital próprio		**5 560 479**	**5 615 310**
Passivo não corrente			
Provisões	24	28 073	25 891
Financiamentos obtidos	25	3 407 583	4 736 559
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	26	28 284	31 632
Passivos por impostos diferidos	13	316 460	312 648
Outras contas a pagar	30	94 187	99 060
Outros passivos financeiros	31	3 315	171 084
Diferimentos	18	2 099 218	2 082 302
		5 977 120	**7 459 175**
Passivo corrente			
Fornecedores	28	47 002	54 253
Adiantamentos de clientes	27	1 202	624
Estado e outros entes públicos	16	52 836	39 927
Acionistas / sócios	29	-	2 859
Financiamentos obtidos	25	846 675	117 910
Outras contas a pagar	30	118 446	595 600
Diferimentos	18	17 093	15 587
		1 083 253	**826 755**
Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda	21	0	797
		1 083 253	**827 552**
Total do passivo		**7 060 373**	**8 286 728**
Total do capital próprio e do passivo		**12 620 852**	**13 902 038**

Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	2018	2017 (Reexpresso)
Vendas e serviços prestados	32	994 276	932 900
Subsídios à exploração	33	2 471	2 150
Quota-parte nos resultados de associadas	34	(5 790)	4 215
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	35	35 803	31 193
Ganhos/ perdas em alienações de participações	36	1 199	10 955
Variação nos inventários da produção	37	(14 243)	(2 067)
Trabalhos para a própria entidade	38	9 206	8 549
Custo das vendas	39	(184 217)	(157 693)
Fornecimentos e serviços externos	40	(229 720)	(222 598)
Gastos com o pessoal	41	(142 182)	(138 303)
Ajustamentos de inventários	42	10 605	8 110
Imparidade de dívidas a receber	43	(5 158)	(6 316)
Provisões	44	(4 152)	(3 919)
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis	45	(262)	(3 184)
Aumentos / reduções de justo valor	46	13 312	155 006
Outros rendimentos e ganhos	47	48 175	35 384
Outros gastos e perdas	48	(20 788)	(22 315)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**508 535**	**632 067**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	49	(231 308)	(221 823)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	45	1 575	(194)
Subsídios ao investimento	50	61 650	59 142
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**340 452**	**469 192**
Juros e rendimentos similares obtidos	51	451	6 277
Juros e gastos similares suportados	51	(170 601)	(219 553)
Resultado antes de impostos		**170 302**	**255 916**
Imposto sobre o rendimento do período	52	(70 473)	(66 919)
Resultado líquido do período		**99 829**	**188 997**
Resultado líquido dos interesses que não controlam	53	29 425	31 612
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe		**70 404**	**157 385**
Resultado básico e diluído por ação (euros):			
Proveniente de unidades operacionais em continuação e de unidades operacionais descontinuadas		0,18	0,39
Proveniente de unidades operacionais descontinuadas		0,00	0,00

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	2018	2017 (Reexpresso)
Resultado líquido do período		99 829	188 997
Outro rendimento integral			
Rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Remensuração de responsabilidades com planos de benefícios definidos	26	(961)	(2 100)
Outro rendimento integral imputado de associadas	10	(1 338)	467
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos (só de rubricas do CP)	13	(59)	17
Outros aumentos / diminuições de reservas		-	15
Outros ganhos / perdas reconhecidos diretamente no capital próprio		-	26
Ajustamentos de justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		(98 026)	-
Outros ganhos e perdas		(3 086)	(2 362)
		(103 470)	(3 936)
Diferenças de conversão de balanços expressos em moeda diferente		(6)	94
Aumentos / diminuições de valor de ativos disponíveis para venda		-	856
Variação na valorização pelo justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura (só fluxos de caixa e investimento líquido no estrangeiro)	22	455	837
		449	1 787
Total de Outro rendimento integral para o período, líquido de imposto sobre o rendimento		(103 023)	(2 151)
Total Rendimento Integral		(3 194)	186 846
Rendimento integral			
Atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		(23 357)	155 050
Atribuível aos interesses que não controlam		20 163	31 796

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

Valores em Milhares Euros

Demonstração de Alterações no Capital Próprio	TOTAL	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultados transitados	Resultado líquido do Periodo	Subtotal (antes de I.N.C.)	Interesses que não Controlam
Posição em 01-01-2017	5 104 238	1 612 471	735 467	38 272	(6 468)	2 032 613	153 447	4 565 802	538 436
Transações com proprietários em 2017	324 221	348 000	3 731	168	-	149 540	(153 354)	348 086	(23 865)
Realização de capital	348 000	348 000	-	-	-	-	-	348 000	-
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	(22 413)	-	3 731	168	-	149 540	(153 354)	86	(22 499)
Outras transações	(1 366)	-	-	-	-	-	-	-	(1 366)
Rendimento integral em 2017	186 846	-	1 358	(2 862)	4 469	(5 206)	157 292	155 050	31 795
Resultado líquido do período	188 997	-	-	-	-	-	157 385	157 385	31 612
Outro rendimento integral	(2 151)	-	1 358	(2 862)	4 469	(5 206)	(93)	(2 335)	183
Posição financeira em 31-12-2017	5 615 310	1 960 471	740 557	35 580	(2 000)	2 176 951	157 385	5 068 944	546 367
Transações com proprietários em 2018	(51 636)	-	1 167	(16)	-	104 302	(157 385)	(51 931)	295
Realização de capital	1 388	-	-	-	-	-	-	-	1 388
Aquisição e alineação de ações/quotas próprias	3 937	-	-	-	-	-	-	-	3 937
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	(4 437)	-	3 273	149	-	153 962	(157 385)	-	(4 437)
Outras transações	(52 524)	-	(2 106)	(165)	-	(49 660)	-	(51 931)	(593)
Rendimento integral em 2018	(3 194)	-	2 157	580	(78 751)	(17 747)	70 404	(23 357)	20 163
Resultado líquido do período	99 829	-	-	-	-	-	70 404	70 404	29 425
Outro rendimento integral	(103 023)	-	2 157	580	(78 751)	(17 747)	-	(93 761)	(9 263)
Posição financeira em 31-12-2018	5 560 479	1 960 471	743 881	36 144	(80 752)	2 263 506	70 404	4 993 655	566 824
Dividendos distribuídos em 2018 (a acionistas da empresa-mãe)	-								
N.º de ações do capital	400 000 000								
Dividendos por ação (euros)	-								

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	2018	2017 (Reexpresso)
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		915 477	853 173
Pagamentos a fornecedores		(337 070)	(283 166)
Pagamentos ao pessoal		(120 381)	(108 332)
Caixa gerada pelas operações		458 026	461 675
Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento		(86 186)	(58 062)
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional		(22 083)	(54 411)
Fluxos de caixa das atividades operacionais	4	349 757	349 202
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos fixos tangíveis		226	2 683
Propriedades de investimento		3 375	5 939
Ativos fixos intangíveis		6	74
Investimentos financeiros		28 548	527 312
Subsídios ao investimento		45 171	34 704
Juros e rendimentos similares		3 423	2 702
Dividendos		36 005	31 193
Outros ativos		54	80
		116 808	604 687
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos fixos tangíveis		(29 159)	(27 740)
Outros ativos intangíveis		(117 185)	(82 006)
Investimentos financeiros		(13 592)	(33 375)
Outros ativos		(3)	(50)
		(159 939)	(143 171)
Fluxos de caixa das atividades de investimento	4	(43 131)	461 516
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		5 325	349 330
Financiamentos obtidos		40 000	-
Juros e rendimentos similares		319	141
Outras operações de financiamento		-	500
		45 644	349 971
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(148 174)	(1 107 349)
Juros e gastos similares		(115 682)	(212 106)
Dividendos		(12 148)	(19 237)
Outras operações de financiamento		(739)	(705)
		(280 725)	(1 343 334)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	4	(235 081)	(993 363)
Variações de caixa e seus equivalentes		71 545	(182 645)
Efeito das diferenças de câmbio		134	(79)
Caixa e seus equivalentes no início do período		**302 092**	**484 858**
Variações ao perímetro		(1 366)	-
Descobertos bancários		1 721	1 168
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**373 771**	**302 134**

Reconciliação da Caixa e seus equivalentes

RUBRICAS	Notas	2018	2017 (Reexpresso)
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**373 771**	**302 134**
Descobertos bancários	25	1 720	1 168
Variações de caixa por concentrações		(1 365)	-
Outros		-	(42)
Caixa e depósitos bancários constantes do balanço	20	**374 127**	**303 260**

Notas às Demonstrações Financeiras

1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, SA (abreviadamente designada por Empresa ou PARPÚBLICA) é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, constituindo um instrumento empresarial do Estado para atuação nos seguintes domínios:

(i) Gestão de participações em empresas em processo de privatização ou privatizáveis a prazo;

(ii) Desenvolvimento dos processos de privatização, no quadro determinado pelo governo;

(iii) Reestruturação de empresas transferidas para a sua carteira para o efeito;

(iv) Acompanhamento de participações em empresas privatizadas que conferem direitos especiais ao Estado;

(v) Gestão de património imobiliário público excedentário, através de empresas subsidiárias de objeto especializado;

(vi) Apoio ao exercício pelo Ministro das Finanças na tutela financeira sobre empresas do Estado e empresas concessionárias de serviços de interesse económico geral.

Considerando as atividades desenvolvidas pelas entidades cujas demonstrações financeiras foram incluídas na consolidação do Grupo PARPÚBLICA e a forma de reporte da informação, foram identificados sete segmentos de negócio: (i) PARPÚBLICA; (ii) Gestão e Promoção Imobiliária; (iii) Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal; (iv) Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança; (v) Águas; (vi) Mercados abastecedores; e (vii) Diversos.

Relato por segmentos

Valores em milhares de Euros

31-dez-18										
Rubricas	**SGPS**	**Atividades Operativas**							**Eliminações Inter-Segmentos**	**Consolidado**
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Ativos										
Ativos Não Correntes	6 296 523	427 581	144 433	51 835	5 580 342	136 811	85 752	6 426 753	(1 885 536)	10 837 740
Ativos Correntes	224 403	859 650	40 271	82 099	561 791	2 550	19 426	1 565 786	(7 080)	1 783 112
(dos quais detidos para venda)	*41*	-	-	-	-	-	*0*	*0*	-	*41*
Ativos totais	**6 520 926**	**1 287 231**	**184 703**	**133 934**	**6 142 133**	**139 361**	**105 179**	**7 992 541**	**(1 892 617)**	**12 620 852**
Passivos										
Passivos Não Correntes	1 519 025	121 239	24 316	23 177	4 282 994	70 952	58 940	4 581 617	(123 521)	5 977 120
(dos quais de financiamento obtidos)	*1 516 433*	*65 814*	*22*	-	*1 843 684*	*35 264*	*58 940*	*2 003 724*	*(112 574)*	*3 407 583*
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	-	-	*0*	*1 563 328*	*15 384*	-	*1 578 712*	-	*1 578 712*
Passivos Correntes	754 776	52 086	2 743	15 634	269 710	22 922	3 770	366 866	(38 387)	1 083 253
(dos quais de financiamento obtidos)	*750 538*	*1 568*	*13*	-	*80 488*	*15 636*	*1 234*	*98 938*	*(2 802)*	*846 675*
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	*105*	*1 128*	-	-	*471*	-	*1 705*	-	*1 705*
Passivos totais	**2 273 801**	**173 325**	**27 059**	**38 811**	**4 552 704**	**93 874**	**62 711**	**4 948 483**	**(161 908)**	**7 060 373**
Capital Próprio do Grupo	**4 247 124**	**1 113 978**	**157 646**	**95 122**	**1 034 031**	**40 018**	**36 443**	**2 477 234**	**(1 730 706)**	**4 993 655**
Interesses que não controlam	**-**	**-72**	**-**	**-**	**555 398**	**5 469**	**6 029**	**566 824**	**-**	**566 824**
Capital Próprio	**4 247 125**	**1 113 906**	**157 645**	**95 122**	**1 589 429**	**45 487**	**42 468**	**3 044 058**	**(1 730 710)**	**5 560 479**

Valores em milhares de Euros

31-dez-17 (Reexpresso)										
Rubricas	**SGPS**	**Atividades Operativas**							**Eliminações Inter-Segmentos**	**Consolidado**
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas e Resíduos	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Ativos										
Ativos Não Correntes	7 640 076	470 816	143 727	49 615	5 632 183	135 341	89 429	6 521 110	(1 982 823)	12 178 363
Ativos Correntes	128 492	894 132	72 672	81 157	518 624	2 732	33 310	1 602 628	(7 443)	1 723 676
(dos quais detidos para venda)	-	-	-	-	*1 150*	*586*	*0*	*1 736*	-	*1 736*
Ativos totais	**7 768 567**	**1 364 948**	**216 399**	**130 772**	**6 150 807**	**138 074**	**122 739**	**8 123 738**	**(1 990 266)**	**13 902 038**
Passivos										
Passivos Não Correntes	2 908 422	242 785	23 004	26 697	4 361 790	85 502	59 216	4 798 994	(248 240)	7 459 175
(dos quais de financiamento obtidos)	*2 738 499*	*190 531*	*35*	-	*1 938 839*	*47 005*	*58 940*	*2 235 350*	*(237 291)*	*4 736 559*
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	-	-	*0*	*1 600 730*	*15 521*	-	*1 616 251*	-	*1 616 251*
Passivos Correntes	507 918	20 063	2 829	17 125	271 669	12 656	6 911	331 254	(11 617)	827 552
(dos quais de financiamento obtidos)	*21 026*	*4 396*	*10*	-	*88 835*	*7 932*	*0*	*101 172*	*(4 288)*	*117 910*
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	*112*	*1 052*	-	-	*471*	-	*1 635*	-	*1 635*
Passivos totais	**3 416 340**	**262 848**	**25 832**	**43 822**	**4 633 459**	**98 159**	**66 127**	**5 130 248**	**(259 857)**	**8 286 728**
Capital Próprio do Grupo	**4 352 228**	**1 100 623**	**190 567**	**86 950**	**984 939**	**36 573**	**47 478**	**2 447 129**	**(1 730 413)**	**5 068 944**
Interesses que não controlam	-	**1 476**	**-**	**-**	**532 409**	**3 342**	**9 139**	**546 367**	**-**	**546 367**
Capital Próprio	**4 352 228**	**1 102 100**	**190 567**	**86 950**	**1 517 348**	**39 915**	**56 612**	**2 993 491**	**(1 730 408)**	**5 615 310**

Nota: As quantias relativas à SGPS diferem das constantes nas demonstrações financeiras separadas por serem diferentes os métodos de mensuração das participações financeiras.

Valores em milhares de Euros

2018										
Rubricas	**SGPS**	**Atividades Operativas**							**Eliminações Inter-Segmentos**	**Consolidado**
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Vendas e serviços prestados	864	99 721	7 842	97 673	762 062	16 238	10 399	993 934	(522)	994 276
Subsídios à exploração	-	3	2 135	333	-	-	-	2 471	-	2 471
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	(6 062)	-	221	50	-	-	-	271	-	(5 790)
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	108 151	-	-	-	-	-	-	-	(72 348)	35 803
Ganhos em alienações de participações	-	-	-	-	1 193	-	6	1 199	-	1 199
Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	(8 808)	(4 147)	(711)	8 626	5	-	(5 035)	-	(5 036)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(20 657)	(2 790)	(19 906)	(140 864)	-	(1)	(184 217)	-	(184 217)
Fornecimentos e serviços externos	(1 627)	(6 488)	(4 361)	(16 538)	(196 681)	(3 243)	(1 593)	(228 905)	812	(229 720)
Gastos com o pessoal	(2 816)	(4 542)	(2 676)	(25 248)	(104 088)	(1 946)	(864)	(139 365)	-	(142 182)
Ajustamentos de inventários	-	6 244	3 888	472	-	-	-	10 605	-	10 605
Provisões	498	(4 075)	-	(16)	(325)	15	(249)	(4 650)	-	(4 152)
Imparidade (reversão) de ativos não depreciáveis / amortizáveis	(224)	484	7	217	(6 208)	10	294	(5 195)	-	(5 420)
Aumentos / reduções de justo valor	5 173	5 020	2 451	-	-	100	567	8 139	-	13 312
Outros rendimentos e ganhos	22 249	894	3 835	985	27 792	319	316	34 142	(8 216)	48 175
Outros gastos e perdas	(139)	(3 517)	(321)	(6 053)	(10 119)	(630)	(8)	(20 648)	-	(20 788)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**126 067**	**64 278**	**6 085**	**31 258**	**341 388**	**10 869**	**8 867**	**462 744**	**(80 274)**	**508 535**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(61)	(504)	(1 040)	(4 660)	(216 724)	(3 100)	(5 218)	(231 247)	-	(231 308)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	-	-	212	-	-	710	653	1 575	-	1 575
Subsídios ao investimento	-	-	165	154	61 053	278	-	61 650	-	61 650
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**126 006**	**63 773**	**5 421**	**26 752**	**185 717**	**8 756**	**4 302**	**294 721**	**(80 274)**	**340 452**
Juros suportados	(83 032)	(6 640)	-	-	(43 703)	(333)	(2 019)	(52 695)	7 951	(127 776)
Outros ganhos e perdas de financiamento	(39 189)	119	-	-	(3 495)	(143)	332	(3 187)	-	(42 375)
Resultado antes de impostos	**3 785**	**57 252**	**5 421**	**26 752**	**138 519**	**8 280**	**2 614**	**238 839**	**(72 322)**	**170 302**
Imposto sobre o rendimento do período	(3 752)	(16 309)	(1 598)	(7 082)	(38 999)	(1 606)	(1 127)	(66 720)	-	(70 473)
Resultado líquido do período	33	40 944	3 823	19 671	99 520	6 675	1 488	172 120	(72 322)	99 829
Resultado líquido dos Interesses que não controlam	-	-72	-	-	28 780	592	125	29 424	-	29 425
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	**33**	**41 016**	**3 823**	**19 671**	**70 740**	**6 082**	**1 363**	**142 695**	**(72 322)**	**70 404**

Valores em milhares de Euros

Rubricas	2017 (Reexpresso)									
	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas e Resíduos	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Vendas e serviços prestados	541	91 098	8 462	95 927	711 733	16 356	9 542	933 118	(759)	932 900
Subsídios à exploração	-	2	2 148	-	-	-	-	2 150	-	2 150
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	4 046	-	251	(82)	-	-	-	169	-	4 215
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	142 099	-	-	-	-	-	-	-	(110 906)	31 193
Ganhos em alienações de participações	5 782	-	-	-	5 173	-	-	5 173	-	10 955
Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	(159)	(3 930)	2 520	8 051	1	-	6 483	-	6 482
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(35 070)	(2 965)	(25 738)	(93 918)	-	(3)	(157 693)	-	(157 693)
Fornecimentos e serviços externos	(1 341)	(7 165)	(4 124)	(15 512)	(190 757)	(3 163)	(1 345)	(222 066)	810	(222 598)
Gastos com o pessoal	(3 076)	(4 795)	(2 243)	(22 645)	(103 050)	(1 783)	(710)	(135 227)	-	(138 303)
Ajustamentos de inventários	-	8 944	(1 024)	190	-	-	-	8 110	-	8 110
Provisões	-	(2 585)	-	(79)	(1 285)	33	(2)	(3 919)	-	(3 919)
Imparidade (reversão) de ativos não depreciáveis / amortizáveis	(469)	(708)	3 797	(5 909)	(6 444)	(5)	238	(9 031)	-	(9 500)
Aumentos / reduções de justo valor	135 452	3 636	15 022	-	619	-	277	19 554	-	155 006
Outros rendimentos e ganhos	13 279	2 560	4 927	997	23 917	182	321	32 903	(10 797)	35 384
Outros gastos e perdas	(32)	(2 962)	(346)	(6 495)	(11 871)	(476)	(134)	(22 283)	-	(22 315)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**296 280**	**52 797**	**19 973**	**23 173**	**342 168**	**11 144**	**8 185**	**457 440**	**(121 652)**	**632 067**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(24)	(550)	(1 104)	(4 256)	(207 205)	(3 041)	(5 644)	(221 800)	-	(221 823)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	-	(17)	(177)	-	-	-	-	(194)	-	(194)
Subsídios ao investimento	-	-	107	3	58 431	601	-	59 142	-	59 142
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**296 256**	**52 230**	**18 799**	**18 920**	**193 394**	**8 704**	**2 541**	**294 588**	**(121 652)**	**469 192**
Juros suportados	(141 342)	(9 019)	-	-	(52 439)	(346)	(2 288)	(64 093)	10 745	(194 690)
Outros ganhos e perdas de financiamento	(20 580)	1 598	-	-	296	(152)	250	1 993	-	(18 587)
Resultado antes de impostos	**134 334**	**44 809**	**18 799**	**18 920**	**141 251**	**8 206**	**503**	**232 488**	**(110 907)**	**255 916**
Imposto sobre o rendimento do período	(8 168)	(10 004)	(4 709)	(3 840)	(38 567)	(1 553)	(80)	(58 752)	-	(66 919)
Resultado líquido do período	126 166	34 806	14 090	15 081	102 684	6 653	423	173 736	(110 907)	188 997
Resultado líquido dos Interesses que não controlam	0	57	-	-	30 846	688	22	31 612	-	31 612
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	**126 166**	**34 749**	**14 090**	**15 081**	**71 838**	**5 965**	**401**	**142 124**	**(110 907)**	**157 385**

Nota: As quantias relativas à SGPS diferem das constantes nas demonstrações financeiras separadas por serem diferentes os métodos de mensuração das participações financeiras.

2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2a - Introdução

As presentes demonstrações financeiras consolidadas respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2018, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos das empresas do Grupo efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do regime de acréscimo e estão apresentadas em milhares de euros, salvo quando referida outra unidade.

As principais políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo PARPÚBLICA na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas são expostas nas notas seguintes. Excetuando as situações de alterações nas políticas contabilísticas descritas na nota 2b, estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards* - IFRS), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE).

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas. Requer igualmente que a Administração exerça juízos de valor ao aplicar as políticas contabilísticas do Grupo PARPÚBLICA da forma mais apropriada. As áreas onde foram aplicadas as estimativas e feitos os juízos de valor mais significativos encontram-se apresentadas na nota 2ab.

2b – Alterações nas políticas contabilísticas

2bi Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2018

- **Adoção da IFRIC 22: Transações em Moeda Estrangeira e Retribuição Antecipada (Regulamento 2018/519, de 28 de março)**

  - A IFRIC 22 estabelece a data da transação como o fator determinante para o cálculo a taxa de câmbio a usar nas contraprestações pagas ou recebidas em adiantado em moeda estrangeira. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

- **Transferências de Propriedades de Investimento – Alterações à IAS 40 (Regulamento 2018/400, de 14 de março)**

- As alterações à IAS 40 - Propriedades de Investimento - vêm clarificar que a transferência de ativos só pode ser efetuada quando existe prova da sua alteração de uso, sendo que a alteração de decisão da gestão não é suficiente para ser efetuada a transferência. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

- **Classificação e Mensuração de transações de pagamentos com base em ações – Alterações à IFRS 2 (Regulamento 2018/289, de 26 de fevereiro)**

  - Estas alterações à IFRS 2 estão relacionadas com aspetos de classificação e de - mensuração para um conjunto de aspetos em que as orientações existentes na Norma não eram muito claras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

- **Melhoramentos anuais: ciclo 2014-2016 (Regulamento 2018/182, de 7 de fevereiro)**

  - Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, das quais duas são aplicáveis aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018:

    - **IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das IFRS:** Esta melhoria elimina as isenções temporárias previstas na transição para a IFRS 7, IFRS 10 e IAS 19.

    - **IAS 28 Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos:** Esta melhoria clarifica que os investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos detidos por uma sociedade de capital de risco podem ser mensurados, de forma individual, ao justo valor. A melhoria refere ainda que uma entidade que não é uma entidade de investimento, mas detém investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos que são entidades de investimento, pode manter a mensuração ao justo valor da participação que essas associadas ou empreendimentos conjuntos têm nas suas próprias subsidiárias, na aplicação do MEP (método de equivalência patrimonial).

- **Aplicar a IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4 Contratos de Seguros – Alterações à IFRS 4 (Regulamento 2017/1988, de 3 de novembro)**

  - Estas alterações à IFRS 4 dão resposta às preocupações das entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora sobre a implementação da nova norma sobre instrumentos financeiros (IFRS 9) antes da entrada em vigor da IFRS 17 - Contratos de Seguros. Estas alterações são aplicáveis aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

- **IFRS 15: Rédito de Contratos com Clientes (Regulamento n.º 2016/1905, de 22 de setembro)**

- Esta nova norma aplica-se a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia dos 5 passos". Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

- **Rédito de Contratos com clientes - Clarificações à IFRS 15 (Regulamento 2017/1987, de 31 de outubro)**

  - Estas alterações à IFRS 15 vieram clarificar alguns requisitos e proporcionar uma maior facilidade na transição para as Entidades que estão a implementar esta Norma tais como: a) a determinação das obrigações de desempenho de um contrato; b) determinação do momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual; c) seleção de novos regimes transitórios previstos para implementação da IFRS 15. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

- **IFRS 9: Instrumentos Financeiros (Regulamento n.º 2016/2067, de 22 de novembro)**

  - A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. A adoção desta norma acarreta, igualmente e em conformidade: (i) alterações das normas (IAS/IFRS) e interpretações (IFRIC/SIC): IAS 1, IAS 2, IAS 8, IAS 10, IAS 12, IAS 20, IAS 21, IAS 23, IAS 28, IAS 32, IAS 33, IAS 36, IAS 37, IAS 39, IFRS 1, IFRS 2, IFRS 3, IFRS 4 Contratos de Seguro, IFRS 5, IFRS 7, IFRS 13, IFRIC 2, IFRIC 5, IFRIC 10, IFRIC 12, IFRIC 16, IFRIC 19, SIC 27; e (ii) revogação da IFRIC 9 Reavaliação de Derivados Embutidos. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

O Grupo adotou as alterações acima referidas, não havendo qualquer impacto significativo nas suas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

2bii Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2019

- **Alterações à IFRS 9: Características de pagamentos antecipados com contribuição negativa (Regulamento 2018/498, de 22 de março)**

  — Esta alteração à IFRS 9 passa a permitir que determinados instrumentos se possam qualificar para mensuração pelo custo amortizado ou pelo valor justo através do outro rendimento integral (dependendo do modelo de negócio) ainda que não satisfaçam as condições do teste SPPI (Solely Payment of Principal and Interest). Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

- **IFRS 16: Locações (Regulamento 2017/1986, de 31 de outubro)**

  — A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de locações. O objetivo da norma é garantir que os locatários e os locadores fornecem informações pertinentes de uma forma que represente fielmente essas transações, revogando IAS 17 - Locações, assim como um conjunto de interpretações (SIC e IFRIC), nomeadamente: IFRIC 4 – Determinar se um Acordo Contém uma Locação; SIC 15 – Locações Operacionais – Incentivos; e SIC 27 – Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Efeitos espectáveis da aplicação da IFRS 16:

<u>Grupo AdP</u>

O Grupo AdP irá adotar a IFRS 16 retrospetivamente com o efeito cumulativo na data de aplicação do IFRS 16 (1 de janeiro de 2019), em que o direito de uso do ativo da locação será contabilizado pelo valor igual ao passivo da locação determinado no dia 1 de janeiro de 2019. Através deste expediente prático do IFRS 16, os comparativos não serão reexpressos. O Grupo AdP irá aplicar a norma a todos os contratos que foram anteriormente identificados como locações ao abrigo da IAS 17 e da IFRIC 4. Consequentemente, o Grupo AdP não irá aplicar a norma a contratos que não tenham anteriormente sido identificados como contendo uma locação.

O Grupo AdP decidiu aplicar as isenções previstas na norma para contratos de locação cujo período da locação termine nos próximos 12 meses desde a data de aplicação inicial, e para contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha pouco valor. O Grupo AdP tem contratos de locação para certos tipos de equipamentos administrativos (como, por exemplo, computadores pessoais, máquinas impressoras e fotocopiadoras) que o Grupo considera terem pouco valor.

Durante o período de 2018, o Grupo AdP efetuou uma avaliação detalhada dos impactos da IFRS 16. Em resumo, o impacto esperado da adoção da IFRS 16 no dia 1 de janeiro de 2019 é o seguinte (em milhares de euros):

Ativos/Passivos	31/12/2018
Aumento do ativo - Direito de uso do ativo da locação	16 537
Aumento do passivo - Passivo da locação	16 537

- **Adoção da IFRIC 23: Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento (Regulamento 2018/1595, de 23 de outubro)**

  - Esta interpretação clarifica como devem ser aplicados os requisitos de reconhecimento e de mensuração da IAS 12 quando existem incertezas quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento. Esta interpretação será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

- **Alterações à IAS 28: Interesses de Longo Prazo em Associadas e Empreendimentos Conjuntos (Regulamento 2019/237, de 8 de fevereiro)**

  - Esta alteração vem clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 aos interesses de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos em que o método da equivalência patrimonial não é aplicado. Estas alterações serão aplicáveis aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

- **Alterações à IAS 19: Alteração, redução ou liquidação de plano de benefícios definidos (Regulamento 2019/402, de 13 de março)**

  - Esta alteração exige que uma entidade utilize pressupostos atualizados para a remensuração do custo do serviço corrente e do custo líquido de juros para o período remanescente após a modificação do plano. Estas alterações serão aplicáveis aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

- **Melhoramentos anuais: ciclo 2015-2017 (Regulamento 2019/412, de 14 de março)**
  - Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:
    - **IFRS 3 Concentrações de atividades empresariais e IFRS 11 Acordos conjuntos**
    - **IAS 12 Impostos sobre o rendimento**
    - **IAS 23 Custos de empréstimos obtidos**

    Estas emendas serão aplicáveis aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

2biii Normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Commitee" (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)**

  - Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

- **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)**

  - Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

- **IFRS 17: Contratos de Seguros (emitida pelo IASB em 18mai17)**

  - A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações às referências para a Estrutura Concetual das IFRS revista (emitida pelo IASB em 29mar18)**

  - Em março de 2018 o IASB procedeu à revisão da Estrutura Concetual das IFRS. Para as entidades que usam a Estrutura Concetual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma IFRS se aplica a uma determinada transação particular, a Estrutura Concetual revista é efetiva para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020. As necessárias alterações às diversas IFRS decorrentes da revisão da Estrutura Concetual foram também já emitidas pelo IASB estando essa alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais (emitida pelo IASB em 22out18)**

  - Estas alterações à IFRS 3 vêm aperfeiçoar a definição de concentração de atividade empresarial, ajudando as entidades a determinar se uma determinada aquisição efetuada se refere de facto a uma atividade empresarial ou apenas a um conjunto de ativos. Para além da alteração da definição, esta alteração vem providenciar algumas orientações adicionais. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IAS 1 e à IAS 8: Definição de Material (emitida pelo IASB em 31out18)**

  - Estas alterações à IAS 1 e à IAS 8 vêm atualizar a definição de "material", de forma a facilitar os julgamentos efetuados pelas entidades sobre a materialidade. A definição de "material", um importante conceito contabilístico nas IFRS, ajuda as entidades a decidir sobre se a informação deverá ser ou não incluída nas demonstrações financeiras. As alterações clarificam a definição de "material" e a forma como a mesma deverá ser utilizada através da inclusão na definição de orientações que até ao momento não faziam parte das IFRS. Adicionalmente, as explicações que acompanham essa definição foram aperfeiçoadas. Por último, as alterações efetuadas asseguram que a definição de "material" é consistente ao longo de todas as IFRS. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

2c - Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas das entidades integradas no Grupo PARPÚBLICA são apresentadas como as de uma única entidade económica. As transações e saldos intra-grupo são eliminados integralmente.

As subsidiárias incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se listadas na nota 2e.

2d - Concentrações de atividades empresariais

As presentes demonstrações financeiras consolidadas incorporam os resultados de concentrações de atividades empresariais usando o método de aquisição. Os resultados das operações das adquiridas são incluídos na demonstração consolidada dos resultados a partir da data em que o controlo é obtido.

2e - Subsidiárias

Foram consideradas como subsidiárias todas as entidades controladas pelo Grupo PARPÚBLICA, considerando-se que a PARPÚBLICA tem controlo quando tiver cumulativamente: (i) poder sobre a subsidiária; (ii) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a subsidiária; (iii) a capacidade de usar o seu poder sobre a subsidiária para afetar o valor dos resultados para os investidores.

As entidades que se qualificam como subsidiárias são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 dez 18	31 dez 17
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	81,00%	81,00%
CE – Circuito do Estoril, SA	Alcabideche	Organização de eventos desportivos	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Companhia das Lezírias, S.A.	Samora Correia	Produção agrícola e animal	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	Lisboa	Produção de moeda, impressos e publicações	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Margueira - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Almada	Gestora do fundo de investimento imobiliário Margueira Capital	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	(a)	51,00%
Sagesecur - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A.	Lisboa	Est., desenv. e participação em investimentos imobiliários	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	80,50%	80,50%
SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados abastecedores, S.A.	S. Julião do Tojal	Promoção, construção, instalação, exploração e gestão de mercados destinados ao comércio grossista	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 dez 18	31 dez 17
AdP – Águas de Portugal Serviços, S.A.	Lisboa	Prestação de serviços técnicos	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Aquasis, S.A.	Lisboa	Sistemas de Informação Geográfica	AdP - Águas de Portugal Serviços, S.A. AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	(b)	54,98% 0,01%
Águas de Santo André, S.A.	V.N. Santo André	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	Lisboa	Distribuição de água	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Energias, S.A. (Reciclamas – Multigestão Ambiental, S.A.)	Lisboa	Gestão ambiental	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP – Águas de Portugal Internacional, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Timor Leste, Lda.	Timor	Exploração de serviço de abastecimento de água	AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%
Aquatec, Lda	Maputo	Prestação de serviços técnicos	AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Brasil, S.A.	Rio de Janeiro	Distribuição de água	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Norte	Vila Real	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	71,86%	71,86%
Águas do Centro Litoral, S.A.	Coimbra	Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	62,77%	62,77%
Águas do Vale do Tejo, S.A.	Guarda	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	68,27%	68,27%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 dez 18	31 dez 17
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	Lisboa	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,61%	53,56%
Simarsul, S.A.	Quinta do Conde	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,43%	51,43%
Águas do Algarve, S.A.	Faro	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	54,44%	54,44%
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Aveiro	Gestão integrada dos serviços municipais de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas	AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	Beja	Exploração e gestão Concessionária do Sistema de exploração e gestão dos serviços de água "em alta"	AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
Águas do Douro e Paiva, SA	Porto	Gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água na área sul do Grande porto	AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
Simdouro, SA	Vila nova de Gaia	Gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do norte de Portugal	AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA	58,61%	58,61%
Florestgal – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA (ex-Lazer e Floresta)	Lisboa	Desenvolvimento florestal e silvo-pastoril	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 dez 18	31 dez 17
SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.A.	Lisboa	Minas / minérios	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	(c)	81,14%
Baía do Tejo, S.A. (ex-QUIMIPARQUE - Parques Empresariais, S.A.)	Barreiro	Desenvolvimento e gestão de parques empresariais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
ECODETRA - Sociedade de Tratamento e Deposição de Resíduos, S.A.	Paio Pires	Aterro de resíduos industriais especiais	Baía do Tejo, S.A.	(d)	51,00%
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Estamo	Lisboa	Fundo Imobiliário	Sagesecur, S.A. Estamo, SGPS, S.A.	(e)	99,97% 0,03%
Consest - Promoção Imobiliária, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Estamo - Participações Imobiliárias, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Fundiestamo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	Administração de Fundos de Investimento Imobiliário	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A.	Lisboa	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARL	SIMAB, S.A.	87,87%	87,87%
MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, S.A.	Braga	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARB	SIMAB, S.A.	99,00%	99,00%
MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, S.A.	Faro	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARF	SIMAB, S.A.	95,35%	74,68%
MARE - Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A.	Évora	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARÉ	SIMAB, S.A.	68,85%	68,85%

(a) Durante o segundo semestre de 2018, a Margueira foi liquidada.
(b) A Aquasis foi alienada no 1º semestre de 2018.
(c) Durante o primeiro semestre de 2018, as contas de liquidação da SPE aprovadas.
(d) Por escritura pública de 20 de julho de 2017 a Ecodetra foi objeto de dissolução, liquidação e partilha, com efeitos em agosto de 2018.
(e) Durante o primeiro semestre de 2018, o FIIF Estamo foi liquidado

2f - Associadas

Foram consideradas associadas todas as entidades sobre as quais o Grupo PARPÚBLICA exerça influência significativa e que não sejam subsidiárias nem interesses em empreendimentos conjuntos. Influência significativa foi considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das associadas não constituindo controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. Considerou-se a existência de influência significativa quando a PARPÚBLICA detém, direta ou indiretamente, 20% ou mais do poder de voto da investida, ou quando detém direitos especiais de voto.

As entidades que se qualificam como associadas são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Entidade	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 dez 18	31 dez 17
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	Lisboa	Administrações de unidades de cuidados de saúde	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	45,00%	45,00%
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A. (a)	Faro	Desenvolvimento de empreendimentos turísticos	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	31,06%	31,06%
ORIVÁRZEA, S.A.	Benavente	Produção e comercialização de arroz	Companhia das Lezírias, S.A.	27,12%	27,12%
CLR - Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	Benavente	Receção, triagem e primeira transformação de madeira, biomassa e produtos e subprodutos florestais	Companhia das Lezírias, S.A.	20,00%	20,00%
Multicert - Serviços de Certificação Eletrónica	Lisboa	Serviços de Certificação Eletrónica	INCM	20,00%	20,00%
Trevo Oeste, S.A. (b)	Alcobaça	Saneamento de águas residuais.	AdP, SGPS, S.A.	43,00 %	43,00 %
Miese, Lda (b)	Vila Real		AdP Energias, S.A.	40,00%	40,00%
Propnery - Propriedade e Equipamentos, S.A.	Castelo Branco	Gestão de investimentos imobiliários	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	41,82%	41,82%
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (c)	Lisboa	Gestão e administração de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	50,00%	50,00%

(a) Foram iniciadas as diligências com o intuito de venda das ações representativas de 31,06% do capital social da Isotal, estando esta operação condicionada ao parecer prévio da UTAM, e à autorização do Ministério das Finanças, conforme previsto na lei. Assim, esta participação foi classificada como Ativo não corrente detido para venda.

(b) Entidades sem atividade desde 2014, em fase de liquidação.
(c) A percentagem detida de 50% no capital da TAP corresponde a ações de categoria B, representando 5% dos direitos económicos da associada.

Valores em milhares de euros

Empresas Participadas	Ativo total 2018	Ativo total 2017	Passivo 2018	Passivo 2017	Total rendimentos e ganhos 2018	Total rendimentos e ganhos 2017	RL 2018	RL 2017
CLR – Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	3	3	3	3	-	-	-	-
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	45 910	44 635	34 896	33 415	35 495	38 319	(203)	852
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	132	152	0	9	-	0	(10)	(8)
Miese	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.
Multicert - Serviços de Certificação Eletrónica	3 945	3 042	2 481	1 829	4 171	4 632	251	(411)
ORIVÁRZEA, S.A.	19 847	16 270	10 355	7 226	20 855	21 027	803	909
Propnery - Propriedades e Equipamentos, S.A.	2 346	2 798	712	1 008	226	230	(155)	(206)
TAP, SGPS,SA	1 627 509	1 654 318	2 245 368	2 130 239	3 250 826	2 978 474	(117 226)	23 278
Trevoeste, S.A.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.

N.d. - informação não disponível

Na aquisição dos investimentos em associadas, qualquer diferença entre o custo do investimento e a quota-parte do Grupo no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da associada é incluída na quantia escriturada do investimento.

As associadas foram contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial, pelo qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é depois ajustado em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos das participadas detidas pelo Grupo. Os resultados do Grupo incluem a sua quota-parte nos resultados das investidas e o outro rendimento integral do Grupo inclui a sua quota-parte no outro rendimento integral das investidas.

Se a parte do Grupo nas perdas de uma associada igualar ou exceder o seu interesse, é descontinuado o reconhecimento de perdas adicionais; depois do interesse ser reduzido a zero, é reconhecido um passivo se o Grupo tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas ou feito pagamentos por conta da associada.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial são aplicados os requisitos da IFRS 9 para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por imparidade adicional com respeito ao interesse do Grupo em cada uma das associadas.

2g – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo modelo do custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

No reconhecimento inicial de um ativo, o Grupo PARPÚBLICA considera no respetivo custo: (i) o seu preço de compra; (ii) quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na

localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração; e (iii) a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Os gastos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção de ativos do Grupo PARPÚBLICA são capitalizados no ativo tangível. Esta capitalização é efetuada em função dos recursos internos utilizados e dos tempos despendidos, por contrapartida de trabalhos para a própria empresa.

Os gastos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos como tal apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com a manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o pressuposto do acréscimo.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as depreciações dos seus ativos tangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Ativos fixos tangíveis	Vida útil
Terrenos e recursos naturais	5 a 10
Edifícios e outras construções	4 a 75
Equipamento básico	3 a 55
Equipamento de transporte	4 a 16
Equipamento administrativo	3 a 16
Ferramentas e utensílios	4 a 16
Plantas destinadas à produção (Ativos Biológicos)	8
Outros ativos tangíveis	4 a 10

Quando existe indicação de que um ativo, ou uma unidade geradora de caixa, possa estar em imparidade, é estimada a sua quantia recuperável, sendo reconhecida, uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada exceda a quantia recuperável. O Grupo PARPÚBLICA reconhece as perdas por imparidade nos resultados do período.

A quantia recuperável é determinada como o mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil. Apenas será considerado o valor de uso caso o justo valor não seja determinável com fiabilidade e se anteveja que o valor de uso não excede por quantia materialmente relevante o justo valor menos os custos de vender. A taxa de desconto subjacente ao cálculo do valor de uso tem por base o custo médio ponderado do capital (WACC). Na determinação do custo do capital próprio é tido em consideração o modelo *Capital Asset Pricing Model*.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível é desreconhecida pelo Grupo nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um item do ativo fixo tangível: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

2h - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento do Grupo PARPÚBLICA provêm dos imóveis detidos com o objetivo de obter rendas, de valorização do capital ou de ambas.

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, incluindo os custos de transação que lhes sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor, o qual reflete as condições de mercado. As mensurações do justo valor têm por base avaliações independentes realizadas no

final de cada exercício. As propriedades de investimento em construção, por não ser fiavelmente mensurável o seu justo valor, são mensuradas pelo custo até ao seu justo valor se tornar fiavelmente mensurável ou até à conclusão da construção.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor de propriedades de investimento são reconhecidos nos resultados do período em que ocorram.

As propriedades de investimento são desreconhecidas na alienação ou quando forem permanentemente retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos forem esperados da sua alienação.

2i - Goodwill

O goodwill representa o excesso do agregado: (i) da retribuição transferida, que geralmente exige o justo valor à data de aquisição; (ii) da quantia de qualquer interesse que não controla na adquirida; e (iii) numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, do justo valor à data de aquisição do interesse de capital próprio anteriormente detido da adquirente na adquirida, sobre o líquido das quantias à data de aquisição dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

O goodwill de aquisições de subsidiárias é incluído nos ativos intangíveis e o de aquisições de associadas é incluído em investimentos em associadas.

O goodwill é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é apresentado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas.

Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o efeito do goodwill referente à mesma.

2j - Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se escriturados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as amortizações dos seus ativos intangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Outros ativos intangíveis	**Vida útil**
Direitos do uso de infraestrutura (IFRIC 12)	-*
Direitos de usufruto	75
Despesas de desenvolvimento	3
Propriedade Industrial e Outros Direitos	3 a 10
Software	3 a 10

* A amortização dos Direitos de Uso da Infraestrutura é efetuada por caudais previstos e reais no prazo de cada concessão (os prazos das concessões variam entre 20, 30 e 50 anos).

2k - Imparidade de ativos em geral

Os ativos intangíveis que não têm uma vida útil definida e os ativos intangíveis em curso não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais a exemplo do que acontece com o goodwill. Os ativos sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras consolidadas possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo excesso da quantia escriturada do ativo face à sua quantia recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de vender e o seu valor de uso. Na impossibilidade de atribuir uma quantia recuperável a um determinado ativo, o mesmo deverá ser agregado com outros ativos, de forma que conjuntamente gerem fluxos de caixa independentes e, dessa forma, constituam uma Unidade Geradora de Caixa (UGC). Sempre que se verifique uma perda por imparidade numa UGC à qual tenha sido alocado goodwill, a perda será imputada em primeiro lugar ao goodwill sendo o remanescente rateado por entre os ativos que a compõem com base na quantia escriturada dos mesmos. Nesta repartição pelos ativos, o valor ajustado de cada um não poderá ficar inferior ao maior de entre o justo valor deduzido dos custos de vender, o seu valor de uso e zero.

A perda por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados. A amortização do bem será ajustada prospectivamente de acordo com o valor amortizável ajustado pela imparidade registada.

2l - Ativos biológicos e produtos agrícolas

Os ativos biológicos são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda. Nas situações em que não é possível este tratamento, os mesmos são mensurados pelo custo depreciado.

Os produtos agrícolas são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda no momento da colheita. A quantia escriturada na data da colheita constitui o montante a registar em inventários.

Um ganho ou uma perda proveniente do reconhecimento inicial de um ativo biológico pelo justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda e de uma alteração de justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda de um ativo biológico são incluídos no resultado líquido do exercício do período em que surgem.

Um ganho ou perda que surja no reconhecimento inicial do produto agrícola pelo justo valor menos custos estimados no ponto-de-venda são incluídos no resultado líquido do período em que surgem.

Um subsídio do Governo não condicional que se relacione com um ativo biológico ou produto agrícola mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados é reconhecido como rendimento quando o subsídio do Governo se torne recebível.

Se um subsídio do Governo relacionado com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados for condicional, o Grupo PARPÚBLICA reconhece o subsídio como rendimento apenas quando sejam satisfeitas as condições a ele associadas.

2m - Outros ativos financeiros

Reconhecimento, mensuração e desreconhecimento

As categorias de ativos financeiros, de acordo com a IFRS 9 são as seguintes:

Ativos financeiros ao custo amortizado: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, uma entidade pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio: Conforme referido no parágrafo anterior, no reconhecimento inicial, uma entidade pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio dentro do âmbito da IFRS 9 que não seja detido para negociação nem retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram, (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, o Grupo não reteve o controlo sobre esse ativo.

Imparidade

O Grupo PARPÚBLICA reconhece uma provisão para perdas de crédito previstas relativamente a um ativo financeiro que é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, uma conta a receber de locação, um ativo resultante de um contrato ou um compromisso de concessão de empréstimo e um contrato de garantia financeira a que se aplicam os requisitos em matéria de imparidade. Para o efeito, em cada data de relato, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativamente a um instrumento financeiro por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. Se, à data de

relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Não obstante o princípio geral disposto no parágrafo anterior, Grupo PARPÚBLICA mensura a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil quanto:

- As Contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos que resultam, por sua vez, de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 15, e que:

  (i) Não contêm uma componente de financiamento significativa (ou quando a entidade aplica o expediente prático para contratos com duração igual ou inferior a um ano) em conformidade com a IFRS 15; ou
  (ii) Contêm um componente de financiamento significativo de acordo com a IFRS 15, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração dos instrumentos. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber comerciais e aos ativos resultantes de contratos.

- As contas a receber de locações resultantes de transações que estejam dentro do âmbito da IAS 17, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber de locações, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber de locações financeiras e operacionais.

O Grupo PARPÚBLICA reconhece nos seus resultados, como um ganho ou uma perda por imparidade, a quantia das perdas de crédito (ou reversões) esperadas que é necessária para que a provisão para perdas à data de relato corresponda à quantia que deve ser reconhecida em conformidade com a IFRS 9. No entanto, para Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, a provisão para perdas é reconhecida em outro rendimento integral e não reduz a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

2n - Outras contas a receber

As contas a receber são mensuradas inicialmente pelo seu justo valor e mensuradas subsequentemente pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

2o - Inventários

Os Inventários são mensurados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de vender.

As diferenças entre o valor de custo e o valor realizável líquido, quando mais baixo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, encontram-se registadas na rubrica Perdas por imparidades acumuladas.

O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

Os inventários relativos aos ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola e os produtos agrícolas na altura das colheitas são tratados previamente de acordo com a IAS 41, conforme referido na nota 2l.

2p - Caixa e depósitos bancários

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

2q - Ativos não correntes detidos para venda e passivos relacionados

O Grupo PARPÚBLICA classifica um ativo não corrente ou um grupo para alienação como detido para venda se a sua quantia escriturada for recuperada principalmente através de uma transação de venda e não através de uso continuado.

Os ativos ou grupos para alienação assim classificados estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente e a venda desses ativos ou grupos para alienação é altamente provável.

Espera-se que as vendas dos ativos ou dos grupos para alienação sejam concluídas até um ano a partir da data da respetiva classificação como detidos para venda. Existem com frequência acontecimentos e circunstâncias fora do controlo da Grupo PARPÚBLICA que obrigam a estender o período para concluir as vendas para lá de um ano, apesar de se manter comprometimento

com a venda dos ativos ou dos grupos para alienação; nestes casos, é mantida a classificação como detidos para venda.

Os ativos ou grupos para alienação, classificados como detidos para venda, são mensurados pelo menor valor entre as respetivas quantias escrituradas e os respetivos justos valores menos os custos de vender. Antes da classificação inicial dos ativos ou grupos para alienação como detidos para venda, as respetivas quantias escrituradas foram mensuradas de acordo com as IFRS aplicáveis. Por outro lado, são reconhecidas perdas por imparidade relativamente a reduções do ativo ou grupo do ativo para alienação para o justo valor menos os custos de vender e são reconhecidos ganhos para qualquer aumento no justo valor menos os custos de venda dos ativos até à quantia inicial.

2r - Instrumentos de capital próprio da entidade

Um instrumento financeiro é classificado como sendo um instrumento de capital próprio, quando o mesmo evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados como dedução ao valor da emissão.

As distribuições aos detentores dos instrumentos de capital próprio do Grupo PARPÚBLICA apenas são reconhecidas (como passivo ou pagamento) e debitadas diretamente no capital próprio da entidade, no exercício em que essas distribuições são aprovadas pelo acionista do Grupo PARPÚBLICA.

2s - Provisões, ativos contingentes e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são reconhecidas pelo seu valor descontado quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2t - Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é apurado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, em resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo PARPÚBLICA utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo PARPÚBLICA.

Um relacionamento de cobertura só é elegível para contabilidade de cobertura se forem satisfeitos todos os seguintes critérios:

- O relacionamento de cobertura é constituído apenas por instrumentos de cobertura elegíveis e itens cobertos elegíveis.
- No início da relação de cobertura, existe designação e documentação formais relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objetivo e estratégia da gestão de risco da entidade para efetuar a cobertura. Essa documentação deve incluir a identificação do instrumento de cobertura, o item coberto, a natureza do risco a ser coberto e a forma como a entidade vai avaliar se o relacionamento de cobertura satisfaz

os requisitos de eficácia da cobertura (incluindo a sua análise das fontes de ineficácia da cobertura e a forma como determina o rácio de cobertura).

- O relacionamento de cobertura satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

  (i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
  (ii) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
  (iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto. Contudo, esta designação não deve refletir um desequilíbrio entre as ponderações do item coberto e as do instrumento de cobertura, suscetível de criar uma ineficácia da cobertura (independentemente de ser ou não reconhecida) que poderia conduzir a um resultado contabilístico incompatível com o objetivo da contabilidade de cobertura.

Existem três tipos de relacionamentos de cobertura:

- Cobertura de justo valor: uma cobertura da exposição às alterações do justo valor de um ativo ou passivo reconhecido ou de um compromisso firme não reconhecido, ou de uma componente de qualquer um desses itens, que seja atribuível a um risco específico e seja suscetível de afetar os resultados. Este relacionamento de cobertura deve ser contabilizado como segue:

  (i) O ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura deve ser reconhecido nos resultados (ou em outro rendimento integral, se o instrumento de cobertura cobrir um instrumento de capital próprio relativamente ao qual a entidade optou por apresentar as alterações no justo valor em outro rendimento integral).
  (ii) O ganho ou perda de cobertura resultante do item coberto deve ajustar a quantia escriturada do item coberto (se aplicável) e ser reconhecido nos resultados. Se o item coberto for um ativo financeiro (ou uma componente do mesmo) que é mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou perda de cobertura resultante do item coberto deve ser reconhecido nos resultados. Porém, se o item coberto for um instrumento de capital próprio relativamente ao qual a entidade optou por apresentar as alterações no justo valor em outro rendimento integral, essas quantias devem permanecer em outro rendimento integral. Quando um item coberto é um compromisso firme não reconhecido (ou uma componente do mesmo), a alteração acumulada no justo valor do item coberto subsequente à sua designação é reconhecida como um ativo ou passivo, sendo o correspondente ganho ou perda reconhecido nos resultados.

- Cobertura de fluxos de caixa: uma cobertura da exposição à variabilidade dos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco específico associado à totalidade ou a uma componente de um ativo ou passivo reconhecido (como por exemplo a totalidade ou alguns dos futuros pagamentos de juros sobre uma dívida de taxa variável) ou a uma transação prevista altamente provável, e suscetível de afetar os resultados. Este relacionamento de cobertura deve ser contabilizado como segue:

  (i) A componente separada do capital próprio associada ao item coberto (reserva de cobertura dos fluxos de caixa) é ajustada para a mais baixa das seguintes quantias (em valores absolutos):

  — O ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
  — A alteração acumulada do justo valor (valor atual) do item coberto (isto é, o valor atual da alteração acumulada dos fluxos de caixa futuros esperados cobertos) desde o início da cobertura.

  (ii) A parte do ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz (isto é, a parte que é compensada pela alteração da reserva de cobertura dos fluxos de caixa calculada em conformidade com a alínea i)) deve ser reconhecida em outro rendimento integral.

  (iii) Qualquer ganho ou perda remanescente resultante do instrumento de cobertura (ou qualquer ganho ou perda necessário para equilibrar a alteração na reserva de cobertura dos fluxos de caixa calculada em conformidade com a alínea i)) constitui uma ineficácia da cobertura que deve ser reconhecida nos resultados.

  (iv) A quantia que foi acumulada na reserva de cobertura dos fluxos de caixa de acordo com a alínea i) deve ser contabilizada como segue:
  — Se uma transação prevista resultar subsequentemente no reconhecimento de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro, ou se uma transação prevista de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro se tornar um compromisso firme ao qual se aplica a contabilidade de cobertura de justo valor, a entidade deve retirar essa quantia da reserva de cobertura dos fluxos de caixa e incluí-la diretamente no custo inicial ou noutra quantia escriturada do ativo ou passivo. Isto não é considerado um ajustamento de reclassificação (ver IAS 1), pelo que não afeta o outro rendimento integral.
  — Relativamente às coberturas de fluxos de caixa que não sejam as abrangidas pela subalínea a), essa quantia deve ser reclassificada da reserva de cobertura dos fluxos de caixa para os resultados, como ajustamento de reclassificação (ver IAS 1) no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa futuros esperados cobertos afetam os resultados (por exemplo, nos períodos em que é reconhecido o rendimento de juros ou a despesa com juros ou quando ocorre uma venda prevista).

— Todavia, se essa quantia for uma perda e uma entidade previr que não vai recuperar a totalidade ou uma parte dessa perda num ou mais períodos futuros, deve reclassificar imediatamente a quantia que não espera recuperar nos resultados, como ajustamento de reclassificação (ver IAS 1).

- Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira tal como definido na IAS 21. As coberturas de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, incluindo uma cobertura de um item monetário que seja contabilizada como parte do investimento líquido (ver IAS 21), devem ser contabilizadas de forma semelhante às coberturas de fluxos de caixa:

(i) A parte do ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz deve ser reconhecida em outro rendimento integral; e
(ii) A parte ineficaz deve ser reconhecida nos resultados.

O ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura relacionado com a parte eficaz da cobertura que tenha sido acumulada na reserva de transposição de moeda estrangeira deve ser reclassificado do capital próprio para os resultados, como ajustamento de reclassificação de acordo com a IAS 21 aquando da alienação ou alienação parcial da unidade operacional estrangeira.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja contabilizado ao justo valor com impacto em resultados do exercício. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício.

2u - Outros Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

2v - Benefícios dos empregados

Em algumas empresas do Grupo PARPÚBLICA existem benefícios pós-emprego atribuídos a colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência, pensões de reforma antecipada e cuidados de saúde durante o período de reforma e de reforma antecipada. Porém, além dos planos de benefícios definidos, algumas subsidiárias do Grupo PARPÚBLICA atribuem benefícios pós-emprego aos seus colaboradores, através de planos de contribuição definida.

Os planos de benefícios definidos são financiados através de fundos de pensões complementados por provisões específicas quando necessário.

Neste contexto, o Grupo PARPÚBLICA determina o *deficit* ou excedente (o valor atual da obrigação de benefícios definidos, menos o justo valor dos ativos do plano (caso existam), (i) usando uma técnica atuarial, o método da unidade de crédito projetada, para fazer uma estimativa fiável do custo final que representa para a entidade o benefício que os empregados obtiveram em troca do seu serviço no período em curso e em períodos anteriores; (ii) descontando esse benefício de modo a determinar o valor presente da obrigação de benefícios definidos e do custo corrente do serviço, e (iii) deduzindo o justo valor de quaisquer ativos do plano do valor presente da obrigação de benefícios definidos.

Anualmente, na data de fecho de contas, as responsabilidades do Grupo PARPÚBLICA são calculadas por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no método da Unidade de Crédito Projetada, sendo assim determinado o valor presente das suas obrigações de benefícios definidos e respetivo custo do serviço corrente.

Custos de serviços passados são reconhecidos nos resultados no período de alterações no plano. O montante de juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos é calculado mediante a aplicação da taxa de desconto ao passivo (ativo) líquido de benefícios definidos.

Os custos de benefícios definidos compreendem:

- Custo do serviço (incluindo custo de serviço corrente, custo de serviço passado e ganhos e perdas aquando da liquidação), a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.
- Juro líquido sobre o passivo (ativo) líquidos de benefícios definidos, a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.
- Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, que incluem (i) ganhos e perdas atuariais, (ii) o retorno dos ativos do plano, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, e (iii) qualquer variação do efeito do limite máximo dos ativos, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, a reconhecer em outro rendimento integral.

Na determinação das responsabilidades, são usados determinados pressupostos atuariais. Os pressupostos atuariais são as melhores estimativas da entidade das variáveis que determinarão o custo final de proporcionar benefícios pós-emprego. Os pressupostos atuariais compreendem:

- pressupostos demográficos acerca das características futuras de empregados (e seus dependentes) correntes e antigos que sejam elegíveis para os benefícios. Os pressupostos demográficos tratam matérias tais como:

  (i) mortalidade, tanto durante como após o emprego;

  (ii) taxas de rotação, de incapacidade e de reforma antecipada dos empregados;

  (iii) a proporção dos membros do plano quando dependentes que sejam elegíveis para os benefícios; e

  (iv) taxas de reivindicação segundo os planos médicos.

- pressupostos financeiros, tratando de itens tais como:

  (i) a taxa de desconto;

  (ii) níveis de ordenados futuros e de benefícios;

  (iii) no caso de benefícios médicos, custos médicos futuros incluindo, quando material, o custo de administrar reivindicações e pagamentos de benefícios; e

  (iv) taxa esperada de retorno dos ativos do plano.

2w - Locações

O Grupo PARPÚBLICA classifica as operações de locações como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, dando cumprimento aos critérios estabelecidos na IAS 17.

Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locatário - Locação financeira

Os contratos de locação financeira são registados, na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, ou pelo montante atual das rendas de locação vincendas, se menor. As rendas são constituídas: (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados; e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como gastos ao longo do período de locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locatário - Locação operacional

Os pagamentos de locação ao abrigo de contratos de locação operacional são registados como um gasto no período em que ocorrem, numa base de linha reta durante o período de locação.

Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locador – Locação operacional

O Grupo PARPÚBLICA apresenta no balanço os ativos locados a terceiros (locação operacional) de acordo com a natureza do ativo.

Os rendimentos provenientes de contratos de locação operacional são reconhecidos no rendimento numa base de linha reta durante o prazo da locação.

Os custos diretos iniciais incorridos são adicionados à quantia escriturada do ativo locado e reconhecidos como um gasto durante o prazo da locação, na mesma base do rendimento da locação.

Por forma a determinar se o ativo locado ficou em imparidade, aplica-se o disposto na IAS 36.

2x – Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no ativo respetivamente.

Vendas de bens e Prestação de Serviços

O rédito proveniente das vendas de bens e das prestações de serviços é reconhecido quando os mesmos são transferidos para o comprador pelo preço de transação. Este princípio tem por base que sejam cumpridas as condições do seguinte modelo de 5 etapas:

- Identificação do(s) contrato(s) com o comprador

  — As partes no contrato aprovaram o contrato (por escrito ou oralmente) e se comprometem a executar as respetivas obrigações;

  — O Grupo PARPÚBLICA consegue identificar os direitos de cada parte no que se refere aos bens ou serviços a transferir;

  — O Grupo PARPÚBLICA consegue identificar as condições de pagamento dos bens ou serviços a transferir;

  — O contrato tem substância comercial;

  — Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Grupo PARPÚBLICA;

- Identificação das obrigações a cumprir separadamente no(s) contrato(s)

— O Grupo PARPÚBLICA avalia os bens ou serviços prometidos no contrato com o comprador, identificando os bens ou serviços distintos, ou o conjunto de bens ou serviços substancialmente semelhantes;

— O cumprimento das obrigações de desempenho ocorre quando o Grupo tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens.

- Determinação o preço da transação

— O Grupo PARPÚBLICA determina o preço da transação com base nas condições do contrato e nas suas práticas comerciais habituais, tendo em consideração: (i) a quantia fixa da retribuição; (ii) a quantia variável da contribuição mensurada pelo método do valor esperado ou da quantia mais provável; (iii) as contraprestações monetárias a pagar ao comprador; (ii) as contraprestações não monetárias a pagar ao comprador, valorizadas ao justo valor; e (iv) qualquer componente de financiamento significativo afeto ao contrato.

- Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho no contrato

— O Grupo PARPÚBLICA aloca o preço de transação para cada obrigação de desempenho na proporção do seu preço de venda individual.

- Reconhecimento do rédito à medida que seja satisfeita a obrigação de desempenho

— O Grupo PARPÚBLICA reconhece o rédito quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o comprador.

Trabalhos para a própria entidade

Os trabalhos para a própria entidade correspondem essencialmente aos gastos associados à execução e reparação de equipamentos próprios e incluem gastos com materiais, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo são objeto de capitalização. Os outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e em conformidade com o método da taxa de juro efetiva.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança razoável de que serão recebidos e que o Grupo PARPÚBLICA cumprirá as condições inerentes aos mesmos. Os subsídios do Governo recebidos para financiamento de aquisições de ativos são registados como um rendimento diferido no passivo e reconhecidos em resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados. Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos são reconhecidos como créditos na demonstração dos resultados pelo período necessário, para os balancear com os gastos que se destinem a compensar. Os subsídios do Governo relacionados com ativos biológicos têm o tratamento descrito na nota 2l.

2y – Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Imposto corrente é a quantia a pagar ou a recuperar de impostos sobre o rendimento respeitante ao lucro ou à perda tributável de um período. Os impostos diferidos são calculados para as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Ativos por impostos diferidos

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias e reportes fiscais dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista um lucro tributável ao qual a diferença temporária dedutível possa ser usada, a não ser que o ativo por impostos diferidos resulte do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que:

- Não seja uma concentração de atividades empresariais; e
- No momento da transação, não afete o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

Passivos por impostos diferidos

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis exceto quando esse imposto diferido resultar de:

- Reconhecimento inicial do goodwill; ou
- Reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais e não afete, no momento dessa transação, nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

2z - Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor à data de transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As demonstrações financeiras das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas cuja moeda funcional difere do euro são transpostas para euros da seguinte forma:

- Os ativos e passivos de cada balanço são transpostos à taxa de câmbio na data desse balanço;
- Os rendimentos, gastos e fluxos de caixa evidenciados em cada demonstração financeira são transpostos às taxas de câmbio nas datas das transações; e
- Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas no capital próprio.

2aa - Atividade Regulada - Serviços no âmbito de concessões de águas

Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, Simarsul, Águas do Douro e Paiva e Simdouro podem registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

As empresas gestoras de SMM estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

Enquadramento - atividade concessionada

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma o Grupo presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo o Grupo reconhece e mensura o rédito dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos c/ Clientes. Se o Grupo prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico.

O Grupo deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente, a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não é reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionaria) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador, ou concessionária, tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a: (i) um montante especifico, ou (ii) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Até 31 de dezembro de 2018 as concessões eram as seguintes:

Água e saneamento	Concessão/ Parceria	Prazo	Período	Aditamentos em análise pelo concedente	Remuneração acionista	
					Taxa	Incidência
Águas do Algarve AA	Concessão	30 anos	1995-2025	23 anos (*)	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Algarve AR	Concessão	30 anos	2001-2031	17 anos (*)	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Concessão	30 anos	2015-2045	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Parceria	50 anos	2015-2064	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Douro e Paiva	Concessão	20 anos	2017-2036	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simdouro	Concessão	50 anos	2017-2066	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Centro Litoral	Concessão	30 anos	2015-2045	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Vale do Tejo	Concessão	30 anos	2015-2045	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas da Região de Aveiro	Parceria	50 anos	2009-2059	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas de Santo André	Concessão	30 anos	2001-2031	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas Públicas do Alentejo	Parceria	50 anos	2009-2059	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Tejo Atlântico	Concessão	30 anos	2017-2046	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simarsul	Concessão	30 anos	2017-2046	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal

(*) Em julho 2018, foi submetido novo pedido de unificação dos contratos ao concedente e à ERSAR, com extensão de ambos os prazos de concessão até 31.12.2048.

Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionária classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso das empresas do Grupo AdP, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do

exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

Desvio de recuperação de gastos

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. As entidades gestoras Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, Simarsul, Águas do Douro e Paiva e Simdouro registam nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do presente Decreto-Lei, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao redito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelo Concedente, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com a IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2ab – Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS requer que o Grupo PARPÚBLICA efetue julgamentos e estimativas, bem como, utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são as seguintes:

Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação ou amortização, é essencial para determinar o montante de depreciações ou amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

Justo valor de propriedades de investimentos e ativos biológicos

As propriedades de investimento e os ativos biológicos mensurados pelo justo valor são objeto de avaliações por avaliadores independentes com adequada qualificação profissional, realizadas de forma regular. As referidas avaliações foram realizadas com base nos seguintes métodos: método do rendimento, método do valor residual, método do custo e método de comparação de mercado.

Imparidade

O Grupo testa a imparidade de acordo com a política contabilística indicada na nota 2k. As quantias recuperáveis dos ativos ou das unidades geradoras de caixa são determinadas com base no cálculo de valores de uso ou de valores de mercado baseados nas melhores estimativas.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações que refletem o "*mark-to-market*" desses instrumentos. São usadas técnicas de avaliação e pressupostos para a avaliação dos derivados contratados à data do reporte financeiro, com apoio de especialistas, tendo como *inputs* designadamente, curvas de taxas de juro, ativos subjacentes e volatilidades.

Provisões

As provisões são reconhecidas pelo Grupo para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são mensuradas pela melhor estimativa disponível no fim do período do relato. Sempre que a estimativa não seja possível ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo PARPÚBLICA divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Benefícios dos empregados

As responsabilidades do Grupo por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade,

invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Grupo e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Imposto sobre o rendimento

O Grupo reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de revisões pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final destas situações é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nas provisões para impostos, no exercício em que tais diferenças se constatam.

3. Reexpressões e reclassificações

A introdução da IFRS 9 estabeleceu novas classificações para os ativos financeiros. Desta forma, a informação financeira comparativa foi ajustada para refletir as alterações decorrentes destas novas classificações.

As demonstrações financeiras consolidadas com referência a 31 de dezembro de 2017 apresentavam as ações da Galp que estavam afetas à opção embutida associada ao reembolso das obrigações permutáveis (liquidado durante esse mesmo ano de 2017) classificadas como um ativo financeiro ao justo valor através dos resultados. Assim, dado que: (i) já não se torna necessário evitar o *mismatch* entre as variações de valor das ações e da opção embutida na obrigação (que tinha como subjacente estas mesmas ações) que se encontrava também mensurada ao justo valor através dos resultados; (ii) estas ações permaneceram na carteira do Grupo após a liquidação das referidas obrigações, contrariamente ao que estava originalmente previsto; e (iii) a IFRS 9 possibilita que na respetiva data de aplicação inicial o Grupo possa optar por reconhecer irrevogavelmente um investimento num instrumento de capital próprio como mensurado pelo justo valor em outro rendimento integral, de acordo com o parágrafo 5.7.5; o Grupo optou por apresentar no outro rendimento integral as variações de justo valor destas ações a partir da data de aplicação inicial da IFRS 9 (i.e. 1 de janeiro de 2018). Contudo, nas demonstrações financeiras consolidadas intercalares com referência a 30 de junho de 2018, estas ações continuaram a ser apresentadas como estando classificadas ao justo valor através dos resultados.

Desta forma, o impacto decorrente da reexpressão nos resultados e no outro rendimento integral nessas demonstrações financeiras intercalares é apresentado como segue:

	30JUN18	30JUN18 (Reexpresso)
Aumentos de justo valor (DR)	62.678	-
Ajustamentos em ativos financeiros (ORI)	-	62.678

Embora não correspondam a erros materiais, foi reexpresso pelo Grupo SIMAB o seguinte:

(i) o montante de 1 250 milhares de euros no Balanço, de passivo não corrente para passivo corrente, relativo a financiamentos que se vencem num prazo de 12 meses;

(ii) O montante de 1 539 milhares de euros na demonstração dos fluxos de caixa, relativo ao pagamento de imposto (IRC) que se encontrava incorreto.

4. Fluxos de caixa

Os fluxos de caixa relativos à atividade operacional respeitam essencialmente ao segmento do Grupo AdP, traduzindo os recebimentos de clientes num peso de 75% (2017: 76%) sobre o total. Nos pagamentos a fornecedores e ao pessoal este segmento tem um peso de 79% (2017: 74%) e de 71% (2017: 71%), respetivamente.

Os recebimentos das atividades de investimento respeitam essencialmente às operações da PARPÚBLICA, enquanto que os pagamentos respeitam essencialmente ao Grupo AdP.

As atividades de financiamento respeitam essencialmente às operações do Grupo AdP, com exceção para os pagamentos de Juros e gastos similares que se dividem com os pagamentos efetuados pela PARPÚBLICA.

Para melhor se compreender a natureza das alterações ocorridas nos passivos de financiamento durante o exercício, apresenta-se a reconciliação abaixo:

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	Passivo Corrente	Passivo Não corrente
	31-dez-18	
Saldo inicial	**116 660**	**4 737 808**
Reexpressões (sinal + ou -)	1 250	(1 250)
Saldo inicial Reexpresso	**117 910**	**4 736 559**
Alterações decorrentes de fluxos de caixa de financiamento	67 360	(175 535)
Alterações sem contrapartida de caixa		
Outras alterações	(89 146)	(524 017)
Reclassificação de passivos financeiros não correntes em passivos financeiros correntes	750 551	(750 551)
Juros acrescidos no período	-	121 126
Saldo final	**846 675**	**3 407 583**

5. Ativos fixos tangíveis

Ativos fixos tangíveis	31-dez-18										
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Plantas destinadas à produção	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto											
Saldo inicial	219 278	497 900	1 146 641	7 458	74	54 045	11 694	139 678	25 084	-	2 101 852
Adições	-	2 505	1 703	94	-	1 459	250	5 414	18 619	667	30 712
Alienações	-	(23)	(1 202)	(36)	-	(45)	-	(70)	-	-	(1 376)
Outras transferências/ abates	(961)	14 013	10 050	(446)	-	1 281	-	918	(29 294)	-	(4 439)
Diferenças câmbio	-	-	-	3	-	(3)	-	-	-	-	-
Saldo final	218 317	514 395	1 157 192	7 074	74	56 737	11 944	145 940	14 409	667	2 126 749
Depreciações acumuladas											
Saldo inicial	1 682	271 883	669 956	6 796	71	49 175	677	79 632	-	-	1 079 870
Adições	32	11 089	21 488	216	-	1 921	93	5 718	-	-	40 556
Alienações	-	(21)	-	(36)	-	(43)	-	(58)	-	-	(158)
Outras transferências/ abates	-	(224)	(2 940)	(431)	-	(528)	-	(127)	-	-	(4 249)
Diferenças câmbio	-	-	-	2	-	(2)	-	-	-	-	-
Saldo final	1 713	282 728	688 503	6 547	71	50 523	770	85 165	-	-	1 116 019
Perdas de imparidade acumuladas											
Saldo inicial	11 425	20 896	505	-	-	15	2 018	965	395	-	36 219
Perdas imparidade reconhecidas	198	-	48	-	-	0	-	-	-	-	246
Perdas imparidade revertidas	-	(949)	(0)	-	-	-	(218)	-	-	-	(1 168)
Alienações	-	(0)	-	-	-	-	-	(1)	-	-	(1)
Outras transferências/ abates	117	(200)	(86)	-	-	(2)	174	208	-	-	212
Saldo final	11 740	19 748	466	-	-	13	1 974	1 172	395	-	35 508
Valor líquido	**204 864**	**211 920**	**468 224**	**527**	**3**	**6 201**	**9 199**	**59 603**	**14 014**	**667**	**975 223**

Ativos fixos tangíveis	31-dez-17(Reexpresso)										
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Plantas destinadas à produção	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto											
Saldo inicial	225 793	507 856	1 136 598	7 419	74	52 355	11 617	135 131	15 995	4 500	2 097 336
Adições	-	193	2 109	326	-	1 275	77	4 521	22 931	-	31 432
Transferência para Detidos para venda	266	-	-	-	-	(82)	-	-	-	-	184
Perdas Imparidade reconhecidas	(6 792)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(6 792)
Alienações	-	-	(172)	(8)	-	(9)	-	-	-	-	(189)
Outras transferências/ abates	10	(10 149)	8 107	(274)	-	512	-	25	(13 842)	(4 500)	(20 111)
Diferenças câmbio	-	-	-	(4)	-	(5)	-	1	-	-	(8)
Saldo final	219 278	497 900	1 146 641	7 458	74	54 045	11 694	139 678	25 084	-	2 101 852
Depreciações acumuladas											
Saldo inicial	1 619	274 516	650 315	6 855	71	47 864	609	73 705	-	-	1 055 554
Adições	103	11 177	21 435	228	-	1 708	67	6 009	-	-	40 729
Transferência para Detidos para venda	-	-	-	-	-	(69)	-	-	-	-	(69)
Alienações	-	-	(1)	(10)	-	(5)	-	2	-	-	(14)
Outras transferências/ abates	(40)	(13 811)	(1 793)	(273)	-	(321)	-	(85)	-	-	(16 323)
Diferenças câmbio	-	-	-	(4)	-	(3)	-	1	-	-	(6)
Saldo final	1 682	271 883	669 956	6 796	71	49 175	677	79 632	-	-	1 079 870
Perdas de Imparidade Acumuladas											
Saldo inicial	15 161	18 864	417	-	-	8	1 821	1 357	395	-	38 023
Adições	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
Transferência para Detidos para venda	24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
Perdas Imparidade reconhecidas	-	-	-	-	-	-	197	-	-	-	197
Perdas Imparidade revertidas	(3 843)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3 843)
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	(238)	-	-	(238)
Outras transferências/ abates	66	2 032	88	-	-	7	-	(153)	-	-	2 040
Saldo final	11 425	20 896	505	-	-	15	2 018	965	395	-	36 219
Valor Líquido	**206 171**	**205 121**	**476 181**	**662**	**3**	**4 856**	**8 998**	**59 081**	**24 689**	**-**	**985 762**

Os Terrenos e edifícios (valores líquidos) a 31 de dezembro de 2018 incluem na sua maioria:

- 231 milhões de euros (31DEZ17: 226 milhões de euros) relativos a infraestruturas de produção, transporte e distribuição de água pertencentes ao Grupo AdP;
- 117 milhões de euros (31DEZ17: 116 milhões de euros) relativos às diversas tipologias de edificações afetas ao exercício da atividade dos mercados abastecedores do Grupo SIMAB (pavilhões hortofrutícolas, armazéns, entrepostos e outros);
- 31 milhões de euros (31DEZ17: 30 milhões de euros) relativos à Companhia das Lezírias; e
- 18,5 milhões de euros (31DEZ17: 19 milhões de euros) relativos à INCM.

O Equipamento básico (valores líquidos) a 31 de dezembro de 2018 inclui na sua maioria rede de distribuição, condutas, reservatórios, instalações de água e eletricidade, obras hidráulicas e contadores (abastecimento em "baixa" através da EPAL) pertencentes ao Grupo AdP, no montante global de 460 milhões de euros (31DEZ17: 469 milhões de euros).

O aumento em Outras transferências nas rubricas de Edifícios e Equipamento básico corresponde na sua maioria ao Grupo AdP, com a transferência de Imobilizações em curso.

O montante de Equipamento administrativo (valores líquidos) advém maioritariamente do Grupo AdP, com 3,7 milhões de euros (31DEZ17: 2,9 milhões de euros) e da INCM, com 2,0 milhão de euros (31DEZ17: 1,4 milhão de euros).

As Plantas destinadas à produção (valores líquidos) correspondem a:

- 1 729 hectares de Sobreiro, 945 hectares de Pinheiro Manso, no valor global de 6,7 milhões de euros (31DEZ17: 6,6 milhões de euros) na Florestgal; e
- 701 hectares de Pinheiro Manso, 6 751 hectares de Montado de Sobro, 134 hectares de Vinha e 69 hectares de Olival no valor global de 2,5 milhões de euros (31DEZ17: 2,4 milhões de euros) na Companhia das Lezírias.

A rubrica de Outras imobilizações corpóreas (valores líquidos) inclui essencialmente: (i) 47,4 milhões de euros (31DEZ17: 46,8 milhões de euros) de material circulante em operação no Eixo Ferroviário Norte-Sul respeitante à Sagesecur; (ii) 8,9 milhões de euros (31DEZ17: 8,8 milhões de euros) referentes à INCM; e (iii) 2,8 milhões de euros (31DEZ17: 2,4 milhões de euros) do Grupo AdP.

As Imobilizações em curso são constituídas essencialmente por 8,6 milhões de euros do Grupo AdP (31DEZ17: 19,9 milhões de euros) referentes a obras em curso em infraestruturas da EPAL (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água), 3,3 milhões de euros do Grupo SIMAB (31DEZ17: 2,8 milhões de euros) e 1,8 milhões de euros da INCM (31DEZ17: 1,8 milhões de euros).

Do total de aquisições realizadas durante o ano de 2018, no montante de 30,7 milhões de euros, as empresas do Grupo AdP contribuíram com 13,2 milhões de euros, a Sagesecur com 5,0 milhões de euros, a INCM com 4,5 milhões de euros, o Grupo SIMAB com 4,4 milhões de euros, o Circuito do Estoril com 2,1 milhões de euros, e a Companhia das Lezírias com 1,2 milhões de euros.

O saldo de perdas por imparidade acumuladas está maioritariamente relacionado com ativos da Companhia das Lezírias, do CE e da Sagesecur.

6. Propriedades de investimento

Propriedades de investimento	31-dez-18		31-dez-17 (Reexpresso)	
	Ao justo valor	Ao custo	Ao justo valor	Ao custo
Saldo inicial	**452 923**	**58 180**	**437 742**	**58 180**
Ajustamentos de justo valor - ganhos e perdas líquidos	4 368		14 443	-
Aumentos - aquisições	2 699	-	1 349	-
Alienações	(566)	-	-	-
Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo dono	(28 710)	-	385	-
Outras variações	(639)	148	(996)	-
Saldo final	**430 075**	**58 328**	**452 923**	**58 180**
Total		**488 403**		**511 103**

Nível da hierarquia do justo valor utilizado nas mensurações pelo justo valor de forma recorrente:

Propriedades de investimento (por nível da hierarquia do justo valor)	31-dez-18	31-dez-17 (Reexpresso)
Nível 1 (preços cotados)	-	-
Nível 2 (outras fontes que não preços cotados, mas que sejam observáveis)	-	-
Nível 3 (fontes que não tenham por base o mercado observável)	430 075	452 923
	430 075	**452 923**

As Propriedades de investimento respeitam às seguintes entidades:

Propriedades de Investimento por entidade	31-dez-18	31-dez-17 (Reexpresso)
Estamo	110 288	110 132
Consest	21 348	21 261
Grupo Baía do Tejo	248 065	242 290
Companhia das Lezírias	82 089	82 093
Fundo IIF Estamo	-	28 166
Florestgal	8 927	9 576
Grupo AdP	13 651	13 651
Grupo SIMAB	4 035	3 935
Total	**488 403**	**511 103**

Por não ser fiavelmente mensurável o seu justo valor, as propriedades de investimento em construção são mensuradas ao custo até o seu justo valor se tornar fiavelmente mensurável ou até à conclusão da construção (aplicando-se o que ocorrer primeiro).

O principal critério usado para distinguir Propriedades de investimento de Propriedades detidas para venda no curso ordinário dos negócios provém do arrendamento, da valorização do capital ou ambas.

As transferências para inventários, no valor de 28,7 milhões de euros, estão associadas à transferência do único ativo em carteira no Fundo IIF Estamo para a Estamo.

Os métodos significativos aplicados na determinação do justo valor de Propriedades de investimento são descritos de seguida:

- Método de Comparação de Mercado – Consiste em relacionar o valor de um imóvel com os dados de mercado relativos às transações recentes de propriedades na mesma área de localização cujas características sejam comparáveis ou semelhantes.
- Método do Custo – Considera-se o somatório dos gastos necessários para reproduzir uma propriedade com as mesmas características da avaliada, de acordo com os preços vigentes no mercado.
- Método do Rendimento – Considera-se que o valor do imóvel é equivalente ao investimento necessário para obter o rendimento real gerado pela exploração do negócio, sendo calculado através do desconto desse rendimento por uma taxa yield (binómio risco/rendimento associado ao investimento) adequada às características do imóvel e ao nível de risco do investimento imobiliário. É um método indireto, comum na aferição do valor de mercado de ativos suscetíveis de gerar rendimento em função da utilização para a qual estarão mais vocacionados.
- Método do Valor Residual – Baseia-se no princípio da máxima e melhor utilização de um terreno urbano, segundo as premissas aprovadas pelas entidades com jurisdição sobre o imóvel e considerando que o mesmo se encontra expectante, isto é, livre de construções, salvaguardas e compromissos urbanísticos de carácter público. O valor do solo urbano determina-se deduzindo ao conjunto das receitas potencialmente geradas

pelo empreendimento (apuradas através do Método de Comparação de Mercado e/ou do Rendimento), os gastos necessários à execução física do edificado, infraestruturas e obras de urbanização, bem como os gastos indiretos afetos, como projetos, taxas, encargos de gestão, fiscalização, promoção e comercialização (obtidos através do Método do Custo). Tendo em atenção o carácter temporal de desenvolvimento do empreendimento o estudo da rentabilidade global decorre de uma análise de fluxos de caixa (cash-flow), sendo utilizada uma taxa de atualização correspondente à rentabilidade mínima exigida pelo investidor/promotor.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média)	
		31-dez-18	31-dez-17
Abordagem pelo rendimento	Taxa de desconto Duração dos cash-flows (n.º de anos)	5% - 10% (7,5%) 4 a 18,5 anos (11 anos)	5,3% - 10% (7,7%) 2,5 a 8 anos (5,3 anos)
Método do Valor Residual	Taxa de desconto Duração dos cash-flows (n.º de anos)	3% - 12% (7,5%) 10 a 90 anos (50 anos)	3% - 11% (7%) 5 a 90 anos (47 anos)

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:

- Utilizando técnicas de valor atual (método *Discounted Cash Flows* - DFC), o justo valor é estimado com base em pressupostos relativos aos ativos e passivos inerentes à detenção de propriedade sobre a vida do ativo, incluindo o valor de saída ou terminal. Este método envolve a projeção de uma série de fluxos de caixa. Para esta série de fluxos de caixa projetada, uma taxa de desconto derivada do mercado é aplicada para estabelecer o valor presente do fluxo de rendimento associado ao ativo.
- A duração dos fluxos de caixa e o *timing* específico dos influxos e exfluxos são determinados por eventos tais como: período de construção, revisão de aluguer, renovação de aluguer e relocação relacionada, remodelação ou reabilitação. A duração adequada dos fluxos de caixa é normalmente derivada pelo comportamento do mercado que é uma característica da classe específica de imóveis. O fluxo de caixa é tipicamente estimado como o rendimento bruto menos: desocupações, despesas não recuperáveis, perdas de cobrança, incentivos de locação, custos de manutenção, custos de agente e comissão e outras despesas operacionais e de gestão. A série de rendimentos líquida periódica, juntamente com uma estimativa do valor terminal antecipado no período de projeção, é então descontada.
- Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado das rendas e no crescimento das rendas por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) das propriedades de investimento. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto e na taxa de desocupação de longo prazo,

isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) das propriedades de investimento.

7. Goodwill

Goodwill	31-dez-18		31-dez-17 (Reexpresso)		
	Saldo inicial	Saldo final	Saldo inicial	Outras variações	Saldo final
AdP	84 934	84 934	84 934	-	84 934
Aquasis	-	-	210	(210)	-
Baía do Tejo	91	91	91	-	91
SIMAB	5 749	5 749	5 749	-	5 749
	90 774	**90 774**	**90 984**	**(210)**	**90 774**

AdP Goodwill

Foi realizado o teste à imparidade do goodwill do grupo de Unidades Geradoras de Caixa (UGC) da AdP, tendo a avaliação demonstrado que os valores da quantia recuperável excedem largamente a quantia escriturada dos ativos, incluindo o goodwill, não se verificando qualquer perda de imparidade a reconhecer.

No teste de imparidade foram utilizados os seguintes pressupostos chave:

	Valor de uso	**Justo valor menos custos de alienação**
Taxa de desconto - Intervalo (média)	6,95% a 7,01% (6,98%)	6,14% a 6,55% (6,35%)
Taxa de desconto (Perpetuidade)	7,01%	6,55%
Taxa crescimento anual dos rendimentos em perpetuidade	2%	2%
Duração dos cash-flows	5 anos	5 anos

Foi efetuada uma análise de sensibilidade aos principais pressupostos considerados na determinação do valor de uso e do justo valor da UGC. No quadro abaixo constam as alterações nos pressupostos chave, que teriam de ocorrer para se obter um valor recuperável (valor de uso ou justo valor) equivalente ao valor escriturado:

	Valor de uso	**Justo valor menos custos de alienação**
Volume de negócios	Redução do crescimento global do volume de negócios entre 2017 e 2021, de 15% para 5%.	Redução do crescimento global do volume de negócios entre 2017 e 2021, de 15% para 0%.
Taxa de desconto	Aumento de 6,9% para 7,9%.	Aumento de 6,1% para 7,5%.
Taxa de crescimento perpétuo (a partir do 5º ano)	Redução de 2% para 1%.	Redução de 2% para 0,2%.

A quantia recuperável do grupo de UGC foi determinada com base no justo valor menos os custos de alienação.

SIMAB Goodwill

Foi realizado o teste à imparidade do goodwill do grupo de UGC da SIMAB. A avaliação efetuada demonstra que os valores da quantia recuperável excedem a quantia escriturada dos ativos, incluindo o goodwill, não se verificando qualquer perda de imparidade a reconhecer.

A quantia recuperável do grupo de UGC da SIMAB foi determinada com base no valor de uso.

No teste anual de imparidade foram utilizados os seguintes pressupostos chave:

	Valor de uso
Taxa de desconto do período previsional - Intervalo (média)	6,64%
Taxa de desconto (Perpetuidade)	7,81%
Taxa crescimento anual dos rendimentos em perpetuidade	2%
Duração dos cash-flows	5 anos

Foi efetuada uma análise de sensibilidade aos principais pressupostos considerados na determinação da Quantia recuperável do grupo de UGC. No quadro abaixo constam as alterações nos pressupostos chave, que teriam de ocorrer para se obter um valor recuperável equivalente ao valor escriturado:

	Valor de uso
Taxa de desconto	Aumento de 6,64% para 8,51% no período previsional e de 7,81% para 9,68% na perpetuidade.
Taxa de crescimento perpétuo (a partir do 5º ano)	Redução de 2% para -0,5%.

8. Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis (valores líquidos)	31-dez-18				31-dez-17(Reexpresso)			
	Gerados Internamente	Outros ativos intangíveis		Total	Gerados Internamente	Outros ativos intangíveis		Total
	Com vida util finita	Com vida util indefinida	Com vida util finita		Com vida util finita	Com vida util indefinida	Com vida util finita	
Ativo Bruto								
Saldo inicial	92	675	5 663 504	5 664 271	92	3	5 587 282	5 587 376
Adições	11	13	124 063	124 086	-	838	77 517	78 354
Transferência de e para "Detidos para Venda" e "Disponíveis para Venda)	-	-	-	-	-	-	(588)	(588)
Outras Transferências/ abates	(1 429)	-	1 099	(329)	-	(166)	(706)	(872)
Saldo final	(1 326)	687	5 788 666	5 788 028	92	675	5 663 504	5 664 271
Amortizações Acumuladas								
Saldo inicial	10	-	1 782 106	1 782 116	-	-	1 637 534	1 637 534
Adições	751	-	135 336	136 087	10	-	133 174	133 184
Transferência de e para "Detidos para Venda" e "Disponíveis para Venda)	-	-	-	-	-	-	(508)	(508)
Outras Transferências/ abates	-	-	13 727	13 727	-	-	11 906	11 906
Saldo final	761	-	1 931 168	1 931 929	10	-	1 782 106	1 782 116
Perdas de Imparidade Acumuladas								
Saldo inicial	-	-	4	4	-	-	4	4
Saldo final	-	-	1	1	-	-	4	4
Valor líquido	**(2 087)**	**687**	**3 857 498**	**3 856 098**	**81**	**675**	**3 881 394**	**3 882 151**

Os ativos intangíveis advêm essencialmente do universo do Grupo AdP num montante de 3,9 mil milhões de euros (31DEZ17: 3,9 mil milhões de euros). Estes ativos intangíveis correspondem maioritariamente a direitos de utilização de infraestruturas (IFRIC 12) da unidade de negócio UNA-PD (unidade de negócios de produção e depuração de água).

Os movimentos ocorridos resultam de investimentos novos relacionados com as infraestruturas de tratamento e transporte de água e saneamento.

9. Ativos biológicos

31-dez-18							
Ativos biológicos não correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV							
Floresta							
Pinhal	803	-	(92)	-		-	711
Bovinos reprodutores	499	3	23	-		(33)	492
	1 302	3	(69)	-	-	(33)	1 203
Ativos - mensurados ao custo							
Outros	12	52		-	(11)	-	54
	12	52	-	-	(11)	-	54
Total	**1 314**	**55**	**(69)**	**-**	**(11)**	**(33)**	**1 256**

31-dez-17(Reexpresso)							
Ativos biológicos não correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV							
Floresta							
Pinhal	756	-	47	-	-	-	803
Bovinos reprodutores	568	6	(37)	-	-	(39)	499
	1 324	6	10	-	-	(39)	1 302
Ativos - mensurados ao custo							
Outros	16	-	-	-	(3)	-	12
	16	-	-	-	(3)	-	12
Total	1 340	6	10	-	(3)	(39)	1 314

31-dez-18							
Ativos biológicos correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Variações do exercício derivadas de alterações no justo valor menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV							
Floresta							
Pinhal	2 152	-	(148)	(34)	-	-	1 971
Eucaliptal	3 376	-	626	(144)	-	9	3 867
Cortiça em crescimento	5 261	-	1 418	(988)	-	-	5 023
Outros	3 452	-	(1 739)	(4)	-	-	1 709
Bovinos reprodutores	722	-	(48)	-	-	-	674
Total	**14 964**	**-**	**110**	**(1 171)**	**-**	**9**	**13 245**

31-dez-17(Reexpresso)							
Ativos biológicos correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Variações do exercício derivadas de alterações no justo valor menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV							
Floresta							
Pinhal	4 160	-	(1 712)	(297)	-	-	2 152
Eucaliptal	5 836	-	(1 773)	(695)	-	-	3 376
Cortiça em crescimento	4 223	-	1 028	(2)	-	-	5 261
Outros	539	-	2 913	-	-	-	3 452
Bovinos reprodutores	785	-	(63)	-	-	-	722
Total	15 543	-	393	(993)	-	-	14 964

Os principais ativos biológicos são a floresta (sobretudo pinhal, eucaliptal e cortiça em crescimento) e os bovinos reprodutores.

A floresta encontra-se registada ao justo valor calculado através do método do valor atual dos fluxos de caixa descontados, conforme previsto na IAS 41. A área afeta é: (i) de Pinheiro e outras resinosas, 3 258 hectares (3 258 hectares em 31DEZ17); e (ii) de Eucalipto, 2 758 hectares (2 758 hectares em 31DEZ17), (iii) de Sobreiros, 8 480 hectares (8 480 hectares em 31DEZ17) e de Azinheiras, 1 178 hectares (1 178 hectares em 31DEZ17).

No que diz respeito aos animais de trabalho e bovinos reprodutores estes encontram-se também valorizados ao justo valor.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média)	
		31DEZ18	31DEZ17
Abordagem de rendimento	Taxa de desconto	7,12%	3% - 7,1% (5,5%)
	Taxa crescimento anual das rendas	-	-
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	10 anos	8 a 90 anos
Método do valor residual	Taxa de desconto	3% a 6% (5%)	3% a 6% (5%)
	Taxa de crescimento dos rendimentos em perpetuidade	3% a 6% (5%)	3% a 6% (5%)
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	10 a 90 anos	10 a 90 anos

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:

Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado dos rendimentos e no crescimento dos rendimentos por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) dos ativos biológicos - floresta. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) dos ativos biológicos - floresta.

10. Participações financeiras em associadas

Participações financeiras em associadas	31-dez-18						
	Saldo inicial	Movimentos de equivalência patrimonial		Transferência para "Ativos disponíveis para venda"	Perdas imparidade reconhecidas	Outras transferências	Saldo final
		Quota-parte do Outro rendimento integral	Quota-parte do resultado líquido				
TAP SGPS SA	12 032	(1 216)	(5 902)	-	-	-	4 913
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	4 580	(2)	(91)	-	(220)	-	4 267
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	44	-	(3)	(41)	-	-	-
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	243	-	50	-	-	-	293
ORIVÁRZEA, S.A.	2 415	(120)	221	-	-	-	2 516
Trevoeste	56	-	-	-	-	(9)	47
CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	-	-	-	1
Propnery - Propriedade e Equipamentos, SA	679	0	(65)				614
ACEs Quimiparque, Snesges Urbindustria, Portosider	4	-	-	-	(4)	-	-
	20 053	**(1 338)**	**(5 790)**	**(41)**	**(223)**	**(9)**	**12 651**

Participações financeiras em associadas	31-dez-17(Reexpresso)					
	Saldo inicial	Adições	Movimentos de equivalência patrimonial		Perdas imparidade reconhecidas	Saldo final
			Quota-parte do Outro rendimento integral	Quota-parte do resultado líquido		
TAP SGPS	-	8 198	82	3 752	-	12 030
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	4 171	-	495	383	(469)	4 580
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	49	-	(2)	(3)	-	44
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	325	-	(82)	-	-	243
ORIVÁRZEA, S.A.	2 190	-	(26)	251	-	2 415
Trevoeste	56	-	-	-	-	56
CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	-	-	1
Propnery - Propriedade e Equipamentos, SA	766	-	-	(86)	-	680
ACEs Quimiparque, Snesges Urbindustria, Portosider	4	-	-	-	-	4
	7 560	**8 198**	**468**	**4 297**	**(469)**	**20 053**

As variações verificadas a 31 de dezembro de 2018 decorrem da aplicação do método de equivalência patrimonial.

11. Outras participações financeiras

Outras participações financeiras	31-dez-18	31-dez-17 (Reexpresso)
Valorizadas ao justo valor		
GALP	856 145	63
INAPA	3 206	6 283
NOS	-	619
Pharol SGPS, SA (ex PT SGPS SA)	-	200
Lisnave - Estaleiros Navais, S.A.	2 000	2 000
Outros	88	89
	861 438	**9 254**

O investimento detido na Galp corresponde essencialmente às ações detidas pela PARPÚBLICA na Galp que estavam anteriormente associadas à opção de permuta incluída no empréstimo obrigacionista entretanto liquidado em 2017, apresentadas, até essa data, como ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Com a aplicação da IFRS 9 a partir de 1 de janeiro de 2018, estes investimentos passaram a ser classificados e apresentados como ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral.

Em cumprimento do Despacho nº 285/2017-SET, de 18 de maio, foram transferidas da carteira do Estado para a PARPÚBLICA 510 ações representativas de 0,00057% do capital social da Pharol, SGPS, S.A., tendo como contrapartida a compensação no crédito que a Parpública detém sobre o Estado.

Na sequência da autorização concedida pelo Despacho nº 1160/18-SET, de 28 de dezembro, a Parpública adquiriu 1.000.000 ações da INAPA, participação anteriormente detida pela PARUPS, S.A. No final de 2018 a PARPÚBLICA procedeu ainda à alienação da totalidade das ações que detinha na Pharol e na NOS, participações meramente residuais. As transações referentes às ações da INAPA, Pharol e NOS foram realizadas em bolsa.

A estimativa utilizada para o cálculo do justo valor das participações financeiras foi baseada nas referências de mercado (sempre que disponível cotação desses ativos), em transações recentes ou em avaliações técnicas.

12. Outros ativos financeiros

Outros ativos financeiros	31-dez-18		31-dez-17 (Reexpresso)	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados				
Detido para negociação				
Unidades de Participação - Fundo Imopoupança e Fundiestamo I	10 229	-	9 299	-
Investimentos em instrumentos de capital próprio ao justo valor	4	5	4	951 048
Detidos até à maturidade	-	127	-	241
Empréstimos correntes e contas a receber				
Adiantamentos relativos a privatizações	-	3 439 459	-	4 588 830
Fundo de reconstituição	-	35 586	-	51 768
Obrigações - TAP SGPS	-	36 324	-	33 687
Outros	-	255	-	232
	10 233	**3 511 755**	**9 303**	**5 625 805**

A rubrica de Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados – corrente, corresponde a unidades de participação detidas pela Sagesecur no Fundo Fundiestamo I com 9 613 unidades de participação (31DEZ17: 9 095 unidades de participação) e no Fundo Imopoupança com 1 970 unidades de participação (31DEZ17: 1 970 unidades de participação), no montante global de 10 229 milhares de euros (31DEZ17: 9 299 milhares de euros).

Os Adiantamentos relativos a privatizações respeitam essencialmente a entregas de receitas de reprivatizações ao Estado por força da Lei n.º 11/90, de 14 de abril, a compensar nos termos do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, a que acrescem os valores resultantes da intervenção da PARPÚBLICA na liquidação da ex-IPE. Em 31DEZ17 o valor total do crédito sobre o Estado ascendia a 4 589 milhões de euros.

A redução de 1 149 milhões de euros do crédito sobre o Estado foi originada pela utilização da autorização constante do nº 3 do artigo 131º do Orçamento do Estado para 2018, tendo o Estado regularizado uma parcela significativa desta dívida como contrapartida da assunção de dívidas da PARPÚBLICA. Estão incluídos:

- Assunção do financiamento de 599 milhões de euros e derivados relacionados e subsequentemente amortização antecipada do empréstimo e liquidação dos *swaps*, o que envolveu o pagamento do montante total de 757,5 milhões de euros.
- Assunção, em dezembro, do pagamento da dívida da PARPÚBLICA à CGD, no montante de 482 milhões de euros originada aquando da aquisição de ações da EDP que foram objeto de alienação no âmbito da 8ª fase de reprivatização da empresa.
- Regularização do valor de 90,7 milhões de euros correspondente aos créditos que a ESTAMO detinha sobre diversas entidades públicas e que haviam sido cedidos à PARPÚBLICA.

A rubrica "Obrigações – TAP SGPS" inclui o montante relativo à subscrição de parte do empréstimo obrigacionista emitido pela TAP SGPS, S.A., no valor de 30 milhões de euros, acrescido dos respetivos juros.

Em 31 de dezembro de 2018, a PARPÚBLICA manifestou a intenção de vir a exercer a opção de converter as obrigações em ações, o que, nos termos das condições de emissão das referidas obrigações, implica que o capital deixa de ser exigível e sobre ele não serão calculados juros. Até à data, ainda não existe informação quanto ao momento em que esta intenção será concretizada. A conversão das obrigações em ações implicará o aumento dos direitos económicos da PARPÚBLICA. Desta forma a recuperabilidade do valor investido está necessariamente associada à evolução do valor da participação.

Os Fundos de reconstituição são constituídos ao abrigo dos contratos de concessão do Grupo AdP e correspondem a aplicações financeiras de médio e longo prazo. Estes fundos encontram-se depositados, desde 2010, junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. Para as empresas do Grupo AdP cujo prazo de concessão foi estendido, não foi efetuado o reforço do fundo de reconstituição do capital, por este ser à data superior ao contratualmente necessário. No entanto, nestes casos, não foi utilizado, ou seja, não foi reduzido, mantendo-se o valor já constituído devidamente titularizado junto do IGCP. Para os novos contratos de concessão foi dispensada a constituição do Fundo de Reconstituição.

13. Ativos e passivos por impostos diferidos

Impostos diferidos	31-dez-18				31-dez-17 (Reexpresso)			
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Saldo final	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos								
Prejuízos fiscais reportáveis	1 981	(1 013)	1 485	2 453	4 703	(2 722)	-	1 981
Responsabilidades com benefícios de reforma	7 283	148	(923)	6 507	6 167	3	1 113	7 283
Ajustamentos de transição e variações de justo valor	19 854	1 438	(81)	21 211	20 394	(638)	98	19 854
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	20 533	4 486	-	25 020	24 189	(3 656)	-	20 533
Outros	192 216	14 036	-	206 252	166 670	25 546	-	192 216
	241 867	**19 095**	**481**	**261 442**	**222 123**	**18 533**	**1 211**	**241 867**
Passivos por impostos diferidos								
Ajustamentos de transição e variações de justo valor	41 640	1 474	(33)	43 081	40 490	1 090	60	41 640
Reinvestimento de valores de realização	3	(3)	-	0	6	(3)	-	3
Outros	271 005	2 374	-	273 379	269 133	1 467	406	271 005
	312 648	**3 845**	**(33)**	**316 460**	**309 629**	**2 553**	**466**	**312 648**

Os Ativos por impostos diferidos referentes ao reconhecimento de prejuízos fiscais reportáveis, no montante de 2,5 milhões de euros, advêm na sua maioria do Grupo AdP, Consest e da Sagesecur.

Os Ativos por impostos diferidos incluem ainda 6,5 milhões de euros (31DEZ17: 7,3 milhões de euros) relativos ao reconhecimento de responsabilidades com benefícios de reforma não aceites fiscalmente, que provêm maioritariamente da INCM.

Os Ajustamentos de transição e variações de justo valor ativos no montante de 21,2 milhões de euros (31DEZ17: 19,8 milhões de euros) correspondem na sua maioria ao reconhecimento de alterações de justo valor ocorridos nas empresas Consest, Estamo e Florestgal.

Os Ativos por impostos diferidos relativos a Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente no montante total de 25,0 milhões de euros (31DEZ17: 20,5 milhões de euros), respeitam essencialmente ao Grupo AdP e ao Grupo SIMAB.

Os Ajustamentos de transição e variações de justo valor passivos no montante de 43,0 milhões de euros (31DEZ17: 41,6 milhões de euros) respeitam essencialmente a reavaliações realizadas aquando da transição para as IFRS, sendo 19,8 milhões de euros da Companhia das Lezírias, 17,9 milhões de euros do Grupo Baía do Tejo, 2,6 milhões de euros da Estamo e 1,6 milhões de euros da Florestgal.

Os Outros ativos e Outros passivos por impostos diferidos incluem, os montantes de 204,7 milhões de euros (31DEZ17: 190,7 milhões de euros) e 270,6 milhões de euros (31DEZ17: 268,2 milhões de euros) respetivamente, referentes à aplicação da IFRIC 12 nas empresas do Grupo AdP, onde existem diferenças temporárias significativas, entre as amortizações contabilísticas e fiscais, e com impacto equivalente nos impostos diferidos associados aos subsídios ao investimento. Também nesta rubrica, se encontram registados os impostos diferidos ativos e passivos dos desvios tarifários.

14. Clientes

Clientes	31-dez-18	31-dez-17 (Reexpresso)
Clientes c/c	378 669	417 487
Clientes de cobrança duvidosa	63 261	67 311
"Água em contador" por faturar	28 808	27 556
Outros	73	95
Perdas de imparidade acumuladas	(70 927)	(69 777)
	399 883	**442 671**

A rubrica de Clientes c/c inclui dívidas provenientes de:

- Clientes do Grupo AdP no montante de 324,7 milhões de euros (31DEZ17: 300,2 milhões de euros);
- Clientes da Estamo com um montante total de 37,5 milhões de euros (31DEZ17: 103,1 milhões de euros), respeitando essencialmente a arrendamentos a entidades públicas, o que, atendendo à natureza publica do capital social, permite validar os requisitos para que tais créditos sejam considerados como recuperáveis, seja em

dinheiro ou em espécie. A evolução deste montante é também reflexo da assinatura do acordo de cessão e compensação de créditos com a Parpública e da subsequente regularização pelo Estado.

- Clientes da INCM no montante de 11,6 milhões de euros (31DEZ17: 9,2 milhões de euros), respeitando essencialmente a dívidas de entidades públicas.

O saldo de Clientes de cobrança duvidosa advém essencialmente do Grupo AdP com o montante global de 59 milhões de euros (31DEZ17: 61,5 milhões de euros).

A rubrica "água em contador por faturar" corresponde à estimativa de água a 31 de dezembro de 2018 que só será faturada após essa data.

Tendo em consideração a informação acima, verifica-se que o Grupo AdP é o que mais contribui para esta rubrica. Salientar-se, ainda, o facto de o valor bruto de 383,7 milhões de euros de dívidas de clientes (324,7 milhões de euros da rubrica de clientes c/c e 59 milhões de euros referentes a clientes de cobrança duvidosa), incluírem 350,1 milhões de euros de valores a receber de Municípios (sobre as dívidas de Municípios, ver também a Nota 58).

A evolução das Perdas por imparidade dos saldos de clientes apresenta-se na nota 43.

15. Adiantamentos a fornecedores

Adiantamentos a fornecedores	Correntes	
	31-dez-18	31-dez-17 (Reexpresso)
Adiantamentos a fornecedores		
Conta corrente	10 532	8 431
De imobilizado	1 135	1 588
	11 667	**10 019**

O saldo da rubrica Adiantamentos a fornecedores tem origem quase na totalidade nas empresas do Grupo AdP com 10,9 milhões de euros (31DEZ17: 10 milhões de euros).

16. Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	31-dez-18		31-dez-17 (Reexpresso)	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Ativo				
Imposto sobre o rendimento a receber	10 026	-	92	-
Outros	9 418	-	8 073	-
	19 444	**-**	**8 165**	**-**
Passivo				
Imposto sobre o rendimento a pagar	27 124	-	17 159	-
Outros	25 712	-	22 769	-
	52 836	**-**	**39 927**	**-**

A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, introduziu alterações nos artigos 51º e 97º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC), que regulam a tributação e a dispensa de retenção na fonte dos dividendos distribuídos por residentes. Atualmente, entre outros requisitos, é necessário ter uma participação não inferior a 10% do capital social da entidade que distribui os lucros, em vez dos anteriores 5%, para que os dividendos não sejam tributados e sujeitos a retenção na fonte no momento do pagamento.

Esta modificação legislativa teve impacto no tratamento dos dividendos distribuídos pela GALP à PARPÚBLICA. O acréscimo de cerca de 9,9 milhões de euros no Imposto sobre o rendimento a receber, é influenciado pela estimativa de imposto da empresa.

O Imposto sobre rendimento a pagar inclui, na sua maioria, as estimativas de imposto a pagar de: (i) 14,7 milhões de euros pelas empresas do Grupo AdP (31DEZ17: 13,4 milhões de euros); (ii) 9,8 milhões de euros pela Estamo (31DEZ17: 2,6 milhões de euros); e 1,2 milhões de euros pela INCM (31DEZ17: 0,1 milhões de euros).

O montante registado na rubrica "Outros" – passivo corrente inclui na sua maioria:

- 21,4 milhões de euros (31DEZ17: 18,6 milhões de euros) relativos ao Grupo AdP, dos quais 18,4 milhões de euros (31DEZ17: 15,7 milhões de euros) referentes às Taxas de Recursos Hídricos e de Gestão de Resíduos;
- 1,5 milhões de euros (31DEZ17: 1,4 milhões de euros) da INCM, relativos essencialmente, a valores a pagar de IVA;
- 0,9 milhões de euros (31DEZ17: 0,9 milhões de euros) da Estamo, referentes à estimativa de IMI, cujo pagamento ocorrerá em 2019; e
- 0,8 milhões de euros (31DEZ17: 0,9 milhões de euros) do Grupo Baía do Tejo, referentes essencialmente à estimativa de IMI, cujo pagamento ocorrerá em 2019.

O Imposto sobre o rendimento a receber – ativo corrente - inclui na sua maioria 9 milhões de euros (31DEZ17: 0 milhões euros) a receber pela PARPÚBLICA, que resultam da estimativa de IRC, deduzidas as retenções na fonte e os pagamentos por conta efetuados durante o ano.

A rubrica "Outros" – ativo corrente inclui 8,4 milhões de euros (31DEZ17: 6,7 milhões de euros) que correspondem na sua maioria a IVA a recuperar por empresas do Grupo AdP.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas, com sede em Portugal, incluídas na consolidação, estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Grupo PARPÚBLICA entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais

àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

17. Outras contas a receber

Outras contas a receber	31-dez-18		31-dez-17 (Reexpresso)	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de rendimentos	7 373	-	8 111	-
Subsídios ao investimento a receber	23 304	1 998	38 261	5 701
Venda de imóveis	4 792	23 651	267	42 766
Pessoal	447	-	779	-
Clientes	-	31 132	-	40 065
Outros	91 682	36 435	71 237	37 236
Ajustamentos por imparidade de outros devedores	(6 727)	-	(7 454)	-
	120 870	**93 216**	**111 201**	**125 768**

A rubrica de Acréscimos de rendimentos – ativo corrente inclui essencialmente:

- 5,3 milhões de euros (31DEZ17: 5,8 milhões de euros) referentes à INCM pela venda de moeda corrente e de passaportes e para os quais a empresa aguarda, na data de fecho de contas, pelo número de compromisso da entidade requisitante para proceder à respetiva faturação; e
- 1,1 milhões de euros (31DEZ17: 1,3 milhões de euros) referentes à Companhia das Lezírias, relacionados, na sua maioria, com a especialização mensal dos duodécimos de rendas agrícolas e de subsídios à exploração.

A rubrica de Subsídios ao investimento a receber, respeita na íntegra ao Grupo AdP. A variação advém essencialmente da aprovação de novas candidaturas a comparticipação por fundos comunitários, apresentadas por empresas do Grupo AdP.

As rubricas de Venda de imóveis - ativo corrente e ativo não corrente, correspondem a quantias devidas à Estamo pelas escrituras celebradas com os Municípios de Santarém, Lisboa e Cascais.

A rubrica de Clientes – ativo não corrente, com 31,1 milhões de euros (31DEZ17: 40,1 milhões de euros) corresponde a saldos de clientes das empresas do Grupo AdP com os quais foram celebrados acordos de pagamentos com municípios. A variação líquida desta rubrica resulta em alguns casos do incumprimento de acordos de pagamento de dívidas ou estabelecimento de novos acordos. (ver nota 58)

A rubrica de Outros – ativo corrente inclui essencialmente:

- 70,5 milhões de euros (31DEZ17: 56,6 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP que incluem (i) 39,1 milhões de euros de acréscimos de juros de clientes (31DEZ17: 30,2 milhões de euros), (ii) 13,9 milhões de euros de Outras contas a receber (31DEZ17:

14,2 milhões de euros), e (iii) 12,5 milhões de euros de faturação de taxas para a Câmara Municipal de Lisboa (31DEZ17: 12,2 milhões de euros);

- 13,8 milhões de euros (31DEZ17: 8,5 milhões de euros) da PARPÚBLICA, dos quais inclui o montante de 11,5 milhões derivado da privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, uma vez que o Acordo de Venda Direta estabelece que as despesas de liquidação da EDAB - Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, até ao limite de 11,5 milhões de euros, seriam da responsabilidade do vendedor pelo que o valor pago na ocasião pelo comprador foi descontado deste montante , o qual seria devido uma vez apurado o montante total de pagamentos, custos e responsabilidades suportados pela ANA decorrentes da referida liquidação. A liquidação da EDAB foi, entretanto, concluída conforme atesta o respetivo registo no Portal da Justiça. Considerando que, de acordo com informação da DGTF, os pagamentos com a extinção da EDAB foram integralmente realizados pelo Estado, estão reunidas as condições para quantificar o valor do crédito sobre a VINCI. Até à presente data ainda não se verificou o recebimento deste crédito, com o qual se encerrará a transação objeto do Acordo de Venda Direta correspondente à privatização da ANA. Inclui também 2,3 milhões de euros a receber pela CONSEST, que decorre do depósito caução que a PARPÚBLICA efetuou por conta da sua participada ao IGFEJ - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos de Justiça, I.P., no âmbito do processo em curso, valor que foi recebido no início de 2019.
- 2,1 milhões de euros (31DEZ17: 4,3 milhões de euros) da Estamo que inclui essencialmente, o valor de 1,2 milhões de euros (31DEZ17: 1,2 milhões de euros) relativo a obras efetuadas em 2 frações autónomas no Largo do Martim Moniz em Lisboa, no âmbito de um Acordo Tripartido celebrado com o Município de Lisboa e a ARSLVT segundo o qual as frações serão adquiridas pela Estamo, sendo-lhe também integralmente reembolsadas as obras efetuadas, o que se espera que aconteça no exercício de 2019 atualmente em curso;
- 1,1 milhões de euros (31DEZ17: 4,5 milhões de euros) da Florestgal relativo ao sinal pago com a celebração do Contrato promessa de Compra e Venda (CPCV) da Herdade de Gil Vaz, entretanto resolvido. Ao abrigo do despacho nº 188/2018-SET relativo à resolução do referido contrato-promessa de compra e venda e no decorrer do 1º trimestre de 2018 a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) restituiu parte (75%) do sinal entregue aquando da celebração daquele (3,4 milhões de euros) e juros respetivos (0,43 milhões de euros) no montante total de 3,83 milhões de euros. Note-se que, do total dos 4,5 milhões de euros pagos, a título de sinal há ainda a receber o valor de 1,125 milhões de euros o qual vence igualmente juros nos termos contratualmente estipulados.

A rubrica de Outros – ativo não corrente inclui essencialmente 35,3 milhões de euros (31DEZ17: 37,2 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP, dos quais se destaca:

- 15,8 milhões de euros (31DEZ17: 15,8 milhões de euros) referente ao acordo de pagamento efetuado pela Ex-Simria, definido em sede de contrato de concessão com os municípios, por via da distribuição futura de dividendos de que os municípios abdicam no montante de 14 milhões de euros, tendo sido efetuada a correspondente reclassificação da dívida de clientes;

- 13,3 milhões de euros (31DEZ17: 12,5 milhões de euros) respeitam ao valor residual da barragem de Odelouca a receber no final da concessão da Águas do Algarve;
- 4,6 milhões de euros (31DEZ17: 5,5 milhões de euros) de excesso de cobertura do plano de pensões da EPAL.

O valor de 6,7 milhões de euros (31DEZ17: 7,5 milhões de euros) referente a "Ajustamentos por imparidade de outros devedores" – ativo corrente é proveniente na sua maioria das empresas (i) do Grupo AdP, no montante de 5,6 milhões de euros (31DEZ17: 4,6 milhões de euros), (ii) da SIMAB, no montante de 0,7 milhões de euros (31DEZ17: 0,7 milhões de euros), e (iii) da Parpública, no montante de 0,3 milhões de euros (31DEZ17: 0,3 milhões de euros).

18. Diferimentos

Diferimentos - ativo	31-dez-18		31-dez-17 (Reexpresso)	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Ativo regulatório - desvio tarifário	-	685 483	-	684 512
Outros gastos diferidos	15 233	-	15 826	-
	15 233	**685 483**	**15 826**	**684 512**

Diferimentos - passivo	31-dez-18		31-dez-17 (Reexpresso)	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Passivo regulatório - desvio tarifário	-	34 534	-	18 100
Rendimentos diferidos				
Subsídios relacionados com ativos	1 705	1 578 712	1 635	1 616 251
Outros	15 388	16 623	13 952	19 363
Investimentos contratuais	-	469 349	-	428 588
	17 093	**2 099 218**	**15 587**	**2 082 302**

As rubricas de Ativo regulatório – desvio tarifário (685 483 milhares de euros) e Passivo regulatório – desvio tarifário (34 534 milhares de euros), advêm na totalidade do universo das empresas do Grupo AdP e detalham-se como se segue:

	31-dez-18			31-dez-17		
	Desvio Ativo	Desvio Passivo	Efeito em resultados	Desvio Ativo	Desvio Passivo	Efeito em resultados
Águas do Algarve		(13 008)			(5 930)	
Águas do Centro Litoral	60 344		(264)	63 853		
Águas do Douro e Paiva		(21 178)	(173)		(11 782)	

	31-dez-18			31-dez-17		
	Desvio Ativo	Desvio Passivo	Efeito em resultados	Desvio Ativo	Desvio Passivo	Efeito em resultados
Águas do Norte	265 473		(221)	257 065		136
AgdA – Águas Públicas Alentejo		(349)			(389)	
Águas do Tejo Atlântico	26 758		(119)	37 833		3 143
Águas Vale do Tejo	225 036			218 192		
Simarsul	62 698			59 792		
Simdouro	18 177		(379)	18 469		(1)
AdRA - Águas da Região de Aveiro	(8 995)			(4 269)		
AdRA - Águas da Região de Aveiro (Ajustamentos)	35 991			33 577		
Total UNA-PD	**685 483**	**(34 534)**	**(1 156)**	**684 512**	**(18 101)**	**3 279**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Grupo AdP registou uma estimativa de correção do desvio de recuperação de gastos (DRG) no montante bruto de imposto, 5 448 milhares de euros, com impacto líquido de imposto e de interesses minoritários para o Grupo AdP de 2 367 milhares de euros. Daquele montante bruto, em 2018, a ERSAR aceitou custos com imparidade para clientes (na sequência da celebração em 2018 de acordos de regularização de divida), tendo tido um impacto no DRG bruto de 3 279milhares de euros (1 307 milhares de euros de proveito líquido de impostos e atribuível aos acionistas da AdP SGPS).

Nos termos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 92/2015, 93/2015 e 94/2015, de 29 de maio a ERSAR comunicou a 28 de fevereiro de 2019, a decisão de não acolher os argumentos apresentados pelas empresas Águas do Norte, S.A., Águas do Centro Litoral, S.A., Águas do Douro e Paiva, S.A., Águas do Tejo Atlântico, S.A., e Simdouro, S.A., em sede de contraditório, sobre o valor dos desvios de recuperação de gastos, a registar nas contas das empresas referentes ao ano de 2018.

Nas demonstrações financeiras consolidadas de 2018, o Grupo AdP registou a correção do desvio de recuperação de gastos no montante bruto de imposto, 1 156 milhares de euros, com impacto líquido de imposto e de interesses minoritários para o Grupo AdP de 521 milhares de euros. Face a esta decisão da Entidade Reguladora do Setor a Comissão Executiva da AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A. deliberou reconhecer, por prudência, nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo AdP, os efeitos contabilísticos das decisões da entidade reguladora.

Assim, o valor dos desvios de recuperação de gastos bruto, relativo ao ano de 2018, registado nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo AdP está afetado dos seguintes efeitos negativos:

- Aguas do Norte, S.A., 221 milhares de euros;
- Águas do Centro Litoral, S.A., 264 milhares de euros;
- Águas do Douro e Paiva, S.A., 173 milhares de euros;
- Águas do Tejo Atlântico, S.A., 119 milhares de euros; e
- Simdouro, S.A., 379 milhares de euros.

O registo destes efeitos é realizado com base em normas de prudência financeira e de transparência e não pode ser entendido como uma concordância com as análises e consequentes decisões da entidade reguladora comunicadas às empresas Águas do Norte, S.A., Águas do Centro Litoral, S.A. e Águas do Vale do Tejo, S.A., Águas do Douro e Paiva, S.A., Águas do Tejo Atlântico, S.A. e Simdouro, S.A.

Em 28 de março de 2019 a ERSAR comunicou as correções finais ao DRG apurado por cada subsidiária, tendo o mesmo ascendido a 539 milhares de euros (227 milhares de euros líquido de impostos e atribuível aos acionistas da AdP SGPS).

Os Outros gastos diferidos correntes, no montante de 15,2 milhões de euros, correspondem essencialmente ao Grupo AdP, com 13,9 milhões de euros (31DEZ17: 15 milhões de euros) do Grupo AdP.

Os Rendimentos diferidos não correntes relativos a subsídios relacionados com ativos, no montante de 1 578 milhões de euros (31DEZ17: 1 616 milhões de euros) correspondem na sua quase totalidade a subsídios de investimento registados pelo Grupo AdP, conforme se segue:

Subsídios para investimento - Grupo AdP	31-dez-18	31- dez-17
Subsídios ao Investimento - Fundo Coesão	1 367 626	1 389 309
Subsídios ao Investimentos - Outros	24 621	23 552
Integração de património	171 080	187 868
	1 563 328	**1 600 730**

Fundo de coesão - movimentos do período	31-dez-18	31-dez-17
Subsídios ao investimento (ano N-1)	**1 389 309**	**1 398 126**
Reconhecimento de direito ao subsídio	35 117	20 338
Reconhecimento de rendimentos	(52 057)	(49 857)
Reclassificação de integração de património - Simdouro	5 170	-
Desreconhecimento de valor a receber de pedidos - Águas do Norte	(8 145)	
Desreconhecimento de valor a receber de pedidos - Águas do Algarve	(1 619)	-
Correções	(149)	20 702
Subsídios ao investimento (ano N)	**1 367 626**	**1 389 309**

A rubrica de "Outros" refletida em rendimentos diferidos –passivos correntes, inclui:

- 9,1 milhões de euros (31DEZ17: 7,8 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP;
- 1,8 milhões de euros (31DEZ17: 67 milhares de euros) provenientes do Grupo SIMAB;
- 1,6 milhões de euros (31DEZ17:1,6 milhões de euros) provenientes de rendas recebidas antecipadamente pela Estamo;
- 1,6 milhões de euros (31DEZ17: 1,5 milhões de euros) provenientes do Grupo Baía do Tejo, relativos essencialmente a (i) rendimentos diferidos obtidos com venda de lotes que ainda não se encontram totalmente infraestruturados; e (ii) taxas de cedência diferidas, referentes a cauções pagas por clientes, que correspondem geralmente a um mês da prestação mensal devida; e
- 1,2 milhões de euros (31DEZ17: 2,9 milhões de euros) provenientes da INCM, relativos a rendimentos a reconhecer afeto ao consórcio de produção de passaportes para o Governo de S. Tomé e Príncipe.

A rubrica "Outros" refletida nos Rendimentos diferidos –passivos não correntes, respeita, na totalidade, ao Grupo SIMAB. Corresponde aos valores de rendimentos a reconhecer, relativos a taxas de acesso pagas pelos operadores (clientes dos mercados abastecedores) no início do contrato de utilização dos espaços. Os valores são reconhecidos em rendimentos do exercício, ao longo do período de vigência dos contratos e nas situações de rescisão contratual é efetuada a integração plena do valor que se encontrava por reconhecer à data da rescisão.

A rubrica de Investimentos contratuais – passivo não corrente, no montante de 469,3 milhões de euros (31DEZ17: 428,6 milhões de euros) apresenta valores relativos unicamente a empresas do Grupo AdP, os quais correspondem ao reconhecimento da quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às despesas contratuais em investimentos ainda não realizados previstos nos contratos de concessão ou aditamentos aos contratos de concessão (incluindo os investimentos de expansão e modernização) aprovados ou impostos pelo concedente.

19. Inventários

Inventários	31-dez-18	31-dez-17 (Reexpresso)
Mercadorias	690 201	685 077
Produtos acabados e intermédios	12 688	13 556
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	651	1 523
Produtos e trabalhos em curso	7 431	16 319
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	12 328	14 650
Adiantamentos por conta de compras	199 512	198 542
Ajustamentos acumulados em inventários	(104 445)	(123 137)
TOTAL	**818 367**	**806 530**

As Mercadorias incluem, essencialmente, o montante de 676,8 milhões de euros relativo a imóveis propriedade da Estamo (31DEZ17: 671,9 milhões de euros) e a imóveis que são

propriedade da Florestgal no montante global de 12,7 milhões de euros (31DEZ17: 12,7 milhões de euros).

Os Produtos acabados e intermédios incluem 12,4 milhões de euros referentes à INCM (31DEZ17: 13,2 milhões de euros), dos quais 6 milhões de euros relativos a moeda de coleção com acabamento especial (31DEZ17: 7 milhões de euros) e 3 milhões de euros relativos a livros diversos (31DEZ17: 2,9 milhões de euros).

A rubrica de Produtos e trabalhos em curso compreende, maioritariamente, o valor de 6,3 milhões de euros (31DEZ17: 15 milhões de euros) de projetos de loteamento relacionados com o Grupo Baía do Tejo resultantes da cisão simples da Siderurgia Nacional, S.A., por força do Decreto-Lei nº 113/91 e estão valorizadas pelos montantes decorrentes da avaliação independente efetuada na data da cisão, adicionados das respetivas despesas de infraestruturação entretanto ocorridas e deduzidos dos bens entretanto alienados bem como de imparidades apuradas com base no justo valor à data de fecho de exercício. A significativa redução do valor desta rúbrica deve-se à alienação do loteamento do PIS III.

As Matérias-primas, subsidiárias e de consumo incluem essencialmente:

- moedas e outros bens da INCM, no montante de 8,7 milhões de euros (31DEZ17: 10,7 milhões de euros); e
- reagentes e contadores de empresas do Grupo AdP, no montante global de 2,5 milhões de euros (31DEZ17: 2,9 milhões de euros).

Os Adiantamentos por conta de compras correspondem na sua totalidade a imóveis da Estamo.

Os Ajustamentos acumulados em inventários incluem essencialmente 97,6 milhões de euros (31DEZ17: 112,2 milhões de euros) provenientes da empresa Estamo, 4 milhões de euros da INCM (31DEZ17: 4,5 milhões de euros) e 2,5 milhões de euros (31DEZ17: 6,4 milhões de euros) da Florestgal.

20. Caixa e depósitos bancários

Caixa e depósitos bancários	31-dez-18	31-dez-17 (Reexpresso)
Depósitos a prazo	5	60 769
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	372 974	240 523
Numerário	1 139	1 964
Outros	9	4
	374 127	**303 260**

As disponibilidades apresentadas pelo Grupo PARPÚBLICA correspondem essencialmente a Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, destacando-se os saldos da PARPÚBLICA com 194,9 milhões de euros (31DEZ17: 119,8 milhões de euros), das empresas do Grupo AdP com 91 milhões de euros (31DEZ17: 46,7 milhões de euros), da INCM com 44 milhões de euros (31DEZ17: 31,3 milhões de euros) e do Grupo Baía do Tejo com 16 milhões de euros (31DEZ17: 4 milhões de euros).

21. Ativos e Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes detidos para venda	31-dez-18	31-dez-17 (Reexpresso)
Ativos		
Participações Financeiras		
ISOTAL - Participação Financeira	41	-
AdP		
Participações Financeiras - Aquasis	-	1 150
SIMAB		
Terreno MARB	-	586
Total de ativos não correntes detidos para venda	**41**	**1 736**
Passivos		
AdP		
Participações Financeiras - Aquasis	-	797
Total de passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda	**-**	**797**
Total líquido	**41**	**939**

No 1º semestre de 2018 foi concluído o processo de venda de 55% do capital social da AQUASIS detido pelo Grupo AdP, com a entrega das ações à AGS - Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S.A.. O valor da transação atingiu um montante total de 2,4 milhões de euros. O contrato de venda foi assinado em 16 de março de 2018, condicionado às autorizações legais e ao parecer da Autoridade da Concorrência, cuja obtenção foi, entretanto, concretizada.

Dando cumprimento ao previsto na IFRS 5, em 2018, a MARB, S.A. reclassificou para a rubrica de Ativos Fixos Tangíveis – Terrenos, um terreno que se encontrava registado em Ativos não correntes detidos para venda, decorrente da alteração da decisão de não vender, que conduziu à realização de contrato de concessão de utilização de espaço relativamente a edifício a construir neste terreno.

Já foram iniciadas as diligências com o intuito de venda das ações representativas de 31,06% do capital social da Isotal, estando esta operação condicionada ao parecer prévio da UTAM, e à autorização do Ministério das Finanças, conforme previsto na lei.

22. Capital próprio

O Capital nominal no montante de 2 000 milhões de euros é composto por 400 000 000 ações nominativas de 5 euros cada, sendo integralmente detido pelo Estado Português. A 31 de dezembro de 2018 encontrava-se, parcialmente realizado em 1 960 471 milhares de euros. Em 2016 houve uma realização parcial do capital social por parte do Estado (DGTF) no montante de 290,3 milhões de euros, nos termos do Despacho n.º 942/16-SEATF.

Nos termos do Despacho n.º 788/17-SET, em setembro de 2017 houve lugar a realização parcial do capital social já anteriormente subscrito por parte do Estado (DGTF) no montante de 348 milhões de euros. Em 2018 não houve qualquer realização de capital.

A rubrica de Reservas legais, reservas não distribuíveis, é composta essencialmente pela reserva legal constituída em conformidade com o artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A rubrica de Outras reservas no capital próprio regista ganhos/perdas de remensuração de planos de benefícios definidos, nos termos da IAS 19.

A rubrica de Ajustamentos em ativos financeiros corresponde essencialmente a ajustamentos decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial previsto na IAS 28, bem como, às diferenças de câmbio resultantes da transposição de unidades operacionais em moeda estrangeira. Note-se que na data de aplicação inicial da IFRS 9, em 01 de janeiro de 2018, as ações GALP - que até 2017 constituíam o ativo subjacente do empréstimo obrigacionista convertível não tendo sido utilizadas na amortização do capital, ocorrida em setembro de 2017, porque os obrigacionistas optaram predominantemente pelo reembolso em numerário - foram designadas como um instrumento de capital próprio mensurado ao justo valor através do outro rendimento integral, conforme opção prevista no parágrafo 7.2.8 da referida norma.

A rubrica de Resultados transitados corresponde aos resultados líquidos dos períodos anteriores, conforme deliberações efetuadas nas assembleias gerais. Encontram-se ainda registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Em 2018 os Resultados Transitados do Grupo PARPÚBLICA foram influenciados pela decisão do acionista da PARPÚBLICA em reembolsar antecipadamente o financiamento assumido pelo Estado nos termos do nº 3 da art.º 131º do OE 2018, com um impacto de 48,5 milhões de euros.

O Outro rendimento integral respeita essencialmente ao reconhecimento da quota-parte de outro rendimento integral das associadas pela aplicação do método de equivalência

patrimonial, ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda e de remensuração de responsabilidade com benefícios de plano definidos.

Os montantes em transações com proprietários na rubrica de Interesses que não controlam, provêm do essencialmente do Grupo AdP e respeitam à parte dos interesses que não controlam em aumentos e reduções no capital e distribuição de dividendos desse Grupo.

23. Interesses que não controlam - Balanço

Interesses que não controlam (balanço)	31-dez-18	31-dez-17 (Reexpresso)
Interesses minoritários de capital próprio		
Grupo AdP	555 398	532 409
SAGESECUR	6 237	6 993
ECODETRA	-	728
Margueira	(72)	748
SPE	(209)	2 146
MARL, SA	5 331	4 839
MARF, SA	(360)	(1 960)
MARE, SA	598	548
MARB, SA	(101)	(86)
	566 824	**546 367**

24. Provisões

Provisões (balanço)	31-dez-18					
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Outros movimentos	Saldo final
Provisões - não corrente						
Provisão para processos judiciais em curso	4 543	576	-	(1 006)	-	4 113
Processos ambientais	-	30	-	-	-	30
Remoção de materiais e Processos Ambientais	5 667	4 072	(1 078)	(499)	-	8 161
Provisões para investimentos financeiros	498	-	-	-	-	498
Impostos	-	-	-	-	-	-
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	18	-	(10)	-	-	8
Outras provisões	15 165	1 523	(361)	(788)	(276)	15 263
	25 891	6 201	(1 450)	(2 293)	(276)	**28 073**

Provisões (balanço)	31-dez-17					
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Outros movimentos	Saldo final
Provisões - não corrente						
Provisão para processos judiciais em curso	1 727	2 961	(2)	(144)	1	4 543
Processos ambientais	-	-		-	-	-
Remoção de materiais e Processos Ambientais	6 127	-	(460)	-	-	5 667
Provisões para investimentos financeiros	498	-	-	-	-	498
Impostos	48	-	(48)	-	-	-
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	33	-	-	(15)	-	18
Outras provisões	15 630	1 525	(1 650)	(1)	(339)	15 165
	24 063	4 486	(2 160)	(159)	(338)	**25 891**

Processos judiciais em curso

As Provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelas empresas do Grupo PARPÚBLICA e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável.

As provisões existentes em 31 de dezembro de 2018 incluem provisões para diversos processos judiciais intentados contra:

- • a Consest, no montante de 2,4 milhões de euros (31DEZ17: 2,4 milhões de euros) derivado da decisão constante do Acórdão arbitral proferido nos primeiros dias de 2018, a qual condenou a Consest em menos de 2% do pedido contra ela e em tal instância, formulado pela sua outrora consorciada COTTEES, acrescida dos juros calculados pelo prazo de 3 anos, prazo estimado para a decisão de recurso. Em 28 de setembro de 2018, o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, revogou a decisão arbitral, absolvendo integralmente a empresa do pedido contra ela formulado. Na sequência de recurso interposto pela contraparte para o Supremo Tribunal de Justiça, no final do mês de março de 2019 foi conhecido o Acórdão deste Tribunal no qual é parcialmente revogada a anterior decisão e ordenada a baixa do processo à Relação de Lisboa para recalculo de valores. Assim, no quadro das políticas contabilísticas conservadoras adotadas pela PARPÚBLICA a provisão foi mantida; e
- as empresas do Grupo AdP, no montante de 2 milhões de euros (31DEZ17: 1,5 milhões de euros), e;

Remoção de materiais

As Provisões para responsabilidades ambientais e remoção de materiais advêm do universo empresarial do Grupo Baía do Tejo e destinam-se a acautelar os encargos que poderão vir a ser suportados com a recuperação ambiental do território que lhes está afeto, incluindo igualmente os gastos com a demolição e desmantelamento de antigas instalações siderúrgicas e remoção de resíduos e escombros, com destino a aterro.

Em resultado e estudos técnicos, houve um aumento desta provisão para responsabilidades ambientais no valor de 4,0 milhões de euros.

No âmbito do desenvolvimento do projeto de recuperação ambiental encontram-se aprovadas candidaturas no âmbito do Programa Portugal 2020, a executar em 2019, cuja comparticipação nacional da responsabilidade do Grupo Baía do Tejo ascende a 1,5 milhões de euros. Adicionalmente prevê-se a apresentação de novas candidaturas no decorrer de 2019 cuja comparticipação nacional da responsabilidade do Grupo Baía do Tejo ascende a 2,7 milhões de euros.

Outras Provisões

A rubrica de Outras provisões corresponde maioritariamente a provisões constituídas pelas empresas que integram o Grupo AdP no montante de 8 milhões de euros (31DEZ17: 8,3 milhões de euros), essencialmente para fazer face a potenciais responsabilidades contratuais.

Estão ainda incluídas provisões constituídas pela Estamo no montante de 6,5 milhões de euros (31DEZ17: 5,8 milhões de euros) que visam cobrir a responsabilidade assumida contratualmente, no momento da compra ao Estado, de partilhar com este, a mais-valia obtida com a venda de alguns imóveis.

25. Financiamentos obtidos

Os empréstimos respeitam essencialmente a obrigações e financiamentos junto de instituições de crédito nacionais e estrangeiras, os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

Financiamentos obtidos	31-dez-18		31-dez-17 (Reexpresso)	
	Passivo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente
Empréstimos por obrigações	750 538	2 074 388	-	2 831 527
Empréstimos bancários	83 389	1 297 276	112 361	1 860 532
Passivos por locação financeira	1 428	8 744	1 674	10 176
Papel comercial	9 600	14 350	2 600	21 650
Descobertos bancários	1 720	-	1 168	-
Outros empréstimos obtidos	-	12 825	108	12 673
	846 675	**3 407 583**	**117 910**	**4 736 559**

A segmentação das quantias nominais da dívida por maturidades e tipos de taxa de juro é a seguinte:

Financiamentos obtidos	31-dez-18	(Reexpresso)
Por maturidades		
Até 1 ano	846 137	117 910
De 1 ano até 2 anos	783 279	886 348
De 2 anos até 3 anos	686 251	769 067
De 3 anos até 4 anos	242 770	707 271
De 4 anos até 5 anos	298 708	262 587
Superior a 5 anos	1 380 142	2 127 408
	4 237 286	**4 870 591**
Por tipo de taxa de juro		
Taxa variável		
Expira num ano	785 448	45 825
Expira entre 1 e 2 anos	204 631	809 622
Expira entre 2 e 3 anos	16 646	185 313
Mais de 3 anos	580 710	977 864
	1 587 435	2 018 624
Taxa fixa		
Expira num ano	60 689	72 085
Expira entre 1 e 2 anos	578 647	68 481
Expira entre 2 e 3 anos	669 606	570 499
Mais de 3 anos	1 340 910	2 140 902
	2 649 852	2 851 967
	4 237 287	**4 870 591**

Os Empréstimos por obrigações, contraídos na sua maioria pela PARPÚBLICA, são mensurados pelo custo amortizado. Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 eram os seguintes:

	31-dez-18	31-dez-17
PARPÚBLICA		
Empréstimo de 500,0 milhões de euros emitido em 2005	504 704	504 603
Empréstimo de 150,0 milhões de euros emitido em 2005	151 456	152 118
Empréstimo de 250,0 milhões de euros emitido em 2006	251 295	251 295
Empréstimo de 750 milhões de euros emitido em 2014	750 538	750 576
Empréstimo de 600 milhões de euros emitido em 2014	608 978	608 163
Sub-total PARPÚBLICA	2 266 971	2 266 755
Grupo AdP	557 955	564 773
Total	**2 824 926**	**2 831 528**

O empréstimo obrigacionista de 500 milhões de euros, emitido em setembro de 2005 pelo prazo de 15 anos vence juros à taxa de juro anual fixa de 3,567%. O empréstimo obrigacionista de 150 milhões de euros, emitido em dezembro de 2005 pelo prazo de 15 anos vence juros a uma taxa de juro anual variável indexada ao *Euro Mid Swap* a 10 anos. O empréstimo obrigacionista de 250 milhões de euros, emitido em novembro de 2006 pelo prazo de 20 anos vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 4,2%. Estes empréstimos preveem a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da

sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA 2014-2019 de 750 milhões de euros, em junho de 2014 pelo prazo de 5 anos, vence juros a uma taxa de juro semestral variável indexada à Euribor a 6 meses. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto se mantiver a emissão não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA 2014-2021 de 600 milhões de euros, em julho de 2014 pelo prazo de 7 anos, vence juros a uma taxa de juro fixa de 3,75%. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto se mantiver a emissão não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A rubrica "empréstimos bancários" englobava, a 01 de janeiro de 2018, um empréstimo bancário sindicado com quatro bancos, o qual viria a ser assumido pelo Estado a 15 de junho de 2018. O financiamento tinha uma maturidade de cerca de 30 anos, até 15 de dezembro de 2042, e previa ser amortizado em 57 amortizações iguais, com início em 15 de dezembro de 2014 e final na maturidade. Vencia juros a taxa variável, indexada à Euribor a 6 meses. Tinha sido assumido pela PARPÚBLICA tendo associados 4 *swaps* de taxa variável - taxa fixa, os quais permitiam aos bancos a sua conversão em taxa fixa.

O empréstimo obrigacionista do Grupo AdP encontra-se sujeito a cláusulas de *ownership,* que refere que eventuais alterações à estrutura acionista da empresa podem conduzir ao vencimento imediato da dívida. Relativamente aos contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento o Grupo AdP, para além das condicionantes habituais (falta de pagamento, cumprimento da lei geral e ambiental, cross *default*, *pari passu*, negative *pledge*, falsas declarações, falência, insolvência, liquidação, alterações materiais) inclui ainda Alterações na estrutura acionista das empresas do Grupo AdP;

- Alterações decorrentes de cisão, fusão ou venda de empresas;
- Alterações no património das empresas;
- Alteração/cessação da atividade das empresas;
- Alterações na estrutura acionista da AdP;
- Operações serem realizadas com aval/garantia da AdP;
- Cumprimento de obrigações definidas nos Contratos de Concessão/Gestão;
- Alterações no volume de negócios das empresas.

Adicionalmente, e no âmbito dos referidos contratos de financiamento, a República Portuguesa constitui-se fiador do Grupo AdP face ao Banco Europeu de Investimento pela execução pontual e integral de todas as obrigações financeiras e pecuniárias.

A rubrica Empréstimos bancários – passivo não corrente, no valor de 1 297 milhões de euros (31DEZ17: 1 860 milhões de euros), inclui:

- o montante de 1 276 milhões de euros (31DEZ17: 1 363 milhões de euros) proveniente do Grupo AdP, respeitantes na sua maioria a financiamentos contraídos junto do Banco Europeu de Investimento;
- o montante de 20,9 milhões de euros (31DEZ17: 25,3 milhões de euros) proveniente do Grupo SIMAB, referentes a financiamentos junto de instituições de créditos nacionais e estrangeiras.

Os passivos por locação financeira detalham-se como se segue:

Passivos por locação financeira	31-dez-18	31-dez-17 (Reexpresso)
Dívidas respeitantes a locação financeira		
Edifícios e outras construções	10 137	11 796
Equipamento de transporte	-	9
Equipamento administrativo	35	45
	10 172	11 850
Futuros pagamentos mínimos		
Até 1 ano	1 441	1 689
De 1 ano até 5 anos	7 208	8 445
Mais de 5 anos	1 590	1 799
	10 239	11 933
Juros		
Até 1 ano	13	15
De 1 ano até 5 anos	36	44
Mais de 5 anos	18	24
	67	83
Valor presente dos pagamentos mínimos		
Até 1 ano	1 428	1 674
De 1 ano até 5 anos	7 172	8 401
Mais de 5 anos	1 572	1 775
	10 172	11 850

Os passivos por locação financeira, correntes e não correntes, respeitam na sua maioria ao Grupo AdP.

Os passivos por Papel comercial, correntes e não correntes, respeitam na totalidade à SIMAB.

26. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Responsabilidades por benefícios pós-emprego	31-dez-18	31-dez-17 (Reexpresso)
Responsabilidade por serviços passados no início do período	62 973	61 174
Custo de juros	834	1 130
Custo do serviço corrente	531	447
Ganhos e perdas atuariais	(3 403)	3 658
Benefícios pagos	(3 632)	(4 356)
Liquidações	(33)	(409)
Outros	(315)	1 329
Responsabilidade por serviços passados no final do período	56 956	62 973
Excesso de cobertura		
Excesso de cobertura	(4 402)	(5 476)
Valor no início do período	36 816	36 789
Retorno efetivo	465	465
Contribuição ao fundo	409	757
Benefícios pagos	(2 667)	(3 032)
Outros	(1 972)	1 838
	28 649	31 341
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	28 284	31 632

A evolução das Responsabilidades nos últimos 5 anos foi a seguinte:

	31-dez-18	31/dez/17	31/dez/16	31/dez/15	31/dez/14
Valor presente das responsabilidades	65 737	72 696	71 615	72 229	81 012
Justo valor dos ativos dos fundos	37 453	41 064	43 800	45 905	47 165
Défices dos planos	28 284	31 632	27 815	26 324	33 847

O Justo valor dos ativos dos fundos decompõe-se da seguinte forma:

Justo valor por categoria dos ativos dos fundos	31-dez-18	31-dez-17 (Reexpresso)
Instrumentos de capital próprio	11 114	13 586
Instrumentos de dívida	23 320	24 187
Propriedade	810	833
Outros ativos	2 210	2 458
	37 453	41 064

Da tipologia de ativos que compõem os fundos, destaca-se o valor da rubrica de instrumentos de dívida corresponde, na totalidade, ao Grupo AdP com um valor de 16 milhões de euros (2017: 16,4 milhões de euros) e à PARPÚBLICA com um valor de 7,3 milhões de euros (2017: 7,8 milhões de euros).

Por força do estipulado em acordos de empresa, o Grupo PARPÚBLICA mantém em algumas das empresas (PARPÚBLICA, por via da fusão com a Portucel, Baia do Tejo, Companhia das Lezírias, EPAL e INCM) um conjunto de obrigações de benefícios definidos, para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Nos termos do Regulamento dos Benefícios Sociais em vigor, os empregados do quadro permanente da ex-Portucel, SGPS com mais de cinco anos de serviço têm direito após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, a um complemento mensal de pensão de reforma ou de invalidez. Esse complemento está definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal ilíquida atualizada para a categoria profissional do empregado à data da reforma e o número de anos de serviço, no máximo de 30, sendo ainda garantidas pensões de sobrevivência ao cônjuge e a descendentes diretos. Para cobrir esta responsabilidade existe um fundo de pensões autónomo, gerido por uma entidade externa.

A EPAL dispõe de um sistema de benefícios sociais para os seus trabalhadores consubstanciado em dois planos de pensões, um plano de benefícios definidos e outro de contribuições definidas, os quais tem inerente o compromisso do pagamento de um complemento da pensão de reforma (por idade e invalidez) atribuída pela Segurança Social. Adicionalmente, suporta ainda as responsabilidades decorrentes de situações de pré-reforma. As responsabilidades decorrentes do Plano de Pensões são financiadas através do Fundo de Pensões EPAL, constituído em novembro de 1990, sendo as pré-reformas suportadas diretamente pela EPAL. Em 2008 a EPAL procedeu à reformulação do Acordo de Empresa com os seus trabalhadores e sindicatos, nomeadamente, no que respeita ao plano de pensões. Tal reformulação contemplou, essencialmente, a passagem de uma parte dos colaboradores ativos da EPAL para um esquema de contribuição definida, em substituição do anterior plano de benefícios definidos. A formalização do Corte do Plano anterior e a entrada em vigor do novo Plano, para quem a este aderiu, veio a ocorrer em 22 de março de 2008.

A INCM proporciona aos seus colaboradores, com caráter liberatório, determinados benefícios pós-reforma, nomeadamente cuidados médicos, subsídio pecuniário complementar de funeral e pensões especiais de sobrevivência. Existem outros benefícios pós-reforma mas de difícil previsão de utilização por parte dos colaboradores (refeitórios, etc). A INCM reconhece de imediato todos os ganhos e perdas atuariais do valor das responsabilidades por serviços passados com benefícios pós-emprego de saúde.

A Baía do Tejo é responsável pelo pagamento de complementos de reforma (por velhice ou invalidez) aos trabalhadores ao serviço oriundos da ex-CUF/Quimigal ou aos seus cônjuges sobrevivos, devendo assegurar nos termos dos compromissos assumidos que a pensão total

garantida (pensão a liquidar pela Segurança Social acrescida do complemento de reforma a liquidar pela empresa) a auferir pelos beneficiários deverá ser igual ou superior a 60% da remuneração mensal ilíquida, no caso de reforma por velhice, ou a 80% da remuneração mensal ilíquida no caso de reforma por invalidez.

A Companhia das Lezírias atribui benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

As responsabilidades das diversas empresas do Grupo PARPÚBLICA foram determinadas por estudos atuariais elaborados por entidades independentes, individualmente para cada uma das empresas, utilizando o método "Unidade de Crédito Projetado" e com os seguintes pressupostos dominantes:

	31-dez-18	31-dez-17
	Portugal	Portugal
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK80	EVK80
Taxa de rendimento	1,4% - 2,50%	1,75% - 2,50%
Taxa de crescimento:		
Salários	0,00% - 2%	0,00% - 2%
Pensões	0,00% - 1,5%	0,00% - 1,5%
Pensão de reforma da Segurança Social	0,00%	0,00%

27. Adiantamentos de clientes

Os Adiantamentos efetuados por clientes totalizam 1 202 milhares de euros (31DEZ17: 624 milhares de euros), que correspondem ao Grupo AdP com um valor de 944 milhares de euros (31DEZ17: 497 milhares de euros), ao Grupo Baía do Tejo com 158 milhares de euros (31DEZ17: 57 milhares de euros) e à INCM com 90 milhares de euros (31DEZ17: 61 milhares de euros).

28. Fornecedores

Fornecedores	31-dez-18	31-dez-17 (Reexpresso)
Fornecedores c/c	41 520	47 435
Fornecedores - faturas em receção e conferência	2 380	1 630
Outros	3 102	5 189
	47 002	54 253

O montante em dívida a Fornecedores c/c resulta sobretudo de valores a pagar: (i) pelas empresas do Grupo AdP com 33,1 milhões de euros (31DEZ17: 37 milhões de euros); (ii) pela

INCM com 5,8 milhões de euros (31DEZ17: 7,9 milhões de euros); e (iii) pela Baía do Tejo com 1 milhão de euros (31DEZ17: 0,9 milhões de euros).

29. Acionistas/sócios

Acionistas / sócios	31-dez-18		31-dez-17 (Reexpresso)	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Ativo				
Acionistas / sócios	-	-	-	-
Passivo				
Acionistas / sócios	-	-	2 859	-

O montante que se encontrava em dívida, em 31 de dezembro de 2017, a acionistas correspondia na sua totalidade a dividendos ainda não pagos pela SPE aos seus acionistas.

30. Outras contas a pagar

Outras contas a pagar	31-dez-18		31-dez-17 (Reexpresso)	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de gastos	27 086	-	30 919	-
Fornecedores de investimentos financeiros	-	-	482 456	-
Adiantamentos por conta de vendas	413	-	2 983	-
Fornecedores de imobilizado	36 814	82 270	32 302	88 855
Pessoal	11 715	-	11 527	-
Outros	42 418	11 917	35 413	10 205
	118 446	94 187	595 600	99 060

A rubrica de Acréscimos de gastos – passivo corrente – inclui:

- 20,2 milhões de euros referentes ao Grupo AdP (31DEZ17: 23,7 milhões de euros) respeitantes a acréscimos de juros, eletricidade e outros;
- 3,6 milhões de euros da INCM (31DEZ17: 3,6 milhões de euros).
- 0,7 milhões de euros do Grupo SIMAB (31DEZ17: 0,9 milhões de euros) referentes, essencialmente, a gastos com Imposto Municipal sobre Imóveis (325 milhares de euros), juros a liquidar (34 milhares de euros), remunerações a liquidar (217 milhares de euros) e outros gastos operacionais de funcionamento (124 milhares de euros).
- 0,6 milhões de euros da PARPÚBLICA (31DEZ17: 0,6 milhões de euros); e

- 0,4 milhões de euros da Sagesecur (31DEZ17: 0,5 milhões de euros).

O montante em Fornecedores de investimentos financeiros - passivo corrente (31DEZ17: 482,5 milhões de euros), respeitavam aos contratos de aquisição de ações EDP celebrados com a CGD em 2010, os quais se venceram a 27 de dezembro de 2018, nos termos do 8º aditamento aos mesmos.

Nos termos do nº 3 do artigo 131º da Lei 114/2017 de 29 de dezembro (LOE 2018), que autoriza o Governo a assumir passivos da PARPÚBLICA como forma de regularização dos créditos que a PARPÚBLICA detém sobre o Estado, a Direção Geral do Tesouro e Finanças assumiu o pagamento à CGD desta responsabilidade da PARPÚBLICA, no valor total de 482,5 milhões de euros (ver nota 7).

Os Adiantamentos por conta de vendas, 0,4 milhões de euros (31DEZ17: 3,0 milhões de euros), relacionam-se essencialmente com a venda de propriedades pela Estamo no montante de 0,2 milhões de euros (31DEZ17: 3 milhões de euros).

As dívidas a Fornecedores de imobilizado advêm essencialmente do Grupo AdP e respeitam a dívidas aos municípios por integração do património nos sistemas multimunicipais, com 34,2 milhões de euros em passivo corrente (31DEZ17: 30,1 milhões de euros) e com 82,3 milhões de euros em passivo não corrente (31DEZ17: 88,9 milhões de euros):

- A parcela corrente inclui sobretudo o montante em dívida à Águas do Norte de 13,9 milhões de euros (31DEZ17: 11,4 milhões de euros).
- A parcela não corrente inclui sobretudo o montante em dívida da AdRa de 50,2 milhões de euros (31DEZ17: 47,7 milhões de euros), da Águas Vale do Tejo de 11,6 milhões de euros (31DEZ17: 13,7 milhões de euros) e da Águas do Norte de 6,1 milhões de euros (31DEZ17: 9 milhões de euros).

A rubrica Outros – passivo corrente - inclui, essencialmente:

- 39,7 milhões de euros (31DEZ17: 33 milhões de euros) respeitantes a taxas de subsolo a pagar a municípios, cauções a fornecedores e tarifas de saneamento, do Grupo AdP; e
- 1,2 milhões de euros (31DEZ17: 1,3 milhões de euros) referentes à Estamo e que incluem essencialmente a responsabilidade assumida contratualmente, no momento da compra ao Estado (TAAD), de partilhar com este último, aquando da celebração do contrato de arrendamento, o montante correspondente a 10% do preço de alienação.

A rubrica Outros – passivo não corrente, inclui essencialmente:

- 5,6 milhões de euros (31DEZ17: 4 milhões de euros) respeitantes ao Grupo AdP referentes a Outros fornecedores de investimentos e de outras naturezas;
- 4,7 milhões de euros (31DEZ17: 4,7 milhões de euros) correspondentes à dívida líquida da Baía do Tejo à Direção Geral do Tesouro e Finanças, referentes à Cessão de créditos

decorrentes da cisão da Siderurgia Nacional e à Dívida decorrente de alienação do imóvel da rua Braamcamp, deduzidas dos Encargos de limpeza ambiental e da Indemnização paga à SN Longos); e

- 1,6 milhões de euros (31DEZ17: 1,4 milhões de euros) do Grupo SIMAB, referentes ao valor de cauções de operadores (clientes dos Mercados Abastecedores).

31. Outros passivos financeiros

Outros passivos financeiros	31-dez-18		31-dez-17 (Reexpresso)	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Swaps	-	3 315	-	171 084

Na *holding*, em 31 de dezembro de 2017 existiam três *swaps* associados ao empréstimo bancário sindicado de 599 238 milhares de euros, apresentados na rubrica Outros passivos financeiros – não corrente. Conforme descrito na nota 25, no primeiro semestre de 2018, estes *swaps* foram, conjuntamente com o empréstimo bancário a que estavam associados, assumidos pelo Estado.

A quantia registada em Outros passivos financeiros – passivo não corrente – corresponde a um *swap* de taxa de juro contraído pelo Grupo AdP, junto do BBVA.

32. Vendas e serviços prestados

Rédito das vendas e dos serviços prestados	2018	2017 (Reexpresso)
Vendas		
Mercado interno	494 848	503 727
Mercado externo	9 299	6 308
	504 148	**510 036**
Prestações de serviços		
Mercado interno	483 566	417 996
Das quais: rendas de propriedade de investimento	63 379	49 755
Das quais: rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	119 640	73 009
Mercado externo	6 562	4 868
	490 128	**422 864**
Total	**994 276**	**932 900**

No relato por segmentos de negócio apresentado na nota 1, o segmento de Águas evidencia-se como o mais significativo, contribuindo com cerca de 762 milhões de euros (2017: 712 milhões de euros), correspondentes a 77% (2017: 76%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O segundo segmento mais significativo é o da Gestão e Promoção Imobiliária contribuindo com

cerca de 100 milhões de euros (2017: 91 milhões de euros), correspondentes a 10% (2017: 10%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O terceiro segmento mais significativo é o da Produção de Moeda e Publicações contribuindo com cerca de 98 milhões de euros (2017: 96 milhões de euros), correspondentes a 10% (2017: 10%) do total de Vendas e Prestações de serviços.

Os rendimentos de construção em ativos concessionados - IFRIC 12, no montante de 120 milhões de euros (2017: 73 milhões de euros) refletem o rédito da atividade de construção em ativos concessionados do segmento de Águas, cujos respetivos custos (sem margem) estão refletidos em Custos de vendas (ver nota 2aa e nota 39).

33. Subsídios à exploração

Subsídios à exploração	2018	2017 (Reexpresso)
Relacionados com ativos biológicos	2 135	2 148
Outros	335	2
Total	**2 471**	**2 150**

Os subsídios à exploração relacionados com ativos biológicos dizem respeito à atividade operacional da Companhia das Lezírias.

34. Quota-parte nos resultados de associadas

Quota-parte nos resultados de associadas	2018	2017 (Reexpresso)
Ganhos pela aplicação do método de equivalência patrimonial		
TAP SGPS, SA	-	3 752
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	-	383
ORIVÁRZEA, S.A.	221	251
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	50	-
Subtotal	**271**	**4 386**
Perdas pela aplicação do método de equivalência patrimonial		
TAP SGPS, SA	5 902	-
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	91	-
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	3	3
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	-	82
Propnery - Propriedade e Equipamentos, SA	65	86
Subtotal	**6 062**	**171**
TOTAL	**(5 790)**	**4 215**

35. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor

Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	2018	2017 (Reexpresso)
GALP	35 686	30 587
NOS SGPS	34	23
Outras	83	584
	35 803	**31 193**

36. Ganhos / Perdas em alienações de participações

Ganhos/ perdas em alienações de participações	2018	2017 (Reexpresso)
TAP	-	5 782
EGF	-	5 173
Aquasis	1 199	-
	1 199	**10 955**

Em 2018, foi registada uma mais valia no montante de 1,2 milhões de euros decorre da venda de 55% do capital social da AQUASIS detida pelo Grupo AdP, com a entrega das ações à AGS - Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S.A.

Em 2017, no contexto das transações inseridas no processo de reconfiguração da posição acionista da PARPÚBLICA no capital social da TAP, SGPS, SA (ver nota 10), a PARPÚBLICA alienou à Atlantic Gateway, 510 mil ações por 5,6 milhões de euros. A mais-valia apurada nestas transações resulta da diferença entre o preço praticado em cada uma daquelas transações e os gastos incorridos com as mesmas.

Ainda em 2017, a mais-valia no montante de 5,2 milhões de euros decorre da alienação das ações representativas de 5% do capital da EGF, detidas pelo Grupo AdP.

37. Variação nos inventários da produção

Variação nos inventários da produção (variação da produção)	2018			2017 (Reexpresso)		
	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso
Inventários iniciais [1]	(13 556)	(1 523)	(16 319)	(12 603)	(1 756)	(16 015)
Regularização de inventários	(3 439)	-23	(151)	(3 101)	1	8
Inventários finais	12 688	651	7 432	13 556	1 523	16 319
Variação da produção	**(4 307)**	**(895)**	**(9 040)**	**(2 148)**	**(232)**	**312**
			(14 243)			**(2 067)**

[1] para efeitos de demonstração da variação dos inventários da produção incluem-se os inventários e suas variações relativas às entidades detidas para venda

A forte variação negativa da produção resulta da alienação do loteamento do PIS III da Baía do Tejo, que se encontrava valorizada em 8,8 milhões.

38. Trabalhos para a própria entidade

Trabalhos para a própria entidade	2018	2017 (Reexpresso)
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	284	190
Propriedades de investimento	-	31
Outros ativos não correntes	8 922	8 328
TOTAL	**9 206**	**8 549**

Os Trabalhos para a própria entidade relativos aos Outros ativos não correntes, no montante de 8,6 milhões de euros (2017: 8,3 milhões de euros) respeitam maioritariamente à capitalização de gastos incorporados na formação do custo dos direitos de utilização de infraestruturas do Grupo AdP, assim decompostos:

- Gastos com o pessoal – 5,3 milhões de euros (2017: 4,2 milhões de euros);
- Fornecimentos e serviços externos – 1,9 milhões de euros (2017: 2,1 milhões de euros);
- Gastos financeiros – 1,4 milhões de euros (2017: 1,1 milhões de euros);

39. Custo das vendas

Custo das Vendas	2018			2017 (Reexpresso)		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Inventários iniciais	685 077	14 649	699 726	724 409	11 784	736 192
Compras	34 202	40 594	74 796	3 366	53 550	56 915
Regularização de existências	(8 106)	691	(7 415)	(7 430)	676	(6 753)
Transferência de/para Detidos para venda	-	-	-	(1)	(1 943)	(1 944)
Inventários finais	(690 201)	(12 328)	(702 530)	(685 077)	(14 649)	(699 726)
Inventários consumidos e vendidos	**20 971**	**43 606**	**64 577**	**35 267**	**49 418**	**84 684**
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)			**119 640**			**73 009**
			184 217			**157 693**

O custo das vendas inclui essencialmente:

- 119,6 milhões de euros (2017: 73 milhões de euros) relativos aos gastos de construção em ativos concessionados - IFRIC 12, que refletem (sem margem) o rédito da atividade de construção em ativos concessionados (ver nota 2aa e nota 32);
- 21,2 milhões de euros (2017: 20,9 milhões de euros) relativos a reagentes e contadores propriedade de empresas do Grupo AdP;
- 19,9 milhões de euros (2017: 25,7 milhões de euros) de moedas e outros bens da INCM; e
- 19,5 milhões de euros (2017: 35 milhões de euros) de imóveis da Estamo.

40. Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	2018	2017 (Reexpresso)
Comunicação	4 296	4 648
Conservação e reparação	33 202	34 284
Comissões	335	303
Deslocações e estadas	2 817	2 963
Energia	80 795	75 670
Honorários	1 737	1 701
Materiais	2 184	2 388
Rendas e alugueres	10 019	9 460
Seguros	4 115	4 875
Subcontratos	28 180	26 775
Trabalho especializados - Assistência informática	5 666	5 048
Trabalho especializados - Assistência Técnica	1 588	1 325
Trabalho especializados - Tratamento de resíduos	1 887	2 211
Trabalho especializados - Vigilância e segurança	4 594	4 758
Trabalho especializados - Outros	24 022	9 196
Outros materiais e serviços consumidos	24 284	36 993
	229 720	**222 598**

O segmento de atividade que mais contribuiu para esta rubrica da demonstração dos resultados foi o setor de Águas, representando 86% (2017: 86%) dos gastos incorridos.

A rubrica de Energia é o gasto mais representativo, com 35% do total dos Fornecimentos e serviços externos, respeitando essencialmente ao Grupo AdP com 78,1 milhões de euros (2017: 72,9 milhões de euros).

As rubricas de Conservação e reparação, Subcontratos e, Trabalhos especializados - Outros, resultam maioritariamente do Grupo AdP com 30,4 milhões de euros (2017: 31,4 milhões de euros), 26 milhões de euros (2017: 24,5 milhões de euros) e 18,9 milhões de euros (2017: 18,4 milhões de euros), respetivamente.

41. Gastos com o pessoal

Gastos com o pessoal	2018	2017 (Reexpresso)
Remunerações	104 310	100 462
Encargos sociais	23 199	22 697
Outros gastos com o pessoal	14 454	14 242
Gastos com benefícios de reforma	218	902
	142 182	**138 303**

As retribuições pagas aos membros dos órgãos sociais das sociedades do Grupo PARPÚBLICA durante o ano de 2018, foram:

- Mesa da Assembleia Geral: 11,4 milhares de euros (2017: 10,1 milhares de euros)
- Conselho de Administração: 2 178 milhares de euros (2017: 2 260 milhares de euros)
- Revisor Oficial de Contas: 457 milhares de euros (2017: 578 milhares de euros)

Os outros gastos com o pessoal advêm essencialmente do Grupo AdP com 9,4 milhões de euros (2017: 10,3 milhões de euros).

Por força do estipulado em acordos de empresa, algumas sociedades do Grupo PARPÚBLICA mantém um conjunto de obrigações de benefícios definidos para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Gastos com benefícios de reforma	2018	2017 (Reexpresso)
Custo do serviço corrente	503	413
Custo de juros	341	630
Outros	(625)	(142)
TOTAL	**218**	**902**

42. Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)

Ajustamentos em inventários	2018		2017 (Reexpresso)	
	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários
Mercadorias	7 362	16 528	7 089	15 172
Produtos acabados e intermédios	-	382	365	607
Produtos e trabalhos em curso	-	-	8	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	88	44	-
Adiantamentos por conta de compras	366	1 337	2 775	2 611
	7 729	**18 334**	**10 280**	**18 390**
		10 605		**8 110**

As perdas e reversões dos ajustamentos em inventários são registadas em função do valor realizável líquido estimado no final de cada período, com base em avaliações efetuadas por peritos avaliadores independentes.

Os ajustamentos em inventários são, essencialmente, relacionados com os imóveis da Estamo classificados como mercadorias, 7,2 milhões de euros (2017: 8,8 milhões de euros) em perdas, e 13,5 milhões de euros (2017: 17,8 milhões de euros) em reversões de ajustamentos.

43. Imparidade de dívidas a receber

Imparidade de dívidas a receber	2018		2017 (Reexpresso)	
	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber
Clientes	8 368	2 186	6 917	2 225
Outras contas a receber - correntes	75	1 099	1 697	72
	8 443	**3 285**	**8 614**	**2 298**
		(5 158)		**(6 316)**

As quantias registadas nas rubricas de Clientes e de Outras Contas a Receber (vide notas 14 e 17) encontram-se líquidas das perdas de imparidade acumuladas.

O reforço e reversão efetuados em Ajustamentos em Clientes têm origem essencialmente no Grupo AdP, respetivamente 7,9 milhões de euros (2017: 6,7 milhões de euros) e 1,6 milhões de euros (2017: 1,2 milhões de euros), provenientes essencialmente da Águas de Santo André, AdP Internacional, da EPAL, e da Águas do Centro Litoral.

O reforço efetuado em Outras contas a receber – correntes tem origem no Grupo AdP no montante de 67 milhares de euros (2017: 976 milhares de euros).

A reversão efetuada em Outras contas a receber – correntes inclui 0,9 milhões de euros da Estamo (2017: 0 euros).

44. Provisões

Provisões (gastos / reversões)	2018	2017 (Reexpresso)
Provisão para processos judiciais em curso	430	(2 829)
Processos ambientais	(30)	-
Remoção de materiais	(3 573)	(251)
Benefícios de Reforma e Equivalentes / Pensões	2	375
Provisões para investimentos financeiros	-	-
Impostos	(246)	48
Outras provisões	(735)	(1 262)
	(4 152)	**(3 919)**

As principais variações encontram-se discriminadas na nota 24, destacando-se os montantes mais significativos:

- Aumento das provisões em 3,6 milhões de euros (2017: 0,3 milhões de euros) do Grupo Baía do Tejo, relativo à remoção de materiais associada à recuperação ambiental dos territórios que lhe estão afetos; e
- Aumento das provisões em 0,7 milhões de euros (2017: 0,2 milhões de euros) da Estamo, resultante de Outras provisões, relativa à responsabilidade assumida contratualmente de partilhar com o Estado, a mais-valia obtida na venda de alguns imóveis.

Em 2017 destacava-se ainda a provisão constituída pela Consest para processos judiciais em curso, no montante de 2,4 milhões de euros.

45. Imparidade de investimentos

Não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

Imparidade de investimentos não depreciáveis	2018		2017 (Reexpresso)	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
Ativos fixos não depreciáveis				
Terrenos e recursos naturais	12	-	6 775	4 060
Outros ativos financeiros				
Obrigações do tesouro INCM	5		-	-
Sociedade Mineira do Lucapa	25	-	-	-
CVP	220	-	469	-
Outros	-	-	-	-
	262	-	7 244	4 060
		(262)		**(3 184)**

A perda por imparidade na participação HCVP decorreu da comparação do valor de avaliação com a quantia escriturada, no final de cada um dos exercícios. A participação no capital social daquela sociedade foi avaliada, com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, por entidade independente.

Em 2017, as perdas por imparidade referentes a terrentos e recursos naturais advêm da INCM, referindo-se à desvalorização de um terreno para 0,8 milhões de euros, o qual foi valorizado por 7,6 milhões de euros em 2010. As reversões de imparidade advêm na maioria da Companhia das Lezírias.

Depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

Imparidade de investimentos depreciáveis	2018		2017 (Reexpresso)	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
Ativos fixos tangíveis depreciáveis				
Terrenos e recursos naturais	198	654	396	399
Edifícios e outras construções	-	949	-	-
Equipamento básico	48	-	-	-
Plantas destinadas à produção	112	329	197	-
	357	1 932	593	399
		1 575		**(194)**

As perdas por imparidade advêm maioritariamente da Florestgal, decorrente da avaliação às propriedades classificadas como ativos fixos tangíveis e aos ativos biológicos de produção, no valor de 309 milhares de euros (2017: 576 milhares de euros). Já as reversões advêm maioritariamente: (i) da SIMAB, mais concretamente dos ativos associados ao MARB, no valor de 758 milhares de euros (2017: 0 euros); do material circulante da Sagesecure, no valor de 653 milhares de euros; e da Florestgal pelo valor de 521 milhares de euros (2017: 399 milhares de euros).

46. Aumentos/reduções de justo valor

Aumentos / reduções de justo valor	2018	2017 (Reexpresso)
Ajustamentos positivos		
Propriedades de investimento	6 401	22 067
Ativos biológicos	7 350	9 330
Ganhos de participações valorizadas ao justo valor através de resultados e outros	-	96 160
Opção sobre ações da GALP	-	39 292
Ganhos de outros investimentos financeiros	-	896
Outros	5 741	-
	19 492	167 746
Ajustamentos negativos		
Propriedades de investimento	1 932	7 623
Ativos biológicos	4 248	5 116
	6 180	12 739
	13 312	**155 006**

Os ajustamentos positivos/negativos de justo valor em Ativos biológicos respeitam à Companhia da Lezírias (2018: 4,9 milhões de euros positivos e 0,7 milhões negativos; 2017: 4,7 milhões positivos e 0,6 milhões negativos) e à Florestgal (2018: 2,5 milhões positivos e 3,6 milhões negativos; 2017: 4,6 milhões positivos e 4,5 milhões negativos). Não obstante a Companhia das Lezírias também tenha animais classificados como ativos biológicos, as variações de justo valor são na sua quase totalidade relacionadas com as plantas. Quanto à Florestgal, as variações de justo valor decorrem exclusivamente de plantas

Os ajustamentos positivos/negativos de justo valor em ganhos/perdas de Outros respeitam essencialmente à PARPÚBLICA, no montante de 5,2 milhões de euros (2017: 25,4 milhões de euros), relacionados com ganhos provenientes de *Swaps*, conforme descrito na nota 25, associados ao empréstimo de 599 milhões de euros, que em junho de 2018 foi assumido pelo Estado assim como os instrumentos de cobertura de taxa de juro associados.

Em 2018, os ajustamentos positivos/negativos de justo valor em Propriedades de investimento respeitam maioritariamente à Baia do Tejo (2018: 4,8 milhões de euros positivos e 0,5 milhões de euros negativos; 2017: 3,4 milhões de euros positivos e 3,2 milhões de euros negativos); ao FIIF Estamo pelo reconhecimento do justo valor do seu único imóvel antes da transição para os inventários da Estamo (2018: 0,5 milhões de euros positivos; 2017: 0)à Florestgal (2018: 0,4 milhões de euros positivos e 1,1 milhões de euros negativos; 2017: 1,1 milhões de euros positivos e 1,1 milhões de euros negativos). Em 2017, houve ainda ajustamentos relevantes nas empresas Companhia das Lezírias (11,1 milhões de euros positivos) e na Estamo (5,6 milhões de euros positivos e 2,9 milhões de euros negativos).

Os ganhos/perdas de participações valorizadas ao justo valor através de resultados e os aumentos/reduções de justo valor referente a Outros (valores líquidos) podem ser sintetizados, como se segue:

	2018			2017 (Reexpresso)		
	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos
Ganhos de participações valorizadas ao justo valor através de resultados e outros:						
Ações GALP (*)	-	-	-	70 790	-	70 790
Outros				-	-	
	-	-	-	**70 790**	-	**70 790**
Outros ajustamentos:						-
Outros ajustamentos:	-	-	-	-	-	-
Opção sobre ações da GALP		-	-	39 292	-	39 292
Swaps de taxas de juro	5 741		5 741	25 370	-	25 370
	5 741	-	**5 741**	**64 662**	**0**	**64 662**
	5 741	**0**	**5 741**	**135 452**	**0**	**135 452**

(*) Participações sociais em empresas que não se qualificam como subsidiárias ou associadas

O justo valor das ações é fundamentado na cotação na NYSE Euronext.

Os métodos utilizados para a determinação do justo valor encontram-se discriminados na nota 6, nota 9 e nota 12.

47. Outros rendimentos e ganhos

Outros rendimentos e ganhos operacionais	2018	2017 (Reexpresso)
Rendimentos suplementares	7 409	7 795
Ganhos em existências	226	208
Ganhos em imobilizações	454	1 197
Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento	3 309	3 310
Descontos de pronto pagamento obtidos	20	20
Compensação de dividas fiscais no Brasil (Programa REFIS)	317	-
Juros obtidos	19 852	16 064
Outros rendimentos e ganhos	16 505	6 621
Diferenças de câmbio favoráveis	81	169
Total	**48 175**	**35 384**

Os Juros obtidos, no montante de 19,9 milhões de euros (2017: 16 milhões de euros) correspondem, maioritariamente, ao Grupo AdP com um montante de 17,2 milhões de euros (2017: 12,9 milhões de euros), sendo a principal componente juros de mora, e à PARPÚBLICA com um montante de 2,6 milhões de euros (2017: 2,5 milhões de euros).

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos apresenta o montante de 16,7 milhões de euros (2017: 6,6 milhões de euros) o qual foi originado maioritariamente pela PARPÚBLICA, com um valor de 11,5 milhões de euros (2017: 33 milhares de euros), respeitante ao pagamento que a VINCI terá que fazer em favor da PARPÚBLICA, nos termos do acordo de venda direta relativo à privatização da ANA, apurado na sequência da conclusão da liquidação da EDAB

Esta rubrica inclui ainda os valores das empresas do Grupo AdP em 3,2 milhões de euros (2017: 2,7 milhões de euros).

Os Rendimentos suplementares advêm, maioritariamente, do segmento de Águas (Grupo AdP) com um montante de 6,2 milhões de euros (2017: 6,4 milhões de euros), sendo oriundos principalmente da venda de energia, prestação de serviços comerciais à Câmara Municipal de Lisboa e, ainda, assistência técnica relativa ao sistema informático.

Os Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento respeitam quase exclusivamente à Companhia das Lezírias com um montante de 3,1 milhões de euros (2017: 3,2 milhões de euros).

48. Outros gastos e perdas

Outros gastos e perdas operacionais	2018	2017 (Reexpresso)
Taxas e Impostos	14 831	17 281
Perdas em imobilizações	210	73
Perdas em inventários	746	1 368
Multas e penalidades	112	14
Diferenças de câmbio desfavoráveis	135	132
Descontos de pronto pagamento obtidos	8	10
Gastos e perdas de serviços financeiros	65	47
Outros	4 680	3 389
	20 788	**22 315**

A rubrica de Taxas e Impostos inclui 7,8 milhões de euros provenientes de empresas do Grupo AdP referentes essencialmente a taxas cobradas pela ERSAR (2017: 10 milhões de euros) e 4,7 milhões de euros referente à INCM (2017: 4,8 milhões de euros).

A rubrica de Outros inclui essencialmente:

- 2,4 milhões de euros (2017: 1,8 milhões de euros) relativos ao Grupo AdP;
- 0,9 milhões de euros (2017: 0,7 milhões de euros) da relativos à Estamo;
- 0,5 milhões de euros (2017: 0,5 milhões de euros) relativos ao Grupo INCM.

Relativamente às Perdas em inventários, estas referem-se essencialmente à INCM com um montante de 0,7 milhões de euros (2017: 1,2 milhões de euros).

49. Gastos / Reversões de depreciação e de amortização

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2018	2017 (Reexpresso)
Ativos fixos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais	32	103
Edifícios e outras construções	11 089	11 178
Equipamento básico	21 488	21 435
Equipamento de transporte	216	230
Equipamento administrativo	1 922	1 710
Outras imobilizações corpóreas	5 718	6 008
Plantas destinadas à produção	93	67
	40 557	40 732
Outros ativos intangíveis		
Gerados internamente		
Com vida util finita	711	594
Outros ativos fixos intangíveis		
Com vida util finita	190 030	180 495
	190 741	181 088
Propriedades de investimento (método do custo)	-	-
Ativos biológicos (método do custo)	11	3
Total	**231 308**	**221 823**

O Grupo AdP é responsável por 94% (2017: 93%) das depreciações e amortizações totais e por 99,5% (2017: 99,6%) das amortizações.

50. Subsídios ao investimento

Os Subsídios ao investimento no montante de 61,7 milhões de euros (2017: 59,1 milhões de euros) respeitam ao reconhecimento no resultado do período de subsídios relacionados com ativos depreciáveis numa base sistemática durante a vida útil dos ativos e que advêm maioritariamente do segmento de Águas.

51. Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados

Juros e outros rendimentos e gastos de financiamento	2018	2017 (Reexpresso)
Rendimentos e ganhos		
Outros juros	451	6 277
	451	**6 277**
Gastos e perdas		
Juros suportados	127 775	194 691
Diferenças de câmbio desfavoráveis	34	301
Outros gastos e perdas financeiros	42 793	24 562
	170 601	**219 553**

Os Juros suportados de financiamentos incluem:

- 83 milhões de euros da PARPÚBLICA (2017: 141,3 milhões de euros); e
- 43,7 milhões de euros do conjunto das empresas do Grupo AdP (2017: 52,4 milhões de euros).

Os Outros gastos e perdas financeiros incluem 39,2 milhões de euros da PARPÚBLICA (2017: 20,6 milhões) e 3,5 milhões de euros do Grupo AdP (2017: 3,8 milhões de euros).

52. Imposto sobre o rendimento do período

Impostos sobre o rendimento (DR)	2018	2017 (Reexpresso)
Gasto/rendimento por impostos correntes	89 236	75 075
Gasto/rendimento relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias	(15 488)	(5 833)
Gasto provenientes de redução ou reversão de um ativo por impostos diferidos	(395)	(3 130)
Outros	(2 881)	807
TOTAL	**70 473**	**66 919**

Impostos sobre o rendimento - relação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico	2018	2017 (Reexpresso)
Resultado antes de imposto	170 301	255 914
Taxa	22,5%	22,5%
Produto	38 318	57 581
Rendimentos e gastos não dedutíveis ou não tributáveis	7 196	12 744
Gastos não dedutíveis	-	-
Ativos e passivos por impostos diferidos	(15 249)	(15 979)
Derrama estadual	21 192	17 001
Tributações autónomas	2 365	558
Diferenças temporárias	(566)	2 547
Amortizações não aceites fiscalmente + taxa	12 602	5 477
Utilização de prejuízos fiscais não reconhecidos anteriormente	(6 597)	(9 164)
Atualização de encargos com explorações agrícolas (majoração encargos dedutíveis)	(123)	238
Outros	11 334	(4 084)
TOTAL	**70 473**	**66 919**

Prejuízos fiscais não relevados como ativos por impostos diferidos (por data de extinção):	2018	2017 (Reexpresso)
N	796	90 461
N+1	1 759	11 972
N+2	4 954	988
N+3	655	2 142
N+4	83	-
N+5	476	687
N+8	92	-
N+9	234 429	1 424
N+10	24 550	257 012
N+11	-	25 381
TOTAL	267 793	390 067

Os Impostos sobre o rendimento do período correspondem essencialmente:

- ao Grupo AdP no montante de 39 milhões de euros (2017: 38,6 milhões de euros);
- à Estamo no montante de 14,9 milhões de euros (2017: 10,4 milhões de euros); e
- à INCM no montante de 7 milhões de euros (2017: 3,8 milhões de euros).

O Grupo PARPÚBLICA está sujeito a tributação em sede de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas. O cálculo do imposto corrente do exercício a 31 de dezembro de 2018 tem por base a taxa anual de 21% (2017: 21%), acrescida da Derrama Municipal e da Derrama Estadual e ainda da tributação autónoma. A Derrama Municipal incide sobre o lucro tributável, com base numa taxa máxima de 1,5%. A Derrama Estadual incide sobre a parte do lucro tributável superior a 1 500 000 euros, tendo por base a aplicação cumulativa das seguintes taxas: (i) 3% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 1 500 000 euros e até 7 500 000 euros; (ii) 5% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 7 500 000 e até 35 000 000 euros; e (iii) 9% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 35 000 000 euros (2017: regime e taxas idênticas, exceto no que respeita ao último escalão da derrama estadual que a taxa passou de 7% em 2017 para 9% em 2018). O cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos teve por base uma taxa de 22,5% (2017: 22,5%).

As declarações de autoliquidação de imposto do Grupo PARPÚBLICA, ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. O Conselho de Administração do Grupo PARPÚBLICA entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de dezembro de 2018.

53. Interesses que não controlam - Resultado líquido

Interesses que não controlam (resultado líquido)	31-dez-18	31-dez-17 (Reexpresso)
Interesses que não controla (resultado líquido)		
Grupo AdP	28 780	30 847
SAGESECUR	334	154
ECODETRA	-	(10)
Margueira	(72)	67
SPE	(209)	(133)
MARL, SA	507	528
MARF, SA	30	117
MARE, SA	50	42
MARB, SA	5	1
	29 425	**31 612**

54. Entidades relacionadas

Os saldos e transações entre as empresas do Grupo que integram o perímetro de consolidação são eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota. Os saldos e transações do Grupo PARPÚBLICA com entidades relacionadas são:

Saldos e transações com entidades relacionadas em 2018	Total	Associadas	Gerência da entidade ou da respetiva entidade-mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	370 138	36 400	-	333 737
Saldos passivos	85 337	129	-	84 950
Rendimentos	408 137	3 070	-	405 067
Gastos	7 280	1 665	1 558	3 799

Saldos e transações com entidades relacionadas em 2017	Total	Associadas	Gerência da entidade ou da respetiva entidade-mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	357 663	328	-	357 335
Saldos passivos	96 740	106	-	96 383
Rendimentos	367 425	565	-	366 860
Gastos	11 119	1 860	896	8 112

Maioritariamente, os saldos e transações apresentados referem-se à relação do Grupo AdP com os Municípios abrangidos pela atividade do Grupo.

Os termos ou condições praticadas entre o Grupo PARPÚBLICA e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

55. Ativos e passivos financeiros

1) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Grupo PARPÚBLICA apresentam-se da seguinte forma:

	31-dez-18						
Ativos e Passivos Financeiros	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	Total
Ativos							
Ativo não corrente							
Outras participações financeiras	-	861 438	-				861 438
Outros ativos financeiros	3 511 751	5	-				3 511 755
Outras contas a receber	93 216	-	-				93 216
	3 604 967	**861 443**	**-**	**-**	**-**	**-**	**4 466 410**
Ativo corrente							
Clientes	399 883	-	-				399 883
Adiantamentos a fornecedores	11 667	-	-				11 667
Outras contas a receber	120 870	-	-				120 870
Outros ativos financeiros	-	4	10 229				10 233
Caixa e depósitos bancários	374 127	-	-				374 127
	906 548	**4**	**10 229**	**-**	**-**	**-**	**916 781**
Total do ativo	**4 511 515**	**861 447**	**10 229**	**-**	**-**	**-**	**5 383 191**
PASSIVOS							
Passivo não corrente							
Financiamentos obtidos				-	3 407 583	-	3 407 583
Outras contas a pagar				-	94 187	-	94 187
Outros passivos financeiros				-	-	3 315	3 315
	-	**-**	**-**	**-**	**3 501 770**	**3 315**	**3 505 085**
Passivo corrente							
Fornecedores				-	47 002	-	47 002
Adiantamentos de clientes				-	1 202	-	1 202
Financiamentos obtidos				-	846 675	-	846 675
Outras contas a pagar				-	118 446	-	118 446
	-	**-**	**-**	**-**	**1 013 324**	**-**	**1 013 324**
Total do passivo	**-**	**-**	**-**	**-**	**4 515 094**	**3 315**	**4 518 409**
Valor Liquido	**4 511 515**	**861 447**	**10 229**	**-**	**(4 515 094)**	**(3 315)**	**864 781**

	31-dez-18			
NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	10 229	-	10 229
Ativos financeiros ao justo valor através do ourtro rendimento integral	861 447	-	-	861 447
	861 447	**10 229**	**-**	**871 676**
Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	3 315	-	3 315
	-	**3 315**	**-**	**3 315**

	31-dez-17						
Ativos e Passivos Financeiros	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	Total
Ativos							
Ativo não corrente							
Outras participações financeiras	-	9 254	-	-	-	-	9 254
Outros ativos financeiros	4 674 695	11	951 100	-	-	-	5 625 806
Outras contas a receber	125 767	-	-	-	-	-	125 768
	4 800 462	**9 265**	**951 100**	**-**	**-**	**-**	**5 760 828**
Ativo corrente							
Clientes	442 671	-	-	-	-	-	442 671
Adiantamentos a fornecedores	10 019	-	-	-	-	-	10 019
Outras contas a receber	111 200	-	-	-	-	-	111 200
Outros ativos financeiros	-	4	9 299	-	-	-	9 303
Caixa e depósitos bancários	303 260	-	-	-	-	-	303 260
	867 150	**4**	**9 299**	**-**	**-**	**-**	**876 453**
Total do ativo	**5 667 612**	**9 269**	**960 399**	**-**	**-**	**-**	**6 637 281**
PASSIVOS							
Passivo não corrente							
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	4 736 559		4 736 559
Outras contas a pagar	-	-	-	-	99 060		99 060
Outros passivos financeiros	-	-	-	167 313	-	3 771	171 084
	-	**-**	**-**	**167 313**	**4 835 619**	**3 771**	**5 006 703**
Passivo corrente							
Fornecedores	-	-	-	-	54 253		54 253
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-	624		624
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	117 910		117 910
Outras contas a pagar	-	-	-	-	595 600		595 600
	-	**-**	**-**	**-**	**771 246**	**-**	**771 246**
Total do passivo	**-**	**-**	**-**	**167 313**	**5 606 865**	**3 771**	**5 777 949**
Valor Liquido	**5 667 612**	**9 269**	**960 399**	**(167 313)**	**(5 606 865)**	**(3 771)**	**859 332**

NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7	**31-dez-17**		
	Nível 1	**Nível 2**	**Total**
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	951 100	9 299	960 399
Ativos financeiros ao justo valor através do ourtro rendimento integral	9 206	-	9 206
	960 306	**9 299**	**969 605**
Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	167 313	171 084
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	3 771	-
	-	**171 084**	**171 084**

Mensurações pelo justo valor

i) Justo valor dos ativos e passivos financeiros que estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente

Alguns dos ativos e passivos do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo justo valor no final de cada período de relato. O quadro que se segue apresenta informação relativamente à forma como os justos valores destes ativos e passivos financeiros são determinados, nomeadamente as técnicas de avaliação e os dados (input) utilizados nestas mensurações:

Ativos / Passivos financeiros	31-dez-18	31-dez-17	Técnicas de avaliação utilizadas
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	**10 229**	**960 336**	
Ações da Galp detidas pela Parpública	-	951 037	Cotações em mercado ativo (NYSE Euronext)
UP Fundo ImoPoupança	11	10	O justo valor das UP do Fundo Imopoupança resulta da mensuração pelo valor patrimonial divulgado pela respetiva sociedade gestora no final do ano de 2016
UP Fundiestamo I	10 218	9 289	Como não existe um preço diretamente observável no mercado, que possa ser assumido como o justo valor destas UP, dada a escassez de transações em mercado e por estas terem por referência o preço oferecido ao abrigo de um contrato de criação de liquidez, identificaram-se técnicas alternativas de mensuração do justo valor, nomeadamente, o valor patrimonial destas UP (VUP) divulgado pela CMVM. O VUP resulta do rácio entre o total do Capital Próprio e o número de unidades de participação. Considerando que os ativos deste Fundo são essencialmente imóveis sujeitos a avaliações periódicas, o valor dos Capitais Próprios é a uma boa aproximação ao justo valor. Dadas as condições atuais de mercado, considera-se que esta metodologia é mais representativa do justo valor destas UP.
Ativos financeiros ao JV através de ORI para investimentos em Instrumentos de Capital Próprio ou Instrumentos de dívida	**861 437**	**9 185**	
Ações	861 437	9 185	Cotações em mercado ativo (NYSE Euronext)
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	**-**	**3 771**	
SWAPs de taxa de juro da AdP	3 315	3 771	a)

a) A AdP recorre a derivados com o único objetivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra sujeito. De acordo com as suas políticas financeiras, a AdP não utiliza derivados para negociação. Apesar de os derivados contratados pela AdP corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, nem todos qualificam como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos do IAS 39. Os instrumentos que não qualifiquem como instrumentos de cobertura contabilística são registados no balanço pelo seu justo valor e as variações no mesmo são reconhecidas em resultados financeiros. Sempre que disponível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados determinados por entidades externas, tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado. Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (trade date), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.
Os instrumentos financeiros associados aos empréstimos do Depfa (Nocional de 50 milhões de euros) são considerados instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, e por tal a respetiva variação de justo valor é contabilizada diretamente nos capitais próprios a partir de 2012. Foram efetuadas as avaliações de efetividade dos instrumentos, cujos resultados ficaram dentro do intervalo de 80% a 125%.

ii) Justo valor dos ativos e passivos financeiros que não estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente (mas são requeridas divulgações de justo valor)

A quantia escriturada dos ativos e passivos financeiros que não são mensurados ao justo valor aproxima-se do seu justo valor, com exceção das seguintes situações:

	31-dez-18		31-dez-17	
	Quantia escriturada	Justo Valor	Quantia escriturada	Justo Valor
Financiamentos obtidos	4 254 258	4 358 614	4 854 469	4 963 211

As principais diferenças do justo valor face ao valor escriturado dos financiamentos obtidos refletem a evolução da taxa de juro de mercado relativamente a financiamentos contratados com taxa fixa.

56. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros

Os riscos a que as organizações se encontram expostas podem ter origem em fatores externos e internos. A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que o Grupo está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

- Risco de mercado, o qual inclui três tipos de risco: (i) risco cambial – é o risco de que a quantia de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio; (ii) risco de taxa de juro – é o risco de que a quantia de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de juro do mercado; e (iii) risco de preço – é o risco de que a quantia de um instrumento financeiro venha a flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores que afetem todos os instrumentos negociados no mercado.

- Risco de crédito – é o risco de que um participante de um instrumento financeiro não venha a cumprir uma obrigação e faça com que o outro participante incorra numa perda financeira. O Grupo PARPÚBLICA encontra-se sujeito a risco de crédito que concede aos seus clientes. Contudo, as vendas a crédito estão sujeitas a regras que asseguram que estas são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado e que se encontram dentro dos limites da exposição dos saldos máximos pré-definidos e aprovados para cada cliente.

- Risco de liquidez (também referido como risco de financiamento) – é o risco de que o Grupo venha a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros. O risco de liquidez pode resultar de uma incapacidade de vender rapidamente um ativo financeiro no fecho do mercado pelo seu justo valor.

Pela sua expressão no Grupo PARPÚBLICA, merecem referência as seguintes entidades: PARPÚBLICA e Grupo AdP.

PARPÚBLICA

No exercício da sua atividade a PARPÚBLICA identifica as seguintes áreas de riscos financeiros que podem afetar o seu valor patrimonial ou o interesse de terceiros: (i) risco de crédito, (ii) risco de liquidez, e (iii) risco de mercado, pela taxa de juro e pelo preço.

i) *Risco de Crédito*

O risco de crédito, associado à possibilidade de a parte devedora num instrumento financeiro não honrar as suas obrigações, decorre fundamentalmente das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria (risco que está mitigado, pois estas aplicações são efetuadas junto do IGCP) e dos destinatários dos suprimentos concedidos.

Os suprimentos são concedidos a empresas cujas políticas financeiras são controladas (subsidiárias) para aplicação em investimentos com retorno adequado. Os suprimentos são aprovados pela Comissão Executiva da PARPÚBLICA e são remunerados a taxas de mercado.

ii) *Risco de Liquidez*

O risco de liquidez, associado à possibilidade de a entidade não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está integralmente coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da PARPÚBLICA no perímetro de consolidação orçamental do Estado, o que implica que as necessidades de financiamento anual não cobertas pelos recursos próprios recebidos pela PARPÚBLICA são supridas tempestivamente com entregas da DGTF, que têm vindo a assumir a natureza de realização de capital já subscrito.

A segmentação da dívida por natureza de instrumentos e por tempo remanescente até à maturidade é a seguinte (valores nominais em milhões de euros):

31-dez-18

	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						**2 250,0**
Eurobonds			650,0	600,0	250,0	1 500,0
Outras Obrigações		750,0				750,0

31-dez-17

	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						**3 681,6**
Eurobonds				1 250,0	250,0	1 500,0
Outras Obrigações			750,0			750,0
Financiamento Bancário		21,0	21,0	63,1	420,4	525,6

As cláusulas de *covenant* existentes nos instrumentos de dívida são as seguintes:

Financiamentos	***Covenants***
Eurobonds	
Bonds 500M€ - 2005, due 2020	*Cross Default / Force Majeure*
Bonds 150M€ - 2005, due 2020	*Cross Default*
Bonds 250M€ - 2006, due 2026	*Cross Default*
Bonds 600M€ - 2014, due 2021	*Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu*
Obrigações Permutáveis Galp 885,65M€ - 2010, due 2017	*Cross Default / Negative Pledge / Restrictions on Activity*
Obrigações PARPÚBLICA Taxa Variável 750M€ - 2014/2019	*Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu*
Financiamento Bancário 599,2M€	*Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu*

iii) *Risco de Mercado*

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro respeita à possibilidade de, por alteração das taxas de juro no mercado, existir variação da remuneração de instrumentos financeiros a taxa variável ou variação no justo valor de instrumentos financeiros a taxa fixa.

Relativamente à dívida de médio e longo prazo, cerca de 60% da mesma vence juros a taxa de juro fixa e cerca de 40% vence juros a taxa de juro variável.

Em 2017, a PARPÚBLICA detinha três estruturas de *swaps* de taxa de juro *plain vanilla* (*swap* de taxa variável para taxa fixa). O montante *nocional* total das três estruturas era de 408,0 milhões de euros. O conjunto das três estruturas teve os seguintes impactos (milhares de euros):

	2018	**2017**
Fluxos de caixa líquidos	-	-20 508
Ganhos / Perdas por variação do justo valor após o reconhecimento inicial	5 173	25 370

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo em 31/12/2018:

31-12-2018

	<1 ano	**1 a 5 anos**	**>5 anos**	**Total**
Juros da divida a média/longo prazo	-58 988,8	-105 659,3	-31 500,0	-196 148,1

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo em 31/12/2017:

				31-12-2017
	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da divida a média/longo prazo	-88 949,2	-250 764,4	-308 777,1	-648 490,7
Fluxos dos *swaps*	-19 766,0	-61 335,3	-96 392,5	-177 493,8

Risco do Preço

O risco de preço entende-se pela possibilidade do valor de um instrumento financeiro flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores sistémicos.

Grupo AdP

Fatores de Risco

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez.

O Conselho de Administração da AdP, SGPS, SA tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração daquela sociedade e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

Risco de mercado

i) Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A Águas de Portugal, SGPS gere o risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, mediante a contratação de *swaps* que permitam a conversão de empréstimos com juros calculados à taxa variável em empréstimos com juros calculados à taxa fixa. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio tarifário. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros do Grupo AdP, com taxa variável.

	31-dez-18	**Taxa média +1%**	**Taxa média -1%**
Juros suportados à taxa variável	1 456	7 382	115
Total	**1 456**	**7 382**	**115**

ii) Risco de Taxa de Câmbio

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando *swaps* centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão, bem como financiamentos em moeda estrangeira expostos ao risco de taxa de câmbio. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é gerida através da contratação de empréstimos na mesma moeda.

iii) Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais das empresas do Grupo Águas de Portugal em energia e combustíveis representam aproximadamente 40% do total de fornecimentos e serviços externos (195 milhões de euros).

O Grupo através da AdP Serviços negoceia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade (72,8 milhões de euros), é fixado o preço para o horizonte do contrato.

iv) Risco de Liquidez e de Capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis.

O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	**80 488**	**720 543**	**1 123 141**
Fornecedores e outros passivos	**153 053**	**70 205**	**17 652**

Em setembro de 2017 a AdP SGPS celebrou um contrato de financiamento a 25 anos, de 220 milhões de euros com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de euros aprovada em julho de 2017 pelo Conselho de Administração desta instituição financeira. À data, o Grupo AdP ainda não teve necessidade de recorrer a esta linha de financiamento.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP SGPS não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdP SGPS dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo AdP tem contratado linhas de crédito de curto prazo no montante toral de 125 milhões de euros, do qual, nada se encontrava utilizado naquela data, conforme quadro que se segue:

Risco de Liquidez	**Valor do plafond disponível**	**Valor do plafond usado**	**Valor do plafond não usado**
Descobertos bancários	125	-	125
Outros (Programa de papel comercial)	50	-	50
	175	**-**	**175**

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	31-dez-18	**31-dez-17**
Empréstimos não correntes	1 843 684	1 938 838
Empréstimos correntes	80 487	88 835
Fundo de reconstituição de capital	(35 586)	(51 768)
Disponibilidades	(91 206)	(66 460)
Endividamento líquido	**1 797 378**	**1 909 445**
Subsídios ao investimento	1 563 328	1 600 730
Total do capital próprio	1 589 177	1 517 175
Capital e Subsídios	**3 152 505**	**3 117 905**
Dívida/ Total do capital	**0,57**	**0,61**

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, no financiamento obrigacionista e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

i) Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes do Grupo AdP tem 3 naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e (iii) grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

i.i) Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver notas 16 e 18 de clientes) bem como os proveitos financeiros (ver nota 45.1)

O Conselho de Administração da AdP SGPS continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

i.ii) Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função do tempo de atraso no pagamento das faturas.

i.iii) Grandes Clientes Industriais

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se tratam de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: i) o prazo médio de recebimento; ii) a condição financeira do cliente; e iii) a evolução macroeconómica.

ii) Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2018, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Ativos financeiros bancários	**31-dez-18**	**31-dez-17**
Depósitos à ordem	91 089	46 674
Depósitos prazo	5	18 869
Outros Títulos	161	94
Fundo de reconstituição do capital	35 586	51 768
Total	**126 841**	**117 405**

Rating	**31-dez-18**
A2	182
A3	350
B3	1 215
Ba1	3 548
Ba3	124
Baa2	4 188
Baa3	115 688
Caa2	1 120
Sem *rating* conhecido	424
Total	**126 841**

Nota: notação de *rating* da Moody's obtida nos sites das instituições financeiras em fevereiro de 2019.

iii) Contraparte de derivados

A Águas de Portugal, SGPS gere o risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, mediante a contratação de *swaps* que permitam a conversão de empréstimos com juros calculados à taxa variável em empréstimos com juros calculados à taxa fixa.

A AdP recorre a derivados com o único objetivo de gerir os riscos financeiros (taxa de juro) a que se encontra sujeito. De acordo com as suas políticas financeiras, a AdP não utiliza derivados para negociação. Sempre que disponível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados determinados por entidades externas, tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

Risco de exploração

i) Risco de catástrofe

As empresas do Grupo Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofes e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

ii) Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rendabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo Águas de Portugal. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

57. Ativos e passivos contingentes

As alterações significativas ocorridas em 2018 (somente situações com evolução assinável face a 31dez17) em ativos e passivos contingentes identificam-se no seguinte:

PARPÚBLICA

Não são conhecidos ativos e passivos contingentes além das eventuais responsabilidades pelos processos inerentes a ações inspetivas levadas a efeito pela Autoridade Tributária e Aduaneira à Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva SA, sociedade que foi extinta por liquidação na sequência da qual se verificou a transmissão da posição processual para a PARPÚBLICA, acionista única daquela sociedade. Assim sendo, importa realçar a impugnação em sede de IRC, por falta de retenção na fonte, respeitante aos exercícios de 2002, 2003 e 2004, no valor global de 865 496,89 euros. No final de 2018, a PARPÚBLICA ganhou o processo na 1ª Instância, contudo a ATA apresentou recurso para o Tribunal Central Administrativo do Sul, aguardando-se decisão.

Em 2005 foi instaurada uma ação administrativa comum de condenação contra o Estado Português e a Portucel, SGPS, entretanto objeto de fusão por incorporação na PARPÚBLICA, relativa à 2ª fase de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA. Nesta ação é pedida a condenação dos réus no pagamento solidário de uma indemnização a fixar equitativamente, num mínimo de 46 765 399,62 euros, acrescida de juros à taxa legal, destinada a ressarcir a autora dos prejuízos alegadamente sofridos no âmbito do processo de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA, bem como ao pagamento de custas, procuradoria e demais ónus do processo. De acordo com os últimos desenvolvimentos conhecidos o processo baixou ao TAC de Lisboa para aí prosseguir nos seus termos.

A PARPÚBLICA é parte como demandada, em conjunto com terceiras entidades, num processo arbitral a correr junto do Centro de Arbitragem Comercial da Câmara do Comércio e Indústria Portuguesa, na qual os demandantes peticionam o pagamento de remunerações variáveis e compensações diferidas pelo exercício de funções de administração numa sociedade participada no período entre 2006-2009.

Os contratos de gestão dos administradores que exerceram funções no mandato 2013-2015 previam a possibilidade de atribuição de prémios de gestão em função do grau de cumprimento dos objetivos definidos. Até à data, não existe deliberação acionista relativa à sua atribuição efetiva pelo que também não é possível a sua quantificação.

Responsabilidades

Os Estatutos da TAP, SGPS, SA regulam, entre outras matérias, os direitos económicos atribuíveis a cada categoria de ações, as prestações acessórias que cada acionista poderá ser chamado a realizar, a eleição dos órgãos sociais e seu funcionamento, o processo de tomada

de decisão e delegações de competências. O Acordo de Adaptação e Monitorização Financeira – celebrado em 2017 no âmbito da reconfiguração da estrutura acionista da TAP - prevê a possibilidade de realização de prestações acessórias pela PARPÚBLICA e pela Atlantic Gateway, a qual depende de notificação prévia por parte dos bancos, sendo as acionistas solidárias entre si no cumprimento desta responsabilidade, não tendo havido qualquer alteração face aos valores reportados relativamente a 31 de dezembro de 2017.

Opção de Compra/ Opção de Venda

Os instrumentos que regulam as relações entre o Estado e o acionista privado estabelecem que, em situações de bloqueio ou incumprimento, não sanáveis através dos vários outros mecanismos previstos, a PARPÚBLICA tem o direito de exigir à Atlantic Gateway que lhe venda todas as suas ações (opções de compra) e, por seu turno, a Atlantic Gateway tem o direito a exigir à PARPÚBLICA que lhe compre todas as suas ações (opções de Venda), por preço a definir com base em avaliação independente.

Conforme prevê a própria IAS 37, estes passivos contingentes poderão desenvolver-se de maneira não prevista nesta data, pelo que serão continuadamente avaliados para determinar se a saída de recursos que incorporem benefícios económicos se tornou provável.

<u>Grupo AdP</u>

i) Ativos e Passivos Contingentes

Providências cautelares

Em resultado da discordância manifestada por diversos municípios à estratégia delineada para o setor das águas, exarada no Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, foram interpostos diversos processos judiciais, nos quais, foram demandadas empresas do Grupo Águas de Portugal, nomeadamente, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., a Águas do Norte, S.A., e as empresas extintas às quais esta sucedeu, a Águas do Centro Litoral, S.A. e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.

Dos quinze processos judiciais instaurados, que se decompunham em oito providências cautelares e sete ações principais, apenas subsistem duas ações judiciais que correm termos no Supremo Tribunal Administrativo, intentadas contra o Conselho de Ministros, sendo que relativamente aos demais processos encontram-se transitadas em julgado as decisões judiciais de indeferimento ou de extinção da instância por inutilidade superveniente da lide ou desistência.

Processos judiciais em curso

O Grupo AdP faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas. Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

Grupo Baía do Tejo

i) Passivos contingentes

Um fornecedor na sequência de anteriores decisões judiciais que lhe foram desfavoráveis, veio a intentar novas ações a saber; uma ação administrativa comum contra a Baía do Tejo e o Ministério do Ambiente, reclamando a entrega de 1 648 milhares de euros, logo que os receba do Estado Português e outra ação de processo comum pela qual pede 3 053 milhares de euros a título de juros e capital pelas faturas nº 1 e 2 de 2005, ações que se encontram em curso.

Salienta-se que do valor da dívida reclamada, a Baía da Tejo tem registada uma fatura no montante de 635 milhares de euros. Por outro lado, uma vez que estes processos estão relacionados com o processo de remoção dos pós históricos da Maia, todos os gastos daí decorrentes encontram-se enquadrados no âmbito dos acordos de responsabilidade por custos ambientais celebrados em 1995 e assumidos, também por força do Despacho do Senhor Secretário do Estado do tesouro e Finanças nº 814/08-SETF, de outubro, pelo Estado Português razão pela qual não foi constituída qualquer provisão.

Ainda relacionado com o processo dos Pós históricos da Maia decorre em contencioso um processo, interposto em julho de 2008, contra a Urbindústria, Snesges, SN Longos e o fornecedor acima referido, referente a um pedido de suposta remoção de resíduos depositados indevidamente nos terrenos do autor da ação e respetiva indemnização. O pedido da ação ascende a 1 045 milhares de euros. Tal como na situação acima referida, assume-se que os eventuais encargos que possam ocorrer serão assumidos pelo Estado Português, não sendo por isso constituída qualquer provisão para o efeito.

Matérias Ambientais

i) Aspetos gerais

No âmbito do processo de liquidação da Siderurgia Nacional, SGPS, S.A., foram assumidas pela Urbindústria, mediante Despacho Conjunto dos Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças e da Indústria e Energia, as responsabilidades que aquela Empresa tinha assumido, no âmbito dos acordos celebrados em julho de 1995, com a Lusosíder, Aços Planos, S.A., com a Siderurgia

Nacional – Empresa de Produtos Longos, S.A., associadas aos processos de privatização e com a Siderurgia Nacional – Empresa de Serviços, S.A., (posteriormente transformada em SNESGES), relacionadas com ações de descontaminação ambiental, tratamento de resíduos sólidos e sedimentos nas instalações destas sociedades, no Seixal e na Maia, que tivessem sido gerados antes da constituição das mesmas.

No âmbito dos mencionados acordos de 1995 a então Siderurgia Nacional – Empresa de Serviços, S.A., também assumiu responsabilidades ambientais de natureza semelhante.

Por sua vez, a ex-Quimiparque, ao integrar no seu património uma área industrial, no Barreiro, onde, ao longo dos anos, se desenvolveram diversas indústrias químicas, assumiu igualmente responsabilidades quanto à gestão/eliminação dos diversos resíduos e sedimentos existentes no referido território.

Deste modo, e face ao processo de fusão operado em 2009, as referidas responsabilidades foram todas integradas na Baía do Tejo.

ii) Instalações siderúrgicas da Maia

Em 1998 deu-se início ao processo de descontaminação ambiental dos resíduos da fábrica da Maia, pertencente à SN Longos.

No entanto, na sequência de uma determinação da Direção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território – Norte, foram suspensos os trabalhos de remoção de resíduos, para clarificação de dúvidas relacionadas com as quantidades e classificação dos resíduos removidos e a remover. Em resultado desta decisão, o Conselho de Administração da altura decidiu suspender o pagamento de faturas apresentadas diretamente pela entidade responsável pela remoção dos resíduos, até completo esclarecimento da situação.

Em consequência da suspensão dos trabalhos e do não pagamento das faturas foram intentados processos judiciais por parte da empresa responsável pela remoção dos resíduos, no valor global de 1 648 milhares de euros, reclamando o pagamento das faturas vencidas, processos esses, cujas decisões foram favoráveis à Baía do Tejo e já transitados em julgado. No entanto e posteriormente não se conformando com estas decisões a empresa responsável por aquelas remoções intentou novas ações.

A Empresa deduziu oposição, tendo em consideração as dúvidas existentes relacionadas com as quantidades de resíduos removidos.

Entretanto, uma das faturas em causa, no montante de 1 013 milhares de euros, foi devolvida, por se entender que não correspondia a serviços efetivamente prestados.

Os restantes 635 milhares de euros encontram-se registados em Fornecedores conta corrente, muito embora não estejam a ser reconhecidos juros vencidos.

As demonstrações financeiras não refletem qualquer responsabilidade relacionada com estes processos, entendendo o Conselho de Administração que assiste razão à Empresa. No entanto, ainda que tal não se verifique, qualquer responsabilidade adicional que recaia sobre a Baia do Tejo será repercutida sobre o Estado, atendendo a que se trata de responsabilidade ambientais por factos ocorridos no período pré-privatização.

Entretanto, em novembro de 2011 foi já concluída a empreitada de remoção dos pós históricos remanescentes que ainda permaneciam nas instalações da SN-Longos Maia, tendo sido emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente o Atestado de Não Contaminação da área de intervenção em causa, nos termos previstos no Acordo celebrado em dezembro de 2009 entre a Urbindústria, a SN-Longos e a PARPÚBLICA. No âmbito da assunção, pelo Estado, destas responsabilidades, esta empreitada não gera qualquer impacte sobre a conta de exploração da Baia do Tejo.

iii) Instalações siderúrgicas do Seixal

Com a transformação da Siderurgia Nacional, Empresa de Serviços, S.A., dando origem à SNESGES, operada em 2005, os principais objetivos da gestão centraram-se no desenvolvimento do estudo de Ordenamento Urbano e Paisagístico tendo em vista a reconversão da área afeta à atividade siderúrgica do Seixal, perspetivando-se a criação nesta zona de um Pólo Empresarial, no qual venham a sediar-se novas unidades empresariais destinadas à indústria, comércio e serviços, zonas de espaços verdes de recreio e de lazer junto ao rio.

Entretanto, foram concluídas, no decurso do exercício de 2009, as ações relativas às demolições de parte significativa dos edifícios desativados e ao desmantelamento dos equipamentos afetos à antiga atividade siderúrgica.

Na sequência do Despacho Conjunto nº 28.176/2007, de 24 de agosto foi constituído um Grupo de Trabalho para definir orientações e prioridades no domínio da reabilitação das áreas contaminadas e enquadrar o programa de investimento neste domínio a submeter a financiamento comunitário no âmbito dos Programas Operacionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2015).

Neste contexto, foi constituído, em dezembro de 2008, um ACE juntamente com a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território, com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental dos terrenos anteriormente afetos à atividade siderúrgica no Seixal.

No âmbito deste ACE foi adjudicado o Estudo final de caraterização do estado de contaminação dos solos e águas subterrâneas e definição dos usos futuros do território, avaliação do risco e definição de cenários de descontaminação e respetiva estimativa de custos, permitindo a elaboração do Plano Diretor de Intervenção apresentado à Agência Portuguesa do Ambiente e ao P.O.V.T./Q.R.E.N. para validação e posterior apresentação de novas candidaturas a fundos comunitários no sentido de prosseguir com as ações de remoção de resíduos e de descontaminação de solos e águas subterrâneas.

Entretanto, em 2010, foi apresentada uma segunda candidatura ao POVT, para a remoção dos resíduos depositados no Vazadouro Central e no Vazadouro I, incluindo as respetivas ações de fiscalização, bem como do seu transporte e entrega em destino final licenciado para valorização / tratamento / eliminação. Esta candidatura, que foi objeto de decisão favorável de financiamento, contempla uma estimativa de investimento de 12 974 milhares de euros, com uma comparticipação comunitária estimado de 9 082 milhares de euros.

Na sequência da aprovação desta candidatura, entre 2011 e 2015, foram lançados diversos concursos públicos internacionais e foram adjudicadas e concluídas diversas ações de remoção, nomeadamente resíduos depositados na zona nascente e poente do Vazadouro I, lamas do alto-forno localizadas na zona central, mais concretamente na margem norte da Lagoa da Palmeira e resíduos depositados na Zona Central.

Com a privatização da EGF – Empresa Geral de Fomento ocorrida em 2015, as responsabilidades desta empresa nos ACEs, foram assumidas ela ADP – Serviços Ambientais, S.A.

Com a publicação em 25 de agosto de 2015, pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional de Sustentabilidade e eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) do 1º aviso relativo à recuperação do passivo no âmbito do Portugal 2020, iniciou-se um novo período de intervenção nesta área visando entre outros objetivos, dar continuidade à recuperação dos passivos ambientais prioritários de origem industrial que foram objeto de intervenção no âmbito do QREN. Cumprindo os requisitos do regulamento o ACE Baía do Tejo / AdP-Serviços Seixal, submeteu uma candidatura para a remoção de resíduos perigosos depositados na zona norte do território da ex-Siderurgia Nacional a qual foi aprovada por deliberação da Comissão Diretiva do PO SEUR de 7 de julho de 2016, no montante de 6 088 milhares de euros.

Em 2016, foi publicado o anúncio do procedimento de concurso publico internacional para a Remoção de Resíduos Depositados na Zona Norte do Território da ex – Siderurgia Nacional, tendo sido o contrato sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, que o declarou conforme. Em janeiro de 2018 o PO SEUR procedeu à reprogramação financeira da ação, correspondendo o valor aprovado a 8 784 milhares de euros, continuando o co- financiamento a 85%. Em agosto de 2018 teve início a Remoção de pós de goela e lamas da aciaria na Zona Norte, com uma duração prevista de seis meses.

iv) *Instalações industriais do Barreiro*

O processo relativo às responsabilidades ambientais decorrentes da atividade industrial desenvolvida nos terrenos do Parque industrial do Barreiro tem muitas semelhanças com o referido a propósito dos terrenos do Parque Empresarial do Seixal.

Na sequência do Despacho Conjunto nº 28.176/2007, de 24 de agosto aludido em iii), foi igualmente constituído, no final de 2008, um outro ACE, envolvendo a então Quimiparque e também a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território, com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental da zona industrial do Barreiro atualmente pertencente à Baia do Tejo.

O trabalho desenvolvido por este ACE conduziu à adjudicação do estudo final de caraterização do estado de contaminação dos solos e águas subterrâneas e definição dos usos futuros do território, avaliação do risco e definição de cenários de descontaminação e respetiva estimativa de custos e permitiu a elaboração do Plano Diretor de Intervenção apresentado à Agência Portuguesa do Ambiente e ao P.O.V.T./Q.R.E.N. para validação e posterior apresentação de novas candidaturas a fundos comunitários no sentido de prosseguir no terreno com as ações de remoção de resíduos e de descontaminação de solos e águas subterrâneas.

Entretanto, e na sequência do concurso público internacional, foi concluída a empreitada de remoção dos resíduos depositados no Parque de Lamas de Zinco. Este investimento foi contratualizado por 4 355 milhares de euros, tendo merecido uma decisão favorável de cofinanciamento, no montante de 3 048 milhares de euros.

De modo semelhante ao procedimento adotado para o território do Seixal, com a publicação em 2015 pela Autoridade de Gestão do PO SEUR do 1º Aviso relativo à recuperação dos passivos ambientais no âmbito do Portugal 2020, o ACE Baía de Tejo / AdP-Serviços Barreiro submeteu duas candidaturas a financiamento comunitário para a remoção e eliminação de Pirites Verdes e de Lamas de Zinco depositadas no Parque Empresarial do Barreiro tendo as mesmas sido aprovadas por deliberação da Comissão Diretiva do PO SEUR.

Em 2017, resultado de procedimento do concurso publico internacional foi realizada a operação de Remoção de Pirites Verdes tendo sido encaminhadas para destino final licenciado, conforme contratualizado, 17 300 toneladas de pirite verde até junho de 2017, com um valor de 2 969 milhares de euros, cofinanciado em 85%. Para a conclusão desta operação, encontra-se fase de conclusão um Estudo de detalhe para a caraterização do estado de contaminação dos solos e das águas subterrâneas e quantificação da pirite verdes remanescente depositada na área de intervenção.

A ação resultante do concurso público internacional para a execução da operação de Remoção de Lamas de Zinco depositadas no Parque Empresarial do Barreiro, contratualizada com o PO

SEUR no valor de 2 823 milhares de euros e co- financiado em 85%., foi concluída em 2018, tendo sido encaminhadas para destino final, conforme contratualizado, 16 000 toneladas de lamas de zinco. Para conclusão da Operação de Remoção de Lamas de Zinco, por indicação do POSEUR e da APA, iniciou-se no final de 2018 a elaboração das peças do procedimento de concurso para a realização do Estudo de Análise de Risco na área intervencionada.

v) Outros

Por forma a dar continuidade aos trabalhos definidos como prioritários pela APA os 2 ACE's irão proceder à elaboração de estudos com o objetivo de caraterizar detalhadamente a contaminação ainda existente em áreas específicas do terreno e consequentemente definir a metodologia para a realização das ações de descontaminação e estimar os respetivos custos. As áreas a estudar são: o Cais e a área das Lamas de Zinco no Parque Empresarial do Barreiro, e áreas do Vazadouro I, Fundações da Nova Aciaria e Antiga Coqueria no Parque Empresarial do Seixal.

Os referidos estudos serão o suporte técnico para as novas candidaturas a submeter à Comissão Diretiva do POSEUR, as quais, com base na informação prévia disponível se encontra disponível no atual quadro comunitário um valor de 18 milhões de euros, a que corresponderá uma comparticipação nacional a suportar pela empresa de 2,7 milhões de euros, correspondentes a 15% do investimento previsto.

Com base na melhor informação disponível, nomeadamente os estudos de caracterização que serviram de base para a definição pela APA das ações prioritárias a serem realizados com recurso a fundos comunitários, os valores disponibilizados não serão suficientes para dar cumprimento ás referidas ações, que se estendem em termos temporais e financeiros para além do atual quadro comunitário. Considerando o valor atualmente disponível nos fundos comunitários e o valor de investimento estimado, conclui-se como necessária a continuação das ações após 2021 para dar cumprimento ás ações prioritárias definidas pela APA.

Assim, encontra-se constituída uma provisão no montante 8 161 milhares de euros, para fazer face às responsabilidades ambientais futuras, incluindo as ações em execução durante o ano de 2019 – 1 496 milhares de euros, os estudos para futuras candidaturas – 172 milhares de euros e a ações prioritárias futuras que decorrerão dos estudos – 6 494 milhares de euros.

Não obstante os trabalhos em curso e a realizar no futuro próximo contribuírem para a redução das responsabilidades ambientais, não é ainda possível estimar com rigor o volume global de encargos que resultarão para a Baía do Tejo, decorrentes das responsabilidades ambientais.

Deste modo, o Conselho de Administração não se encontra ainda em condições de avaliar se a provisão constituída será, ou não, suficiente para fazer face aos encargos envolvidos de responsabilidade da empresa.

Grupo SIMAB

i) Ativos Contingentes:

Empresa-	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 31-dez-17
SIMAB MARF	PEPEX N.º 13949/16YIPEP Executado: Paulo Alexandre de Oliveira César Cobrança de taxas de utilização	Valor pedido: 0,6	2018 - Executado citado para vir indicar bens a penhorar. Foram efetuadas buscas e não há bens penhoráveis. AE convolou o processo em incobrabilidade e emitiu certidão. Certidão enviada para o MARF. Processo a encerrar.
SIMAB MARÉ	T J Comarca de Évora Juízo Local Cível de Évora Proc. 2219/18.9T8EVR Insolvente: Augusto José Concha Encarnado, Soc. Unipessoal, Lda Processo de insolvência. Reclamação de créditos	Valor reclamado: 1,896	12-12-2018 - Apresentação Reclamação de créditos (VALOR 1 896,33€) 10-01-2019 – o nosso crédito é reconhecido. No entanto, no relatório do AI, o mesmo refere que não existem bens suficientes para satisfação das dívidas da massa insolvente pelo que propõe o encerramento do processo. 22-01-2019 - Decisão de encerramento do processo de insolvência da massa. Solicitada certidão de incobrabilidade.
SIMAB MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures - Inst. Central - Secção Cível - J1 Proc.3714/14.4TCLRS R. Disgelo Produção e Distribuição de Gelo, S.A. Ação de cobrança de taxas de utilização vencidas e não pagas. Contrato resolvido.	Valor pedido: 119,3	Pedido do tribunal de perito para prova colegial. Julgamento dado sem efeito por falta de perito do tribunal. Perito nomeado em diligências. Foi requerida pelas 2 partes a suspensão da instância por 15 dias – em curso negociação para resolução extracontratual do assunto. 2018 - Em negociação para resolução extracontratual com a administração da MARL, SA
SIMAB MARL	Comarca de Lisboa Norte – Loures Inst. Central - Secção de Execução - J3 – PROC. 8953/12.0TCLRS - Fénixpesca - Comércio de Pescado, S.A.; Manuel Ibanez Carrera; Zonafao - Comércio Hispano Português Lda. Todos executados para pagamento de quantia certa, referente a faturas de taxa de utilização em dívida	Valor pedido: 42,5	2017 - O tribunal ordenou a remoção da penhora do cofre e devolução do pagamento ao adquirente. A aguardar decisão do tribunal quanto ao cofre e conteúdo. Decisão oficiosa de encerramento e liquidação da empresa pela Conservatória do Registo Comercial. 2018 – Pedido ponte de situação e impulso processual ao Agente de Execução.
SIMAB MARL	PEPEX Nº 34645/17.5 YLPEP F.S. Mariscos, Lda	Valor total: 8,5: Capital: 8,17 Juros: 0,28	Dez 2017 - Entregue requerimento de PEPEX para cobrança da totalidade da divida.

Empresa-	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 31-dez-17
		Taxas: 0,1	Aguarda emissão de certidão de incobrabilidade – A.E pediu a sua substituição à Ordem dos solicitadores e aguardamos desde então. 2018 – Aguarda a emissão da certidão de incobrabilidade
SIMAB MARL	Comarca de Lisboa. Instância central –1a Sec Cível - J2. Proc. 26938/16.5T8LSB R: Comp. SEGUROS FIDELIDADE Ação de condenação para pagamento /reembolso da indemnização paga pelo MARL por danos sofridos por operador	Valor pedido: 0,81	Sinistros de EPORIFRUTAS. Fidelidade rejeita acionamento do seguro por considerar que o risco não se encontra garantido pela apólice. PI apresentada a juízo. 2017 - Apresentada contestação onde negam a obrigação de pagamento de reembolso. Realizada audiência de julgamento, aguardamos sentença. 2018 – Julgamento realizado dia 5 de fevereiro. Ação judicial ganha, com exceção do valor da franquia. Fidelidade recorreu. Já apresentadas as nossas contra-alegações. Aguarda julgamento do recurso.
SIMAB MARL	Comarca de Viseu Inst Central - Sec. Comércio -J1 Proc. 2241/16.0T8VIS Insolvente: FUMADOS DOURO - Comercialização de Carnes, S.A. PER que transitou para insolvência. Reclamação de créditos por taxas não pagas	Valor reclamado: Faturas não pagas: 5,7 Cláusula penal: 69,9.	2017 - Espaço liberto para comercialização. 2018 - Insolvência a decorrer. O estado dos autos não permite, ainda, efetuar o rateio final e os pagamentos respetivos. Solicitada certidão de incobrabilidade.
SIMAB MARL	Comarca de Viseu Inst Central - Sec. Comércio -J1 Proc. 2241/16.0T8VIS - I Insolvente: FUMADOS DOURO - Comercialização de Carnes, S.A.	Valor reclamado: 20,6 Por ocupação indevida de espaço.	2017 - Intentada ação contra a massa insolvente. Pedida compensação por ocupação de abril/16 a fev/17, no montante de 20,5 milhares de euros, juros e custas. Recebida contestação. 2018 – O estado dos autos não permite, ainda, efetuar o rateio final e os pagamentos respetivos. Solicitada certidão de incobrabilidade,
SIMAB MARL	Loures - Tribunal Família, Menores e Comarca (Extinto) - 3º Juízo Cível – Proc. 266/13.6TCLRS – Executado: João Alexandre Miguel Severino Execução para pagamento de quantia certa, referente a faturas de taxa de utilização em dívida.	Valor pedido: 3,4 Valor recebido: 5,3	2018 – Recebida nota de liquidação. O MARL recebeu 5,3 milhares de euros a título de penhora dos saldos bancários do executado. Este valor inclui juros e custas de parte. Execução extinta. Processo em análise para encerrar. O executado foi notificado para levantar os bens uma vez que a MARL já terá recebido a totalidade do valor.

Empresa-	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 31-dez-17
SIMAB MARL	Comarca do Porto - VN Gaia - Inst. Central - 2.ª Sec. Comércio - J2 Proc. 3157/12.4TBPRD Insolvente: Manuel Carvalho, S.A. Reclamação de créditos em processo de insolvência	Valor reclamado: 7,3 Recuperação de IVA	2018 - Cliente recebeu cheque no valor de 1 milhar de euros no âmbito do rateio do processo de insolvência, no entanto, no momento de deposito do cheque, o mesmo foi recusado pelo facto da conta ter sido bloqueada. O processo de pagamento e entrega de cheques foi suspenso para apuramento de dívidas ao fisco. Aguarda desenvolvimento judicial deste assunto. Aguarda informação quanto ao valor recebido do rateio.
SIMAB MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures - Inst. Local - Secção Criminal - J4 Demandado: Marco António Conceição Santos Queixa crime por dano provocado em barreira	Valor pedido: 0,4+IVA	2017/2018 – a aguardar resultado das diligências do contencioso no seguimento da sentença condenatória favorável. Liquidação para o NIB errado. 2018 – Continua-se a aguardar resultados das diligências do contencioso.
SIMAB MARL	Comarca de Lisboa Norte – Loures – Inst. Local – Secção Criminal – J1 Proc. 193/14.0 GILRS Demandado: João Paulo Silva Ferreira Queixa Crime por dano provocado em barreira	Valor pedido: 0,4	2018 – Ação ganha. Enviada carta ao devedor a reclamar pagamento.
SIMAB MARL	PEPEX sentença no Proc. 3486/14.2TCLRS Executada: Olho de Peixe - Comércio de Pescado, Lda. cobrança de taxas de utilização vencidas e não pagas	Valor pedido: 6,2	2018 - Iniciado novo processo PEPEX. Recebida notificação do AE a indicar que a sociedade foi extinta e por essa razão o gerente recusou-se a assinar a notificação. Enviado requerimento a solicitar a inclusão do devedor na lista pública para posterior emissão da certidão de incobrabilidade. Recebida certidão de incobrabilidade e enviada para o MARL. Processo a encerrar.
SIMAB MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures - Inst. Central - Secção Cível - J2 – Proc. 3807/09.0TCLRS - Réu: Vitor Manuel Vaz Rodrigues Ação de cobrança e pedido de validação de resolução contratual por incumprimento relativo a coimas noa pagas.	Valor: 30,0 (valor processual) Valor a liquidar: 0,9 + 0,6	2016 –Apresentadas alegacões em junho16. 2017 – enviada carta para reocupação de espaço, seguida de nova carta de resolução por incumprimento contratual. Nenhuma foi reclamada. A enviar carta final para restituição de posse. Recuperado espaço. 2018 – Acórdão da Relação desfavorável em análise. Custas reclamadas pelo Réu no valor de 1,5 milhares de euros. Aguarda informação quanto ao pagamento das custas.

Empresa-	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 31-dez-17
SIMAB MARL	Comarca de Lisboa Norte, VFX, Inst central, Secção Comercio, J4. Proc. 3463/16.9T8VFX Insolvente: BEIRIFRUTA, Lda. Reclamação de créditos em proc. de insolvência	Valor reclamado: 22,0	2017 - Crédito reclamado de 5,1 milhares de euros de faturas + 17,0 milhares de euros de ocupação indevida de espaço + 29,60 euros de juros. Declaração do AI a declarar não ter interesse nos bens deixados no espaço do MARL. Reconhecido o crédito comum de 22,0 milhares de euros e crédito subordinado de 29,60 euros. Enviada carta do AI para livre remoção dos bens. Espaço considerado livre para comercialização. Insolvência a decorrer.
SIMAB	Trib. Tributário de Lisboa - 2a U.O. Proc. 50/13.7BELRS Impugnado: AUTORIDADE TRIBUTÁRIA Impugnação judicial do indeferimento da AT em pagar ao SIMAB juros indemnizatórios por liquidações oficiosas dadas sem efeito	11,8	2017 - Notificação para apresentação de alegações escritas. Apresentadas alegacões escritas. 2018 - A aguardar marcação de audiência ou decisão final.
SIMAB MARL	Tribunal Judicial da Comarca de Bragança Processo especial de revitalização 221/17.7 T8VFL Insolvente – Varandas de Sousa	Valor reclamado: 3,4 Valor recebido: 3,4	2017 - Apresentada reclamação de créditos em dezembro de 2017. 2018 - Devedor pagou a divida total de forma voluntaria. Processo para encerrar
SIMAB MARF	Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa – Norte Processo 3370/17.8T8VFX Insolvente: WIDECARE, LDA	Valor reclamado: 4,0	2017 – Operador declarado insolvente em nov17. Levantamento dos bens deixados no espeço com o intuito de serem leiloados a mando da AI. 2018 - Crédito do MARF foi reconhecido no âmbito do processo de insolvência pelo valor de 4,0 milhares de euros.
SIMAB MARL	Processo de Injunção nº 129557/17.9YIPRT Requerido: KATOTO - COMÉRCIO E SERVIÇOS LDA	Valor pedido: 4,6	2017/2018 - Intentada injunção para cobrança dos valores em dívida. Processo distribuído por frustração da notificação - Tribunal irá proceder à citação do Réu. Frustradas todas as tentativas de citação por parte do Tribunal e de Agente de Execução. Iremos requerer a citação edital do requerido.
SIMAB MARL	Processo de injunção nº129557/17.9YIPRT Requerido: KATOTO – COMÉRCIO E SERVIÇOS LDA	Valor pedido: 4,6	2017/2018 – Intentada injunção para cobrança dos valores em dívida. Processo distribuído por frustração da notificação - Tribunal irá proceder à citação por parte do Tribunal e da Agente de Execução. Iremos requerer a citação edital do requerido.

Empresa-	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 31-dez-17
SIMAB MARL	Comarca de Lisboa Norte – Loures – Serviço do Ministério Público Proc. Crime (pedido de indemnização Civel) Demandado: José Carlos Costa Mendes Queixa Crime por abuso de confiança	Valor do crédito: 5	2018 – Apresentada queixa-crime contra trabalhador do MARL, em virtude de valores em falta apurados nas verificações de caixa. Aguarda trâmites posteriores do processo.
SIMAB MARL	Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre Juízo Local Cível de Portalegre Proc. 1138/18.3PTG Insolvente: Garlic and Fruit, Lda Cobrança de taxas de utilização vencidas e não pagas.	Valor reclamado: 0,2	2018 – Apresentada e aceite a reclamação de créditos. Espaço liberto para comercialização.

ii) Passivos Contingentes:

Empresa-	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 31-dez-17
SIMAB MARÉ	Segurança Social – Centro Distrital Évora Núcleo de contribuições Visados: RICARDO BARROS, ANTÓNIO BALSA E SÓNIA TAVARES – todos colaboradores do MARÉ que foram integrados como trabalhadores por sentença judicial do Tribunal de Évora em ação de reconhecimento de relação laboral movida pelo ACT	Valor das contribuições reclamadas: 31,8 Valor já pago 27,5	2017 – Apresentada reclamação para acerto de valores. Liquidado SS. Nov17 - recebimento de notificação da Segurança Social para pagamento de contribuições no montante de 1,3 milhares de euros. Cliente já pagou neste processo o valor de 27,5 milhares de euros. Trabalhador Ricardo Pediu Valores Devidos Pela Cessação do contrato de trabalho. Maré invoca compensação com valor pago em substituição do trabalhador à ss (11%). Prazo para apresentar contestação, terminou em 05/09/2018. Julgamento marcado para dia 27/09/2018. Processo em contencioso para análise da recuperação de valores liquidados à Segurança Social por conta dos trabalhadores junto dos mesmos.

Circuito do Estoril

i) Passivos contingentes

Tipo	Descrição	Quantificável	Probabilidade de ocorrência	Montante (em milhares de euros)	Horizonte temporal	Observações
Contencioso	Proc° nº 4345/12.9 TBCSC - Ação declarativa de condenação	Sim	15%	573,9	2014 e pós 2014	O processo tem vários réus envolvidos (não apenas o CE). A CE contestou a ação, aguardando-se o prosseguimento dos ulteriores termos do processo.
Leasing Operacional	Renting viatura 38-UF-71 - contrato termina a 15/02/2022 - rendas por vencer 37 - 388,84 x 37 = €14 387,08	Sim	100%	14,4	15-02-2022	
Leasing Operacional	Renting viatura 75-PI-59 - contrato termina a 22/06/2019 - rendas por vencer 6 - 580,91 x 6 = €3 485,46	Sim	100%	3,5	22-06-2019	
Leasing Operacional	Renting viatura 97-UH-72 - contrato termina a 21/03/2022 - rendas por vencer 38 - 371,05 x 38 = €14 099,90	Sim	100%	14,1	21-03-2022	

Companhia das Lezírias

Na sequência de um pedido de reembolso de IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) no ano 2013, reconhecido e creditado na totalidade à empresa, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) efetuou uma inspeção tributária aos exercícios de 2012 e 2013. O relatório produzido concluiu existir IVA por liquidar no montante de 687 mil Euros, relacionado com a interpretação dada à aplicação a alguns contratos de arrendamento, e pela dedução indevida de imposto no valor de 19 mil Euros, relacionado com a interpretação no tempo da aplicação do Ofício-Circulado n.º 30152, de 16/10/2013.

A Companhia das Lezírias apresentou os correspondentes meios de defesa e, em alternativa ao pagamento das liquidações emitidas pela AT, optou por apresentar uma garantia bancária no montante de 859 mil Euros em outubro de 2014 (ver nota 62).

Mantém o litígio com a AT, no montante de 706 mil Euros, que corre junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria e não constituiu qualquer provisão para este efeito, uma vez que não considera procedentes as liquidações, não esperando quaisquer impactos patrimoniais significativos do desfecho deste processo.

Estamo

O título de alienação por ajuste direto do imóvel "Quinta das Conchinhas" continha uma cláusula de compensação, caso os pressupostos subjacentes à avaliação do imóvel, elemento determinante na definição do preço, divergissem da realidade futura. Neste caso, a área do terreno e a área de construção são substancialmente inferiores ao inicialmente previsto. Por tal facto e ao abrigo do referido mecanismo de compensação, a Empresa terá possivelmente direito a ser ressarcida no montante aproximado de 18,9 milhões de euros.

Não são conhecidos quaisquer outros ativos e passivos contingentes.

58. Acontecimentos subsequentes

PARPÚBLICA

Em 7 de fevereiro de 2019, foi assinado o Certificado de Conclusão, após confirmação do recebimento do remanescente do preço e entrega à compradora dos títulos representativos das 424 500 ações, correspondentes a 41,82% do capital social da Propnery, S.A. O negócio ficou concluído com a assinatura daquele documento.

Durante o ano de 2018 a Consest continuou a fazer o acompanhamento do litígio que a opõe à Cottees, tendo sido proferida decisão arbitral parcialmente favorável, a qual foi revogada pelo Tribunal da Relação de Lisboa que absolveu integralmente a sociedade. Na sequência de recurso para o Supremo Tribunal de Justiça interposto pela contraparte, no final do mês de março último foi conhecido o Acórdão deste Tribunal no qual é parcialmente revogada a anterior decisão e ordenada a baixa do processo à Relação de Lisboa para recalculo de valores.

No quadro das políticas contabilísticas conservadoras adotadas pela PARPÚBLICA a provisão anteriormente constituída foi mantida.

Em execução do Despacho nº 19/19 – SET, foram transferidas da carteira do Estado para a Parpública, tendo como contrapartida a redução do valor do crédito da sociedade sobre o Estado os seguintes ativos financeiros:

- 148 888 866 ações preferenciais representativas do capital social da INAPA-Investimentos, Participações e Gestão, SA, pelo valor de 15 788 175,35 euros;
- 3 546 ações ordinárias do capital social da INAPA- Investimentos, Participações e Gestão, SA, pelo valor de 292,96 euros;
- 877 500 ações representativas do capital social SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos, S.A. pelo valor de 5 786 831,52 euros, passando, a PARPÚPLICA, a ser a única acionista da Sagesecur.
- Suprimentos realizados na SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos, S.A., no montante de 12,2 milhões de euros, acrescido do correspondente crédito relativo a juros no valor de 390 883,92 euros;
- 71 ações do capital social da NOS, SGPS, S.A., no valor de 386,60 euros.

Relativamente ao lote de ações preferenciais da INAPA, deve referir-se que em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 15 de novembro de 2018 foi deliberada a sua conversão em ações ordinárias com base num rácio de troca de 1/1,25, deliberação que veio a ser objeto de providencia cautelar na sequência da iniciativa de um acionista. Entretanto, de acordo com a comunicação ao mercado efetuada pela INAPA a 12 de abril último, o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa julgou improcedente a referida providência cautelar decidiu não suspender a execução da deliberação de conversão das ações preferenciais sem voto em ações ordinárias, nas condições aprovadas pelos acionistas.

O Conselho de Administração considera importante assinalar a melhoria do Outlook de stable para positive, resultante da atualização da análise da DBRS, publicada a 12 de abril último. Nesta revisão o rating da PARPÚBLICA foi mantido tanto no tocante a Long Term Issuer Rating (BBB com positive outlook), como no tocante a Short Term Issuer Rating (R-2(+) com positive outlook), tendo a DBRS sublinhado a dimensão dos ativos consolidados, o desempenho financeiro positivo da sociedade, a estabilidade da sua carteira de participações, e a tendência de redução da dívida, isto apesar de não estarem ainda disponíveis à data de divulgação da referida atualização os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2018.

<u>Grupo AdP</u>

i) Acordos de Regularização de Dívida (ARD's)

Em 14 de janeiro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei nº 5/2019, o qual estabelece os termos e condições a que obedecem os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais, serviços municipalizados e serviços intermunicipalizados e às empresas municipais e

intermunicipais e que tenham por objeto o exercício de atividades de distribuição de água e saneamento de águas residuais, às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e às entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril.

Estão abrangidos pelos Acordos de Regularização de Dívida as seguintes dívidas:

- Dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2018 e reconhecidas pela Entidade Utilizadora;
- Dívidas objeto de procedimento de injunção ou outro procedimento judicial iniciado até 30 de setembro de 2018, nos quais tenha sido celebrada transação, devidamente homologada por decisão judicial, até 31 de dezembro de 2018.

O Acordo de Regularização de Dívida apenas produz efeitos quando se verifiquem, cumulativamente, as seguintes circunstâncias:

- Deliberação favorável dos órgãos autárquicos competentes no que respeita à celebração do Acordo;
- Submissão de versão assinada do presente Acordo à fiscalização prévia do Tribunal de Contas até 31 de março de 2019;
- Concessão de visto pelo Tribunal de Contas, nos termos legalmente previstos, até 31 de maio de 2019, exceto se forem suscitadas dúvidas de legalidade, nos termos e para os efeitos do artigo 84.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Adicionalmente, o mencionado Decreto-Lei prevê que as entidades utilizadoras que celebrem um Acordo de Regularização de Dívida beneficiam de uma redução correspondente a 30 % dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018, sendo este prejuízo computado como encargo para efeitos de contabilização do desvio de recuperação de gastos das Entidades Gestoras, com efeito de neutralizar o prejuízo de aí decorrente.

Por fim, o diploma permite a cessão destes créditos a terceiros (sem recurso ao Grupo AdP), bem como: (i) os créditos que digam respeito a dívida reconhecida por sentença judicial transitada em julgado, após celebração de Acordo de Regularização de Dívida, substancialmente nos termos e condições definidos no anexo ao presente decreto-lei; e (ii) os créditos que já tenham sido objeto de acordo de pagamento, independentemente da sua designação, celebrado até 31 de dezembro de 2018.

A cessão dos créditos permite a extensão do prazo de reembolso a 25 anos, ficando este prazo limitado a 5 anos em caso de impossibilidade de cessão do crédito decorridos 12 meses desde a data do visto do Tribunal de Contas.

No âmbito do Decreto-Lei 5/2019 foram celebrados 31 ARD's, totalizando o valor recuperável de 77 791 205 euros após dedução do perdão de 30% nos juros de mora que ascendeu a 5 227 297 euros. Este perdão de juros será totalmente compensado com o Desvio de Recuperação de Gastos.

Adicionalmente, 3 municípios demonstraram em celebrar acordos de regularização de dívida fora do âmbito do Decreto-Lei 5/2019: (i) um acordo assinado com um valor recuperável de 1 287 322 euros; e (ii) dois acordos em negociação com um valor recuperável total potencial de 4 225 589 euros.

ii) Desvio de Recuperação de Gastos 2018

Em 28 de março de 2019 a ERSAR comunicou as correções finais ao DRG apurado por cada subsidiária, tendo o mesmo ascendido a 539 483 euros (226 908 euros líquido de impostos e atribuível aos acionistas da AdP SGPS).

59. Divulgações de natureza não contabilística

i) Locações operacionais

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o Grupo PARPÚBLICA mantinha responsabilidades de médio e longo prazo em contratos de locação operacional, incluindo contratos com cláusula de penalização em caso de cancelamento. O montante total dos pagamentos futuros respeitante a locações operacionais não canceláveis é o seguinte:

Pagamentos futuros respeitantes a locações operacionais não canceláveis	31-dez-18	31-dez-17 (Reexpresso)
Até 1 ano	1 624	1 831
Entre 1 ano e 5 anos	7 521	8 548
A mais de 5 anos	1 590	1 799
Total	**10 735**	**12 179**

ii) Garantias

Grupo AdP

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas por unidades de negócio das empresas incluídas no perímetro de consolidação demonstram-se como se segue (valores em milhares de euros):

Empresa	Boa execução	Concessão da Expl. e Recup. Ambiental	Contratos Bens e Serv. e Outros	Expropriações e Onerações	Tribunais	31-dez-18
AdP Serviços	-	-	16	-	-	16
AdP Energias	-	-	-	-	-	-
AdP Internacional	-	-	747	-	-	747
EPAL	-	-	253	5 173	3	5 429
Águas do Norte	3 455	-	-	97	45	3 597
Águas do Centro Litoral	256	-	-	365	-	621
Águas do Vale do Tejo	1 194	-	38	65	-	1 297
Águas do Algarve	67	566	10	868	-	1 511
Águas de Santo André	40	239	-	-	-	279
Águas Públicas Alentejo	145	-	-	-	2 559	2 705
AdRA – Águas Região de Aveiro	666	-	-	-	-	666
Simdouro	370	-	23	104	-	497
Águas do Douro e Paiva	723	-	-	668	-	1 391
Águas Tejo Atlântico	1 598	-	179	4 480	-	6 256
Simarsul	212	-	-	22	-	236
TOTAL	**8 726**	**805**	**1 266**	**11 842**	**2 607**	**25 248**

Grupo Baía do Tejo

Em 31 de dezembro de 2018, as garantias bancárias prestadas a terceiros são as seguintes (valores em milhares de euros):

Beneficiário	Natureza	Montante
Câmara Municipal do Seixal	Boa execução das obras de infraestruturas.	141
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Garantir despesas relacionadas com a utilização do terminal do Seixal	68
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Utilização de área de domínio público	42
EDP	Garantir infraestruturas elétricas no Parque Industrial do Seixal - Processo EDP-RCLER.	21
Tribunal do Trabalho de Almada	Caução de um processo envolvendo um ex-trabalhador	19
Gebalis	Boa execução da empreitada de Demolição Bairro Condado Zona J - Lisboa .	34
Município do Barreiro	Boa execução da Empreitada de Substituição de Cobertura do Pavilhão 1 do Nicola - Barreiro.	28
Município do Seixal	Boa execução da Empreitada de Substituição de Coberturas ED. 46 e 56 e Remoção Cobertura Ed.87 – Mundet – Seixal .	3
Município do Seixal	Boa execução da Empreitada de Substituição de Coberturas ED. 47 – Mundet – Seixal .	2
Município do Seixal	Boa execução da Empreitada de Demolição ED. N.º 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e Contenção de fachadas dos n.º 10 e 11 da Fábrica da Mundet – Seixal.	12
Município do Seixal	Boa execução da Empreitada de reabilitação do ED. N.º 4 da Rua das Flores na Amora – Seixal .	3
		373

Grupo SIMAB

Garantias Prestadas a terceiros

Empresa	Entidade Emissora	Montante contratado (milhares de euros)	Montante em dívida/utilização (milhares de euros)	Entidade Beneficiária
SIMAB, MARL e MARE	Banco Santander Totta - Descoberto grupado	500	479	Banco Santander Totta
	Millenium bcp - Descoberto grupado	1 200	1 124	Millennium bcp
MARL	Banco Santander Totta - Livrança Subscrita	4 672	1 179	Banco Santander Totta (Banif)
	Banco Santander Totta - Programa Emissão Papel Comercial	8 500	3 200	Banco Santander Totta - Livrança Avalisada
	CGD, SA	2	-	REPSOL
SIMAB	Millennium BCP - Papel Comercial	20 750	20 750	Millennium BCP - Livrança Subscrita
	Millennium BCP	2	-	REPSOL
	Total	**35 626**	**26 732**	

Garantia Prestada ao Banco Europeu de investimento (BEI)

No âmbito dos financiamentos que as participadas MARL, S.A., MARF, S.A. e MARB, S.A. detêm junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado Português ao cumprimento das obrigações de capital e juros resultantes dos respetivos empréstimos junto do BEI, para o financiamento do projeto "Projeto Agro *Logistics* Portugal", substituindo-se deste modo o Estado à banca comercial, em condições bastante menos onerosas para as empresas e desonerando a SIMAB, S.A. da responsabilidade assumida na data de assinatura dos contratos, deixando de vigorar a as respetivas *side letters*.

Em setembro de 2011 foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado ao financiamento da MARL, S.A., e em agosto de 2013 foi autorizada para a MARB, S.A. e MARF, S.A.

Garantias detidas sobre terceiros

1) A MARL, SA, detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Aquecitermica, Lda	Instal. novos ramais de abastecimento de águas em 4 Pavilhões	Bancaria - SANTANDER	5,1
Caetano Coatings	Reparação da Estrutura Metálica do Pórtico de Acesso ao MARL	Bancaria - SANTANDER	0,9
Caetano Coatings	Reparação do Pavimento do Pavilhão do Pescado	Bancaria - SANTANDER	25,9
CHARON, Lda	Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância	Bancaria - BES	23,1
CLIMEX, S.A.	Contrato de Prest. Serv.Limp.Int., Ext.e Remoção de Resíduos Sólidos	Bancaria - Millennium BCP	37,8
CTGA, LDA	Contrato de Prest.Serv.Manut.Instalações e Equipamentos	Bancaria - CGD	24,0
Electrolimpa	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução - COSEC	100,0
Electrolimpa Sul, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução - AXA	29,9
JCDecaux, S.A	Contrato de Prestação de Serviços de Mobiliário Urbano	Bancaria - SANTANDER	59,3
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação da cobertura do edifício CTT Expresso	Bancaria - Banco Popular	3,8
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação da cobertura do edifício CTT Expresso	Bancaria - Banco Popular	3,7
Sotecnisol	Reabilitação das coberturas dos Pav.A11 E Ctt Expresso	Bancaria - SANTANDER	9,7
Sotecnisol	Reabilitação das coberturas dos Pav.A01 e Edificio B01	Bancaria - Banco BIC	3,8
SUMA, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza	Bancaria - CGD	56,7
Visaca, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção	Bancaria - Banco BIC	9,6
Visaca, S.A.	Empreitada de coberturas dos Pavilhões A08 e A10 no MARL	Bancaria - Millennium BCP	13,4
Visaca, S.A.	Empreitada de reabilitação do topo norte do pavilhão A07	Bancaria - Millennium BCP	3,0
Visaca, S.A.	Contrato de Empreit.Reabilit./Pinturas Fachadas Pav.A01, A03,A08	Bancaria - Banco BIC	3,7
Visaca, S.A.	Contrato de Aquisição de Serv. Manut.de Equip. e Instalalções	Bancaria - Banco BIC	18,9
Visaca, S.A.	Contrato de Forn.Mont. 3 unid prod.de Agua Arref.Pav.A01 A05 e A07	Bancaria - Millennium BCP	13,5
SOTECNISOL	Reabilitação das Coberturas da Cobertura Edificio do CTT-Expresso	Bancaria - Eurobic	13,6
ENA PORTUGAL	Aquisição e implementação do CCTV	Bancaria - Millennium BCP	16,7
RIAL Engenharia, Lda	Empreitada de requalificação do edificio CASH & CARRY	Bancaria - Banco BPI	10,8

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
RIAL Engenharia, Lda	Empreitada de conceção e exec.área de parqueamento parcela A14	Bancaria - Banco BPI	4,1
Total			**490,9**

Em 31 de dezembro de 2018, a MARL detinha as seguintes garantias bancárias e livrança sobre terceiros, referentes à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de utilização de espaços na MARL:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Bargosa, S.A.	Cauções contratuais	Bancária - BES	10,0
Catefru, Lda	Cauções contratuais	Bancária - BPI	19,0
CEMG	Cauções contratuais	Bancária - MG	24,4
Doca Marinha, Lda	Cauções contratuais	Bancária - BES	1,8
Espada Pescas, Lda	Cauções contratuais	Bancária - BES	5,6
Figueira, Lda	Cauções contratuais	Bancária - BES	36,1
Repsol, Lda	Cauções contratuais	Bancária - Millennium BCP	15,0
Torrestir, S.A.	Cauções contratuais	Bancária - BPI	15,4
Total			**127,2**

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
MARL Energia, Lda	Contrato de utilização de espaço para central fotovoltaica.	Livrança	500,0
HYPESOLAR Fanhões, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
HYPESOLAR Sacavém, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
Total			**600,0**

2) Em 31 de dezembro de 2018, a MARF, SA detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Reilimpa, SA	Aquisição de serviços de limpeza interior dos escritórios, pavilhão do mercado e portaria	Garantia Bancária	3,1
Total			**3,1**

3) A MARÉ, SA, em 31 de dezembro de 2018, detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestação de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado	Bancária - Millennium BCP	4,8
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado (trabalhos a mais)	Bancária - Millennium BCP	1,0
José Quintino, Lda	Arranjos exteriores na Envolvência do Armazém (Chronopost)	Bancária - BPI	6,8
JFS, S.A.	Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária - Millennium BCP	18,4
JFS, S.A.	2º Adicional ao contrato de Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária - Santander Totta	1,9
PSG – Segurança Privada, SA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Bancária - Novo Banco	3,7
Total			**36,6**

4) Em 31 de dezembro de 2018, a MARB, S.A. detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Climex, Controlo de Ambiente, SA	Aquisição de serviços de limpeza e remoção de resíduos sólidos no MARB	Bancária – CGD	3,1
Ronsegur, Rondas e Segurança, Lda.	Prestação de serviços de Vigilância e Segurança	Banco BIC	6,0
Rial Engenharia, Lda	Elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária - Millennium BCP	212,8

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Rial Engenharia, Lda	Elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária - Millennium BCP	105,7
Rial Engenharia, Lda	Elementos afetos à obra, mas dela autonomizáveis - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária - Millennium BCP	25,5
Total			**353,1**

Companhia das Lezírias

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia das Lezírias detinha as seguintes garantias bancárias que lhe foram prestadas:

- Garantia bancária no valor de 30 milhares de euros, no Millennium BCP, destinada a caucionar o fornecimento de gasóleo.
- Garantia bancária no valor de 859 milhares de euros, no Millennium BCP, destinada a caucionar um pedido de reembolso de IVA.

iii) Compromissos financeiros assumidos que não figuram no balanço

Grupo AdP

A estimativa de compromissos financeiros, em milhares de euros, assumidos pelo Grupo AdP não relevados no balanço, decorrentes da celebração dos contratos de concessão relativamente a investimentos iniciais, de renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão, apresenta-se do seguinte modo:

Investimento contratual	Investimento já efetuado	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado	Investimento contratual não realizado	Investimento contratual não realizado
			(N+1)	(N+2 - N+5)	(>N+5)
7 674 484	5 407 805	192 935	225 474	394 759	1 453 512

Companhia das Lezírias

O Plano de Fomento, aprovado pela Lei n.º 2058, de 29 de dezembro de 1952, incluía o projeto de defesa e enxugo da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira. As obras realizadas foram financiadas pelo Estado Português, sendo responsabilidade dos proprietários o reembolso das verbas emprestadas pelo Estado, respondendo os terrenos pelo bom pagamento dos compromissos.

A execução das obras foi confiada à então denominada Associação de Defesa da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, atualmente Associação dos Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira.

A aprovação destes financiamentos encontra-se definida nos seguintes diplomas: Decreto-lei n.º 39601, de 3 abril de 1954, Decreto-lei n.º 41956, de 12 novembro de 1958 e Decreto-lei n.º 840/76, de 4 de dezembro.

Na data do relato a responsabilidade da Companhia das Lezírias ascende a 8 milhares de euros, a serem pagos em 12 anuidades.

Grupo Baía do Tejo

Natureza	Montante
Pagamento de IMT associado à aquisição do "Complexo da Margueira"	3 782
Contratos de renting	27
Total	4 274

iv) Trabalhadores ao serviço

A 31 de dezembro de 2018 e a 31 de dezembro de 2017, o número médio de trabalhadores ao serviço (da PARPÚBLICA e de todas as subsidiárias) foi de 4 142 e de 4 176, respetivamente.

v) Outros

Grupo SIMAB

Ao nível da posição financeira do Grupo SIMAB, importa destacar, em 2018, a realização de operação de recapitalização da MARF, SA, consubstanciada num aumento de capital social no montante de 13 291 milhares de euros, correspondente à emissão de 2 663 557 ações, integralmente subscrito pela SIMAB, SA e realizado em espécie, por via da conversão de suprimentos, passando o capital social de 2 996 milhares de euros para 16 287 milhares de euros.

Por forma a eliminar os resultados transitados negativos e aproximar o capital social nominal ao capital real (capitais próprios) da empresa, os acionistas deliberaram ainda, por unanimidade, proceder, após o aumento de capital supra referido, a uma operação de redução de capital, realizada nos termos do artigo 95.º do CSC, no montante de 9 245 milhares de euros, correspondente à extinção de 1 852 673 ações, para ser aplicado integralmente na cobertura

de prejuízos transitados, passando o capital social de 16 287 milhares de euros para 7 042 milhares de euros.

Esta operação permitiu colocar os capitais próprios da sociedade num patamar positivo, deixando de estar enquadrada no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

Florestgal

Em 17 de julho de 2018 na sequência de uma profunda reestruturação da sociedade anteriormente designada Lazer e Floresta, SA foi constituída a Florestgal. Esta reestruturação consistiu não só na alteração da denominação e da sede social, como também, na atribuição de uma nova missão, na redefinição do seu novo objeto social e correspondente modelo de negócio, e na reconfiguração de todas as suas atividades.

Deste modo, o Conselho de Administração da empresa tem como objetivo imediato definir a estratégia e o modelo de negócio que, de forma sustentável, deverá dar concretização à missão definida pelo Governo.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 29 de abril de 2019, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, as operações do Grupo PARPÚBLICA, bem como a posição financeira em 31 de dezembro de 2018 e a performance e os fluxos de caixa de 2018, de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

O Conselho de Administração

Miguel Jorge de Campos Cruz

Presidente

Carlos Manuel Durães da Conceição

Vice-Presidente

Maria Amália Freire de Almeida

Administradora

Mário Manuel Pinto Lobo

Administrador

PARPÚBLICA
PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS) S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Índice

Demonstração da Posição Financeira 3
Demonstração dos Resultados 4
Demonstração do Rendimento Integral 5
Demonstração de Alterações no Capital Próprio 6
Demonstração de Fluxos de Caixa 7
Notas 8
1. Apresentação da empresa e do referencial de relato financeiro 8
2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas 9
3. Ativos fixos tangíveis 21
4. Ativos intangíveis 21
5. Participações financeiras e suprimentos 22
6. Outras contas a receber 28
7. Outros ativos financeiros 29
8. Clientes 30
9. Estado e outros entes públicos 31
10. Diferimentos 31
11. Ativos não correntes detidos para venda 32
12. Caixa e depósitos bancários 32
13. Capital próprio 33
14. Provisões 34
15. Responsabilidades por benefícios pós-emprego 34
16. Financiamentos obtidos 36
17. Outros passivos financeiros 38
18. Outras Contas a pagar 39
19. Fornecedores 39
20. Vendas e serviços prestados 40
21. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor 40
22. Ganhos e perdas em alienações de participações 40
23. Fornecimentos e serviços externos 41
24. Gastos com pessoal 42
25. Perdas e reversões de imparidade 43

26. Aumentos e reduções de justo valor 44
27. Outros rendimentos e ganhos 44
28. Outros gastos e perdas 45
29. Gastos e reversões de depreciação e de amortização 45
30. Juros e gastos similares suportados 46
31. Imposto sobre o Rendimento do período 46
32. Instrumentos financeiros em geral 47
33. Partes relacionada 52
34. Ativos e passivos contingentes e acontecimentos subsequentes 54
35. Divulgações de natureza não contabilística 57

Demonstração da Posição Financeira

unidade: em euros

Rubricas	Notas	Posição	
		31-12-2018	31-12-2017
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3	60.266,31	53.798,00
Ativos intangíveis	4	374.113,37	351.767,64
Participações financeiras	5	2.654.610.314,49	2.719.343.565,61
Empréstimos concedidos	5	113.573.625,38	238.290.681,98
Outras contas a receber	6	10.948.724,16	10.948.724,16
Outros ativos financeiros	7	3.475.779.282,49	4.622.514.703,20
		6.255.346.326,20	7.591.503.240,59
Ativo corrente			
Clientes	8	311.392,29	360.780,24
Estado e outros entes públicos	9	9.012.427,68	2.575,57
Outras contas a receber	6	20.018.788,94	8.293.788,66
Diferimentos	10	91.847,25	37.952,18
Ativos não correntes detidos para venda	11	144.375,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	12	194.926.164,97	119.797.062,46
		224.504.996,13	128.492.159,11
Total do Ativo		6.479.851.322,33	7.719.995.399,70
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		1.960.471.134,48	1.960.471.134,48
Reservas legais		695.688.928,89	695.688.928,89
Resultados transitados		1.607.004.923,18	1.535.234.542,36
Ajustamentos em ativos financeiros		-105.521.754,17	-7.643.603,56
Outras variações no capital próprio		-1.200.400,99	-747.568,22
		4.156.442.831,39	4.183.003.433,95
Resultado líquido do período		49.608.179,30	120.651.637,12
Total do capital próprio	13	4.206.051.010,69	4.303.655.071,07
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	14	481.699,47	979.699,47
Responsabilidades por beneficios pós-emprego	15	2.093.539,73	1.612.426,66
Financiamentos obtidos	16	1.516.432.552,57	2.738.499.069,54
Outros passivos financeiros	17	0,00	167.313.292,58
Outras contas a pagar	18	17.231,80	17.231,80
		1.519.025.023,57	2.908.421.720,05
Passivo corrente			
Fornecedores	19	20.083,99	171.590,22
Estado e outros entes públicos	9	186.394,93	383.803,86
Financiamentos obtidos	16	750.538.177,71	21.025.909,68
Outras contas a pagar	18	4.030.631,44	486.337.304,82
		754.775.288,07	507.918.608,58
Total do Passivo		2.273.800.311,64	3.416.340.328,63
Total do capital próprio e do Passivo		6.479.851.322,33	7.719.995.399,70

Demonstração dos Resultados

unidade: em euros

Rubricas	Notas	Períodos	
		2018	2017
Vendas e serviços prestados	20	863.800,79	540.529,22
Dividendos obtidos	21	73.713.186,65	137.498.583,19
Ganhos/perdas em alienações de participações	22	0,00	-612.148,80
Fornecimentos e serviços externos	23	-1.627.038,11	-1.341.300,60
Gastos com pessoal	24	-2.817.039,36	-2.309.907,42
Provisões (aumentos/reduções)	14	498.000,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis	25	43.750.246,54	3.690.619,32
Aumentos/reduções de justo valor	26	5.173.292,58	135.452.022,26
Outros rendimentos e ganhos	27	56.997.422,01	17.878.515,02
Outros gastos e perdas	28	-909.571,47	-31.979,91
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		175.642.299,63	290.764.932,28
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	29	-60.754,20	-23.653,69
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**175.581.545,43**	**290.741.278,59**
Juros e gastos similares suportados	30	-122.220.959,26	-161.921.725,81
Resultado antes de impostos		**53.360.586,17**	**128.819.552,78**
Imposto s/ rendimento do período	31	-3.752.406,87	-8.167.915,66
Resultado líquido do período		***49.608.179,30***	***120.651.637,12***

Demonstração do Rendimento Integral

unidade: em euros

Rubricas	NOTAS	2018	2017
Resultado Líquido do período		49.608.179,30	120.651.637,12
Outro Rendimento integral			
Ganhos e perdas da remensuração de ativos financeiros mensurados ao justo valor	13	-98.177.005,51	855.836,41
Ganhos/perdas atuariais	13	-452.832,77	-767.637,47
		-49.189.771,01	120.739.836,06
Rendimento integral		-49.189.771,01	120.739.836,06
Atribuição do rendimento integral			
Detentores de capital		-49.189.771,01	120.739.836,06
Interesses minoritários			

Demonstração de Alterações no Capital Próprio

unidade: em euros

Descrição		Capital Próprio atribuído aos detentores da empresa						Total do Capital Próprio
		Capital	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações do capital próprio	Resultado líquido do período	
Posição em 01-01-2017	1	**1.612.471.134,48**	**695.688.928,89**	**1.440.958.966,85**	**-8.499.439,97**	**20.069,25**	**94.275.575,51**	**3.834.915.235,01**
Alterações no período								
Ganhos/perdas atuariais						-767.637,47		-767.637,47
Ajustamentos de ativos ao JV através de ORI					855.836,41			855.836,41
	2				**855.836,41**	**-767.637,47**		**88.198,94**
Resultado líquido do período	3						**120.651.637,12**	**120.651.637,12**
Rendimento integral	4=2+3				**855.836,41**	**-767.637,47**	**120.651.637,12**	**120.739.836,06**
Operações com detentores de capital								
Realizações de capital		348.000.000,00						348.000.000,00
Aplicação de resultados				94.275.575,51			-94.275.575,51	
	5	**348.000.000,00**		**94.275.575,51**			**-94.275.575,51**	**348.000.000,00**
Posição em 31-12-2017	5	**1.960.471.134,48**	**695.688.928,89**	**1.535.234.542,36**	**-7.643.603,56**	**-747.568,22**	**120.651.637,12**	**4.303.655.071,07**
Posição em 01-01-2018	1	**1.960.471.134,48**	**695.688.928,89**	**1.535.234.542,36**	**-7.643.603,56**	**-747.568,22**	**120.651.637,12**	**4.303.655.071,07**
Alterações no período								
Ganhos/perdas atuariais						-452.832,77		-452.832,77
Ajustamentos de ativos ao JV através de ORI					-98.177.005,51			-98.177.005,51
Outras alterações reconhecidas no capital próprio				-298.854,90	298.854,90			
	2			**-298.854,90**	**-97.878.150,61**	**-452.832,77**		**-98.629.838,28**
Resultado líquido do período	3						**49.608.179,30**	**49.608.179,30**
Rendimento integral	4=2+3			**-298.854,90**	**-97.878.150,61**	**-452.832,77**	**49.608.179,30**	**-49.021.658,98**
Operações com detentores de capital								
Aplicação de resultados				120.651.637,12			-120.651.637,12	
Outras				-48.582.401,40				-48.582.401,40
	5			**72.069.235,72**			**-120.651.637,12**	**-48.582.401,40**
Posição em 31-12-2018	5	**1.960.471.134,48**	**695.688.928,89**	**1.607.004.923,18**	**-105.521.754,17**	**-1.200.400,99**	**49.608.179,30**	**4.206.051.010,69**

Demonstração de Fluxos de Caixa

unidade: em euros

Rubricas	Notas	2018	2017
Atividades Operacionais:			
Recebimentos de clientes		482.430,15	1.156.965,95
Pagamentos a fornecedores		-1.671.400,26	-1.303.281,54
Pagamentos ao pessoal		-2.735.722,84	-2.161.998,80
Caixa gerada pelas operações		**-3.924.692,95**	**-2.308.314,39**
Pagamento/Recebimento Imposto s/rendimento		-13.021.725,86	-599.006,40
Outros recebimentos/pagamentos relat à atividade operacional		-87.051,75	110.301,85
Fluxos de caixa das atividades operacionais		**-17.033.470,56**	**-2.797.018,94**
Atividades de Investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		78.615.937,00	575.430.881,50
Ativos fixos tangíveis e intangiveis			1.593,36
Juros e rendimentos similares		10.740.227,66	15.381.496,34
Dividendos		73.713.186,65	137.498.583,19
		163.069.351,31	**728.312.554,39**
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		-2.673.500,00	-21.522.417,01
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		-306.203,47	-142.714,09
		-2.979.703,47	**-21.665.131,10**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		**160.089.647,84**	**706.647.423,29**
Atividades de Financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Realização de capital			348.000.000,00
			348.000.000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			-905.825.909,68
Juros e gastos similares		-67.927.074,77	-157.968.310,32
		-67.927.074,77	**-1.063.794.220,00**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		**-67.927.074,77**	**-715.794.220,00**
Variações de caixa e seus equivalentes		**75.129.102,51**	**-11.943.815,65**
Caixa e seus equivalentes no inicio do período		119.797.062,46	131.740.878,11
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12	194.926.164,97	119.797.062,46

Notas

1. Apresentação da empresa e do referencial de relato financeiro

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, constituindo um instrumento empresarial do Estado para atuação nos seguintes domínios:

(i) Gestão de participações em empresas em processo de privatização ou privatizáveis a prazo;

(ii) Desenvolvimento dos processos de privatização, no quadro determinado pelo governo;

(iii) Reestruturação de empresas transferidas para a sua carteira para o efeito;

(iv) Acompanhamento de participações em empresas privatizadas que conferem direitos especiais ao Estado;

(v) Gestão de património imobiliário público excedentário, através de empresas subsidiárias de objeto especializado;

(vi) Apoio ao exercício pelo Ministro das Finanças da tutela financeira sobre empresas do Estado e empresas concessionárias de serviços de interesse económico geral.

A empresa apresenta as suas demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE), doravante designadas por IFRS/UE. As IFRS/UE foram adotadas em 01 de janeiro de 2010 por opção em relação ao Sistema de Normalização Contabilística, ao abrigo do n.º 3 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, tendo em conta que a empresa prepara demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS/UE.

Considerando que a empresa detém investimentos em subsidiárias, está sujeita à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, pelo que a presente informação respeita a demonstrações financeiras separadas, nos termos da IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas, sendo preparadas por força do estabelecido no Código das Sociedades Comerciais e de outras disposições legais. Estas demonstrações financeiras relacionam-se com as demonstrações financeiras consolidadas da PARPÚBLICA, que acompanham.

As presentes demonstrações financeiras separadas respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2018, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do acréscimo e estão apresentadas em euros, salvo quando referida outra unidade.

2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2.a Introdução

As principais políticas contabilísticas adotadas pela PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. na preparação destas demonstrações financeiras são expostas nas notas seguintes. Excetuando as situações descritas na nota 2b, estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas. Requer igualmente que a Administração exerça juízos para aplicação das políticas contabilísticas da forma mais apropriada. As áreas onde foram feitas as estimativas e os juízos mais significativos encontram-se apresentadas na nota 2n.

2.b Alterações nas políticas contabilísticas

2.b.1 Normas alteradas e introduzidas na UE com eficácia nos períodos iniciados em 01 de janeiro de 2018 ou posteriormente

Adoção da IFRIC 22: Transações em Moeda Estrangeira e Retribuição Antecipada (Regulamento 2018/519, de 28 de março) - A IFRIC 22 estabelece a data da transação como o fator determinante para o cálculo a taxa de câmbio a usar nas contraprestações pagas ou recebidas em adiantado em moeda estrangeira. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

Transferências de Propriedades de Investimento - Alterações à IAS 40 (Regulamento 2018/400, de 14 de março) - As alterações à IAS 40 - Propriedades de Investimento - vêm clarificar que a transferência de ativos só pode ser efetuada quando existe prova da sua alteração de uso, sendo que a alteração de decisão da gestão não é suficiente para ser efetuada a transferência. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

Classificação e Mensuração de transações de pagamentos com base em ações - Alterações à IFRS 2 (Regulamento 2018/289, de 26 de fevereiro) - Estas alterações à IFRS 2 estão relacionadas com aspetos de classificação e de mensuração para um conjunto de aspetos em que as orientações existentes na Norma não eram muito claras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

Melhoramentos anuais: ciclo 2014-2016 (Regulamento 2018/182, de 7 de fevereiro) - Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, das quais duas são aplicáveis aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018:

- **IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das IFRS**: Esta melhoria elimina as isenções temporárias previstas na transição para a IFRS 7, IFRS 10 e IAS 19.

- **IAS 28 Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos:** Esta melhoria clarifica que os investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos detidos por uma sociedade de capital de risco podem ser mensurados, de forma individual, ao justo valor. A melhoria refere ainda que uma entidade que não é uma entidade de investimento, mas detém investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos que são entidades de investimento, pode manter a mensuração ao justo valor da participação que essas associadas ou empreendimentos conjuntos têm nas suas próprias subsidiárias, na aplicação do MEP (método de equivalência patrimonial).

Aplicar a IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4 Contratos de Seguros – Alterações à IFRS 4 (Regulamento 2017/1988, de 3 de novembro) - Estas alterações à IFRS 4 dão resposta às preocupações das entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora sobre a implementação da nova norma sobre instrumentos financeiros (IFRS 9) antes da entrada em vigor da IFRS 17 - Contratos de Seguros. Estas alterações são aplicáveis aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

IFRS 15: Rédito de Contratos com Clientes (Regulamento n.º 2016/1905, de 22 de setembro) - Esta nova norma aplica-se a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia dos 5 passos". Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

Rédito de Contratos com clientes – Clarificações à IFRS 15 (Regulamento 2017/1987, de 31 de outubro) - Estas alterações à IFRS 15 vieram clarificar alguns requisitos e proporcionar uma maior facilidade na transição para as Entidades que estão a implementar esta Norma tais como: a) a determinação das obrigações de desempenho de um contrato; b) determinação do momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual; c) seleção de novos regimes transitórios previstos para implementação da IFRS 15. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

IFRS 9: Instrumentos Financeiros (Regulamento n.º 2016/2067, de 22 de novembro) - A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. A adoção desta norma acarreta, igualmente e em conformidade: (i) alterações das normas (IAS/IFRS) e interpretações (IFRIC/SIC): IAS 1, IAS 2, IAS 8, IAS 10, IAS 12, IAS 20, IAS 21, IAS 23, IAS 28, IAS 32, IAS 33, IAS 36, IAS 37, IAS 39, IFRS 1, IFRS 2, IFRS 3, IFRS 4 Contratos de Seguro, IFRS 5, IFRS 7, IFRS 13, IFRIC 2, IFRIC 5, IFRIC 10, IFRIC 12, IFRIC 16, IFRIC 19, SIC 27; e (ii) revogação da IFRIC 9 Reavaliação de Derivados Embutidos. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

2.b.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2019

Alterações à IFRS 9: Características de pagamentos antecipados com contribuição negativa (Regulamento 2018/498, de 22 de março) - Esta alteração à IFRS 9 passa a permitir que determinados instrumentos se possam qualificar para mensuração pelo custo amortizado ou pelo valor justo através do outro rendimento integral (dependendo do modelo de negócio) ainda que não satisfaçam as condições do teste SPPI. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

IFRS 16: Locações (Regulamento 2017/1986, de 31 de outubro) - A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de locações. O objetivo da norma é garantir que os locatários e os locadores fornecem informações pertinentes de uma forma que represente fielmente essas transações, revogando IAS 17 - Locações, assim como um conjunto de interpretações (SIC e IFRIC), nomeadamente: IFRIC 4 – Determinar se um Acordo Contém uma Locação; SIC 15 – Locações Operacionais – Incentivos; e SIC 27 – Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Adoção da IFRIC 23: Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento (Regulamento 2018/1595, de 23 de outubro) - Esta interpretação clarifica como devem ser aplicados os requisitos de reconhecimento e de mensuração da IAS 12 quando existem incertezas quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento. Esta interpretação será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Alterações à IAS 28: Interesses de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (Regulamento 2019/237, de 11 de fevereiro) - Esta alteração vem clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 aos interesses de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos em que o método da equivalência patrimonial não é aplicado. Estas alterações serão aplicáveis aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Alterações à IAS 19: Alteração, redução ou liquidação de plano de benefícios definidos (Regulamento 2019/402, de 13 de março) - Esta alteração exige que uma entidade utilize pressupostos atualizados para a remensuração do custo do serviço corrente e do custo líquido de juros para o período remanescente após a modificação do plano. Estas alterações serão aplicáveis aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Melhoramentos anuais: ciclo 2015-2017 (Regulamento 2019/412, de 14 de março) - Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:

- **IFRS 3 Concentrações de atividades empresariais e IFRS 11 Acordos conjuntos**
- **IAS 12 Impostos sobre o rendimento**
- **IAS 23 Custos de empréstimos obtidos**

Estas emendas serão aplicáveis aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

2.b.3 Normas (novas ou revistas) emitidas pelo "*International Accounting Standards Board*" (IASB) e interpretações emitidas pelo "*International Financial Reporting Interpretation Commitee*" (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14) - Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14) - Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo, para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

IFRS 17: Contratos de Seguros (emitida pelo IASB em 18mai17) - A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Alterações à IAS 28: Interesses de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (emitida pelo IASB em 12out17) - Esta alteração vem clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 aos interesses de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos em que o método da equivalência patrimonial não é aplicado. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Melhoramentos anuais: ciclo 2015-2017 (emitida pelo IASB em 12dez17) - Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:

- IFRS 3 Concentrações de atividades empresariais e IFRS 11 Acordos conjuntos
- IAS 12 Impostos sobre o rendimento
- IAS 23 Custos de empréstimos obtidos

Estas emendas serão aplicáveis aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, estando ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Alterações à IAS 19: Alteração, redução ou liquidação de plano de benefícios definidos (emitida pelo IASB em 7fev18) - Esta alteração exige que uma entidade utilize pressupostos atualizados para a remensuração do custo do serviço corrente e do custo líquido de juros para o período remanescente após a modificação do plano. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Alterações às referências para a Estrutura Concetual das IFRS revista (emitida pelo IASB em 29mar18) - Em março de 2018 o IASB procedeu à revisão da Estrutura Concetual das IFRS. Para as entidades que usam a Estrutura Concetual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma IFRS se aplica a uma determinada transação particular, a Estrutura Concetual revista é efetiva para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020. As necessárias alterações às diversas IFRS decorrentes da revisão da Estrutura Concetual foram também já emitidas pelo IASB estando essa alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Alterações à IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais (emitida pelo IASB em 22out18) - Estas alterações à IFRS 3 vêm aperfeiçoar a definição de concentração de atividade empresarial, ajudando as entidades a determinar se uma determinada aquisição efetuada se refere de facto a uma atividade empresarial ou apenas a um conjunto de ativos. Para além da alteração da definição, esta alteração vem providenciar algumas orientações adicionais. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Alterações à IAS 1 e à IAS 8: Definição de Material (emitida pelo IASB em 31out18) - Estas alterações à IAS 1 e à IAS 8 vêm atualizar a definição de "material", de forma a facilitar os julgamentos efetuados pelas entidades sobre a materialidade. A definição de "material", um importante conceito contabilístico nas IFRS, ajuda as entidades a decidir sobre se a informação deverá ser ou não incluída nas demonstrações financeiras. As alterações clarificam a definição de "material" e a forma como a mesma deverá ser utilizada através da inclusão na definição de orientações que até ao momento não faziam parte das IFRS. Adicionalmente, as explicações que acompanham essa definição foram aperfeiçoadas. Por último, as alterações efetuadas asseguram que a definição de "material" é consistente ao longo de todas as IFRS. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

2c. Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis são mensurados pelo modelo do custo, com dedução das depreciações ou amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

As despesas subsequentes com os ativos fixos tangíveis são reconhecidas no ativo apenas se for provável que delas resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com a manutenção e reparação corrente dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio do acréscimo.

Se existirem indícios de que um ativo, ou uma unidade geradora de caixa, possa estar em imparidade, é estimada a sua quantia recuperável, sendo reconhecida, com efeitos nos resultados, perda por imparidade sempre que a quantia escriturada exceda a quantia recuperável.

Por princípio, a quantia recuperável é determinada como o valor mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil. Apenas será considerado o valor de uso caso o justo valor não seja determinável com fiabilidade e se anteveja que o valor de uso não excede, por quantia materialmente relevante, o justo valor menos os custos de vender. A taxa de desconto subjacente ao cálculo do valor de uso tem por base o custo médio ponderado do capital (WACC). Na determinação do custo do capital próprio é tido em consideração o modelo *Capital Asset Pricing Model (CAPM)*.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível ou do ativo intangível é desreconhecida no momento da sua alienação ou quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho, ou a perda, decorrente do desreconhecimento é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido, sendo determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

A empresa calcula as depreciações dos seus ativos tangíveis de acordo com o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

	Vida Útil
Equipamento de transporte	4- 8
Equipamento administrativo e utensílios	4-12
Outros ativos fixos tangíveis	4-10

2d. Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas

São consideradas subsidiárias nas demonstrações financeiras separadas todas as entidades em que a PARPÚBLICA tenha diretamente participação no capital e nas quais exerça controlo, direta e indiretamente. Por controlo entende-se o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade de forma a obter benefícios das suas atividades. Presumiu-se a existência de controlo quando a PARPÚBLICA é titular, direta e indiretamente através de subsidiárias, de mais de metade do poder de voto de uma entidade.

São consideradas associadas nas demonstrações financeiras separadas todas as entidades em que a PARPÚBLICA tenha diretamente participação no capital e nas quais exerça influência significativa, direta e indiretamente, e que não sejam subsidiárias nem interesses em empreendimentos conjuntos. Influência significativa é considerada como sendo o poder de

participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das associadas, mas que não constitui controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. Considerou-se a existência de influência significativa quando a PARPÚBLICA detém, direta e indiretamente, 20% ou mais do poder de voto da investida.

As participações financeiras em subsidiárias e associadas são mensuradas pelo custo, sujeito a testes de imparidade.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que a quantia pela qual se encontram registados nas demonstrações financeiras possa não ser recuperável, designadamente comparando a quantia escriturada com a quantia pela qual concorram para as demonstrações financeiras consolidadas, nos termos do parágrafo 12, alínea (h) da IAS 36 Imparidade dos Ativos. É reconhecida perda por imparidade pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face à sua quantia recuperável. A quantia recuperável é determinada de acordo com os procedimentos referidos para os ativos fixos tangíveis e intangíveis. O teste de imparidade é anual para os investimentos em subsidiárias que tenham *goodwill* associado.

Os montantes resultantes de entregas de fundos ou de outras relações financeiras com as subsidiárias que tenham cariz de suprimentos e que não tenham reembolso previsto a menos de um ano são apresentados como empréstimos concedidos no ativo não corrente. Sobre estes empréstimos, são calculados juros a taxas que têm em atenção as condições de mercado.

2e. Outros ativos e passivos financeiros

As categorias de ativos financeiros, de acordo com a IFRS 9 são as seguintes:

Ativos financeiros ao custo amortizado: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e

b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e

b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, uma entidade pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio: Conforme referido no parágrafo anterior, no reconhecimento inicial, uma entidade pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio dentro do âmbito da IFRS 9 que não seja detido para negociação nem retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram, (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, a empresa não reteve o controlo sobre esse ativo.

Imparidade

A PARPÚBLICA reconhece uma provisão para perdas de crédito previstas relativamente a um ativo financeiro que é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, uma conta a receber de locação, um ativo resultante de um contrato ou um compromisso de concessão de empréstimo e um contrato de garantia financeira a que se aplicam os requisitos em matéria de imparidade. Para o efeito, em cada data de relato, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativamente a um instrumento financeiro por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. Se, à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Não obstante o princípio geral disposto no parágrafo anterior, a PARPÚBLICA mensura a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil quanto a:

a) Contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos que resultam, por sua vez, de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 15, e que:

i) Não contêm uma componente de financiamento significativa (ou quando a entidade aplica o expediente prático para contratos com duração igual ou inferior a um ano) em conformidade com a IFRS 15; ou

ii) Contêm um componente de financiamento significativo de acordo com a IFRS 15, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa

quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração dos instrumentos. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber comerciais e aos ativos resultantes de contratos.

b) As contas a receber de locações resultantes de transações que estejam dentro do âmbito da IAS 17, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber de locações, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber de locações financeiras e operacionais.

A PARPÚBLICA reconhece nos seus resultados, como um ganho ou uma perda por imparidade, a quantia das perdas de crédito (ou reversões) esperadas que é necessária para que a provisão para perdas à data de relato corresponda à quantia que deve ser reconhecida em conformidade com a IFRS 9. No entanto, para Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, a provisão para perdas é reconhecida em outro rendimento integral e não reduz a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Um instrumento é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

2f. Ativos não correntes detidos para venda e passivos relacionados

São classificáveis como detidos para venda os ativos não correntes ou grupos para alienação se a sua quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através de uma transação de venda em vez do uso continuado e se estiverem em condições para venda imediata e esta seja altamente provável e concretizável o reconhecimento dentro de um ano após a classificação.
Os ativos não correntes detidos para venda ou grupos para alienação são mensurados pela menor entre a quantia no momento da classificação e a quantia correspondente ao justo valor menos custos de vender.

2g. Caixa e seus equivalentes

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Como equivalentes de caixa são apresentados investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

2h. Instrumentos de capital próprio emitidos

Os instrumentos de capital próprio emitidos respeitam exclusivamente às ações do capital social. A quantia do capital não realizado é apresentada em dedução ao capital emitido.

As distribuições de dividendos são reconhecidas como um passivo e debitadas diretamente no capital próprio no período em que essas distribuições são aprovadas pelo acionista.

2i. Financiamentos obtidos e contas a pagar

Os financiamentos obtidos e outras dívidas a terceiros são mensurados, inicialmente pelo justo valor resultante da transação que os origina e, subsequentemente, pelo custo ou custo amortizado pelo método do juro efetivo.

2j. Provisões e contingências

As provisões são reconhecidas para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são mensuradas pela melhor estimativa e pelo valor descontado quando o efeito do valor temporal do dinheiro se considere material.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. Os passivos contingentes são divulgados, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, e os ativos contingentes são divulgados apenas quando não for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos.

2k. Benefícios dos empregados

Nos termos do Regulamento dos Benefícios Sociais em vigor, os empregados do quadro permanente da ex-Portucel, SGPS, SA com mais de cinco anos de serviço à data da fusão por incorporação na PARPÚBLICA, têm direito, após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, a um complemento mensal de pensão de reforma ou de invalidez. Esse complemento está definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal ilíquida atualizada para a categoria profissional do empregado à data da reforma e o número de anos de serviço, no máximo de 30, sendo ainda garantidas pensões de sobrevivência ao cônjuge e a descendentes diretos.

Para cobrir esta responsabilidade existe um fundo de pensões autónomo, gerido por uma entidade externa.

O plano de pensões é de benefícios definidos, uma vez que define os critérios de determinação do valor das pensões e benefícios que os empregados receberão durante a reforma e pré reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam idade, anos de serviço e retribuição na data da reforma.

A empresa reconhece a diferença entre o valor presente da obrigação de benefícios definidos à data do balanço e o justo valor dos ativos do plano à custa dos quais vão ser liquidadas as obrigações.

Os custos de serviço corrente e gastos/rendimentos de juros são reconhecidos como gastos com o pessoal. Os ganhos/perdas de remensuração determinados anualmente são reconhecidos como outro rendimento integral.

Anualmente, na data de fecho de contas, as responsabilidades da empresa são calculadas por um perito independente, com base no método da Unidade de Crédito Projetada, sendo assim determinado o valor presente das suas obrigações de benefícios definidos e respetivo custo do serviço corrente. Para esse efeito, são usados determinados pressupostos atuariais como as melhores estimativas da empresa das variáveis que determinarão o custo final de proporcionar benefícios pós-emprego. Os pressupostos atuariais compreendem:

- Pressupostos demográficos acerca das características futuras de empregados (e seus dependentes) correntes e antigos que sejam elegíveis para os benefícios. Os pressupostos demográficos tratam matérias tais como:
  - Mortalidade;
  - Proporção dos membros do plano quando dependentes que sejam elegíveis para os benefícios.
- Pressupostos financeiros, tratando de itens tais como:
  - Taxa de desconto,
  - Níveis de ordenados futuros e de benefícios; e
  - Taxa esperada de retorno dos ativos do plano.

2l. Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registadas no passivo e no ativo respetivamente.

O rendimento proveniente de ativos que produzam juros e dividendos é reconhecido quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada. Adicionalmente:

- Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo; e
- Os dividendos são reconhecidos quando for estabelecido o direito da Empresa de os receber.

Tratando-se de demonstrações financeiras separadas, não é aplicado o método da equivalência patrimonial pelo que os ganhos respeitantes a participações no capital de subsidiárias e associadas são, tal como os das demais participações financeiras, reconhecidos em função dos direitos a dividendos.

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos, não existindo razões para capitalização. Os gastos de financiamento são reconhecidos com base no juro efetivo através da mensuração dos passivos financeiros ao custo amortizado. Embora a taxa de juro das obrigações com opção embutida tenha sido fixada tendo em conta também as perspetivas de evolução do valor das ações subjacentes e logo do valor da opção, a diferença entre as variações de justo valor da opção e das ações são incluídas na rubrica "variações de justo valor" da demonstração dos resultados e não como complemento ou atenuação dos juros reconhecidos nos gastos de financiamento, por se considerar que tais variações têm relação próxima com as operações de reprivatização de ativos que suportam.

2m. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes relativos ao resultado do período e os impostos diferidos expressando quantias dedutíveis ou pagáveis no futuro por diferenças entre valores contabilísticos e bases fiscais ou direito de reporte de prejuízos ou a créditos fiscais.

Pelas particularidades do regime fiscal das sociedades gestoras de participações sociais e as condições de detenção das participações, é pouco provável que se verifiquem condições para reconhecimento de impostos diferidos, não resultando efeitos da aplicação das normas contabilísticas sobre a matéria.

2n. Juízos de gestão e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS/UE requer julgamentos e estimativas e a utilização de pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As áreas que envolvem maior nível de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, a requerer juízos de gestão, são as seguintes:

- Determinação de fluxos de caixa futuros, de taxas de desconto e de justo valor para determinação de perdas por imparidade em investimentos financeiros e ativos não correntes detidos para venda;
- Análise de indícios de imparidade em investimentos financeiros e de incobrabilidade de créditos;
- Determinação das responsabilidades do plano de benefícios definidos, estimadas por estudo de um atuário independente.

3. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas foram os seguintes:

2018				
	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Total
Ativo Bruto				
Saldo inicial	**180.688,60**	**1.553.453,47**	**7.445,84**	**1.741.587,91**
Adições	19.978,21	21.906,21		**41.884,42**
Saldo final	**200.666,81**	**1.575.359,68**	**7.445,84**	**1.783.472,33**
Depreciações Acumuladas				
Saldo inicial	**180.688,60**	**1.499.655,47**	**7.445,84**	**1.687.789,91**
Adições	4.495,10	30.921,01		**35.416,11**
Saldo final	**185.183,70**	**1.530.576,48**	**7.445,84**	**1.723.206,02**
Quantia escriturada	**15.483,11**	**44.783,20**	**0,00**	**60.266,31**

2017				
	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Total
Ativo Bruto				
Saldo inicial	**180.688,60**	**1.508.976,95**	**7.445,84**	**1.697.111,39**
Adições		44.476,52		44.476,52
Saldo final	**180.688,60**	**1.553.453,47**	**7.445,84**	**1.741.587,91**
Depreciações Acumuladas				
Saldo inicial	**180.688,60**	**1.479.759,60**	**6.440,34**	**1.666.888,54**
Adições		19.895,87	1.005,50	20.901,37
Saldo final	**180.688,60**	**1.499.655,47**	**7.445,84**	**1.687.789,91**
Quantia escriturada	**0,00**	**53.798,00**	**0,00**	**53.798,00**

4. Ativos intangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

2018			
	Programas de Computador	Outros Ativos Intangíveis	Total
Ativo Bruto			
Saldo inicial	343.894,71	90.568,67	434.463,38
Adições	47.683,82		47.683,82
Saldo final	**391.578,53**	**90.568,67**	**482.147,20**
Amortizações Acumuladas			
Saldo inicial	82.695,74	0,00	82.695,74
Adições	25.338,09		25.338,09
Saldo final	**108.033,83**	**0,00**	**108.033,83**
Quantia escriturada	**283.544,70**	**90.568,67**	**374.113,37**

2017			
	Programas de Computador	Outros Ativos Intangíveis	Total
Ativo Bruto			
Saldo inicial	245.657,14	90.568,67	336.225,81
Adições	98.237,57		98.237,57
Saldo final	**343.894,71**	**90.568,67**	**434.463,38**
Amortizações Acumuladas			
Saldo inicial	79.943,42	0,00	79.943,42
Adições	2.752,32		2.752,32
Saldo final	**82.695,74**	**0,00**	**82.695,74**
Quantia escriturada	**261.198,97**	**90.568,67**	**351.767,64**

Os outros ativos intangíveis têm vida indefinida, não tendo sido sujeitos a teste de imparidade atenta a imaterialidade da quantia escriturada.

5. Participações financeiras e suprimentos

As empresas em que a PARPÚBLICA detém diretamente participação no capital e que se qualificam como subsidiárias são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Atividade Principal	% do Capital detido em 2018	% do Capital detido em 2017
AdP - Aguas de Portugal (SGPS), S.A.	Lisboa	Gestão de Participações Sociais	81,00%	81,00%
Baía do Tejo, SA	Barreiro	Desenvolvimento e gestão de parques empresariais	100,00%	100,00%
CE - Circuito do Estoril, S.A.	Alcabideche	Organização de eventos desportivos	100,00%	100,00%
Companhia das Lezírias, S.A.	Samora Correia	Produção agrícola e animal	100,00%	100,00%
CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A.	Lisboa	Promoção Imobiliária	100,00%	100,00%
ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	100,00%	100,00%
FUNDIESTAMO-Soc. Gestora Fundos Mob e Imob, S.A.	Lisboa	Gestora dos fundos de investimento imobiliário	100,00%	100,00%
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	Lisboa	Produção de moeda, impressos e publicações	100,00%	100,00%
Florestgal- Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA.	Leiria	Desenvolvimento florestal	100,00%	100,00%
MARGUEIRA - Sociedade Gestora Fundos Investimento Imobiliário, S.A.	Almada	Gestora do fundo de investimento imobiliário Margueira Capital	(a)	51,00%
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A.	Lisboa	Estudo desenvolvimento e participação em investimentos imobiliários	80,50%	80,50%
SIMAB - Soc Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A.	Loures	Instalação e gestão de mercados grossistas	100,00%	100,00%
SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SA.	Lisboa	Exploração Mineira	(b)	81,14%

(a) Sociedade liquidada em 2018 ; (b) Sociedade liquidada em 2018, aguardando apenas pelo registo na Conservatória, cujo pedido já foi submetido

As empresas em que a PARPÚBLICA detém diretamente participação no capital e que se qualificam como associadas – excluindo aquela cuja participação está classificada nos ativos não correntes detidos para venda (ver nota 11) -são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Atividade Principal	% do Capital detido em 2018	% do Capital detido em 2017
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	Lisboa	Administração de unidades de cuidados de saúde	45,00%	45,00%
PROPNERY - Propriedade e Equipamentos, S.A.	Castelo Branco	Gestão de investimentos imobiliários	41,82%	41,82%
TAP, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão de participações Sociais	50,00%	50,00%

A participação na TAP, SGPS, SA é constituída por ações de categoria B, que representam 50% do capital social e atribuem o direito a 5% dos lucros e dos bens distribuíveis em caso de liquidação da sociedade. Os estatutos da companhia exigem uma maioria qualificada (66%) quer no âmbito do Conselho de Administração, quer nas reuniões da Assembleia Geral, para aprovação de um conjunto de decisões estratégicas relativas às políticas operacionais do Grupo TAP. Por seu lado o modelo de governo da TAP, SGPS, SA prevê a existência de um Conselho de Administração, composto por doze membros dos quais o acionista público indica metade, que integra uma Comissão Executiva, composta por três membros, não sendo nenhum deles indicado pela PARPÚBLICA. Por estas razões, a PARPÚBLICA considera que, apesar de deter 50% dos direitos de voto na TAP, SGPS, SA, não detém o controlo da gestão, mas sim uma influência significativa, razões pelas quais a TAP, SGPS, SA é apresentada como um investimento em associadas.

As moradas das subsidiárias e das associadas – incluindo aquela classificada nos ativos não correntes detidos para venda-, as respetivas percentagens de interesse e as quantias dos capitais próprios e dos resultados são:

unidade: milhares de euros

Empresas	Sede social	% do capital detida	Informação das demonstrações financeiras							
			Ano	Capitais próprios 2018	Resultado Líquido 2018	Interesse no capital próprio	Ativo		Passivo	
							Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
AdP - Aguas de Portugal, SA.	Rua Visconde Seabra n.º 3 Lisboa	81,00%	2018	1.589.178	87.264	1.287.234	561.791	5.580.091	269.710	4.282.994
Baía do Tejo, SA	Largo Alexandre Herculano, Barreiro	100,00%	2018	237.646	3.630	237.646	24.116	251.626	5.198	32.898
Circuito do Estoril, SA.	E.N. 9, Km 6, Alcabideche	100,00%	2018	10.485	1.101	10.485	1.688	10.571	1.774	0
Companhia das Lezírias, SA	Largo 25 de Abril, 17,Samora Correia	100,00%	2018	110.404	2.891	110.404	13.889	121.554	2.311	22.728
Consest, SA	Av. Defensores de Chaves, 6, Lisboa	100,00%	2018	25.562	1.889	25.562	2.695	32.429	3.666	5.896
HCVP	Rua Duarte Galvão, 54, Lisboa	45,00%	2018	11.013	-203	4.956	30.787	15.123	22.490	12.407
Estamo, SA	Av. Defensores de Chaves, 6, Lisboa	100,00%	2018	850.468	37.246	850.468	830.238	143.414	43.138	80.046
Fundiestamo, SA	Av. Defensores de Chaves, 6, Lisboa	100,00%	2018	2.100	93	2.100	2.283	112	295	0
INCM	Av. António José Almeida, Lisboa	100,00%	2018	95.122	19.670	95.122	82.098	51.835	15.634	23.177
ISOTAL	Rua Rebelo da Silva, 3 - 2º, Lisboa	31,06%	2018	132	-10	41	84	48	0	0
Florestgal, SA	Rua Comendador Joaquim Araújo Lacerda, 16-18, Figueiró dos Vinhos	100,00%	2018	47.241	931	47.241	26.382	22.879	432	1588
PROPNERY	R Prof Hugo Correia Pardal, 3, Castelo Branco	41,82%	2018	1.634	-155	683	420	1.926	631	81
SAGESECUR	Av. Defensores de Chaves, 6 , Lisboa	80,50%	2018	31.985	1.712	25.748	17.737	75.182	1.994	58.940
SIMAB	MARL - São Julião do Tojal	100,00%	2018	64.248	4.383	64.248	2.551	158.087	22.922	73.468
TAP	Aeroporto Lisboa- Ed 25, 8º Lisboa	50,00%	2018	-617.859	-118.039	-308.930	732.435	895.074	1.343.265	902.103

As alterações nas rubricas do ativo relativas a participações financeiras por aquisições, classificações como ativos ou grupos de alineação detidos para venda e mensurações foram as seguintes:

Entidades	Nº ações	Custo de aquisição	Imparidades	Quantia escriturada	Valor unitário
Investimentos em subsidiárias					
AdP - Aguas de Portugal, SA.	70.389.000	540.132.915,39		540.132.915,39	7,67
BAIA DO TEJO, SA.	29.525.000	158.431.318,50		158.431.318,50	5,37
CL - Companhia das Lezírias, SA	1.000.000	33.443.379,47		33.443.379,47	33,44
CE - Circuito do Estoril, SA.	5.000.000	39.307.523,61	32.344.212,61	6.963.311,00	1,39
CONSEST - Promoção Imobiliária, SA	11.000.000	55.000.000,00	31.327.281,95	23.672.718,05	2,15
ESTAMO - Participações Imobiliárias, SA	170.000.000	857.511.600,13		857.511.600,13	5,04
FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Fundos Imobiliários e Mobiliários, SA.	200.000	1.000.000,00		1.000.000,00	5,00
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA.	6.000.000	68.072.266,00		68.072.266,00	11,35
FLORESTGAL - Empresa de gestão e desenvolvimento florestal, SA	4.940.000	57.394.783,06	2.673.370,99	54.721.412,07	11,08
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, SA.	3.622.500	18.112.500,00		18.112.500,00	5,00
SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA.	8.045.267	17.560.225,00		17.560.225,00	2,18
		1.845.966.511,16	**66.344.865,55**	**1.779.621.645,61**	
Investimentos em associadas					
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar SA	225.000	8.000.000,00	3.829.444,06	4.170.555,94	18,54
PROPNERY - Propriedade e Equipamento, SA	424.500	1.254.600,00	4.600,00	1.250.000,00	2,94
TAP, SGPS, S.A.	750.000	8.197.500,00		8.197.500,00	10,93
		17.452.100,00	**3.834.044,06**	**13.618.055,94**	
Outras participações financeiras					
EFACEC - International Financing, SGPS, SA.	7.650	18.000,00		18.000,00	2,35
GALP Energia SGPS, SA.	62.061.975	856.144.945,12		856.144.945,12	13,79
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP	377.590.008	11.467.500,00	11.467.500,00	0,00	0,00
INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, SA.	50.084.738	3.205.423,23		3.205.423,23	0,06
Lisnave Infraestruturas Navais, SA.	106.000	54.091.758,86	54.091.758,86	0,00	0,00
Lisnave - Estaleiros Navais, SA.	29.666	2.000.000,00		2.000.000,00	67,42
Outras		216.512,70	214.268,11	2.244,59	
		927.144.139,91	**65.773.526,97**	**861.370.612,94**	
Total das participações financeiras		**2.790.562.751,07**	**135.952.436,58**	**2.654.610.314,49**	

Entidades	Quantia escriturada
Empréstimos concedidos	
CE - Circuito do Estoril, SA.	1.000.000,00
CONSEST - Promoção Imobiliária, SA	5.895.681,98
ESTAMO - Participações Imobiliárias, SA	59.917.943,40
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, SA.	46.760.000,00
Total dos empréstimos	**113.573.625,38**

A discriminação dos empréstimos concedidos a empresas participadas prevista no Decreto-Lei nº 495/88 de 30 de dezembro, é a seguinte:

Participada: CE ESTORIL, SA.

31-12-2017	Aumento	Diminuição	31-12-2018
27.500,00			27.500,00
18.000,00			18.000,00
12.500,00			12.500,00
942.000,00			942.000,00
1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Participada: CONSEST, SA.

31-12-2017	Aumento	Diminuição	31-12-2018
4.755.525,67			4.755.525,67
100.000,00			100.000,00
305.000,00			305.000,00
370.156,31			370.156,31
0,00	365.000,00	0	365.000,00
5.530.681,98	365.000,00	0,00	5.895.681,98

Participada: SAGESECUR, SA.

31-12-2017	Aumento	Diminuição	31-12-2018
1.546.000,00			1.546.000,00
20.204.879,22			20.204.879,22
24.509.120,78			24.509.120,78
500.000,00			500.000,00
46.760.000,00	0,00	0,00	46.760.000,00

Participada: ESTAMO, SA.

31-12-2017	Aumento	Diminuição*	31-12-2018
154.453.653,20		110.670.490,60	43.783.162,60
7.690.380,35			7.690.380,35
146.213,86			146.213,86
5.210.129,27			5.210.129,27
17.499.623,32		14.411.566,00	3.088.057,32
185.000.000,00	0,00	125.082.056,60	59.917.943,40

* Parte da diminuição decorre da cessão de créditos sobre entidades públicas (90,7M€ - ver nota 7).

Os movimentos nas participações financeiras em 2018 foram os seguintes:

Empresas participadas	Reclassificações	Aquisições	Alienações	Liquidações	Imparidade	Variações de justo valor
CE - Circuito Estoril, S.A.					2.138.866,00	
ESTAMO - Participações Imobiliárias,S.A.					44.289.351,53	
FLORESTGAL - Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA.					-2.673.370,99	
MARGUEIRA - Sociedade Gestora Fundos Investimento Imobiliários, SA.				259.279,00		
Propnery - Propriedade e Equipamento					-4.600,00	
SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos				9.228.625,20		
Subtotal das subsidiárias		**0,00**	**0,00**	**9.487.904,20**	**43.750.246,54**	**0,00**
ISOTAL - Imobiliária do Sotavento do Algarve, SA (nota 13)	-144.375,00					
Subtotal das associadas	**-144.375,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
GALP Energia SGPS						-94.954.821,76
INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A..		63.078,75				-3.140.501,98
NOS, SGPS, SA.			603.854,50			-14.785,97
Pharol, SGPS, SA		121,38	133.558,58			-66.895,80
Subtotal das outras empresas		**63.200,13**	**737.413,08**	**0,00**	**0,00**	**-98.177.005,51**
TOTAL DAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	**-144.375,00**	**63.200,13**	**737.413,08**	**9.487.904,20**	**43.750.246,54**	**-98.177.005,51**

Em cumprimento do Despacho nº 285/2017-SET, de 18 de maio, foram transferidas da carteira do Estado para a da PARPÚBLICA 510 ações representativas de 0,00057% do capital social da Pharol, SGPS, S.A., tendo como contrapartida a compensação no crédito que a PARPÚBLICA detém sobre o Estado (ver nota 7).

Na sequência da autorização concedida pelo Despacho nº 1160/18-SET, de 28 de dezembro, a PARPÚBLICA adquiriu 1.000.000 ações da INAPA, participação anteriormente detida pela PARUPS, S.A. No final de 2018 a PARPÚBLICA procedeu ainda à alienação da totalidade das ações que detinha na Pharol e na NOS, participações meramente residuais. As transações referentes às ações INAPA, Pharol e NOS foram realizadas em bolsa.

As perdas por imparidade do exercício em participações estão incluídas na rubrica Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis da demonstração dos resultados (ver nota 25).

6. Outras contas a receber

O detalhe das quantias apresentadas no ativo corrente e não corrente é o seguinte:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Devedores por acréscimos de rendimentos				
Dividendos atribuídos		10.948.724,16		10.948.724,16
DGTF	1.179.857,76		1.179.857,76	
Juros de suprimentos concedidos	4.240.159,59		7.030.370,45	
Partilha de gastos	258.148,87		0,00	
Consest - Depósito caução	2.308.500,00		0,00	
VINCI	11.500.000,00		0,00	
Outras contas a receber	532.122,72		83.560,45	
	20.018.788,94	**10.948.724,16**	**8.293.788,66**	**10.948.724,16**

Em 2018, o ativo corrente incluía o montante a receber da CONSEST – Promoção Imobiliária, SA, no valor de 2.308.500,00 euros, que decorre do depósito caução que a PARPÚBLICA efetuou por conta da sua participada ao IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., no âmbito do processo judicial em curso, valor que foi recebido no início de 2019.

O Acordo de Venda Direta no âmbito da privatização da ANA – Aeroportos de Portugal estabelece que as despesas de liquidação da EDAB – Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, até ao limite de 11,5 milhões de euros, seriam da responsabilidade do vendedor pelo que o valor pago na ocasião pelo comprador foi descontado deste montante, o qual seria devido uma vez apurado o montante total de pagamentos, custos e responsabilidades suportados pela ANA decorrentes da referida liquidação. A liquidação da EDAB foi, entretanto, concluída conforme atesta o respetivo registo no Portal da Justiça. Considerando que, de acordo com informação da DGTF, os pagamentos com a extinção da EDAB foram integralmente realizados pelo Estado, estão reunidas as condições para quantificar o valor do crédito sobre a VINCI. Até à presente data ainda não se verificou o recebimento deste crédito, com o qual se encerrará a transação objeto do Acordo de Venda Direta correspondente à privatização da ANA.

No ativo não corrente o valor apresentado corresponde a dividendos cuja distribuição foi aprovada e que no final do ano ainda não estavam pagos.

7. Outros ativos financeiros

O saldo traduz essencialmente os valores entregues ao Estado como receitas de reprivatizações por força da Lei n.º 11/90, de 14 de abril, os quais, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, deverão ser compensados, a que acrescem os valores resultantes da intervenção da PARPÚBLICA na liquidação da ex-IPE. No final de 2017 o valor total do crédito sobre o Estado ascendia a 4.588.830.020,29 euros.

Durante o ano de 2018, através da utilização da autorização constante do nº 3 do artigo 131º do Orçamento do Estado para 2018, o Estado procedeu à regularização de uma parcela significativa desta dívida como contrapartida da assunção de dívidas da PARPÚBLICA. Em junho de 2018 o Estado assumiu o financiamento de 599M€ e derivados relacionados, tendo

subsequentemente procedido à amortização antecipada do empréstimo e à liquidação dos *swaps*, o que envolveu o pagamento do montante total de 757,5 milhões de euros. Em dezembro, o Estado assumiu o pagamento da dívida da PARPÚBLICA à CGD, no montante de 482 milhões de euros originada aquando da aquisição de ações da EDP que foram objeto de alienação no âmbito da 8ª fase de reprivatização da empresa. O valor da redução da dívida do Estado reflete também a regularização do valor de 90,7 milhões de euros correspondente aos créditos que a ESTAMO detinha sobre diversas entidades públicas e que haviam sido cedidos à PARPÚBLICA.

Em resultado destas operações no final do exercício o crédito sobre o Estado totaliza 3.439.459.191,10 euros.

Esta rubrica contempla, ainda, o valor relativo às obrigações convertíveis emitidas pela TAP SGPS, S.A., que foram subscritas pela PARPÚBLICA em 16 de março de 2016, no montante de 30.000.000 euros, acrescido de juros efetivos, 6.320.091,39 euros, acumulados desde a subscrição até à data de encerramento de contas.

Em 31 de dezembro de 2018, a PARPÚBLICA manifestou a intenção de vir a exercer a opção de converter as obrigações em ações, o que, nos termos das condições de emissão das referidas obrigações, implica que o capital deixa de ser exigível e sobre ele não serão calculados juros. Até à data, ainda não existe informação quanto ao momento em que esta intenção será concretizada. A conversão das obrigações em ações implicará o aumento dos direitos económicos da PARPÚBLICA. Desta forma a recuperabilidade do valor investido está necessariamente associada à evolução do valor da participação.

8. Clientes

Os saldos de clientes têm a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Clientes c/c	311.392,29	360.780,24
Clientes de empresas extintas (FMG e SGA)	211.211,49	211.211,49
	522.603,78	571.991,73
Perdas por Imparidade acumuladas (SGA)	211.211,49	211.211,49
Total	**311.392,29**	**360.780,24**

A 31 de dezembro de 2018, a maioria do saldo em dívida está relacionado com entidades do grupo – ver nota 33.

9. Estado e outros entes públicos

O detalhe das rubricas no ativo e no passivo é o seguinte, não contendo no passivo dívidas vencidas:

	31-12-2018	31-12-2017
Ativo		
Imposto s/Rendimento a receber	9.003.913,18	0,00
Outros	8.514,50	2.575,57
	9.012.427,68	**2.575,57**
Passivo		
Imposto s/Rendimento a pagar	0,00	265.405,83
Retenções na fonte	161.687,70	117.077,80
Imposto s/ Valor Acrescentado	24.249,96	0,00
Outros Impostos	457,27	1.320,23
	186.394,93	**383.803,86**

Em 2017, a rubrica Imposto sobre o rendimento a pagar resulta da estimativa contemplada, no montante de 8,2 milhões de euros (ver nota 31), líquida das retenções na fonte, associadas essencialmente aos dividendos recebidos.

Em 2018, a rubrica Imposto sobre o rendimento a receber resulta da estimativa contemplada, no montante de 3,8 milhões de euros (ver nota 31), líquida das retenções na fonte, associadas essencialmente aos dividendos recebidos.

10. Diferimentos

As quantias cujo gasto não seja de reconhecer no ano são as seguintes:

	31-12-2018	31-12-2017
Rendas	22.664,30	22.413,27
Seguros	23.112,09	15.446,91
Diversos	46.070,86	92,00
	91.847,25	**37.952,18**

A rubrica Diversos engloba essencialmente os gastos associados a projetos em curso relacionados com a prestação de apoio técnico ao Ministério das Finanças, valores que serão ressarcidos à PARPÚBLICA nos termos contratuais estabelecidos.

11. Ativos não correntes detidos para venda

As participações sociais detidas pela PARPÚBLICA que se qualificam como ativos não correntes detidos para venda, por existir intenção de venda e perspetiva de conclusão dentro de um ano, são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Atividade Principal	% do Capital detido em 2018	% do Capital detido em 2017
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	Faro	Desenvolvimento de Empreendimentos turísticos	31,06%	31,06%

As alterações na rubrica dos ativos não correntes detidos para venda durante o ano de 2018 foram os seguintes:

Empresa participada	Reclassificações
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	144.375,00
Total	**144.375,00**

Já foram iniciadas as diligências com o intuito de venda das ações representativas de 31,06% do capital social da Isotal, estando esta operação condicionada ao parecer prévio da UTAM, e à autorização do Ministério das Finanças, conforme previsto na lei.

12. Caixa e depósitos bancários

O detalhe é o seguinte, estando imediatamente disponíveis todas as quantias:

	31-12-2018	31-12-2017
Caixa	367,29	500,00
Depósitos Bancários	194.925.797,68	119.796.562,46
	194.926.164,97	**119.796.562,46**

Os depósitos bancários são integralmente constituídos por depósitos à ordem, imediatamente mobilizáveis, quase na sua totalidade junto do IGCP. Abaixo apresenta-se os montantes depositados, no final de cada trimestre, junto da banca comercial:

Banca Comercial	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Caixa Geral de Depósitos	8.299,30	18.359,04	2.384,72	37.383,42
Caixa Banco de Investimento	2.453,13	2.453,13	1.975,67	1.975,67
Millenium BCP	7.002,06	5.339,47	1.925,94	1.973,17
Santander totta	1.802,10	1.625,17	*	*
Total	**19.556,59**	**27.776,81**	**6.286,33**	**41.332,26**

* Conta encerrada

13. Capital próprio

Os saldos e movimentos nas rubricas do capital próprio são:

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital	1.960.471.134,48			1.960.471.134,48
Reservas Legais	695.688.928,89			695.688.928,89
Resultados transitados	1.535.234.542,36	120.785.074,32	49.014.693,50	1.607.004.923,18
Ajustamentos em ativos financeiros	-7.643.603,56	521.675,56	98.399.826,17	-105.521.754,17
Outras Variações no Capital próprio	-747.568,22		452.832,77	-1.200.400,99
Resultado Líquido 2017	120.651.637,12		120.651.637,12	0,00
Resultado Líquido 2018	0,00	49.608.179,30		49.608.179,30
Total	**4.303.655.071,07**	**170.914.929,18**	**268.518.989,56**	**4.206.051.010,69**

O capital social da PARPÚBLICA ascende a 2.000.000.000 de euros sendo representado por 400.000.000 ações nominativas de 5 euros integralmente detidas pelo Estado Português. O capital social está parcialmente realizado em 1.960.471.134,48 euros. Em 2018 não foi realizada qualquer parcela do capital social.

As reservas legais estão constituídas em conformidade com o art.º 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social, valor que está superado. Estas reservas não são distribuíveis a não ser em caso de liquidação da empresa, mas podem ser utilizadas para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

Os movimentos em resultados transitados correspondem (i) aos efeitos da adição e aplicação do resultado líquido de 2017 no valor positivo de 120.651.637,12 euros, (ii) bem como à utilização de 48.582.401,40 euros correspondente à contrapartida dos custos suportados pelo Estado decorrente da sua decisão em amortizar antecipadamente a totalidade do empréstimo sindicado assumido em junho de 2018,incluídos no montante global de 757,5 milhões de euros que foi abatido ao valor da dívida do Estado à PARPÚBLICA, e ainda (iii) aos efeitos do desreconhecimento das ações Pharol e NOS, decorrentes da sua venda, no valor líquido de 298.854,90 euros, em conformidade com o previsto no parágrafo B 5.7.1 da IFRS 9.

A rubrica de Outras variações no capital próprio regista ganhos/perdas de "remensuração" de planos de benefícios definidos, nos termos da IAS 19.

A rubrica Ajustamentos em ativos financeiros engloba as variações de justo valor dos Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, conforme indicado na nota 2e. Note-se que na data de aplicação inicial da IFRS 9, em 01 de janeiro de 2018, as ações GALP - que até 2017 constituíam o ativo subjacente do empréstimo obrigacionista convertível não tendo sido utilizadas na amortização do capital, ocorrida em setembro de 2017, porque os obrigacionistas optaram predominantemente pelo reembolso em numerário - foram designadas como um instrumento de capital próprio mensurado ao justo valor através do outro rendimento integral, conforme opção prevista no parágrafo 7.2.8 da referida norma.

14. Provisões

As provisões acumuladas apresentam o seguinte detalhe e movimentos no exercício findo em 31-12-2018:

Rubricas	31-12-2017	Reversões	Aumentos	31-12-2018
Liquidações contestadas de imposto de selo da ex-PORTUCEL, SGPS	498.000,00	498.000,00		0,00
Prémios de gestão (2007 - 2009)	481.699,47			481.699,47
Totais	**979.699,47**	**498.000,00**	**0**	**481.699,47**

A reversão da provisão relacionada com a ação de impugnação judicial da liquidação adicional de imposto de selo e respetivos juros compensatórios da ex-Portucel, respeitantes ao ano de 2004 (Processo 687/08.6BECBR), decorre daquele processo ter sido encerrado com sentença favorável à sociedade, na qual o Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra julgou totalmente procedente a impugnação apresentada.

15. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

As responsabilidades com benefícios pós-reforma e o valor dos ativos do Fundo que as sustenta eram as seguintes, em milhares de euros:

	2018	2017
Responsabilidades por serviços passados	10.899	11.336
Valor do Fundo afeto	8.805	9.724
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	-2.094	-1.612

A decomposição do justo valor do fundo de pensões afeto às responsabilidades da PARPUBLICA é a seguinte, em milhares de euros:

	31-12-2018	31-12-2017
Instrumentos de capital próprio	507	689
Instrumentos de dívida	7.301	7.828
Imobiliário e *hedge funds*	817	833
Outros ativos	180	374
	8.805	**9.724**

A evolução das responsabilidades e sua cobertura, em milhares de euros, justifica-se por:

Responsabilidades:	**2018**	**2017**
Responsabilidades por serviços passados no início do período	11.336	11198
Custo de juros	191	243
Custo do serviço corrente		
Ganhos (-) e perdas atuariais (+)	197	747
Benefícios pagos	-825	-852
Responsabilidades por serviços passados no final do período (A)	**10.899**	**11.336**
Valores dos ativos:		
Valor dos ativos do fundo no início do período	9.724	10.442
Retorno/rendimento dos ativos do fundo	-94	134
Benefícios pagos	-825	-852
Valor dos ativos do fundo no final do período (B)	**8.805**	**9.724**
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	**-2.094**	**-1.612**

As responsabilidades foram determinadas por entidade independente tendo por base os seguintes pressupostos principais:

	31-12-2018	31-12-2017
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	---	---
Taxa de crescimento salarial	---	---
Taxa de crescimento das pensões	0,25%	0,25%
Taxa de rendimento	1,75%	1,75%
Taxa de desconto	1,75%	1,75%

A evolução das responsabilidades e valores dos ativos do fundo ao longo dos anos foi a seguinte, em milhares de euros:

	31-12-2018	31-12-2017	31-12-2016	31-12-2015	31-12-2014
Valor presente das responsabilidades	10.899	11.336	11.198	11.027	12.541
Valor dos ativos do fundo	8.805	9.724	10.442	11.243	11.891
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	-2.094	-1.612	-756	216	-650

A sensibilidade da responsabilidade por benefícios definidos face a variações do principal pressuposto (taxa de desconto=1,75%) é a seguinte:

Responsabilidades por benefício definido	Taxa de desconto	
	1,65%	1,85%
Variação das responsabilidades (em €)	105.928,88	-104.097,61
Variação das responsabilidades (%)	0,97%	-0,96%

A redução da taxa de desconto em 0,1pp traduz-se num aumento das responsabilidades próximo de 1%, o que corresponde a cerca de 106 mil euros, pelo que as mesmas aumentariam para cerca de 11.005 mil euros. A análise de sensibilidade apresentada foi apurada variando o pressuposto principal (taxa de desconto) e mantendo as restantes variáveis constantes.

16. Financiamentos obtidos

As quantias escrituradas dos financiamentos obtidos, mensurados pelo custo amortizado, têm a seguinte decomposição:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Obrigações				
500 000 m€ 2005-2020		504.704.015,74		504.603.159,76
150 000 m€ 2005-2020		151.455.717,66		152.117.515,73
250 000 m€ 2006-2026		251.294.520,54		251.294.520,54
750 000 m€ 2014-2019	750.538.177,71			750.575.862,73
600 000 m€ 2014-2021		608.978.298,63		608.163.158,71
Mútuos				
599 238 m€ 2013-2042			21.025.909,68	471.744.852,07
Total	**750.538.177,71**	**1.516.432.552,57**	**21.025.909,68**	**2.738.499.069,54**

A segmentação das quantias nominais da dívida, por maturidades e tipos de taxa de juro, é a seguinte:

	31-12-2018	31-12-2017
Empréstimos totais		
Até 1 ano	750.000.000,00	21.025.909,69
De 1 ano até 2 anos	650.000.000,00	771.025.909,69
De 2 anos até 3 anos	600.000.000,00	671.025.909,69
De 3 anos até 4 anos	0,00	621.025.909,69
De 4 anos até 5 anos	0,00	21.025.909,69
Superior a 5 anos	250.000.000,00	670.518.193,72
	2.250.000.000,00	**2.775.647.742,17**
Empréstimos com taxa de juro fixa		
Até 1 ano	0,00	4.707.701,18
De 1 ano até 2 anos	500.000.000,00	4.707.701,18
De 2 anos até 3 anos	600.000.000,00	504.707.701,18
Superior a 3 anos	250.000.000,00	953.569.425,92
	1.350.000.000,00	**1.467.692.529,46**

O empréstimo obrigacionista de 500 milhões de euros, emitido em setembro de 2005 pelo prazo de 15 anos vence juros à taxa de juro anual fixa de 3,567%. O empréstimo obrigacionista de 150 milhões de euros, emitido em dezembro de 2005 pelo prazo de 15 anos vence juros a uma taxa de juro anual variável indexada ao *Euro Mid Swap* a 10 anos. O empréstimo obrigacionista de 250 milhões de euros, emitido em novembro de 2006 pelo prazo de 20 anos vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 4,2%. Estes empréstimos preveem a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA 2014-2019 de 750 milhões de euros, em junho de 2014 pelo prazo de 5 anos, vence juros a uma taxa de juro semestral variável indexada à Euribor a 6 meses. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto mantiver a emissão não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA 2014-2021 de 600 milhões de euros, em julho de 2014 pelo prazo de 7 anos, vence juros a uma taxa de juro fixa de 3,75%. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem

de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto mantiver a emissão não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

O financiamento de 599,238 milhões de euros, existente a 1 de janeiro de 2018 e que viria a ser assumido pelo Estado a 15 de junho, era um empréstimo bancário sindicado com quatro bancos. O financiamento tinha uma maturidade de cerca de 30 anos, até 15 de dezembro de 2042, e seria amortizado em 57 amortizações iguais, com início em 15 de dezembro de 2014 e final na maturidade. Vencia juros a taxa variável, indexada à Euribor a 6 meses. Foi assumido pela PARPÚBLICA tendo associados 4 *swaps* de taxa variável - taxa fixa, os quais permitiam aos bancos a sua conversão em taxa fixa. Um dos Bancos já havia exercido esse direito, pelo que, antes da assunção por parte do Estado, o financiamento vencia taxa variável para o montante de 407,955 milhões de euros e vencia taxa fixa de 7,82% para o montante de 117,693 milhões de euros, mantendo os restantes 3 *swaps* taxa variável – taxa fixa associados.

O justo valor inicial do empréstimo baseado em atualização a taxa de mercado era de 514.770.944,42 euros donde resultou o reconhecimento de ganho inicial de 84.467.481,63 euros a reverter ao longo da antiga vida do empréstimo pela mensuração ao custo amortizado. O *mark to market* negativo do conjunto dos 3 *swaps* existentes foi inicialmente de 133.647.554,37 euros, sendo de 167.313.292,58 euros, também negativo, em 31 de dezembro de 2017. Em junho de 2018, estes passivos foram desreconhecidos no âmbito da assunção de passivos por parte do Estado.

Para melhor se compreender a natureza das alterações ocorridas nos passivos de financiamento durante o exercício, apresenta-se a reconciliação abaixo:

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	Passivo Corrente	Passivo Não corrente
	31-dez-18	
Saldo inicial	**21.025.910**	**2.738.499.070**
Alterações decorrentes de fluxos de caixa de financiamento	0	-67.927.075
Alterações sem contrapartida de caixa		
Outras alterações	-21.025.910	-524.727.572
Reclassificação de passivos financeiros não correntes em passivos financeiros correntes	750.538.178	-750.538.178
Juros acrescidos no período		121.126.307
Saldo final	**750.538.178**	**1.516.432.553**

17. Outros passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017 existiam três *swaps* associados ao empréstimo bancário sindicado de 599.238.426,05 euros, cujas posições foram apresentados na rubrica Outros passivos financeiros – não corrente. Em junho de 2018 o Estado assumiu o empréstimo e os derivados

associados. A PARPÚBLICA não é parte em qualquer outro produto da mesma natureza, razão pela qual não existe qualquer valor a reportar nesta rubrica a 31 de dezembro de 2018 (ver notas 7 e 16).

18. Outras Contas a pagar

Os saldos e movimentos nas rubricas de Outras contas a pagar são:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Obrigacionistas (ex: Portucel)		17.231,80		17.231,80
Juros vencidos	0,00		1.000.083,71	
Fornecedores investimentos financeiros	0,00		481.456.321,59	
Remunerações a pagar	369.492,20		317.380,98	
Outros acréscimos de gastos	222.742,75		301.854,05	
Credores por subscrições não liberadas	3.171.494,00		3.171.494,00	
Outros Credores	266.902,49		90.170,49	
	4.030.631,44	17.231,80	486.337.304,82	17.231,80

Em 31-12-2017, o saldo constante das rubricas de "Juros vencidos" e de "Fornecedores investimentos financeiros" respeitavam aos contratos de aquisição de ações EDP celebrados com a CGD em 2010, os quais tinham como data de vencimento 27 de dezembro de 2018, nos termos do 8º aditamento aos mesmos.

Nos termos do nº 3 do artigo 131º da Lei 114/2017 de 29 de dezembro (LOE 2018), que autoriza o Governo a assumir passivos da PARPÚBLICA como forma de regularização dos créditos que a PARPÚBLICA detém sobre o Estado, a Direção Geral do Tesouro e Finanças assumiu o pagamento à CGD desta responsabilidade da PARPÚBLICA, no valor total de 482.458.151,95€ (ver nota 7).

O saldo em 31-12-2018 de credores por subscrições não liberadas respeita a capital da empresa Baía do Tejo, SA.

19. Fornecedores

Os saldos nesta rubrica provêm de transações comerciais e totaliza 20.083,99 euros (em 2017: 171.590,22 euros).

20. Vendas e serviços prestados

O saldo desta rubrica reflete o valor debitado a empresas do grupo relativo à partilha de gastos com as pessoas que se encontram em regime de cedência parcial (2018: 493 mil euros; 2017: 404 mil euros), bem como os rendimentos associados às prestações de serviços à DGTF (2018: 370 mil euros; 2017: 57 mil euros), no âmbito dos vários projetos em curso. O incremento deve-se essencialmente ao início de novos projetos durante 2018 (aproximadamente 200 mil euros).

21. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor

No âmbito das demonstrações financeiras separadas, os dividendos constituem a fonte relevante do rendimento da exploração dos ativos da PARPÚBLICA.

Os dividendos reconhecidos durante o ano de 2018 e a sua expressão face à quantia escriturada das respetivas participações financeiras são:

	Quantia escriturada em 01-01-2018	Dividendos	
		Quantia	Taxa de retorno
	(1)	(2)	(2)/(1)
ADP - Aguas de Portugal	540.132.915,39	21.465.000,00	3,97%
CL-Companhia das Lezírias	33.443.379,47	2.284.000,00	6,83%
Galp Energia	951.099.766,88	35.685.635,62	3,75%
IHRU	0,00	25.577,94	-
INCM	68.072.266,00	14.161.263,39	20,80%
LISNAVE E.N.	2.000.000,00	57.848,70	2,89%
NOS SGPS SA	618.640,47	33.861,00	5,47%
	1.596.366.968,21	**73.713.186,65**	

O decréscimo face ao ano anterior deve-se principalmente ao dividendo extraordinário distribuído em 2017 pela SPE, no montante de 62,5 milhões de euros.

22. Ganhos e perdas em alienações de participações

O detalhe dos ganhos e perdas com operações de venda de participações foram os seguintes:

	2018		2017
	NOS, SGPS, S.A. (0,02%)	PHAROL, SGPS, S.A. (0,09%)	TAP, SGPS, S.A. (39%)
Receita de venda	603 854,50	133 558,58	6 352 800,00
Quantia escriturada da participação	-603 854,50	-133 558,58	-6 394 050,00
Despesas de venda	0,00	0,00	-570 898,80
Valor do ganho/perda na alienação	0,00	0,00	-612 148,80
	0,00	**0,00**	**-612 148,80**

A PARPÚBLICA procedeu à alienação da totalidade das ações em carteira representativas do capital da Pharol (801.842 ações) e da NOS (112.870 ações), após a autorização constante do Despacho nº 868/18-SET, de 12 de novembro, proferido com base no parecer prévio da UTAM, conforme a lei determina(ver nota 5).

A perda reportada em 2017 foi gerada no âmbito das transações nesse ano realizadas no contexto do processo de reprivatização do capital social da TAP – SGPS, S.A. aprovado pelo DL n.º 181-A/2014, que incluíram a alienação, numa oferta destinada aos trabalhadores, de um lote de ações representativas de até 5% do capital social da TAP — SGPS, S.A., e ainda, no quadro da operação de reconfiguração da estrutura acionista da companhia, a alienação pela PARPÚBLICA à Atlantic Gateway de 510 mil ações por 5,6 milhões de euros. A perda apurada nestas transações resultou da diferença entre o preço praticado em cada uma daquelas transações, por um lado, e o valor contabilístico da participação acrescido dos gastos incorridos, por outro. O montante da perda correspondeu à soma dos custos de transação com o valor do desconto praticado na venda aos trabalhadores

23. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos fornecimentos e serviços externos é o seguinte:

	2018	2017
Trabalhos Especializados	777.506,32	583.938,49
Honorários	24.095,70	52.385,70
Rendas e Alugueres	314.353,00	294.566,48
Comissões	135.524,15	109.657,73
Conservação e Reparação	88.152,64	72.815,08
Comunicação	20.366,49	28.604,44
Eletricidade/água/segurança	85.192,69	38.850,89
Seguros	38.457,91	44.324,16
Material de escritório	5.286,42	6.330,26
Limpeza e conforto	29.983,37	30.114,73
Combustíveis	14.279,76	12.750,61
Deslocações e estadas	7.689,56	2.903,91
Diversos	86.150,10	64.058,12
	1.627.038,11	**1.341.300,60**

Em 2018, os trabalhos especializados englobam cerca de 200 mil euros de gastos relacionados com o apoio técnico prestado ao Ministério das Finanças, projeto iniciado no ano em curso, que se encontra compensado por igual montante reconhecido na rubrica Vendas e Serviços prestados (nota 20). Esta subrubrica engloba ainda gastos com contabilidade, auditoria, rating, serviços de avaliações económico-financeiras e consultoria jurídica.

Quanto aos gastos com eletricidade, água e segurança, gastos associados às instalações e que são contratados pelo proprietário do imóvel, a variação face ao período transato, decorre, no essencial, de uma insuficiente estimativa reconhecida em 2017.

24. Gastos com pessoal

O detalhe dos gastos com os órgãos sociais e com o pessoal é o seguinte:

	2018	2017
Remunerações	2.193.271,10	1.762.765,61
Benefícios pós-emprego	57.580,10	120.265,39
Encargos sobre Remunerações	498.172,98	361.208,95
Seguros	59.896,02	56.967,24
Outros Gastos com o Pessoal	8.119,16	8.700,23
	2.817.039,36	**2.309.907,42**

Os gastos com benefícios pós-emprego respeitam à redução do ativo do fundo face às responsabilidades reconhecidas no passivo relativamente ao plano celebrado pela ex-Portucel (ver nota 15) no valor de 28.280,30 euros; o remanescente respeita, essencialmente, a pensões de reforma pagas diretamente a ex-colaboradores da ex-Portucel, SGPS.

As remunerações brutas atribuídas aos membros dos órgãos sociais da PARPÚBLICA foram:

	2018	2017
Conselho de Administração	356.993,21	301.580,97
Assembleia Geral	925,00	1.850,00
ROC/Auditor Externo	67.500,00	67.500,00

O aumento do valor relativo ao Conselho de Administração reflete o facto de um dos quatro administradores executivos em funções em 2018 ter sido eleito em dezembro de 2017, sendo que até essa data apenas estiveram em funções três administradores executivos.

O incremento dos gastos com o pessoal deve-se à contratação de mais 8 colaboradores durante o ano de 2018, que visam, principalmente, adequar a estrutura às novas competências atribuídas à sociedade.

25. Perdas e reversões de imparidade

Dos testes efetuados resultaram os seguintes movimentos como perdas e reversões de imparidades (ver nota 5):

	2018		2017	
	Perdas	Reversões	Perdas	Reversões
Investimentos financeiros	**2.677.970,99**	**46.428.217,53**	**21.380.769,79**	**25.071.389,11**
Participações				
CONSEST			2.421.511,41	
Circuito Estoril		2.138.866,00		
ESTAMO		44.289.351,53		25.071.389,11
SPE			18.959.258,38	
FLORESTGAL	2.673.370,99			
Propnery	4.600,00			
	43.750.246,54		**3.690.619,32**	

As quantias recuperáveis dos ativos foram determinadas com base:

(i) na valorização do capital próprio das participadas (empresas reconheceram imparidades e/ou grande parte dos ativos está mensurada pelo justo valor), (ESTAMO, CONSEST e FLORESTGAL);

(ii) em avaliações externas essencialmente baseadas nos fluxos de caixa descontados (Circuito Estoril e HCVP), não tendo originado o reconhecimento/reversão de qualquer perda por imparidade no caso da HCVP.

A constituição em 2017 da imparidade relativa à participação na SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.A. decorreu da distribuição de dividendos efetuada naquele exercício. Na Assembleia Geral realizada em 15 de fevereiro de 2017 havia sido deliberada a dissolução e entrada em liquidação desta sociedade entretanto concluída.

A constituição da imparidade relativa à FLORESTGAL resulta do processo de reestruturação daquela sociedade, que incluiu a reconfiguração do balanço, com redução do capital social e distribuição ao acionista (ver nota 27).

26. Aumentos e reduções de justo valor

Os ganhos e as perdas nos instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor foram as seguintes:

	2018		2017	
	Ganhos	Perdas	Ganhos	Perdas
Opções e ativos subjacentes				
Opção			39.291.780,00	
Ações da Galp			70.790.057,13	
Swaps associados a empréstimo de 599,238 M€	5.173.292,58		25.370.185,13	
	5.173.292,58	0,00	135.452.022,26	
Ganhos/Perdas líquidos	**5.173.292,58**		**135.452.022,26**	

O justo valor das ações é fundamentado na respetiva cotação na Euronext Lisbon e o justo valor dos derivados era baseado no *mark to market* determinado por entidades financeiras internacionais. Como mencionado na nota 13, com a entrada em vigor da IFRS 9 em 01 de janeiro de 2018, as ações GALP passaram a ser mensuradas ao justo valor através de outro rendimento integral.

27. Outros rendimentos e ganhos

Como outros rendimentos e ganhos estão considerados:

	2018	2017
Juros obtidos	10.585.425,28	13.233.862,13
Distribuição de capital e reservas	34.437.635,00	4.600.000,00
Outros	11.974.361,73	44.652,89
	56.997.422,01	**17.878.515,02**

Os juros obtidos respeitam essencialmente à remuneração dos suprimentos concedidos a subsidiárias (2018: 7.950.016,80€; 2017: 10.745.045,55€). A diminuição verificada face ao ano transato é justificada essencialmente pelas amortizações antecipadas realizadas pela Estamo nos anos 2016, 2017 e 2018, mas também pela redução da taxa de juro aplicada.

Em 2018, a rubrica Distribuição de capital e reservas incorpora a distribuição de capital realizada pela sociedade Florestgal – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA, no montante de 33,2 milhões de euros, e a distribuição de Reservas Livres realizada pela Companhia das Lezírias no montante de 1,25 milhões de euros. Já em 2017, o montante de 4,6 milhões de euros corresponde à distribuição de capital realizada pela sociedade Companhia das Lezírias.

Em 2018, a rubrica Outros incorpora o rendimento de 11,5 milhões de euros, resultante do pagamento que a VINCI terá que fazer em favor da Parpública, no termos do AVD relativo à privatização da ANA, apurado na sequência da conclusão da liquidação da EDAB, (ver nota 6). A parcela restante corresponde essencialmente ao ganho decorrente da liquidação da sociedade MARGUEIRA – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (nota 5).

28. Outros gastos e perdas

Como outros gastos e perdas estão considerados:

	2018	2017
Impostos	28.217,26	11.545,21
Correções relativas a exercícios anteriores	105.342,35	16.265,61
Diversos	776.011,86	4.169,09
	909.571,47	**31.979,91**

Em 2018, a rubrica Diversos incorpora essencialmente a perda de 0,77 milhões de euros pela liquidação da participada SPE – Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SA. Esta resulta da diferença entre o valor da partilha apurado, aquando das contas de liquidação daquela sociedade, subsequentemente retificado por acontecimentos supervenientes, e da quantia escriturada da participação, o qual na essência reflete a proporção da perda apurada no exercício por aquela sociedade.

29. Gastos e reversões de depreciação e de amortização

Os gastos por depreciações e amortizações foram:

	2018	2017
Ativos Fixos Tangíveis		
Equipamento de Transporte	4.495,10	
Equipamento Administrativo	30.921,01	19.895,87
Outros Ativos Fixos Tangíveis		1.005,50
	35.416,11	**20.901,37**
Ativos Intangíveis		
Programas de computador	25.338,09	2.752,32
	25.338,09	**2.752,32**
Total depreciações e amortizações	**60.754,20**	**23.653,69**

30. Juros e gastos similares suportados

Os juros e outros gastos similares suportados com os instrumentos de dívida emitidos foram:

	2018	2017
Juros Suportados	122.214.198,91	141.341.716,25
Outros gastos e Perdas	6.760,35	20.580.009,56
	122.220.959,26	**161.921.725,81**

A diminuição dos juros suportados está relacionada com a diminuição dos financiamentos obtidos (ver nota 16).

31. Imposto sobre o Rendimento do período

A PARPÚBLICA está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, com taxas sobre o lucro tributável de 21% e de 1,5%, respetivamente.

As declarações de autoliquidação da Empresa ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos.

Pelo regime fiscal das SGPS e pela natureza das participações sociais detidas, a PARPÚBLICA não vê satisfeitos os requisitos para reconhecimento de impostos diferidos.

Os gastos de imposto sobre o rendimento são compostos exclusivamente por impostos correntes cujo apuramento sinteticamente é o seguinte:

	2018	2017
Resultado antes de imposto	53.360.586,17	128.819.552,78
Gastos/rendimentos não dedutíveis	-22.530.794,28	-67.598.848,04
Resultado fiscal (lucro/prejuízo)	30.829.791,89	61.220.704,74
Utilização de Prejuízos fiscais	21.580.854,33	42.854.493,32
Gasto de imposto sobre o rendimento	3.751.213,38	8.165.664,30
Gasto de imposto após as tributações autónomas	3.752.406,87	8.167.915,66

Comparativamente ao exercício de 2017, verifica-se uma diminuição substancial na estimativa de imposto sobre o rendimento, explicado maioritariamente pelo efeito das variações de justo valor da opção e dos *swaps*, que concorrem para o resultado fiscal conforme prevê o artigo 18º nº 9 a) do CIRC.

32. Instrumentos financeiros em geral

Além das divulgações efetuadas em notas anteriores, relevam informações relativas a ativos financeiros e passivos financeiros, quanto à posição financeira, aos efeitos nos resultados e à perceção sobre o risco.

32.1. Posição e efeitos nos resultados dos ativos e passivos financeiros

Para as categorias e outros agregados relativos a ativos e passivos financeiros, excluindo os ativos que respeitam a investimentos em subsidiárias e associadas e para os efeitos nos resultados, tem-se (em milhares de euros):

	31-12-2018		
Ativos e passivos financeiros	Empréstimos concedidos e contas a receber	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Total
ATIVOS			
Ativo não corrente			
Outros ativos financeiros /empréstimos concedidos	3.589.353		3.589.353
Outras contas a receber	10.949		10.949
	3.600.302	-	3.600.302
Ativo corrente			
Clientes	311		311
Outras contas a receber	20.019		20.019
Caixa e depósitos bancários	194.926		194.926
	215.256	0	215.256
Total do ativo	3.815.558		3.815.558
PASSIVOS			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		1.516.433	1.516.433
Outras contas a pagar		17	17
		1.516.450	1.516.450
Passivo corrente			
Fornecedores		20	20
Financiamentos obtidos		750.538	750.538
Outras contas a pagar		4.030	4030
		754.588	754.588
Total do passivo		2.271.037	2.271.037
Valor Liquido	3.815.558	-2.271.037	1.544.521

	31-12-2017				
Ativos e passivos financeiros	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos Financeiros ao justo valor através de resultados	Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Total
ATIVOS					
Ativo não corrente					
Participações financeiras - outros métodos		951.037			951.037
Outros ativos financeiros / Empréstimos concedidos	4.860.805	-			4.860.805
Outras contas a receber	10.949				10.949
	4.871.754	**951.037**	**-**	**-**	**5.822.791**
Ativo corrente					
Clientes	361				361
Outras contas a receber	8.294				8.294
Caixa e depósitos bancários	119.797				119.797
	128.452	**0**	**0**	**0**	**128.452**
Total do ativo	**5.000.206**	**951.037**			**5.951.243**
PASSIVOS					
Passivo não corrente					
Financiamentos obtidos			-	2.738.499	2.738.499
Outras contas a pagar			-	17	17
Outros passivos financeiros			167.313	-	167.313
			167.313	**2.738.516**	**2.905.829**
Passivo corrente					
Fornecedores				172	172
Financiamentos obtidos				21.026	21.026
Outras contas a pagar				486.337	486.337
				507.535	**507.535**
Total do passivo			**167.313**	**3.246.051**	**3.413.364**
Valor Liquido	**5.000.206**	**951.037**	**-167.313**	**-3.246.051**	**2.537.879**

Os montantes dos ativos e passivos financeiros por níveis de enquadramento da determinação do justo valor são os seguintes em 31-12-2018 e 31-12-2017, em milhares de euros:

	31-12-2018		
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda - justo valor	-	-	-
	0	**0**	**0**
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	-	-
	0	**0**	**0**

	31-12-2017		
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	951.037		951.037
Ativos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura		-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda - justo valor		-	-
	951.037	**-**	**951.037**
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos		167.313	167.313
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura		-	-
	-	**167.313**	**167.313**

32.2. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros

No exercício da sua atividade a PARPÚBLICA identifica as seguintes áreas de riscos financeiros que podem afetar o seu valor patrimonial ou o interesse de terceiros: (i) risco de crédito, (ii) risco de liquidez, e (iii) risco de mercado, pela taxa de juro e pelo preço.

(i) Risco de Crédito

O risco de crédito, associado à possibilidade de a parte devedora num instrumento financeiro não honrar as suas obrigações, decorre fundamentalmente das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria (risco que está mitigado, pois estas aplicações são efetuadas junto do IGCP) e dos destinatários dos suprimentos concedidos.

Os suprimentos são concedidos a empresas cujas políticas financeiras são controladas (subsidiárias) para aplicação em investimentos com retorno adequado. Os suprimentos são aprovados pela Comissão Executiva da PARPÚBLICA e são remunerados a taxas de mercado.

(ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, associado à possibilidade de a entidade não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está integralmente coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da PARPÚBLICA no perímetro de consolidação orçamental do Estado, o que implica que as necessidades de financiamento anual não cobertas pelos recursos próprios recebidos pela PARPÚBLICA são supridas tempestivamente com entregas da DGTF, que têm vindo a assumir a natureza de realização de capital já subscrito.

A segmentação da dívida por natureza de instrumentos e por tempo remanescente até à maturidade é a seguinte (valores nominais em milhões de euros):

31-12-2018

	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						**2.250**
Eurobonds			650	600	250	1.500
Outras Obrigações		750				750

31-12-2017

	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						**2.776,60**
Eurobonds				1.250	250	1.500
Outras Obrigações			750			750
Financiamento Bancário		21	21	63,2	420,4	525,6

Os *covenants* existentes nos instrumentos de dívida são os seguintes (já descritos anteriormente a propósito da Nota 16):

Financiamentos	Covenants
Eurobonds	
Bonds 500M€ - 2005, due 2020	*Cross Default / Force Majeure*
Bonds 150M€ - 2005, due 2020	*Cross Default*
Bonds 250M€ - 2006, due 2026	*Cross Default*
Bonds 600M€ - 2014, due 2021	*Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu*
Obrigações PARPÚBLICA Taxa Variável 750M€ - 2014/2019	*Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu*
Financiamento Bancário 599,2M€	*Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu*

(iii) Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro respeita à possibilidade de, por alteração das taxas de juro no mercado, existir variação da remuneração de instrumentos financeiros a taxa variável ou variação no justo valor de instrumentos financeiros a taxa fixa.

Relativamente à dívida de médio e longo prazo, cerca de 60% da mesma vence juros a taxa de juro fixa e cerca de 40% vence juros a taxa de juro variável.

Em 31 de dezembro de 2017, a PARPÚBLICA mantinha três estruturas de *swaps* de taxa de juro *plain vanilla* (*swap* de taxa variável para taxa fixa). O montante *nocional* total das três estruturas era de 408,0 milhões de euros. O conjunto das três estruturas teve os seguintes impactos (milhares de euros):

	2018	2017
Fluxos de caixa líquidos	0	-20.508
Ganhos/ Perdas por *variação* do justo valor após o reconhecimento inicial	5.173	25.370

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo eram os seguintes em 31/12/2018:

31-12-2018

	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da divida a média/longo prazo	-58.988,83	-105.659,30	-31.500,00	-196.148,13

31-12-2017

	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da divida a média/longo prazo	-88.949,20	-250.764,40	-308.777,10	-648.490,70
Fluxos dos *swaps*	-19.766,00	-61.335,30	-96.392,50	-177.493,80

Risco de preço

O risco de preço entende-se pela possibilidade do valor de um instrumento financeiro flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores sistémicos.

33. Partes relacionada

Os saldos de transações com subsidiárias e associadas tinham a seguinte composição no final dos exercícios findos em 31-12-2018 e 31-12-2017, respetivamente:

2018	Demonstração da Posição Financeira					Demonstração de Resultados			
Empresa	Credores p/ Subscrições não liberadas	Clientes / Outras contas a receber	Fornecedores / Outras contas a pagar	Dividendos	Suprimentos / Emp. Obrigacionista	Gastos Suportados	Débito de gastos / rendimentos	Juros	Dividendos e distribuição de reservas
ADP -Águas de Portugal		7.725,43					15.222,52		21.465.000,00
Baía do Tejo, S.A..	3.171.494,00								
Companhia das Lezírias									3.534.000,00
Circuito do Estoril, SA.		234.272,67			1.000.000,00			33.660,00	
CONSEST		3.484.853,74			5.895.681,98		20.956,76	186.869,61	
ESTAMO		1.724.906,97	60.767,19	10.948.724,16	59.917.943,40	355.909,14	312.285,32	6.155.545,60	
FUNDIESTAMO		40.282,82	952,88			952,88	89.403,73		
GALP Energia SGPS, SA.									35.685.635,62
INCM									14.161.263,39
IHRU									25.577,94
FLORESTGAL						3.258,49	62.470,08		33.187.635,00
Lisnave Infraestruturas Navais, SA.									57.848,70
NOS, SGPS, SA.									33.861,00
SAGESECUR		1.579.542,02			46.760.000,00		8.287,15	1.573.941,59	
TAP – SGPS, SA					36.320.091,39			2.635.408,48	

2017	Demonstração da Posição Financeira					Demonstração de Resultados			
Empresa	Credores p/ Subscrições não liberadas	Clientes / Outras contas a receber	Fornecedores / Outras contas a pagar	Dividendos	Suprimentos / Emp. Obrigacionista	Gastos Suportados	Débito de gastos / rendimentos	Juros	Dividendos e distribuição de reservas
ADP -Águas de Portugal							10.655,76		21.116.700,00
Baía do Tejo, S.A..	3.171.494,00								
Companhia das Lezírias									5.749.000,00
Circuito do Estoril, SA.		290.839,04			1.000.000,00			39.739,27	
CONSEST		978.800,81			5.530.681,98		21.313,01	199.869,17	
ESTAMO		4.311.765,90	55.414,35	10.948.724,16	185.000.000,00	324.373,59	336.575,00	8.719.134,45	
FUNDIESTAMO		51.025,76					104.284,83		200.000,00
GALP Energia SGPS, SA.									30.586.696,60
INCM									21.363.167,04
IHRU									384.799,65
LAZER E FLORESTA (atualmente FLORESTGAL)						5.946,09	16.056,20		
Lisnave Infraestruturas Navais, SA.									198.762,20
NOS, SGPS, SA.									22.574,00
SAGESECUR		1.774.074,40			46.760.000,00		5.270,46	1.774.074,40	
SPE								12.228,26	62.476.883,70
TAP – SGPS, SA					33.684.682,91			2.436.149,91	

Os efeitos de transações e os saldos com outras entidades relacionadas são os seguintes:

	Movimentos do ano	Saldos em 31-12-2018	
		Devedores	Credores
Adiantamentos ao Estado (artº 9º DL 209/2000)		3.439.459.191,10	
Serviços prestados ao Estado (s/ IVA)	493.403,04	198.488,00	
Serviços prestados ao Estado (DGTF) *		1.179.857,76	
Aquisições de ações à CGD (inclui juros)	1.094.652,50		

* Saldo com origem na ex-Sagestamo

	Movimentos do ano	Saldos em 31-12-2017	
		Devedores	Credores
Adiantamentos ao Estado (artº 9º DL 209/2000)		4.588.830.020,29	
Serviços prestados ao Estado (s/ IVA)	57.029,72		
Serviços prestados ao Estado (DGTF) *		1.179.857,76	
Aquisições de ações à CGD (inclui juros)	1.092.905,85		482.456.405,30

* Saldo com origem na ex-Sagestamo

34. Ativos e passivos contingentes e acontecimentos subsequentes

Ativos e passivos contingentes

Não são conhecidos ativos e passivos contingentes além das eventuais responsabilidades pelos processos inerentes a ações inspetivas levadas a efeito pela Autoridade Tributária e Aduaneira à Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva SA, sociedade que foi extinta por liquidação na sequência da qual se verificou a transmissão da posição processual para a PARPÚBLICA, acionista única daquela sociedade. Assim sendo, importa realçar a impugnação em sede de IRC, por falta de retenção na fonte, respeitante aos exercícios de 2002, 2003 e 2004, no valor global de 865.496,89 euros. No final de 2018, a Parpublica ganhou o processo na 1ª Instância, contudo a ATA apresentou recurso para o Tribunal Central Administrativo do Sul, aguardando-se decisão.

Em 2005 foi instaurada uma ação administrativa comum de condenação contra o Estado Português e a Portucel, SGPS, entretanto objeto de fusão por incorporação na PARPÚBLICA, relativa à 2ª fase de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA. Nesta ação é pedida a condenação dos réus no pagamento solidário de uma indemnização a fixar equitativamente, num mínimo de 46.765.399,62 euros, acrescida de juros à taxa legal, destinada a ressarcir a autora dos prejuízos alegadamente sofridos no âmbito do processo de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA, bem como ao pagamento de custas, procuradoria e demais ónus do processo. De acordo com os últimos desenvolvimentos conhecidos o processo baixou ao TAC de Lisboa para aí prosseguir nos seus termos.

A PARPÚBLICA é parte como demandada, em conjunto com terceiras entidades, num processo arbitral a correr junto do Centro de Arbitragem Comercial da Câmara do Comércio e Indústria Portuguesa, na qual os demandantes peticionam o pagamento de remunerações variáveis e

compensações diferidas pelo exercício de funções de administração numa sociedade participada no período entre 2006-2009.

Os contratos de gestão dos administradores da PARPÚBLICA que exerceram funções no mandato 2013-2015 previam a possibilidade de atribuição de prémios de gestão em função do grau de cumprimento dos objetivos definidos. Até à data, não existe deliberação acionista relativa à sua atribuição efetiva pelo que também não é possível a sua quantificação.

Responsabilidades

. Os Estatutos da TAP, SGPS, SA regulam, entre outras matérias, os direitos económicos atribuíveis a cada categoria de ações, as prestações acessórias que cada acionista poderá ser chamado a realizar, a eleição dos órgãos sociais e seu funcionamento, o processo de tomada de decisão e delegações de competências. O Acordo de Adaptação e Monitorização Financeira – celebrado em 2017 no âmbito da reconfiguração da estrutura acionista da TAP - prevê a possibilidade de realização de prestações acessórias pela PARPÚBLICA e pela Atlantic Gateway, a qual depende de notificação prévia por parte dos bancos, sendo as acionistas solidárias entre si no cumprimento desta responsabilidade, não tendo havido qualquer alteração face aos valores reportados relativamente a 31 de dezembro de 2017.

Opção de Compra/ Opção de Venda

Os instrumentos que regulam as relações entre o Estado e o acionista privado estabelecem que, em situações de bloqueio ou incumprimento, não sanáveis através dos vários outros mecanismos previstos, a PARPÚBLICA tem o direito de exigir à Atlantic Gateway que lhe venda todas as suas ações (opções de compra) e, por seu turno, a Atlantic Gateway tem o direito a exigir à PARPÚBLICA que lhe compre todas as suas ações (opções de Venda), por preço a definir com base em avaliação independente.

Conforme prevê a própria IAS 37, estes passivos contingentes poderão desenvolver-se de maneira não prevista nesta data, pelo que serão continuadamente avaliados para determinar se a saída de recursos que incorporem benefícios económicos se tornou provável.

Acontecimentos subsequentes

Em 7 de fevereiro de 2019, foi assinado o Certificado de Conclusão, após confirmação do recebimento do remanescente do preço e entrega à compradora dos títulos representativos das 424.500 ações, correspondentes a 41,82% do capital social da Propnery, S.A. O negócio ficou concluído com a assinatura daquele documento.

Durante o ano de 2018 a Consest continuou a fazer o acompanhamento do litígio que a opõe à Cottees, tendo sido proferida decisão arbitral parcialmente favorável, a qual foi revogada pelo Tribunal da Relação de Lisboa, que absolveu integralmente a Consest do pedido que contra ela

havia sido formulado. Na sequência de recurso interposto pela contraparte para o Supremo Tribunal de Justiça, no final do mês de março último foi conhecido o Acórdão deste Tribunal no qual é parcialmente revogada a anterior decisão e ordenada a baixa do processo à Relação de Lisboa para recalculo de valores.

No quadro das políticas contabilísticas conservadoras adotadas pela PARPÚBLICA a imparidade relativa à participação na empresa Consest foi mantida (ver nota 5).

Em execução do Despacho nº 19/19 – SET, foram transferidas da carteira do Estado para a PARPÚBLICA, tendo como contrapartida a redução do valor do crédito da sociedade sobre o Estado os seguintes ativos financeiros:

- 148.888.866 ações preferenciais representativas do capital social da INAPA-Investimentos, Participações e Gestão, SA, pelo valor de 15.788.175,35 euros;
- 3.546 ações ordinárias do capital social da INAPA- Investimentos, Participações e Gestão, SA, pelo valor de 292,96 euros;
- 877.500 ações representativas do capital social SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos, S.A. pelo valor de 5.786.831,52 euros;
- Suprimentos realizados na SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos, S.A., no montante de 12,18 milhões de euros, acrescido do correspondente crédito relativo a juros no valor de 390.883,92 euros;
- 71 ações do capital social da NOS, SGPS, S.A., no valor de 386,60 euros.

Relativamente ao lote de ações preferenciais da INAPA, deve referir-se que em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 15 de novembro de 2018 foi deliberada a sua conversão em ações ordinárias com base num rácio de troca de 1/1,25, deliberação que veio a ser objeto de providencia cautelar na sequência da iniciativa de um acionista. Entretanto, de acordo com a comunicação ao mercado efetuada pela INAPA a 12 de abril último, o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa julgou improcedente a referida providência cautelar decidiu não suspender a execução da deliberação de conversão das ações preferenciais sem voto em ações ordinárias, nas condições aprovadas pelos acionistas.

O Conselho de Administração considera importante assinalar a melhoria do Outlook de stable para positive, resultante da atualização da análise da DBRS, publicada a 12 de abril último. Nesta revisão o rating da PARPÚBLICA foi mantido tanto no tocante a Long Term Issuer Rating (BBB com *positive outlook)*, como no tocante a Short Term Issuer Rating (R-2(+) com *positive outlook)*, tendo a DBRS sublinhado a dimensão dos ativos consolidados, o desempenho financeiro positivo da sociedade, a estabilidade da sua carteira de participações, e a tendência de redução da dívida, isto apesar de não estarem ainda disponíveis à data os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2018.

35. Divulgações de natureza não contabilística

Locações Operacionais

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a PARPÚBLICA tinha responsabilidades de médio prazo em contratos de locação operacional, relacionados com viaturas e outros equipamentos, não refletidos na demonstração da posição financeira, cujos pagamentos futuros não canceláveis são os seguintes:

Pagamentos futuros respeitantes a locações operacionais não canceláveis	31-12-2018	31-12-2017
Até 1 ano	53.631,30	37.269,76
Entre 1 ano e 5 anos	101.510,57	39.714,32
A mais de 5 anos		0
Total	**155.141,87**	**76.984,08**

Outros

A sociedade:

- Não é devedora em mora relativamente a impostos e a contribuições ou descontos para a segurança social (art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro);
- Não detém ações próprias nem efetuou qualquer negócio que as envolvesse (art.º 324.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais);
- Não realizou transações cujos efeitos não estejam refletidos nas demonstrações financeiras (art.º 66.º-A, 1 a), do Código das Sociedades Comerciais).

Os membros dos órgãos sociais:

- Não efetuaram quaisquer negócios com a sociedade (art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais);
- Não são, nem foram, titulares de ações ou obrigações da sociedade ou de outras com as quais esta mantenha relação de domínio, por si ou através de quaisquer outras pessoas ou sociedades, não sendo relevante a apresentação em anexo ao relatório do órgão de administração das listas de títulos e acionistas referidas nos art.ºs 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os honorários da sociedade de Revisores Oficiais de Contas foram de 67,5 milhares de euros em 2018 e em 2017, respeitando a serviços de revisão legal das contas e Auditor Externo.

Durante o ano de 2018 e 2017 o número médio de trabalhadores ao serviço foi de 39 e de 30 respetivamente. Os trabalhadores em 31-12-2018 eram 42, estando 35 afetos a atividades *corporate* e 7 afetos à prestação de serviços à DGTF.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 29 de abril de 2019, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita as operações da PARPÚBLICA, bem como a sua posição e performance financeira e os fluxos de caixa.

O Contabilista Certificado

Vitor Manuel Saraiva

O Conselho de Administração

Miguel Jorge de Campos Cruz

Carlos Manuel Durães da Conceição

Maria Amália Freire de Almeida

Mário Manuel Pinto Lobo

PARPÚBLICA
PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS) S.A.

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Demonstrações orçamentais previsionais

1 — Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

1 — Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período 2018	Soma	Plano orçamental plurianual t+1 2019	t+2 2020	t+3 2021	t+4 2022
	Receita corrente	**92.095.136,00**	**80.274.287,00**	**172.369.423,00**	**1.316.785.514,00**	**673.029.719,64**	**646.888.061,31**	**0,00**
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	91.613.062,00	78.871.173,00	170.484.235,00	143.322.628,00	83.805.363,00	82.181.897,00	0,00
R5	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	1.171.954.746,00	587.918.815,64	563.285.802,31	0,00
R5.1.2	Administração Central - Outras enti	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	482.074,00	1.363.114,00	1.845.188,00	1.345.877,00	1.245.278,00	1.360.099,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	40.000,00	40.000,00	162.263,00	60.263,00	60.263,00	0,00
								0,00
	Receita capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Administração Central - Outras enti	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	**92.095.136,00**	**80.274.287,00**	**172.369.423,00**	**1.316.785.514,00**	**673.029.719,64**	**646.888.061,31**	**0,00**
								0,00
	Receita não efetiva [2]	**1.024.664.444,00**	**64.644.972,00**	**1.089.309.416,00**	**35.000.000,00**	**46.924.515,72**	**46.924.515,72**	**0,00**
R12	Ativos financeiros	72.861.420,00	30.000.000,00	102.861.420,00	35.000.000,00	46.924.515,72	46.924.515,72	0,00
R13	Passivos financeiros	951.803.024,00	34.644.972,00	986.447.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3] = [1] + [2]	**1.116.759.580,00**	**144.919.259,00**	**1.261.678.839,00**	**1.351.785.514,00**	**719.954.235,35**	**693.812.577,03**	**0,00**

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período 2018	Soma	Plano orçamental plurianual t+1 2019	t+2 2020	t+3 2021	t+4 2022
	Despesa corrente	**168.779.197,00**	**119.926.158,00**	**288.705.355,00**	**81.309.505,00**	**64.340.664,51**	**41.840.675,00**	**0,00**
D1	Despesas com o pessoal	3.540.290,00	4.139.121,00	7.679.411,00	4.648.722,00	5.300.477,24	5.301.477,24	0,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	2.041.562,00	2.627.611,00	4.669.173,00	3.162.314,00	3.982.689,08	3.983.689,08	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	718.347,00	624.746,00	1.343.093,00	53.646,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	780.381,00	886.764,00	1.667.145,00	1.432.762,00	1.317.788,16	1.317.788,16	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	2.321.104,00	1.483.997,00	3.805.101,00	2.275.584,00	2.237.430,28	2.200.843,76	0,00
D3	Juros e outros encargos	158.034.895,00	110.927.779,00	268.962.674,00	68.721.691,00	54.961.124,00	34.338.354,00	0,00
D4	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Administração Central - Outras entid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	4.882.908,00	3.375.261,00	8.258.169,00	5.663.508,00	1.841.633,00	0,00	0,00
							0,00	0,00
	Despesa capital	**260.000,00**	**287.500,00**	**547.500,00**	**580.200,00**	**190.200,00**	**160.200,00**	**0,00**
D7	Investimento	260.000,00	287.500,00	547.500,00	580.200,00	190.200,00	160.200,00	0,00
D8	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.2	Administração Central - Outras entid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	**169.039.197,00**	**120.213.658,00**	**289.252.855,00**	**81.889.705,00**	**64.530.864,51**	**42.000.875,00**	**0,00**
	Despesa não efetiva [5]	**929.720.383,00**	**24.699.194,00**	**954.419.577,00**	**1.269.895.809,00**	**650.511.550,00**	**643.364.430,39**	**0,00**
D10	Ativos financeiros	23.744.473,00	3.673.284,00	27.417.757,00	3.883.044,00	511.550,00	411.550,00	0,00
D11	Passivos financeiros	905.975.910,00	21.025.910,00	927.001.820,00	1.266.012.765,00	650.000.000,00	642.952.880,39	0,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	**1.098.759.580,00**	**144.912.852,00**	**1.243.672.432,00**	**1.351.785.514,00**	**715.042.414,51**	**685.365.305,38**	**0,00**
	Saldo total [3] - [6]	**18.000.000,00**	**6.407,00**	**18.006.407,00**	**0,00**	**4.911.820,84**	**8.447.271,65**	**0,00**
	Saldo global [1] - [4]	**-76.944.061,00**	**-39.939.371,00**	**-116.883.432,00**	**1.234.895.809,00**	**608.498.855,12**	**604.887.186,32**	**0,00**

2 - Plano plurianual de investimentos

O plano de investimentos plurianual abrange a concessão de suprimentos às participadas (Consest). O investimento global para o triénio 2018-2020 estava projetado em 917,8 milhares de euros, totalmente financiados por receitas próprias.

Demonstrações de relato individual

1 - Demonstração do desempenho orçamental

Rubrica	Receitas Próprias	Fontes de Financiamento				Total	Total (N-1)
		Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstim	Fundos Alhe		
Saldo de gerência anterior							
Operações orçamentais [1]	119.796.440,96	0,00	0,00	0,00	0,00	119.796.440,96	131.716.526,00
Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	621,50	0,00	0,00	0,00	0,00	621,50	0,00
Receita efetiva [2]	110.465.853,79	0,00	0,00	0,00	0,00	110.465.853,79	158.108.691,00
Receita não efetiva [3]	44.178.301,99	0,00	0,00	0,00	0,00	44.178.301,99	918.866.552,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**274.440.596,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**274.440.596,74**	**1.208.691.769,00**
Recebimentos de operações de tesouraria [B]	110,75	0,00	0,00	0,00	0,00	110,75	0,00
Despesa efetiva [5]	79.149.431,77	0,00	0,00	0,00	0,00	79.149.431,77	161.877.765,00
Despesa não efetiva [6]	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00	927.017.562,00
Soma [7]=[5]+[6]	**79.514.431,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**79.514.431,77**	**1.088.895.327,00**
Pagamentos de operações de tesouraria [C]	732,25	0,00	0,00	0,00	0,00	732,25	0,00
Saldos para gerência seguinte							
Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	194.926.164,97	0,00	0,00	0,00	0,00	194.926.164,97	119.796.442,00
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]							
Saldo global [2]-[5]	**31.316.422,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.316.422,02**	**-3.769.074,00**
Despesa primária	10.988.824,65	0,00	0,00	0,00	0,00	10.988.824,65	3.727.235,00
Saldo corrente	31.696.430,64	0,00	0,00	0,00	0,00	31.696.430,64	315.669.988,00
Saldo de capital	-380.008,62	0,00	0,00	0,00	0,00	-380.008,62	-113.488,00
Saldo primário	99.477.029,14	0,00	0,00	0,00	0,00	99.477.029,14	154.381.456,00
Receita total [1]+[2]+[3]	**274.440.596,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**274.440.596,74**	**1.208.691.769,00**
Despesa total [5]+[6]	**79.514.431,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**79.514.431,77**	**1.088.895.327,00**

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior							
	Operações orçamentais [1]	119.796.440,96	0,00	0,00	0,00	0,00	119.796.440,96	131.716.526,00
	Restituição de saldos de operações orçai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	621,50	621,50	0,00
	Receita corrente							
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	109.940.318,51	0,00	0,00	0,00	0,00	109.940.318,51	149.764.905,00
R5	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Administração Central - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	504.375,39	0,00	0,00	0,00	0,00	504.375,39	1.170.230,00
R7	Outras receitas correntes	21.159,89	0,00	0,00	0,00	0,00	21.159,89	169.263,00
	Receita de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Administração Central - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.004.293,00
	Receita efetiva [2]	**110.465.853,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**110.465.853,79**	**158.108.691,00**
	Receita não efetiva [3]	**44.178.301,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**44.178.301,99**	**918.866.552,00**
R12	Ativos financeiros	44.178.301,99	0,00	0,00	0,00	0,00	44.178.301,99	570.866.552,00
R13	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.000.000,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**274.440.596,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**274.440.596,74**	**1.208.691.769,00**
	Recebimentos de operações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,75	0,00

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente							
D1	Despesas com o pessoal	2.760.576,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2.760.576,47	2.158.234,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	2.145.215,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.145.215,96	1.714.277,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	7.638,06	0,00	0,00	0,00	0,00	7.638,06	1.850,00
D1.3	Segurança social	607.722,45	0,00	0,00	0,00	0,00	607.722,45	442.107,00
D2	Aquisição de bens e serviços	1.388.165,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388.165,84	1.445.440,00
D3	Juros e outros encargos	68.160.607,12	0,00	0,00	0,00	0,00	68.160.607,12	158.150.530,00
D4	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Administração Central - Outras entida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	6.460.073,72	0,00	0,00	0,00	0,00	6.460.073,72	10.073,00
	Despesa de Capital							
D7	Investimento	380.008,62	0,00	0,00	0,00	0,00	380.008,62	113.488,00
D8	**Transferências de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D8.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D8.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.2	Administração Central - Outras entida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	**79.149.431.77**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**79.149.431.77**	**161.877.765.00**
	Despesa não efetiva [6]	**365.000.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**365.000.00**	**927.017.562.00**
D10	Ativos financeiros	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00	21.191.652,00
D11	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905.825.910,00
	Soma [7]=[5]+[6]	**79.514.431.77**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**79.514.431.77**	**1.088.895.327.00**
	Pagamentos de operações de tesouraria [					732.25	732.25	
	Saldos para gerência seguinte							
	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	194.926.164,97	0,00	0,00	0,00	0,00	194.926.164,97	119.796.442,00
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [2]-[5]	**31.316.422,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.316.422,02**	**-3.769.074,00**
	Despesa primária	10.988.824,65	0,00	0,00	0,00	0,00	10.988.824,65	3.727.235,00
	Saldo corrente	31.696.430,64	0,00	0,00	0,00	0,00	31.696.430,64	315.669.988,00
	Saldo de capital	-380.008,62	0,00	0,00	0,00	0,00	-380.008,62	-113.488,00
	Saldo primário	99.477.029,14	0,00	0,00	0,00	0,00	99.477.029,14	154.381.456,00
	Receita total [1]+[2]+[3]	**274.440.596,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**274.440.596,74**	**1.208.691.769,00**
	Despesa total [5]+[6]	**79.514.431,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**79.514.431,77**	**1.088.895.327,00**

2 - Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	P/Cobrar Ant	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Cobradas brutas	Reembolsos Emitidos	Reembolsos Pagos	Cobrada Líq. Ant.	Cobrada Líq. Per.	Cobrada Líq. Tot.	P/Cobrar Final	Grau Exec. Ant
	CORRENTE												
R1	**Receita fiscal**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de prot	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	78.871.173,00	6.301.650,55	112.789.267,96	0,00	109.940.318,51	0,00	0,00	6.101.781,38	103.838.537,13	109.940.318,51	9.150.600,00	96,83
R5	**Transferências Correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Administração Central - Outras en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	1.363.114,00	57.672,22	446.703,17	0,00	504.375,39	0,00	0,00	57.672,22	446.703,17	504.375,39	0,00	100,00
R7	Outras receitas correntes	40.000,00	0,00	35.007,99	0,00	21.159,89	0,00	0,00	0,00	21.159,89	21.159,89	13.848,10	
	Total Corrente	**80.274.287,00**	**6.359.322,77**	**113.270.979,12**	**0,00**	**110.465.853,79**	**0,00**	**0,00**	**6.159.453,60**	**104.306.400,19**	**110.465.853,79**	**9.164.448,10**	**96,86**
	CAPITAL												
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	11.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500.000,00	0,00
R9	**Transferências de Capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R9.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Administração Central - Outras en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Capital	**0,00**	**0,00**	**11.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.500.000,00**	**0,00**
	NÃO EFETIVA												
R12	Ativos financeiros	39.003.866,00	0,00	44.178.301,99	0,00	44.178.301,99	0,00	0,00	0,00	44.178.301,99	44.178.301,99	0,00	
R13	Passivos financeiros	34.644.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Não efetiva	**73.648.838,00**	**0,00**	**44.178.301,99**	**0,00**	**44.178.301,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**44.178.301,99**	**44.178.301,99**	**0,00**	
R14	Saldo da gerência anterior - operaç	119.796.441,00	0,00	119.796.440,96	0,00	119.796.440,96	0,00	0,00	0,00	119.796.440,96	119.796.440,96	0,00	
	Total	**119.796.441,00**	**0,00**	**119.796.440,96**	**0,00**	**119.796.440,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**119.796.440,96**	**119.796.440,96**	**0,00**	
	Total Geral	**273.719.566,00**	**6.359.322,77**	**288.745.722,07**	**0,00**	**274.440.596,74**	**0,00**	**0,00**	**6.159.453,60**	**268.281.143,14**	**274.440.596,74**	**20.664.448,10**	**96,86**

3 - Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	P/Pagar Ant.	Dotações Corrigidas	Cativos/Descativos	Compromissos	Obrigações	Pagas Líq. Ant.	Pagas Líq. Per.	Pagas Líq. Tot.	Comp. a transitar	Obr. por pagar	Grau Exec. Ant.	Grau Exec. Per.
	CORRENTE												
D1	**Despesas com o pessoal**	**0,00**	**5.698.179,00**	**0,00**	**2.760.576,47**	**2.760.576,47**	**0,00**	**2.760.576,47**	**2.760.576,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48,45**
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	3.114.334,00	0,00	2.145.215,96	2.145.215,96	0,00	2.145.215,96	2.145.215,96	0,00	0,00	0,00	68,88
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	631.569,00	0,00	7.638,06	7.638,06	0,00	7.638,06	7.638,06	0,00	0,00	0,00	1,21
D1.3	Segurança social	0,00	1.952.276,00	0,00	607.722,45	607.722,45	0,00	607.722,45	607.722,45	0,00	0,00	0,00	31,13
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	1.599.664,00	0,00	1.426.107,28	1.389.133,48	2,05	1.388.163,79	1.388.165,84	36.973,80	967,64	0,00	86,78
D3	Juros e outros encargos	0,00	106.005.576,00	0,00	68.322.580,82	68.322.580,82	0,00	68.160.607,12	68.160.607,12	0,00	161.973,70	0,00	64,30
D4	**Transferências correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	0,00	6.460.150,00	0,00	6.460.073,72	6.460.073,72	0,00	6.460.073,72	6.460.073,72	0,00	0,00	0,00	100,00
	Total Corrente	**0,00**	**119.763.569,00**	**0,00**	**78.969.338,29**	**78.932.364,49**	**2,05**	**78.769.421,10**	**78.769.423,15**	**36.973,80**	**162.941,34**	**0,00**	**65,77**
	CAPITAL												
D7	Investimento	0,00	450.089,00	0,00	418.583,30	399.986,83	0,00	380.008,62	380.008,62	18.596,47	19.978,21	0,00	84,43
D8	**Transferências de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D8.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D8.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Capital	**0,00**	**450.089,00**	**0,00**	**418.583,30**	**399.986,83**	**0,00**	**380.008,62**	**380.008,62**	**18.596,47**	**19.978,21**	**0,00**	**84,43**
	NÃO EFETIVA												
D10	Ativos financeiros	0,00	3.673.284,00	0,00	428.078,75	428.078,75	0,00	365.000,00	365.000,00	0,00	63.078,75	0,00	9,94
D11	Passivos financeiros	0,00	21.025.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Não efetiva	**0,00**	**24.699.194,00**	**0,00**	**428.078,75**	**428.078,75**	**0,00**	**365.000,00**	**365.000,00**	**0,00**	**63.078,75**	**0,00**	**1,48**
	Total Geral	**0,00**	**144.912.852,00**	**0,00**	**79.816.000,34**	**79.760.430,07**	**2,05**	**79.514.429,72**	**79.514.431,77**	**55.570,27**	**245.998,30**	**0,00**	**54,87**

4 - Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

Relativamente à atribuição de suprimentos, a execução no ano ficou nos 72,7%, tal como previsto totalmente financiado por recursos próprios.

Anexo às Demonstrações Orçamentais

Apresentação da empresa e do referencial de relato orçamental

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. foi criada através do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, como empresa de capitais exclusivamente públicos, em resultado da reestruturação da PARTEST, Participações do Estado (SGPS), SA.

De acordo com aquele diploma e com os Estatutos da sociedade, a PARPÚBLICA, sendo uma SGPS, tem como objeto social a gestão de participações sociais públicas que integram o seu património, bem como a gestão através de empresas suas participadas de objeto especializado, de património imobiliário público.

Para além disso, estão legalmente cometidas à PARPÚBLICA, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, funções especiais no âmbito do Setor Empresarial do Estado, exercendo, designadamente, funções de liquidatária em empresas dissolvidas pelo Estado e procedendo ao acompanhamento das empresas privadas encarregadas da gestão de serviços de interesse económico geral, por força da concessão ou da atribuição de direitos especiais ou exclusivos.

Por outro lado, a PARPÚBLICA tem a seu cargo a implementação do programa de privatizações / reprivatizações definido pelo Governo, intervindo no desenvolvimento de processos de privatização tanto no quadro da Lei n.º 11/90, de 5 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 50/2011, de 13 de setembro (Lei Quadro das Privatizações), como no âmbito da Lei n.º 71/88, de 24 de maio, que estabelece o regime de alienação das participações do setor público.

Conforme previsto no seu diploma constitutivo a PARPÚBLICA assume, através de empresas especializadas existentes no seio do Grupo, a gestão de parte significativa do património imobiliário público, visando a sua colocação no mercado, quer através de arrendamento, quer através de venda, quer de promoção imobiliária, em concorrência direta com as demais empresas do sector.

Paralelamente, a PARPÚBLICA assegura ainda a prestação de apoio técnico complementar ao Ministério das Finanças, desde logo em matérias relacionadas com a gestão do setor empresarial e ainda noutras matérias de interesse público. Ao abrigo do artigo 43.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental relativo a 2017 a PARPÚBLICA deu início ao processo de criação do Centro de Conhecimento e Competências. Esta atividade traduz-se na prestação de serviços de consultoria especializada em determinadas áreas e na centralização na PARPÚBLICA da contratação e aquisição externa de alguns serviços em benefício das empresas do SEE. No

decorrer de 2018, ao abrigo do DL n. 33/2018, de 15 de maio, o enquadramento formal do Centro de Conhecimento e Competências foi objeto de desenvolvimento, nomeadamente através da delimitação do âmbito e da definição dos mecanismos de atuação.

Em todas as suas vertentes, a atividade da PARPÚBLICA orienta-se pelo triplo objetivo de maximizar o encaixe financeiro para o Estado com a venda de ativos, preservar a manutenção dos rácios financeiros em termos adequados à natureza e liquidez dos ativos e potenciar a capacidade de criação de valor das várias empresas que integram o universo PARPÚBLICA e das empresas do SEE em geral.

A empresa apresenta as suas demonstrações orçamentais em conformidade com a Norma Contabilística Pública (NCP) 26, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). A NCP 26 entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, ao abrigo do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As presentes demonstrações orçamentais respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2018, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa e estão apresentadas em euros.

1 - Alterações orçamentais da receita

Rubrica	Descrição	Previsões Iniciais	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Créditos Especiais	Previsões Corrigidas
	CORRENTE					
R1	**Receita fiscal**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de prot	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	78.871.173,00	0,00	0,00	0,00	78.871.173,00
R5	**Transferências Correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Administração Central - Outras er	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	1.363.114,00	0,00	0,00	0,00	1.363.114,00
R7	Outras receitas correntes	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	Total Corrente	**80.274.287,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.274.287,00**
	CAPITAL					
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	**Transferências de Capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R9.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Administração Central - Outras er	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	RECEITA EFETIVA	**80.274.287,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.274.287,00**
	NÃO EFETIVA					
R12	Ativos financeiros	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
R13	Passivos financeiros	34.644.972,00	0,00	0,00	0,00	34.644.972,00
	Total Não efetiva	**64.644.972,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**64.644.972,00**
R14	Saldo da gerência anterior - operaç	0,00	0,00	0,00	119.796.441,00	119.796.441,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**119.796.441,00**	**119.796.441,00**
	Total Geral	**144.919.259,00**	**0,00**	**0,00**	**119.796.441,00**	**264.715.700,00**

2 - Alterações orçamentais da despesa

Rubrica	Descrição	Dotações Iniciais	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Créditos Especiais	Dotações Corrigidas
	CORRENTE					
D1	**Despesas com o pessoal**	**4.139.121,00**	**1.669.033,00**	**109.975,00**	**0,00**	**5.698.179,00**
D1.1	Remunerações Certas e Permanent	2.627.611,00	493.614,00	6.891,00	0,00	3.114.334,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	624.746,00	9.914,00	3.091,00	0,00	631.569,00
D1.3	Segurança social	886.764,00	1.165.505,00	99.993,00	0,00	1.952.276,00
D2	Aquisição de bens e serviços	1.483.997,00	1.048.453,00	932.786,00	0,00	1.599.664,00
D3	Juros e outros encargos	110.927.779,00	273.237,00	5.195.440,00	0,00	106.005.576,00
D4	**Transferências correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Administração Central - Outras er	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	3.375.261,00	6.207.260,00	3.122.371,00	0,00	6.460.150,00
	Total Corrente	**119.926.158,00**	**9.197.983,00**	**9.360.572,00**	**0,00**	**119.763.569,00**
	CAPITAL					
D7	Investimento	287.500,00	233.309,00	70.720,00	0,00	450.089,00
D8	**Transferências de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D8.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D8.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.2	Administração Central - Outras er	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Capital	**287.500,00**	**233.309,00**	**70.720,00**	**0,00**	**450.089,00**
	DESPESA EFETIVA	**120.213.658,00**	**9.431.292,00**	**9.431.292,00**	**0,00**	**120.213.658,00**
	NÃO EFETIVA					
D10	Ativos financeiros	3.673.284,00	0,00	0,00	0,00	3.673.284,00
D11	Passivos financeiros	21.025.910,00	21.025.910,00	21.025.910,00	0,00	21.025.910,00
	Total Não efetiva	**24.699.194,00**	**21.025.910,00**	**21.025.910,00**	**0,00**	**24.699.194,00**
	Total Geral	**144.912.852,00**	**30.457.202,00**	**30.457.202,00**	**0,00**	**144.912.852,00**

3 - Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não aplicável

4 - Operações de tesouraria

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos / transf. Banc. c/c	Pagamentos / transf. Banc. c/c	Saldo final
1216	IGCP	119.790.573,08	195.529.105,11	120.435.212,77	194.884.465,42
1221	Caixa Banco de Investimento	2.453,13	48.487.333,72	48487811,18	1.975,67
1222	CGD - Caixa Geral de Depósitos	1.350,45	141.147.677,04	141.111.644,07	37.383,42
1223	BCP - Banco Comercial Português (587041)	723,97	38.700,00	37.450,80	1.973,17
1224	Santander Totta - 12078903020	1.809,90	0	1809,9	0,00
Totais ...		119.796.910,53	385.202.815,87	310.073.928,72	194.925.797,68

Os valores apresentados englobam todos os movimentos bancários, sejam transferências entre contas, como recebimentos e pagamento.

5 - Contratação administrativa

Não aplicável. Não é aplicado o regime da Contratação Pública.

6 - Transferências e subsídios

Não aplicável

7 - Outras divulgações.

Não aplicável

PARPÚBLICA
PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS) S.A.

DOCUMENTOS DE CERTIFICAÇÃO E AUDITORIA

PARPÚBLICA
PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS) S.A.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-113 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 12.620.852 milhares de euros e um total de capital próprio de 5.560.479 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 70.404 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do resultado integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

A nossa abordagem de auditoria, que contemplou os requisitos constantes da ISA 600 – Auditoria de Grupos, foi baseada na avaliação dos riscos ao nível do reporte financeiro, tendo, no caso deste Grupo, sido identificadas as seguintes matérias relevantes de auditoria:

Riscos significativos de distorção material identificados	Síntese da abordagem de auditoria
• *Reconhecimento e mensuração dos imóveis*	
As rubricas de Propriedades de investimento e Inventários, provenientes do segmento "Gestão e promoção imobiliária" são suscetíveis de distorções relevantes nas demonstrações financeiras, nomeadamente no que respeita às avaliações regulares dos imóveis, por vezes complexas, para (i) determinar o justo valor em cada data de relato, no caso das propriedades de investimento; e (ii) testar o valor realizável líquido, para efeitos de eventual registo de perdas /reversões de imparidades, no caso dos inventários. O risco significativo relacionado com estas áreas prende-se com a dificuldade em obter estimativas fiáveis, para este tipo de ativos com pouca liquidez, tendo de ser utilizados métodos de avaliação cujos pressupostos, por inexistência, em muitos casos, de referencial de mercado, poderão ter uma forte componente de julgamento por parte da Entidade. As notas 2h, 2o, 6 e 19 às demonstrações financeiras consolidadas, fornecem informações adicionais sobre estas matérias.	A abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos: – Verificação da adequação dos pressupostos e métodos usados, na determinação do justo valor, por peritos em avaliações de imóveis, independentes e com competência reconhecida pela sua inscrição na CMVM; – Verificação, em base de teste, da valorização registada para os imóveis com base nas avaliações efetuadas e respetivos aspetos fiscais relacionados com estas matérias; – Obtenção e análise das respostas obtidas do ROC desta componente, às instruções de auditoria por nós remetidas; e – Análise das divulgações efetuadas de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.
• *Reconhecimento e mensuração do investimento contratual*	
O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos, os quais são aprovados pela Entidade Reguladora. As amortizações são calculadas tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados num determinado exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão, os quais se encontram previstos no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira anexo ao contrato de concessão (EVEF) e no	A abordagem de auditoria incluiu os seguintes procedimentos: – Análise dos orçamentos e projetos tarifários das empresas gestoras dos sistemas multimunicipais, nomeadamente a informação utilizada para o cálculo das amortizações e a adequação dos caudais estimados para os anos subsequentes face ao conhecimento da realidade do respetivo sistema multimunicipal;

Riscos significativos de distorção material identificados	Síntese da abordagem de auditoria
Orçamento de Projeto de Tarifário para o exercício (OPT). Adicionalmente, em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e de gestão de parcerias e demais regras regulatórias, é registada nos gastos do exercício uma quantia estimada para fazer face às responsabilidades quanto a investimentos contratuais. Também estes acréscimos são calculados com base no referido EVEF, o qual também prevê os investimentos a realizar. Os referidos EVEF e OPT incluem diversos pressupostos relativamente ao nível de atividade futura da concessão/parceria e dos investimentos a realizar, sendo desta forma uma área de julgamento elevado. A nota 2aa às demonstrações financeiras consolidadas incluem informações adicionais sobre esta matéria.	– Obtenção e análise das respostas obtidas do ROC desta componente, às instruções de auditoria por nós remetidas; – Análise da coerência do valor do investimento contratual utilizado para o cálculo das amortizações com o valor de investimento que consta do EVEF aprovado pelo Concedente; e – Análise das divulgações efetuadas de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.

- *Reconhecimento e mensuração dos desvios de recuperação de gastos*

Os Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) correspondem à correção (positiva no caso de défice, negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este rédito obedeça ao disposto nos diversos contratos de concessão/parceria, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos (incluindo imposto sobre o rendimento coletivo) e remuneração anual garantida aos acionistas. A estimativa dos DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, nomeadamente o Orçamento e Projeto Tarifário (OPT), devendo as entidades gestoras, nos termos dos respetivos contratos de concessão/parceria, enviar à Entidade Reguladora o cálculo do DRG para que esta o aprove. A nota 2aa às demonstrações financeiras consolidadas incluem informações adicionais sobre esta matéria.	A abordagem de auditoria incluiu os seguintes procedimentos: – Análise dos orçamentos e projetos tarifários das empresas gestoras dos sistemas multimunicipais, nomeadamente a demonstração de resultados previsional para o ano corrente e os pressupostos de atividade que lhe estão subjacentes; – Obtenção e análise das respostas obtidas do ROC desta componente, às instruções de auditoria por nós remetidas; – Recálculo da Remuneração Garantida e do correspondente DRG de acordo com os critérios estabelecidos nos contratos de concessão; e – Análise da correspondência/comunicações que existiram até 16 de abril de 2019 entre o Grupo AdP e a Entidade Reguladora, em particular no que respeita aos gastos permitidos em cenário de eficiência e à aprovação do DRG por parte da Entidade Reguladora.

- *Recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios*

O montante registado na rubrica de Clientes referente a Municípios, provenientes do segmento das águas, em 31 de dezembro de 2018, é de 350.123 euros e é composto por saldos que apresentam uma elevada antiguidade, o que indicia	A abordagem de auditoria adotada incluiu os seguintes procedimentos: – Obtenção e análise das respostas obtidas do ROC desta componente, às instruções de auditoria por nós remetidas, nomeadamente

Riscos significativos de distorção material identificados	Síntese da abordagem de auditoria
a existência de dificuldades financeiras por parte dos Municípios e/ou existência de divergência na faturação efetuada. Em virtude desta situação, são registados acréscimos de rendimentos relativos aos juros de mora, os quais são determinados de acordo com a lei ou com os acordos de regularização de dívida. O saldo de clientes do ativo corrente inclui juros de mora debitados aos Municípios em consequência destes atrasos, os quais ascendem a 17.349 euros. Na avaliação efetuada pelo Conselho de Administração da AdP quanto à necessidade de registo de perdas de imparidade, este tem em consideração a adoção das medidas possíveis tendentes a assegurar a recuperabilidade dos saldos, entre as quais, a ativação do mecanismo associado ao privilégio contraditório, a realização de acordos de regularização de dívida e a interposição de injunções/ações judiciais. Dada a relevância do saldo no total do ativo, a não recuperabilidade da totalidade dos valores em dívida poderá colocar em causa o equilíbrio económico-financeiro das concessões/parcerias, afetando o cumprimento das responsabilidades contratuais. As Notas 14 e 58 às demonstrações financeiras consolidadas, incluem informação sobre esta matéria.	quanto ao trabalho realizado sobre a recuperabilidade dos créditos aos Municípios; – Análise da informação referente aos pedidos de confirmação de saldos efetuados aos Municípios e, quando aplicável, dos acordos de regularização de dívida; – Análise das divulgações efetuadas, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis, incluindo a correta apresentação dos saldos como ativos correntes ou não correntes.
• *Mensuração dos financiamentos obtidos* Na mensuração dos financiamentos obtidos, referentes à *holding*, devido às suas naturezas e à relevância dos montantes envolvidos, foram identificados os seguintes riscos: – De liquidez no que se refere à capacidade de a entidade satisfazer os seus compromissos, nomeadamente os que se relacionam com o serviço da dívida dos financiamentos; e – De distorção ao nível das demonstrações financeiras, devido à incorreta mensuração destes instrumentos financeiros ao custo amortizado. As notas 2u e 25 às demonstrações financeiras, contêm informações adicionais sobre estas matérias.	A abordagem a este risco consistiu, essencialmente, na realização de procedimentos substantivos, que incluíram designadamente: – A obtenção de confirmações externas das respetivas entidades bancárias; – A análise dos contratos de financiamento, sempre que aplicável, no sentido de confirmar a adequação dos cálculos e pressupostos relativos à mensuração ao custo amortizado, bem como a correta segregação por passivo corrente e não corrente; e – Verificação de que as divulgações efetuadas se encontram em conformidade com o referencial contabilístico utilizado pela Entidade.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo, de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras

  consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Conforme previsto no art.º 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66.º - B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º - B Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido publicado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados como auditores da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A., para um primeiro mandato, em novembro de 2007, tendo a Grant Thornton & Associados, SROC, Lda. exercido, de forma ininterrupta, até à presente data, essas funções. A última nomeação foi efetuada através da Deliberação Social Unânime do Estado Português, na qualidade de único acionista da Entidade, subscrita em 25 de novembro de 2013, para um mandato relativo aos exercícios de 2013 a 2015. Nos termos da legislação em vigor, apesar de ter sido excedido o número de mandatos para os quais poderíamos ser nomeados, nesta data continuamos em funções, aguardando a nomeação de um Revisor Oficial de Contas para novo mandato.
- O Conselho de Administração atualmente em funções foi eleito pelo acionista, em 31 de janeiro de 2017, para o mandato 2017-2019, não se encontrando ainda constituído pela totalidade do seu número mínimo de membros. Adicionalmente, informamos também que os membros da Comissão de Auditoria ainda aguardam designação, tendo os anteriores cessado funções em 31 de janeiro de 2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA, mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos nesta mesma data para ser entregue ao órgão de fiscalização da Parpública, S.A., que, tal como acima referido, aguarda designação.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos ao Grupo quaisquer outros serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor.

30 de abril de 2019

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Representada por Carlos Lisboa Nunes

PARPÚBLICA
PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS) S.A.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS SEPARADAS

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-113 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 6.479.851.322 euros e um total de capital próprio de 4.206.051.011 euros, incluindo um resultado líquido de 49.608.179 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do resultado integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da nossa opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

A nossa abordagem de auditoria foi baseada na avaliação dos riscos ao nível do reporte financeiro, tendo no caso desta Entidade sido identificadas as seguintes matérias relevantes de auditoria:

Riscos significativos de distorção material identificados	Síntese da abordagem de auditoria
• *Mensuração dos investimentos financeiros* Uma das missões atribuídas à Parpública corresponde à gestão dos ativos integrados na sua carteira, tendo como enquadramento o programa de privatizações aprovado pelo Governo, nas condições específicas determinadas para cada operação pelos respetivos diplomas legais, aprovados em Conselho de Ministros, estando a Empresa fortemente condicionada pelas envolventes política, económica e financeira. Foram identificadas como matérias relevantes de auditoria, o risco de os investimentos financeiros poderem não estar corretamente reconhecidos, por eventual omissão da contabilização de operações realizadas ao longo do ano, nomeadamente no que respeita a aquisições, privatizações, dividendos e, principalmente, no que se refere à determinação da quantia recuperável das participadas, processo potencialmente complexo e que tem associado um elevado grau de subjetividade e de julgamento dos encarregados da governação, no que respeita à determinação de fluxos de caixa futuros, de taxas de desconto e de justo valor para determinação de perdas por imparidade em investimentos financeiros e ativos não correntes detidos para venda. As notas 2d e 5 às demonstrações financeiras, fornecem informações adicionais.	Como forma de mitigar este risco, efetuámos uma revisão dos procedimentos de controlo interno, no sentido de verificarmos que os mesmos estão a ser cumpridos, tendo sido seguida uma abordagem de auditoria essencialmente substantiva, atendendo à especificidade e materialidade desta área. Efetuámos um acompanhamento frequente e regular das atividades e decisões tomadas pela Entidade e pelo Governo, de modo a ser possível antecipar situações com impacto ao nível das demonstrações financeiras. Realizámos um conjunto de procedimentos substantivos que consistiram, essencialmente na(o): – Análise de todas as transações significativas ocorridas incluindo o respetivo suporte documental; – Obtenção de confirmação externa, ou da própria Entidade, da custódia dos títulos em carteira, representativos dos investimentos financeiros; – Acompanhamento dos processos de avaliação externa, efetuados por entidades independentes, qualificadas nestas matérias, nomeadamente no que respeita à adequação dos pressupostos utilizados e à qualificação dos avaliadores externos; – Análise dos testes de imparidade efetuados pela Entidade, no sentido de obtermos segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materiais, relativamente a esta matéria; e – Análise dos aspetos fiscais relacionados com estas matérias e verificação de que as divulgações efetuadas se encontram em

Riscos significativos de distorção material identificados	Síntese da abordagem de auditoria
	conformidade com o referencial contabilístico utilizado pela Entidade.
• *Mensuração dos financiamentos obtidos* No que respeita a estas matérias de auditoria, devido às suas naturezas e à relevância dos montantes envolvidos, foram identificados os seguintes riscos: – De liquidez no que se refere à capacidade de a Empresa satisfazer os seus compromissos, nomeadamente os que se relacionam com o serviço da dívida dos financiamentos; – De distorção ao nível das demonstrações financeiras, devido à incorreta mensuração destes instrumentos financeiros ao custo amortizado. As notas 2i e 16 às demonstrações financeiras, contêm informações adicionais sobre estas matérias.	A nossa abordagem a este risco consistiu, essencialmente, na realização de procedimentos substantivos, que incluíram designadamente: – A obtenção de confirmações externas das respetivas entidades bancárias; – A análise dos contratos de financiamento, sempre que aplicável, no sentido de confirmar a adequação dos cálculos e pressupostos relativos à mensuração ao custo amortizado, bem como a correta segregação por passivo corrente e não corrente; e – Verificação de que as divulgações efetuadas se encontram em conformidade com o referencial contabilístico utilizado pela Entidade.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia e a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade se manter em atividade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou

conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada liquida de 274.440.597 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 79.514.432 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e as demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados como auditores da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A., para um primeiro mandato, em novembro de 2007, tendo a Grant Thornton & Associados, SROC, Lda. exercido, de forma ininterrupta, até à presente data, essas funções. A última nomeação foi efetuada através da Deliberação Social Unânime do Estado Português, na qualidade de único acionista da Entidade, subscrita em 25 de novembro de 2013, para um mandato relativo aos exercícios de 2013 a 2015. Nos termos da legislação em vigor, apesar de ter sido excedido o número de mandatos para os quais poderíamos ser nomeados, nesta data continuamos em funções, aguardando a nomeação de um Revisor Oficial de Contas para novo mandato.
- O Conselho de Administração atualmente em funções foi eleito pelo acionista, em 31 de janeiro de 2017, para o mandato 2017-2019, não se encontrando ainda constituído pela totalidade do seu número mínimo de membros. Adicionalmente, informamos também que os membros da Comissão de Auditoria ainda aguardam designação, tendo os anteriores cessado funções em 31 de janeiro de 2017.

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA, mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos nesta mesma data para ser entregue ao órgão de fiscalização da Parpública, S.A., que, tal como acima referido, aguarda designação.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor.

30 de abril de 2019

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Representada por Carlos Lisboa Nunes

PARPÚBLICA
PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS) S.A.

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (NOS TERMOS DO ART.º 245º DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS)

PARPÚBLICA
PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS) S.A.

Sede: Av. Defensores de Chaves, n.º 6 – 6.º Piso, 1000-117 Lisboa
Capital Social integralmente subscrito: 2.000.000.000,00 EUR
(do qual se encontra realizado o montante de 1.960.471.134,48)
Número de Pessoa Coletiva e de Matrícula: 502769017

Declaração

**nos termos da alínea c) do número 1 do art. 245.º
do Código dos Valores Mobiliários**

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Parpública – Participações Públicas, SGPS, SA, abaixo identificados, na qualidade e no âmbito das funções que lhes competem, tal como aí referidas, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

(i) A informação constante do relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, SA e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação.

(ii) O relatório de gestão relativo àquele exercício social expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, SA e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 29 de abril de 2019

O Conselho de Administração

Miguel Jorge de Campos Cruz
Presidente

Carlos Manuel Durães da Conceição
Vice-Presidente

Maria Amália Freire de Almeida
Vogal Executiva

Mário Manuel Pinto Lobo
Vogal Executivo